

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS MARÍTIMOS

TAYNARA MARTINS BATISTA

Entre Alinhamentos e Disputas: O Japão, as Filipinas e os Paralelos Estratégicos entre o Mar
do Sul da China e o Mar do Leste da China

Rio de Janeiro – RJ

2025

TAYNARA MARTINS BATISTA

Entre Alinhamentos e Disputas: O Japão, as Filipinas e os Paralelos Estratégicos entre o Mar do Sul da China e o Mar do Leste da China

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Marítimos (PPGEM) da Escola de Guerra Naval, como exigência para obtenção do título de Mestre em Estudos Marítimos, na área de concentração “Defesa, Governança e Segurança Marítimas”, na linha de pesquisa “Política e Estratégia Marítimas”.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Valle Machado da Silva

Rio de Janeiro – RJ

2025

B333e Batista, Taynara Martins

Entre alinhamentos e disputas: o Japão, as Filipinas e os paralelos estratégicos entre o Mar do Sul da China e o Mar do Leste da China. / Taynara Martins Batista. - Rio de Janeiro, 2025.

229f.: il.

Dissertação (mestrado) - Escola de Guerra Naval, Programa de Pós Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), 2025.

Orientador: Marcos Valle Machado da Silva.

Bibliografia: f.211-229.

1. Segurança internacional. 2. Segurança Marítima. 3 Disputas marítimas – Ásia Oriental. 4. Estratégia marítima. 5. Política **externa**. I. Escola de Guerra Naval (BRASIL). II. Título.

CDD: 327.1

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária
Marjourie Andreza de Araujo Cruz Marques – CRB7/6818
Biblioteca da Escola de Guerra Naval

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

A pesquisa contribui para os estudos em Defesa, Governança e Segurança Marítimas ao enriquecer o entendimento das políticas marítimas e das estratégias adotadas em um contexto de disputas marítimas regionais, além de abordar a atuação japonesa no Mar do Sul da China e sua articulação com as Filipinas.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The research contributes to the field of studies in Maritime Defense, Governance, and Security by enriching the understanding of maritime policies and strategies adopted in a context of regional maritime disputes, in addition to addressing Japanese actions in the South China Sea and its articulation with the Philippines.

IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN

La investigación contribuyó estudios en Defensa, Gobernanza y Seguridad Marítima al enriquecer la comprensión de las políticas y estrategias marítimas adoptadas en un contexto de disputas marítimas regionales, además de abordar las acciones japonesas en el Mar de China Meridional y su articulación con Filipinas.

TAYNARA MARTINS BATISTA

Entre Alinhamentos e Disputas: O Japão, as Filipinas e os Paralelos Estratégicos entre o Mar do Sul da China e o Mar do Leste da China

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Marítimos (PPGEM) da Escola de Guerra Naval, como exigência para obtenção do título de Mestre em Estudos Marítimos, na área de concentração “Defesa, Governança e Segurança Marítimas”, na linha de pesquisa “Política e Estratégia Marítimas”.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Valle Machado da Silva

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Valle Machado da Silva (Escola de Guerra Naval) – Orientador

Prof. Dr. Alte. Álvaro Augusto Dias Monteiro (Escola de Guerra Naval)

Prof. Dr. Italo Barreto Poty (Guangdong University of Foreign Studies)

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

Dedicado à memória de Grazielly Martins Santana e de Stefani Monique Martins.

AGRADECIMENTOS

Ao Convênio Ezute-Escola de Guerra Naval, pela concessão da bolsa de pesquisa durante o ciclo 2023–2025, que foi essencial para minha dedicação integral às atividades acadêmicas e científicas.

Aos meus pais, Adriana Aparecida Martins Batista e Roberto Barroso Batista, por serem meu alicerce e exemplo de dedicação, e por me apoiarem em minhas decisões, dando o suporte necessário para que conseguisse alcançar meus objetivos, o meu mais sincero agradecimento.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Marcos Valle Machado da Silva pela leitura atenta dos capítulos, pelas correções criteriosas e pela orientação constante ao longo de todo o processo.

A Dhandara Martins Batista e Samara Martins Batista, minhas irmãs, agradeço o apoio.

Agradeço a Victor Gabriel Bessegato pelo suporte logístico, pelas palavras de encorajamento e por me acompanhar durante essa jornada

Aos meus amigos agradeço pela ajuda constante, pela compreensão e pelo apoio, especialmente Amanda Christie Nishimura, Gabriel Ralile de Figueiredo Magalhães, Angela Stahl, Jéssica Germano, Vinícius Bueno, Mayra de Freitas Pinto, Amadeu Frade, Daniel Gama, Roberto Marubayashi, Lorena Trindade, Maria Cipriani, Eloisa Helena Chagas Alves, Danilo Soares, Otávio Roberto Oliveira Dias Gonçalves e Assis Assunção de Sousa. Agradeço também pela compreensão e pelo apoio.

Agradeço a Brenda Marinho e Valdir Jorge Luiz pelas instruções e pela atenção.

À minha família, que sempre me ofereceu motivação, deixo minha gratidão por todo o carinho e suporte ao longo desta jornada.

RESUMO

O Mar do Sul da China além de ser relevante para a navegação internacional é uma região que possui recursos naturais abundantes como pescado, petróleo e gás, presumidos e confirmados. Contudo, essa área é marcada por disputas marítimas, caracterizadas por reivindicações territoriais envolvendo ilhas e pela delimitação de zonas marítimas distintas. Nesse contexto, a linha de nove traços chinesa, renomeada linha de dez traços em 2023, se destaca em meio as contendidas, devido a sua extensão, englobando quase a totalidade do Mar do Sul da China e, consequentemente, as zonas marítimas de diferentes países costeiros. O Mar do Sul da China também se sobressai como uma região importante para o Japão, cuja maior parte da importação de recursos energéticos trafega pela área. Paralelamente, Tóquio também possui disputas com a China pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, no Mar do Leste da China, as quais envolvem igualmente reivindicações de direitos históricos por Pequim, bem como a atuação chinesa nos arredores das ilhas como forma de reafirmar a soberania chinesa e seu pleito pela área. Devido a esse cenário, o Japão vem se aproximando dos países costeiros do Sudeste Asiático que também possuem disputas com a China, em especial as Filipinas. Manila possui disputas com Pequim no que se refere a sobreposição das reivindicações chinesas a áreas demandadas pelas Filipinas como parte de sua Zona Econômica Exclusiva, particularmente no que tange ao Atol Scarborough e as formações geográficas presentes nas ilhas Spratly. Nesse contexto surge o seguinte Problema de Pesquisa: como as ações chinesas, de caráter militar, no Mar do Sul da China influenciam o alinhamento japonês com os países do Sudeste Asiático? Dela deriva-se a hipótese de que o nacionalismo chinês alimenta disputas por soberania em seu entorno geográfico, impulsionando as pretensões militares de Pequim no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, gerando um ambiente de instabilidade regional, favorecendo a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático. Salienta-se que a pesquisa possui caráter explicativo e adota uma abordagem qualitativa, utilizando-se de análise documental e bibliográfica de fontes primárias e secundárias. A metodologia inclui o uso do process tracing para identificar nexos causais entre os eventos analisados, bem como o estudo de caso. O período investigado corresponde ao intervalo de 2012 a 2020, portanto condizente com o segundo mandato do Primeiro-Ministro Shinzo Abe. A fundamentação teórica se apoia em conceitos exposto por Stephen Walt em sua teoria denominada balança de ameaças.

Palavras-chave: Mar do Sul da China; Mar do Leste da China; Disputas Marítimas; Japão; Filipinas; Sudeste Asiático; Balança de Ameaças.

ABSTRACT

The South China Sea, besides being important for international navigation, is a region with abundant natural resources such as fish, oil, and gas, both presumed and confirmed. However, this area is marked by maritime disputes, characterized by territorial claims involving islands and the delimitation of distinct maritime zones. In this context, China's nine-dash line, renamed the ten-dash line in 2023, stands out amid these disputes due to its length, encompassing almost the entire South China Sea and, consequently, the maritime zones of various coastal countries. The South China Sea also stands out as an important region for Japan, as most of its energy imports pass through the area. At the same time, Tokyo also has disputes with China over the Senkaku/Diaoyu Islands in the East China Sea, which also involve claims of historical rights by Beijing, as well as Chinese actions around the islands as a way to reaffirm Chinese sovereignty and its claim to the area. Due to this scenario, Japan has been moving closer to coastal Southeast Asian countries that also have disputes with China, especially the Philippines. Manila has disputes with Beijing regarding the overlapping Chinese claims to areas claimed by the Philippines as part of its Exclusive Economic Zone, particularly with regard to Scarborough Shoal and the geographical features present in the Spratly Islands. In this context, the following research problem arises: how do Chinese military actions in the South China Sea influence Japan's alignment with Southeast Asian countries? This leads to the hypothesis that Chinese nationalism fuels sovereignty disputes in its geographic surroundings, driving Beijing's military ambitions in the South China Sea and the East China Sea, creating an environment of regional instability and favoring Japan's rapprochement with Southeast Asian coastal states. It should be noted that this research is explanatory in nature and adopts a qualitative approach, utilizing documentary and bibliographic analysis of primary and secondary sources. The methodology includes the use of process tracing to identify causal links between the events analyzed, as well as a case study. The period investigated corresponds to the term from 2012 to 2020, thus coinciding with Prime Minister Shinzo Abe's second term. The theoretical framework is based on concepts outlined by Stephen Walt in his theory called "the balance of threats".

Keywords: South China Sea; East China Sea; Maritime Disputes; Japan; Philippines; Southeast Asia; Balance of Threats.

RESUMEN

El Mar de China Meridional, importante para la navegación internacional, es también una región con abundantes recursos naturales, tanto presuntos como confirmados, como pesca, petróleo y gas. Sin embargo, esta zona está marcada por disputas marítimas, caracterizadas por reivindicaciones territoriales por islas y por la delimitación de zonas marítimas diferenciadas. En este contexto, la línea de nueve puntos de China, renombrada como línea de diez puntos en 2023, destaca en estas disputas por su longitud, abarcando casi todo el Mar de China Meridional y, en consecuencia, las zonas marítimas de varios países costeros. El Mar de China Meridional también se destaca como una región importante para Japón, ya que la mayor parte de sus importaciones de energía pasan por ella. Al mismo tiempo, Tokio también mantiene disputas con China sobre las Islas Senkaku/Diaoyu en el Mar de China Oriental, que también implican reivindicaciones de derechos históricos por parte de Pekín, así como acciones chinas en torno a las islas como forma de reafirmar la soberanía china y su reclamo sobre la zona. Debido a esta situación, Japón se ha acercado a los países costeros del Sudeste Asiático que también mantienen disputas con China, especialmente Filipinas. Manila mantiene disputas con Pekín respecto a las reivindicaciones superpuestas de China sobre áreas reclamadas por Filipinas como parte de su Zona Económica Exclusiva, en particular en lo que respecta al Banco de Scarborough y las formaciones geográficas presentes en las Islas Spratly. En este contexto, surge el siguiente problema de investigación: ¿cómo influyen las acciones militares chinas en el Mar de China Meridional en la alineación de Japón con los países del Sudeste Asiático? Esto lleva a la hipótesis de que el nacionalismo chino alimenta las disputas de soberanía en su entorno geográfico, impulsando las ambiciones militares de Pekín en el Mar de China Meridional y el Mar de China Oriental, creando un entorno de inestabilidad regional y favoreciendo el acercamiento de Japón a los estados costeros del Sudeste Asiático. La investigación es de carácter explicativo y adopta un enfoque cualitativo, utilizando el análisis documental y bibliográfico de fuentes primarias y secundarias. La metodología incluye el uso del rastreo de procesos para identificar vínculos causales entre los eventos analizados, así como un estudio de caso. El período investigado corresponde al intervalo de 2012 a 2020, coincidiendo así con el segundo mandato del primer ministro Shinzo Abe. El marco teórico se basa en conceptos esbozados por Stephen Walt en su teoría denominada equilibrio de amenazas.

Palabras clave: Mar de China Meridional; Mar de China Oriental; Disputas marítimas; Japón; Filipinas; Sudeste Asiático; Equilibrio de amenazas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 –	Principais disputas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China.....	28
Diagrama 1 –	Representação Gráfica da Hipótese enunciada.....	34
Quadro 1 –	Análise Temática.....	38
Figura 1 –	Reservas de Petróleo e Gás no Mar do Sul da China.....	52
Figura 2 –	Disputas no MSC.....	58
Gráfico 1 –	População.....	73
Gráfico 2 –	PIB (em bilhões de dólares americanos).....	74
Gráfico 3 –	Orçamento Militar – MSC.....	75
Figura 3 –	Comparação de ilhas artificiais nas ilhas Spratly.....	77
Mapa 2 –	Mar do Sul da China x Mar do Leste da China.....	115
Gráfico 4 –	População Chinesa x Japonesa.....	130
Gráfico 5 –	PIB (em bilhões de dólares americanos): China X Japão X Taiwan.....	131
Gráfico 6 –	Orçamento Militar - MLC (em milhões de dólares americanos).....	132
Figura 4 –	Disputas no Mar do Leste da China.....	135
Gráfico 7 –	População: China X Filipinas.....	170
Gráfico 8 –	PIB (em bilhões de dólares americanos): China X Filipinas.....	171
Gráfico 9 –	Orçamento Militar (em milhões de dólares americanos) – China X Filipinas.....	171
Quadro 2 –	Exercícios Navais Conjuntos no Mar do Sul da China: Filipinas.....	184
Diagrama 2 –	Representação Gráfica da Hipótese enunciada conforme apresentado no Capítulo 1.....	190

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A2/AD	Antiacesso/Negação de Área
ADIZ	Air defense identification zone
ADMM	ASEAN Defence Ministers Meeting
ADMM-Plus	ASEAN Defence Ministers Meeting Plus
AFP	Armed Forces of the Philippines
AIEA	Agência Internacional de Energia Atômica
AIME	Exercício Marítimo ASEAN-Índia
AMF	ASEAN Maritime Forum
AMM	ASEAN Ministerial Meeting
ANZUS	Aliança de segurança que envolve Austrália, Nova Zelândia e Estados Unidos
ARF	ASEAN Regional Forum
ASC	ASEAN Security Community
ASEAN	Association of Southeast Asian Nations
ASEM	Asia–Europe Meeting
AUKUS	Parceria entre Austrália, Reino Unido e Estados Unidos
BRI	Belt and Road Initiative
CATOBAR	Catapult assisted take-off but arrested recover
CARAT	Cooperation Afloat Readiness and Training
CLCS	Commission on the Limits of the Continental Shelf
CLPC	Comissão de Limites da Plataforma Continental
CIJ	Corte Internacional de Justiça
CNOOC	Corporação Nacional de Petróleo Offshore da China
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
COC	Code of Conduct
CPEC	Corredor Econômico China-Paquistão
CPLC	Comissão de Limites da Plataforma Continental
CPT	Causal Process Tracing
CPR	Common Pool Resources
CSONU	Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas

DOC	Declaração de Conduta das Partes no Mar do Sul da China
EAS	East Asia Summit
ECAFE	Economic Commission for Asia and the Far East
EDCA	Enhanced Defense Cooperation Agreement
ELP	Exército de Libertação Popular
FAAD	Força Aérea de Autodefesa do Japão
FAD	Forças de Autodefesa
FADM	Força de Autodefesa Marítima
FADT	Força de Autodefesa Terrestre do Japão
FAERC	Framework Agreement on Enhanced Rotational Presence
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNOPS	Freedom of Navigation Operations
FOIP	Free and Open Indo-Pacific Strategy
GCC	Guarda Costeira Chinesa
GSDF	Ground Self-Defense Force
HA/DR	Humanitarian Assistance / Disaster Relief
HIMARS	High Mobility Artillery Rocket Systems
HSGB	High Speed Guard Boat
IMO	International Maritime Organization
IMF	International Monetary Fund
INN	Pesca ilegal, não reportada e não regulamentada
IPD	Indo-Pacific Deployment
IPOI	Indo-Pacific Oceans' Initiative
ISEAD18	Indo Southeast Asia Deployment 2018
ISR	Intelligence, surveillance, and reconnaissance
ISM-MS	Inter-Sessional Meeting on Maritime Security
ISRO	Indian Space Research Organisation
JASDF	Japan Air Self-Defense Force
JICA	Japan International Cooperation Agency
MELP	Marinha do Exército de Libertação Popular
MLC	Mar do Leste da China
MILAN	Multi-National Naval Exercise

MSC	Mar do Sul da China
NKP	New Komeito Party
ODA	Official Development Assistance
ONGC	Oil and Natural Gas Corporation
ONU	Organização das Nações Unidas
PAF	Philippine Air Force
PCA	Permanent Court of Arbitration
PCC	Partido Comunista Chinês
PDJ	Partido Democrático do Japão
PIB	Produto Interno Bruto
PLAN	People's Liberation Army Navy
PLD	Partido Liberal Democrata
QGIS	Quantum Geographic Information System
ReCAAP	Regional Cooperation Agreement on Combating Piracy and Armed Robbery against Ships in Asia
RIMPAC	Rim of the Pacific Naval Exercise
SAGAR	Security and Growth for All in the Region
SDF	Self-Defense Forces
SIPRI	Stockholm International Peace Research Institute
SLOC	Sea lane of communication
STOBAR	Short take-off, barrier-arrested recovery
STOVL	Short Takeoff, Vertical Landing
SSN	Nuclear-powered attack submarines
TICAD VI	Sixth Tokyo International Conference on African Development
TNP	Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares
TPA	Tribunal Permanente de Arbitragem
U.S. EIA	U.S. Energy Information Administration
VANT	Veículo aéreo não tripulado
VFA	Visiting Forces Agreement
ZEE	Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	15
1	REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGIA	21
1.1	Realismo	21
1.2	Balança de Ameaças	22
1.2.1	Balanceamento e Bandwagoning.....	23
1.2.2	Poder agregado	24
1.2.3	Proximidade Geográfica	26
1.2.4	Poder ofensivo	29
1.2.5	Intenções agressivas	31
1.3	Métodos.....	33
1.3.1	Problema de Pesquisa	33
1.3.2	Hipótese	34
1.3.3	Elucidação da Hipótese	35
1.3.4	Métodos empregados.....	35
1.3.4.1	Análise qualitativa	36
1.3.4.2	Process Tracing e Estudo de Caso	39
1.3.4.3	Descrição das metodologias empregadas por capítulo	41
1.4	Considerações Finais do Capítulo	43
2	MAR DO SUL DA CHINA.....	46
2.1	Geografia do Mar do Sul da China.....	47
2.2	Mar do Sul da China em Termos Econômicos.....	49
2.3	Disputas no Mar do Sul da China	56
2.3.1	Histórico	60
2.4	Nacionalismo	67
2.5	A Balança de Ameaças no Mar do Sul da China	70
2.5.1	Poder agregado	71
2.5.2	Poder ofensivo	76
2.5.3	Intenções agressivas	80
2.6	Atores Externos.....	83
2.6.1	Índia	84
2.6.2	Austrália.....	91
2.6.3	Estados Unidos	97
2.6.4	Japão	101
2.7	Considerações Finais do Capítulo	103
3	O JAPÃO E O MAR DO SUL DA CHINA.....	106
3.1	Interesses japoneses no Mar do Sul da China.....	108

3.1.1	Importância econômica do Mar do Sul da China para o Japão	108
3.1.2	O Japão e a Estabilidade Regional no Mar do Sul da China	109
3.1.3	As diferenças entre as disputas nos Mares do Sul e do Leste da China e o Direito do Mar.....	111
3.1.4	Mares do Leste e do Sul da China na perspectiva Japonesa.....	113
3.2	Disputas pelas Ilhas Senkaku/Diaoyu	116
3.3	Administração Abe	119
3.3.1	Percepções japonesas sobre os Mares do Sul e do Leste da China durante a Administração de Shinzo Abe	124
3.4	Balança de ameaças no Mar do Leste da China	129
3.4.1	Poder agregado	129
3.4.2	Proximidade geográfica	132
3.4.3	Poder ofensivo	136
3.4.4	Intenções agressivas	140
3.5	Japão e ASEAN.....	143
3.5.1	Japão e a Cooperação em Segurança Marítima	146
3.6	Considerações Finais do Capítulo	150
4	FILIPINAS E O MAR DO SUL DA CHINA.....	154
4.1	Disputas por soberania entre China e Filipinas.....	156
4.2	Disputas no Mar do Sul da China durante os governos Aquino e Duterte	158
4.2.1	Aquino	159
4.2.1.1	Arbitragem.....	161
4.2.2	Duterte	163
4.3	Balança de ameaça.....	168
4.3.1	Poder Agregado	169
4.3.2	Proximidade geográfica	172
4.3.3	Poder ofensivo	174
4.3.4	Intenções agressivas	179
4.4	Aproximação do Japão com estados costeiros do sudeste asiático.....	181
4.4.1	Filipinas	182
4.5	Considerações Finais do Capítulo	185
5	TESTE DE HIPÓTESE	189
5.1	Léxico Utilizado e Metodologia	189
5.2	Caso 1: Japão	191
5.3	Caso 2: Filipinas.....	197
5.4	Considerações Finais do Capítulo	203
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	205
	REFERÊNCIAS.....	211

INTRODUÇÃO

Desde a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), a delimitação de fronteiras entre as zonas marítimas de diferentes países passou a ser encarada como relevante para assegurar o direito de exploração de recursos como, por exemplo, petróleo, gás e pesca. Assim, o estabelecimento de zonas marítimas impulsionou a expansão das disputas marítimas, derivadas da sobreposição de reivindicações de soberania e jurisdição. Embora alguns litígios tenham sido resolvidos de forma pacífica por meio de acordos e de decisões dos tribunais internacionais, outros prosseguem até o século XXI, como no caso tanto do Mar do Sul da China quanto do Mar do Leste da China.

O Mar do Sul da China se destaca por ser uma região abundante em recursos confirmados e presumidos, como pesca, petróleo e gás, além de apresentar uma geografia intrincada que favorece a sobreposição de demandas. Além disso, as reivindicações por direitos históricos acabam por tornar o cenário ainda mais complexo. As disputas podem ser classificadas como territoriais ou por soberania, devido aos litígios entre Estados por formações geográficas diversas, como ilhas, recifes, atóis e bancos de areia. Ao mesmo tempo, engloba o requerimento de zonas marítimas formuladas de maneiras distintas. Devido à complexidade das demandas por vezes empregou-se o termo “disputas marítimas” de forma a se referir as contendas de maneira ampla, incorporando reivindicações distintas.

Outro diferencial do Mar do Sul da China em relação às demais regiões que também possuem disputas marítimas é a importância da área para a navegação global, por onde passa cerca de 1/3 do tráfego marítimo mundial (China Power, 2017). Ademais, pelos estreitos que dão acesso ao Mar do Sul da China, Malaca, Sunda, Lombok e Makassar, passam mais de 50% da tonelagem da frota mercante global. A República Popular da China (China), a República da China (Taiwan), o Estado do Japão (Japão) e a República da Coreia (Coreia do Sul) são dependentes dessa rota para abastecimento interno, principalmente no que tange à energia (Cukier; Kallay, 2014; Aguilar; Fakhoury, 2019; Qu; Meng, 2012, Power, 2017, Lima, 2018, Hong, 2012).

O amálgama de disputas marítimas e da relevância econômica atrai a atenção de atores externos a região, devido as particularidades e/ou similaridades das contendas em relação às demais e em decorrência de sua importância para as linhas de comunicação marítimas.

Além disso, cabe observar que as ações chinesas, de caráter militar, influenciam as dinâmicas no Mar do Sul da China aproximando os países da região de atores externos que

também possuem desentendimentos com a China. Essa aproximação se dá por meio de arranjos bilaterais e multilaterais (Lucena Silva; Amorim, 2016).

O Japão é um ator extrarregional interessado nos desdobramentos das tensões no Mar do Sul da China, devido a importância da região para seu abastecimento energético. Além disso, o país também possui disputas envolvendo ilhas e a demarcação de limites das fronteiras marítimas com a China no Mar do Leste da China, assim como suas contrapartes no Sudeste Asiático.

Em um contexto de disputas e em decorrência da necessidade de assegurar rotas estratégicas e recursos, gradativamente o governo japonês direciona cada vez mais esforços para fortalecer as relações com os Estados costeiros do Mar do Sul da China, visando a balancear a influência e a expansão chinesa regionalmente e garantir a livre navegação (Oliveira; Fernandes, 2019, p. 477).

No Mar do Leste da China se destaca a disputa sino-japonesa pela soberania das ilhas Senkaku/Diaoyu, e pela delimitação de fronteira marítimas, possuindo assim semelhanças com as contendas do Mar do Sul da China.

Em 2012, durante o mandato do Primeiro-Ministro Yoshihiko Noda, observou-se o agravamento dos desentendimentos entre os dois países após o anúncio da nacionalização das ilhas Senkaku/Diaoyu pelo governo japonês, gerando protestos na China (Nakata, 2014). As tensões prosseguiram após Shinzo Abe assumir o cargo, em dezembro de 2012, e se tornaram um dos principais pontos de conflito entre os países.

Tendo em vista o cenário apresentado, observou-se a aproximação japonesa com os países do Sudeste Asiático, alinhando-se àqueles com percepções semelhantes a respeito da China, em especial a República das Filipinas (Filipinas), a qual manteve a cooperação com o Japão em termos de transferência de equipamentos, treinamentos e exercícios conjuntos mesmo durante governos considerados mais próximos a China.

Nesse contexto de disputas por soberania de ilhas e por fronteiras marítimas, e de aproximação dos países envolvidos com atores extrarregionais, incluindo o Japão, o qual por sua vez também possui contendas com Pequim, questionou-se como essa aproximação é influenciada pelas atividades chinesas nas áreas em disputa, gerando assim o Problema de Pesquisa da presente dissertação: como as ações chinesas, de caráter militar, no Mar do Sul da China influenciam o alinhamento japonês com os países do Sudeste Asiático?

Buscando responder à questão supracitada foi enunciada a seguinte hipótese: o nacionalismo chinês alimenta disputas por soberania em seu entorno geográfico, impulsionando as pretensões militares de Pequim no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, gerando

um ambiente de instabilidade regional, favorecendo a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

Nesse contexto, o Objetivo Geral da pesquisa visa a analisar como a política externa japonesa, para os países do Sudeste Asiático, é influenciada *vis-à-vis* as ações militares chinesas no Mar do Sul da China. Em consonância com o Objetivo Geral foram estabelecidos os seguintes Objetivos Específicos:

- Apresentar o referencial teórico e a metodologia adotada;
- Investigar quais são as ações militares chinesas no Mar do Sul da China e seu impacto regional;
- Examinar como o Japão está condicionando a sua política externa para o Sudeste Asiático, a luz de seus interesses no Mar do Sul da China, *vis-à-vis* as ações militares chinesas no Mar do Sul da China.

O objetivo específico relacionado a abordagem teórica adotada durante a pesquisa permite contextualizar os elementos centrais do estudo, além de oferecer subsídios para a interpretação dos dados.

Com o objetivo de analisar as ações de caráter militar da China e a aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático, adotou-se a teoria da balança de ameaças como referencial teórico. Além disso, a aplicação da teoria permitiu a realização de um teste teórico, possibilitando a verificação empírica de suas proposições a partir da observação dos comportamentos dos atores envolvidos no contexto regional.

Optou-se pela abordagem da balança de ameaças, de Stephen Walt (1990), pois embora o autor se apoie na teoria da balança de poder concebida por Waltz, acrescenta o fator da percepção dentre as variáveis sistêmicas a serem analisadas. Assim, os Estados não apenas reagem as assimetrias de poder, mas às ameaças percebidas, ou seja, “os países reagem não apenas ao poder em si, mas ao perigo percebido” (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 444, tradução nossa).

Walt (1990) aponta quatro fatores relevantes para a análise de como os Estados percebem as ameaças: 1) poder agregado; 2) proximidade geográfica; 3) poder ofensivo e; 4) intenções agressivas. Apenas um desses fatores pode ser suficiente para um país considerar sua contraparte uma ameaça, embora seja difícil mensurar quais deles se destacam quando da formulação de políticas.

De acordo com Walt (1990, p. 26), embora não seja possível determinar de antemão quais fatores de ameaça serão considerados, é possível afirmar que quanto maior a ameaça maior a probabilidade do Estado vulnerável buscar uma aliança.

A teoria da balança de ameaças aprimora a teoria da balança de poder ao explicar eventos além da simples distribuição de poder global. A balança de ameaças esclarece como são formadas coalizações, como por exemplo, por que as coalizões contra a Alemanha na Primeira e Segunda Guerras Mundiais foram mais fortes. Walt considera como o poder combinado da Alemanha, como proximidade geográfica, capacidades ofensivas e intenções agressivas, a tornou mais ameaçadora e, portanto, levou à formação de coalizões mais fortes. Regionalmente, muitas vezes os Estados formam alianças com base nas ameaças dos vizinhos, não apenas nas mudanças de poder global, devido à proximidade geográfica e intenções agressivas. Além disso, a teoria da balança de ameaças também prevê escolhas de alianças quando os potenciais aliados são iguais em poder, pois os Estados se aliam com o lado menos perigoso, explicando as escolhas entre os Estados Unidos e a União Soviética durante a Guerra Fria (Walt, 1990, p. 263-264).

Os crescentes investimentos chineses na área de defesa, principalmente na expansão da sua força naval, somados as disputas relacionadas a proximidade geográfica e as ações chinesas de caráter militar no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China contribuem para a percepção do país como uma ameaça regional.

Deste modo, a teoria permite analisar como a política externa japonesa, em especial a Assistência Oficial ao Desenvolvimento, para os países do Sudeste Asiático é impulsionada pelas ações de caráter militar chinesas no Mar do Sul da China, se alinhando com o objetivo geral da pesquisa, além de possibilitar, ao mesmo tempo, testar a validade da teoria no século XXI.

Os estudos marítimos no colégio das humanidades e nas ciências humanas, auxiliam nas análises holísticas dos fenômenos que possuem o mar como referência e seus impactos nas relações sociais. As Relações Internacionais e a Ciência Política, favorecem o entendimento dessas dinâmicas quando se considera a soberania marítima e as disputas territoriais que influenciam as políticas dos Estados costeiros. A dissertação se alinha com a linha de pesquisa em política e estratégia marítimas, pois aborda questões críticas como fronteiras marítimas, litígio por soberania de ilhas, e a influência das disputas territoriais no comportamento dos países.

Além disso, a pesquisa se insere na área de concentração em defesa, governança e segurança marítima, pois os oceanos e os mares, não são apenas fontes vitais de recursos naturais, mas também elementos centrais na promoção do comércio global e na segurança dos países. Ademais, a área de concentração permite analisar a influência de fatores não materiais, como o nacionalismo, que impactam a política externa e de defesa dos Estados. E acrescenta-

se ainda o interesse estratégico cada vez maior nas zonas marítimas que intensificam as disputas por recursos e soberania. Essas dinâmicas são cruciais para os estudos de defesa e estudos estratégicos, pois refletem os desafios contemporâneos enfrentados pelos Estados na proteção de seus interesses marítimos e na negociação de fronteiras marítimas.

Ademais, a pesquisa sobre a temática é justificada pela sua contribuição ao entendimento das políticas marítimas e das estratégias de defesa, abordando temas atuais e relevantes. Dessa forma, busca-se não apenas compreender as disputas marítimas existentes no Mar do Sul da China, mas também sua influência na formulação das políticas adotadas pelos Estados costeiros.

Durante a pesquisa combinou-se a análise qualitativa, por meio de fontes primárias e secundárias, com métodos complementares como o process tracing e o estudo de caso. Assim, a pesquisa documental e bibliográfica foi empregada de forma a analisar as disputas, os atores envolvidos e suas percepções, especialmente no caso japonês. O process tracing foi empregado de forma a investigar os mecanismos causais que permitem examinar como as ações de caráter militar chinesas influenciam a aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático. Além disso, o estudo de caso permite averiguar se as variáveis propostas são generalizáveis e, portanto, aplicáveis a outros contextos.

O período de análise proposto foi de 2012 a 2020. O ano de 2012 se justifica devido a presença de dinâmicas relevantes nos Mares do Sul e do Leste da China, como a perda do Atol Scarborough pelas Filipinas e a nacionalização das ilhas Senkaku/Diaoyu pela Japão. Além disso, foi o ano que se iniciou o segundo mandato do Primeiro-Ministro Shinzo Abe. Já o ano de 2020 marca o início da pandemia de COVID-19, além de representar o fim do governo Abe. A segunda metade do Capítulo 1 se dedica a apresentação detalhada dos métodos utilizados durante a pesquisa.

Visando a analisar como a política externa japonesa para os países do Sudeste Asiático é influenciada *vis-à-vis* as ações militares chinesas no Mar do Sul da China, bem como testar a hipótese anunciada e, ao mesmo tempo, responder ao Problema de Pesquisa apresentado, a dissertação foi estruturada de modo que os capítulos correspondam aos Objetivos Específicos.

O primeiro capítulo corresponde ao primeiro Objetivo Específico “apresentar o referencial teórico e a metodologia adotada” e debruçar-se-á sobre o referencial teórico, apresentando os principais pontos levantados pela teoria, além de apresentar a metodologia utilizada na pesquisa de forma detalhada.

O segundo capítulo é condizente com o segundo Objetivo Específico “investigar quais são as ações militares chinesas no Mar do Sul da China e seu impacto regional” e dedicar-se-á

às disputas no Mar do Sul da China de maneira abrangente, abordando os países envolvidos, as motivações que permeiam as reivindicações territoriais, o histórico das disputas, o papel do nacionalismo chinês nas contendas regionais, bem como o teste da teoria da balança de ameaças e o exame dos principais atores extrarregionais presentes na região.

O terceiro capítulo refere-se ao terceiro Objetivo Específico “examinar como o Japão está condicionando a sua política externa para o Sudeste Asiático, a luz de seus interesses no Mar do Sul da China, *vis-à-vis* as ações militares chinesas no Mar do Sul da China”. Nesse capítulo, analisar-se-á os interesses japoneses no Mar do Sul da China e a interligação feita por Tóquio entre as disputas nos Mares do Leste e do Sul da China. Além disso, dedicar-se-á a examinar a percepção japonesa sobre a China e as contendas durante o governo de Shinzo Abe (2012-2020), além de realizar o teste teórico e averiguar as políticas japonesas direcionadas a ASEAN.

O quarto capítulo também se relaciona com o segundo Objetivo Específico e examinará as Filipinas, notadamente as disputas sino-filipinas, a atuação de diferentes governos em relação as reivindicações filipinas e o teste da teoria, além de analisar a aproximação entre Manila e Tóquio. O recorte temporal também corresponde ao período de 2012 a 2020.

No quinto capítulo será efetuado o teste da hipótese enunciada por meio da investigação dos casos japonês e filipino, expostos nos capítulos anteriores. Por fim, serão apresentadas as considerações finais da dissertação, retomando os principais pontos explorados de forma sucinta.

1 REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGIA

Este capítulo tem como objetivo específico apresentar o referencial teórico e a metodologia adotados durante a pesquisa, bem como introduzir os conceitos basilares para a compreensão do léxico empregado na dissertação. Para tanto, o capítulo está estruturado em quatro seções secundárias, incluindo as considerações finais. A primeira delas se debruça sobre o realismo, e busca demonstrar os aspectos gerais que permeiam a corrente teórica. Na seção seguinte é apresentada a teoria denominada “balanças de ameaças”, proposta por Stephen M. Walt, e os termos basilares que a entremeiam. Posteriormente, será exposta a metodologia utilizada de forma detalhada. Por fim, serão realizadas as considerações finais do capítulo.

Conforme destacado por Robert Jackson e Georg Sørensen (2007), as teorias desenvolvidas no âmbito das Relações Internacionais são diversas e podem ser classificadas de maneiras distintas, sendo necessário agrupá-las para facilitar a análise.

Para analisar como as ações chinesas, de caráter militar, no Mar do Sul da China influenciam o alinhamento do Japão com os países do Sudeste Asiático, elegeu-se uma das vertentes pertencente a corrente teórica do realismo. A escolha se deve pelo enfoque condizente com as variáveis estudadas e a abordagem estado-cêntrica focada na estrutura internacional, principalmente a nível regional. Dessa forma, cabe destacar que as ferramentas para análise derivam da obra de Stephen Walt e sua teoria denominada “balança de ameaças”, a qual considera elementos de análise para além da relação de poder entre Estados. Todavia, uma breve explicação das premissas realistas de maneira geral se faz necessária, destacando aspectos comuns as abordagens derivadas dessa corrente teórica.

1.1 Realismo

O realismo é uma corrente teórica sólida em Relações Internacionais. Embora possua elementos característicos e comuns às diferentes vertentes realistas, mantém uma vasta riqueza teórica e de diversidade de pensamento (Nogueira; Messari, 2005, p. 20).

As diferentes variantes do realismo são comumente agrupadas em realismo clássico, escola inglesa, neorrealismo ou realismo estrutural, e o realismo neoclássico, também conhecido como realismo neotradicional (Nogueira; Messari, 2005, p. 21) ou pós-clássico (Brooks, 1997). Cabe ressaltar que diferentes autores, por vezes, classificam a obra de um mesmo pensador em correntes distintas.

Contudo, a despeito de sua diversidade, o realismo mantém conceitos básicos comuns, como os Estados como atores centrais, o sistema internacional anárquico, e o poder (Walt, 1997, p. 932), além da sobrevivência e da autoajuda (Nogueira; Messari, 2005).

O Estado, situado em uma estrutura global anárquica com diferentes distribuições de poder, visa a garantir a sobrevivência estatal, ou seja, sua permanência no sistema internacional por meio da autoajuda e, por esse motivo, nenhum país pode contar completamente com os demais para defendê-lo (Nogueira; Messari, 2005, Jackson; Sørensen, 2007).

No entanto, diferentes autores desenvolveram suas próprias premissas a partir desses elementos comuns. Entre as teorias desenvolvidas destaca-se: Hans Morgenthau e a competição internacional derivada da natureza humana; Kenneth Waltz e a concepção da estrutura internacional que impele os Estados a buscarem sua própria sobrevivência; e John Mearsheimer cuja teoria se baseia na premissa de que as potências visam a maximizar sua segurança expandindo seu poder relativo a outros Estados (Walt, 1997, p. 932-933). No entanto, optou-se pela teoria da balança de ameaças proposta por Stephen Walt (1990), devido ao enfoque em aspectos regionais, como a importância da geografia, estruturais, tratando das motivações por trás do alinhamento dos Estados, somando-os a elementos específicos, como a percepção de ameaça, por meio das intenções agressivas, desencadeada por ações dos demais países presentes na região.

Na próxima seção serão analisados os aspectos gerais que compõe a teoria da balança de ameaças, bem como conceitos específicos que auxiliam na instrumentalização da teoria como forma de analisar o Problema de Pesquisa e a hipótese levantada.

1.2 Balança de Ameaças

Visando a analisar como o alinhamento japonês para os países do Sudeste Asiático é influenciado *vis-à-vis* as ações militares chinesas no Mar do Sul da China, optou-se por fazer uso da teoria da balança de ameaças¹ (balance of threats), concebida por Stephen Walt, possibilitando assim integrar a percepção na análise conjuntamente com as variáveis sistêmicas. É importante frisar que Walt parte da teoria concebida por Waltz para desenvolver suas próprias hipóteses e premissas.

Waltz (2002) destaca que se na busca pelo poder o Estado procurar atingir a hegemonia, desencadeará a união dos demais países para reprimi-lo, pois, seu crescimento poderá acarretar

¹ Também traduzida como “equilíbrio de ameaças” (Nota da Autora).

a perda de soberania e de liberdade de suas contrapartes. Dessa forma, o autor salienta que embora os Estados vivam em constante competição, eles eventualmente podem se unir caso haja ameaça a sua sobrevivência. Segundo a lógica de Waltz, a melhor estratégia é a defensiva, visto que a estrutura leva a coação daqueles atores considerados uma ameaça tanto para o sistema quanto para o *status quo* (Walt, 1998, p. 37).

Pode-se destacar entre as principais contribuições de Walt a sugestão de substituir o conceito de balança de poder (*balance of power*) de Waltz pela balança de ameaças, argumentando que os Estados se coordenam em resposta a ameaças, se alinhando contra suas contrapartes percebidas como mais ameaçadoras (Nogueira; Messari, 2005, p. 56). No entanto, o autor também apresenta outros elementos relevantes para sua análise que permitem compreender as dinâmicas a nível regional e como os Estados se organizam em resposta as ameaças percebidas. Para tanto leva em consideração fatores como poder agregado e poder ofensivo, além do papel da geografia e da percepção, por meio das intenções agressivas, nos alinhamentos dos países de uma determinada região.

De maneira geral, em sua obra “As origens das alianças” (*The Origins of Alliances*), Walt analisa as estratégias de balanceamento e de *bandwagoning*², e sua probabilidade de ocorrência, bem como a influência da ideologia e da ajuda externa no alinhamento dos Estados.

O autor introduz em sua obra concepções relevantes para a análise do alinhamento dos países e de suas motivações. Dessa forma, é preciso percorrer seus principais conceitos, os quais foram empregados na pesquisa.

1.2.1 Balanceamento e Bandwagoning

Primeiramente, o autor define os termos utilizados em sua obra. Para Walt, aliança ou alinhamento são termos intercambiáveis que podem representar tanto uma aliança formal quanto um arranjo informal de cooperação na área de segurança entre dois ou mais Estados (Walt, 1990, p. 12). Além disso, define balanceamento como a formação de uma aliança contra ameaças e o *bandwagoning* como o alinhamento com o país considerado a fonte da ameaça (Walt, 1990, p. 17). Ainda, o balanceamento representa o alinhamento com o lado mais fraco, portanto, que apresenta uma ameaça em menor grau, enquanto o *bandwagoning* o engajamento

² A palavra *bandwagoning* pode ser livremente traduzida como “aproveitando a oportunidade”. No entanto, o autor utiliza a palavra para se referir ao alinhamento de um Estado com sua contraparte considerada a fonte de perigo. Por isso, optou-se por manter a palavra em inglês, de forma a evitar traduções equivocadas (Nota da autora).

com o lado mais forte (Walt, 1990, p. 21). No entanto, o autor salienta que essa concepção pode ser revista visando a incluir outros fatores considerados pelos estadistas quando da decisão de qual Estado deve se aliar. E acrescenta, é “mais preciso dizer que os Estados tendem a se aliar com ou contra a potência estrangeira que representa a maior ameaça³” (Walt, 1990, p. 21, tradução nossa).

Robert Keohane (1988) destaca que Walt, a despeito de se basear nas premissas neorrealistas de Waltz, as expande visando a responder questões relacionadas a formação de alianças internacionais e a formulação de hipóteses acerca das circunstâncias do balanceamento e do bandwagoning.

Além disso, como mencionado anteriormente, o autor adiciona quatro fatores considerados relevantes para a decisão da formação de alianças: o poder agregado, a proximidade geográfica, o poder ofensivo e as intenções agressivas.

Cada um desses fatores será analisado a luz da teoria proposta por Walt. Primeiramente, serão investigadas as características do poder agregado, conforme apresentado pelo autor.

1.2.2 Poder agregado

Em um cenário em que se considere apenas os recursos totais de um Estado, como população, capacidade militar e tecnológica, quanto maior seu potencial igualmente maior será sua capacidade de ameaçar os demais (Walt, 1990, p. 22). Assim, segundo o autor, o “poder total que os Estados podem exercer é, portanto, um componente importante da ameaça que eles representam para os outros⁴” (Walt, 1990, p. 22-23, tradução nossa).

Conforme Walt, considerando as “demais condições como iguais, quanto maiores os recursos totais de um Estado (por exemplo, população, capacidade industrial e militar e proeza tecnológica), maior a ameaça potencial que representará para os outros⁵” (1990, p. 22, tradução nossa).

Dessa forma, o poder agregado, nesse caso, pode prover motivos tanto para o balanceamento quanto para o bandwagoning (Walt, 1990, p. 23).

³ No original: “It is more accurate to say that states tend to ally with or against the foreign power that poses the greatest threat” (Walt, 1990, p. 21).

⁴ No original: “The total power that states can wield is thus an important component of the threat that they pose to others” (Walt, 1990, p. 22-23).

⁵ No original: “All else being equal, the greater a state's total resources (e.g., population, industrial and military capability, and technological prowess), the greater a potential threat it can pose to others” (Walt, 1990, p. 22).

Observa-se nesse ponto que o poder agregado é importante para teoria de Walt assim como para autores neorrealistas como Mearsheimer e Waltz.

Ao analisar o contexto das disputas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, o poder agregado também aparece como um fator importante, tendo em vista os atores envolvidos.

Embora seja difícil medir o poder agregado de forma exata, fatores como população, território, capacidade militar e econômica são utilizados para averiguar a influência internacional, levando os demais Estados a perceberem a preponderância de um país como uma ameaça (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 444).

Assim, utilizando-se de dados disponibilizados por institutos e organizações internacionais torna-se possível estimar o poder agregado dos Estados. Dessa forma, pode-se medir, como por exemplo, fatores correlatos a capacidade militar, como o orçamento de defesa, e econômicos.

Em termos de investimento no setor de defesa, segundo o relatório do Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI) de 2024 denominado “*Trends in World Military Expenditure, 2023*”, em 2023, a República Popular da China (China) prosseguiu como o segundo maior orçamento militar mundialmente, com o gasto estimado de US\$296 bilhões de dólares, atrás apenas dos Estados Unidos da América (Estados Unidos), enquanto o Estado do Japão (Japão) está posicionado em décimo entre os maiores orçamentos militares globais, com o gasto estimado em US\$ 50.2 bilhões. Entre os países localizados na região do Mar do Sul da China, a República da China (Taiwan) figura em vigésimo primeiro, com o investimento de US\$16.6 bilhões, a República de Singapura (Singapura) em vigésimo terceiro com o orçamento de US\$13.2 bilhões, em vigésimo sétimo está a República da Indonésia (Indonésia), cujo orçamento em 2023 figurou na casa dos US\$ 9.5 bilhões, e, por fim, entre os principais orçamentos da região, o Reino da Tailândia (Tailândia) figura em trigésimo oitavo orçamento mundial, com o orçamento de US\$5.8 bilhões (SIPRI, 2024a, p. 2).

Outro fator relevante para se ponderar o poder agregado dos Estados é a economia, considerando a influência dos países estudados regionalmente e internacionalmente em termos econômicos.

No caso dos principais atores analisados na pesquisa, a título de exemplo, destaca-se que em termos econômicos, China, Japão e Indonésia são membros do G20, grupo composto por 19 países e dois organismos regionais, a União Africana e a União Europeia, cujos membros

representam 85% do Produto Interno Bruto (PIB) global e mais de 75% do comércio, além de corresponderem em seu conjunto a dois terços da população mundial (Brasil, 2024).

Dessa forma, fatores como população, economia e orçamento militar serão empregados no Capítulo 2 de maneira a analisar o poder agregado dos países costeiros do Mar do Sul da China, no Capítulo 3, avaliando o poder agregado do Japão em relação a China e no Capítulo 4, examinando a diferença entre o poder agregado chinês e filipino. Pois, como destacado por Walt (1990, p. 22), tais elementos são componentes importantes dos recursos totais que compõe o poder agregado, representando uma maior ameaça potencial para os demais países.

Foram utilizados como forma de medir o poder agregado: a capacidade industrial e tecnológica, tratada como capacidade econômica, por meio de dados fornecidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre o Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados pesquisados; o recurso populacional, mensurado com dados obtidos pelo Banco Mundial; e a capacidade militar, medida conforme informações dos orçamentos de defesa disponibilizados pelo Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI). Dessa forma, os dados disponíveis auxiliaram a estimar o poder agregado dos Estados envolvidos nas disputas marítimas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China.

Entretanto, segundo Walt, apenas esse fator não seria suficiente para compreender como os Estados percebem as ameaças. Nesse sentido, a posição geográfica também seria importante. Assim, faz-se necessário proceder à análise da postulação de Walt sobre a geografia na seção subsequente.

1.2.3 Proximidade Geográfica

Stephen Brooks (1997, p. 456) destaca que Walt e Krasner identificaram a importância da geografia em suas respectivas abordagens teóricas, a qual acaba por afetar o emprego da força militar.

Walt destaca que a geografia influencia a percepção de ameaça, porque, de acordo com o autor, a capacidade de projetar poder declina com a distância. Assim, Estados próximos têm maior probabilidade de representar uma ameaça do que aqueles posicionados em áreas mais distantes, por isso os países estariam mais dispostos a fazer suas escolhas de alianças em resposta a poderes regionais (Walt, 1990, p. 23).

A proximidade geográfica pode desencadear tanto uma estratégia de balanceamento quanto de bandwagoning (Walt, 1990, p. 23). Quando a percepção de ameaça leva ao

bandwagoning o fenômeno da esfera de influência é criado. Nesse contexto, Estados pequenos próximos a fronteira de uma grande potência com capacidade de impelir a obediência possuem maior tendência de escolher a estratégia de bandwagoning (Walt, 1990, p. 24).

Os Estados também seriam mais sensíveis a ameaças de outros poderes regionais, devido aos efeitos da proximidade geográfica. Assim, quando um Estado escolhe adentrar em uma aliança com os demais países da região ou com uma superpotência, quase sempre o faz em resposta a ameaça de outro poder regional (Walt, 1990, p. 158).

Ademais, a geografia tende a produzir conflitos de interesse, como disputas de fronteira, derivados da proximidade entre os Estados (Walt, 1990, p. 24).

Tal enfoque possibilita uma análise mais focada a nível regional, permitindo analisar os elementos que influenciam os Estados de uma região específica, ou localidades próximas, a se alinharem contra uma determinada ameaça. Assim, a teoria é empregada de forma a compreender as dinâmicas no Mar do Sul da China e a participação japonesa na área.

Também é possível visualizar os efeitos da proximidade geográfica nas disputas marítimas. Segundo Youri Van Logchem (2021, p. 1), no século XX vivenciou-se a expansão dos limites da autoridade dos Estados costeiros, resultando em conflitos entre países próximos geograficamente uns aos outros.

No Mar do Sul da China a geografia favoreceu disputas, produzindo conflitos de interesses entre os países costeiros da região. As ilhas Paracel são disputadas pela China e pela República Socialista do Vietnã (Vietnã), e estão localizadas entre 115-150 milhas náuticas da costa vietnamita e da ilha chinesa de Hainan, enquanto as ilhas Spratly estão situadas na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) do Estado de Brunei Darussalam (Brunei), da Federação da Malásia (Malásia) e da República das Filipinas (Filipinas) (Sacks, 2022, p. 4). Além disso, a China reivindica quase a totalidade da região por meio da sua linha de nove traços⁶ (Nine Dash Line), passando pelo Atol Scarborough e as ilhas Natuna (Aguilar; Fakhoury, 2019a, p. 203), alegando direitos históricos.

Com o aparecimento cada vez maior de barcos pesqueiros chineses e a resposta de Pequim as detenções desses pescadores, a Indonésia, que não possui reivindicações pelas ilhas Spratly, passou a temer que as demandas chinesas incluam o norte das ilhas Natuna, embora o país não considere a China um Estado costeiro vizinho (Dupont; Baker, 2014, p. 85-86).

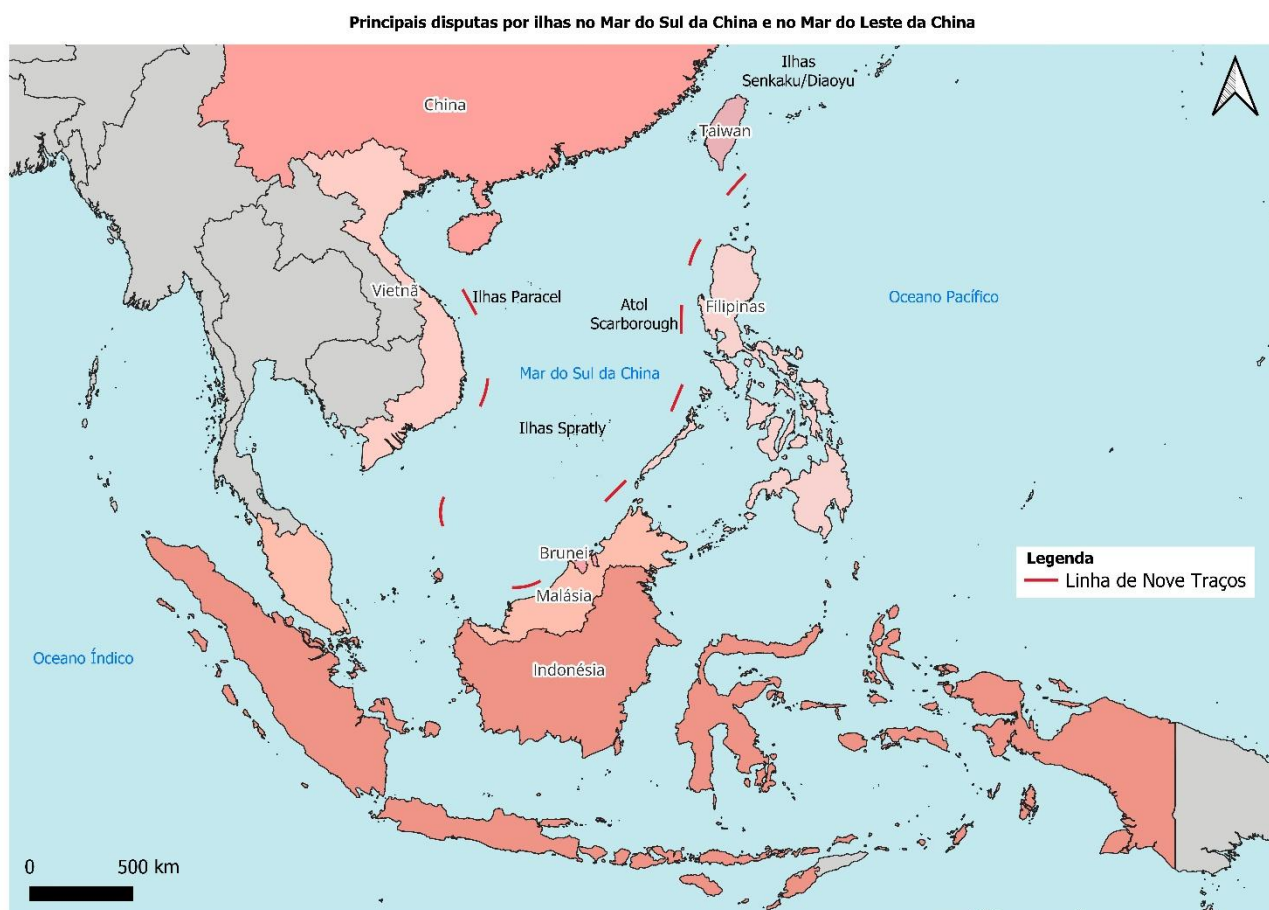
Além disso, no Mar do Sul da China há as ilhas Pratas, ocupadas por Taiwan, Banco Macclesfield, um recife ao norte das Spratly não habitado atualmente, e o Atol Scarborough, o

⁶ Renomeada para linha de dez traços em 2023, por Pequim (Sakamoto, 2023).

qual a despeito de estar situado a cerca de 140 milhas náuticas a oeste das Filipinas, é efetivamente controlado pela China (Sacks, 2022, p. 6).

O Mar do Leste da China conecta-se com o Mar do Sul da China pelo Estreito de Taiwan, e possui uma série de disputas relacionadas a sobreposição de ZEE e a soberania de formações geográficas, como as ilhas Senkaku/Diaoyutai/Diaoyu e o rochedo de Socotra/Ieodo/Suyan (Midford; Østhagen, 2024, p. 225). No caso das Senkaku/Diaoyu, a disputa se dá entre Japão, China e Taiwan, neste caso, o governo de Pequim também alega possuir direitos históricos sobre as ilhas (Strating, 2021). O Mapa 1⁷ demonstra as disputas destacadas ao longo do estudo entre China e os demais Estados costeiros do Sudeste Asiático e com o Japão.

Mapa 1 – Principais disputas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China



Fonte: Elaboração própria.

⁷ O mapa foi elaborado utilizando o aplicativo QGIS, um software livre que será descrito na seção dedicada a metodologia (Nota da Autora).

Assim, Walt (1990) destaca a importância da geografia como um fator que influencia conflitos de interesses entre Estados. No entanto, ainda há mais elementos que também contribuem para a percepção de ameaças. Embora a geografia seja relevante, apenas a sobreposição de reivindicações em si, por vezes, não desencadeia relações conflituosas entre os países e, conseqüentemente, o balanceamento.

O poder ofensivo desempenha um papel relevante no contexto teórico elaborado por Walt, pois pode ser percebido como uma ameaça pelos Estados. Por isso, a próxima seção se dedicará ao seu exame.

1.2.4 Poder ofensivo

Estados com maior poder ofensivo são mais prováveis de provocar alianças em comparação àqueles incapazes de atacar, seja pela geografia, postura militar seja por outros fatores. Embora a capacidade ofensiva e a geografia possam ser relacionadas, tendo em vista que Estados próximos podem ameaçar uns aos outros mais prontamente, esses fatores não são idênticos (Walt, 1990, p. 24).

Outro fator que é relacionado, mas não idêntico, ao poder ofensivo é o poder agregado. O poder agregado é afetado por vários fatores que determinam sua vantagem relativa em relação ao ataque e a defesa, embora possa ser convertido em poder ofensivo, em caso de necessidade. Segundo Walt, o poder ofensivo é o poder de ameaçar a soberania ou a integridade territorial de outro país a um custo aceitável. A ameaça imediata do poder ofensivo pode representar um incentivo para os demais balancearem (Walt, 1990, p. 24).

Um dos exemplos apresentados pelo autor de políticas desencadeadoras de uma estratégia de balanceamento é do Almirante alemão Tirpitz, o qual acreditava que ao possuir uma frota maior do que a do Reino Unido este se aliaria a Alemanha. No entanto, o efeito foi o contrário, o aumento do poderio naval alemão foi percebido como uma ameaça ofensiva pelo governo de Londres, estimulando o aumento das forças navais britânica e seu posterior alinhamento com a Rússia e a França (Walt, 1990).

Contudo, quando o poder ofensivo permite uma conquista rápida, os Estados vulneráveis podem ter pouca esperança em resistir, tendo em vista que o balanceamento pode parecer pouco sábio quando os aliados não são aptos a prover assistência rápida. E, por isso, as áreas de influência surgem quando o balanceamento parece não ser viável, pois em determinadas circunstâncias em que há um país com grande capacidade ofensiva próximo e os

aliados potenciais parecem distante, o Estado pode se ver forçado ao bandwagoning (Walt, 1990, p. 25).

Embora a proximidade geográfica tenda a produzir conflitos de interesses, esses conflitos podem ser distintos dos problemas relacionados as vantagens ofensivas ou defensivas (Walt, 1990, p. 24).

Os nacionais de um país podem compreender sua capacidade militar como meramente defensiva, não ofensiva. Como exemplificado por Mearsheimer (2016, p. 386), muitos estadunidenses, assim como muitos chineses, compreendem sua capacidade militar como um instrumento de defesa. Todavia, esse mesmo instrumento pode não ser percebido da mesma forma pelos demais.

No entanto, como destacado por Walt (1990, p. 165), o poder ofensivo possui muitas formas e, por isso, é de difícil mensuração, uma solução possível seria examinar as mudanças na capacidade ofensiva de um Estado, enquanto os outros fatores permaneceram constantes. Por isso, optou-se por analisar as modificações efetuadas em termos de equipamento e infraestrutura que poderiam ser empregados de forma ofensiva, como navios e aprimoramento militar de ilhas artificiais.

A modernização da Guarda Costeira Chinesa e a centralização das agências dedicadas a aplicação da lei foram medidas consideradas por Pequim como uma forma de melhorar a coordenação e a aplicação de leis de proteção a pesca. Todavia, ao invés de apaziguar as preocupações dos vizinhos asiáticos, a decisão acabou causando apreensão em relação a possibilidade de agravamento das tensões marítimas na ausência de mudanças políticas concomitantes (Dupont; Baker, 2014, p. 90). Neste caso, mesmo a Guarda Costeira sendo vista como uma agência de aplicação da lei de acordo com o governo chinês, os países costeiros da região não a percebem da mesma forma, temendo que seu emprego aumente as tensões já existentes.

As ações de caráter militar chinesas como construção de ilhas artificiais, as quais contam com depósitos de munição, hangares, sistemas de radar de alta frequência, refúgios antimísseis, mísseis de cruzeiro anti-navio YJ-12B e YJ-62 e capacidade de inteligência, além da construção de instalações militares, portos e pistas de pouso (BBC, 2017a, Poling, 2020, Center for Preventive Action, 2024) e a criação de uma zona de identificação de defesa aérea (Air defense identification zone – ADIZ), em 2013, no Mar do Leste da China (Sacks, 2022, p.19) impactam a estabilidade regional. Visto que tais ações são percebidas como uma forma de dissuadir os demais países de preservar suas reivindicações nos Mares do Sul e do Leste da China, gerando tensões entre os reivindicantes. Ainda, tais ações tornam os Estados disputantes no Sudeste

Asiático mais propensos a se engajarem com atores extrarregionais, como o Japão, o qual possui desavenças similares com a China, em torno das ilhas Senkaku/Diaoyu.

Os líderes chineses podem estar inclinados a pensar em seu poder naval como orientado a defesa, inclusive se referindo a marinha como “Defesa no Mar Distante”, mesmo já possuindo uma capacidade ofensiva considerável. No entanto, com a força naval chinesa crescendo em tamanho e capacidade, nenhum dos seus vizinhos irá considerá-la orientada para a defesa. Ao invés disso, os demais países a encararão “como uma força ofensiva formidável. Assim, qualquer um que queira determinar as intenções futuras da China observando suas forças armadas provavelmente concluirá que Pequim está empenhada em agredir⁸” (Mearsheimer, 2016, p. 384, tradução nossa). Fatos que acabam por suscitar questionamentos sobre as intenções percebidas.

Os três fatores expostos se conectam de maneira significativa com o último elemento apresentado pelo autor como relevante para a percepção de ameaça, as intenções agressivas.

1.2.5 Intenções agressivas

Acerca das intenções agressivas, Walt aponta que “Estados são vistos como agressivos quando tendem a provocar outros a se balancearem contra eles⁹” (1990, p. 25, tradução nossa).

Walt se distingue da teoria da balança de poder ao declarar que os Estados fazem o balanceamento contra ameaças percebidas (Keohane, 1988, p. 171). Ao mesmo tempo, a teoria mantém um caráter estado-cêntrico (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 445), a despeito de tratar de questões relacionadas a percepção de ameaças e de intenções. Dessa forma, segundo a teoria os “países reagem não só ao poder em si, mas também aos perigos percebidos¹⁰” (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 444).

De maneira geral, Estados vistos como agressivos acabam gerando balanceamento, principalmente quando da combinação de poder e de ambições perigosas. Novamente, o autor apresenta como exemplo a Alemanha do final do século XIX e o contexto anterior a Primeira Guerra Mundial, destacando que Bismark teria defendido o *status quo* até 1870, contudo, as

⁸ No original: “They will instead view it as a formidable offensive force. Thus, anyone looking to determine China’s future intentions by observing its military is likely to conclude that Beijing is bent on aggression” (Mearsheimer, 2016, p. 384).

⁹ No original: “[...], states that are viewed as aggressive are likely to provoke others to balance against them” (Walt, 1990, p. 25).

¹⁰ No original: “Countries react not only to power itself, but to perceived dangers” (Amorim; Lucena Silva, 2016, p.444)

tendências expansionistas de seus sucessores alarmaram as demais potências europeias, levando a formação da Tríplice Entente. Neste ponto, Walt cita o memorando escrito por Eyre Crowe, em 1907, no qual afirmava que a Inglaterra via o crescimento alemão de forma positiva, desde que os interesses britânicos e de seus aliados não fossem afetados (Walt, 1990, p. 25). Demonstrando assim, como as percepções de intenção desempenham um papel crucial na escolha de alianças.

Além disso, Walt afirma que quando um Estado parece ser inalteravelmente agressivo, os demais países não se sentem inclinados a adotar a estratégia do bandwagoning. Tendo em vista que, se as intenções da potência em questão não podem ser alteradas, o Estado aliado provavelmente se tornaria uma vítima, o impelindo a aderir ao balanceamento, visando a salvaguardar sua existência (Walt, 1990, p. 26).

Estados cujas intenções percebidas pelos demais são a de derrubar ou de dominar seus pares podem provocar uma oposição generalizada. No entanto, à medida que as percepções de intenções mudam, o comportamento de equilíbrio e sua intensidade também podem mudar (Walt, 1990, p. 167-168).

Por fim, conclui que ao incluir a ameaça na análise, mais do que apenas o poder, se tem uma imagem mais completa dos elementos considerados pelos estadistas antes de se firmar uma aliança. Embora não se possa determinar de antemão quais fatores de ameaça serão considerados, o autor compreende que quanto maior a ameaça maior a probabilidade do Estado vulnerável buscar uma aliança (Walt, 1990, p. 26).

O conceito de ameaça proposto por Walt, segundo Keohane (1988, p. 171), é mais amplo do que o conceito de poder e, por esse motivo, inclui poder agregado, proximidade geográfica, capacidade ofensiva e intenções percebidas.

Segundo Alan Dupont e Christopher G. Baker (2014, p. 92), a relutância chinesa em considerar soluções consideradas benéficas para todos os disputantes no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China é contraproducente, pois isola o país no Leste Asiático, desencadeando o alinhamento dos demais Estados regionais, visando a proteção contra a ascensão da China. Ainda segundo os autores, a percepção de intransigência chinesa se reflete não apenas geograficamente, mas também no campo ideacional, em que as tensões com Estados ideologicamente fraternos emergem devido a apreensão em relação a pesca, como ocorre com o Vietnã e a República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte).

Embora a China seja uma potência global e não apenas regional, a teoria de Walt ainda se aplica às regiões do Mar do Sul da China e do Mar do Leste da China. Os países envolvidos nas contendas marítimas podem perceber a China como uma ameaça devido à sua grande

influência econômica e militar na região, à proximidade geográfica, às disputas por fronteiras marítimas e por soberania de ilhas. Em resposta, esses países estão fortalecendo suas relações com os Estados Unidos e outros Estados asiáticos para contrabalancear a influência chinesa.

Devido aos fatores apresentados, visa-se a testar a teoria da balança de ameaças proposta por Walt empregando-a para analisar o Problema de Pesquisa e a hipótese levantada.

Os elementos apresentados pelo autor serão utilizados nos capítulos como base teórica e instrumento analítico que permite o detalhamento das variáveis enunciadas no escopo da hipótese de pesquisa, permitindo compreender como as ações chinesas impactam as dinâmicas regionais.

Para confirmar a hipótese apresentada empregou-se metodologias complementares, como revisão de literatura, process tracing e estudo de caso, juntamente com ferramentas como excel, para o tratamento de dados e a criação de gráficos, e softwares de elaboração de mapas. Os métodos empregados dentro do escopo da pesquisa serão detalhados na seção a seguir.

O Mar do Sul da China e o Mar do Leste da China estão envoltos em disputas por soberania de ilhas e por fronteiras marítimas, como exemplificado pelo impasse no estabelecimento das ZEE entre diferentes países e as tensões pela posse das ilhas Spratly, Paracel e Senkaku/Diaoyu, favorecendo a aproximação dos Estados e o alinhamento em oposição as ações de Pequim, que visam a avançar as reivindicações chinesas. Nesse contexto, questionou-se como a aproximação entre os países do Sudeste Asiático, em especial os que possuem contendas com a China, com o Japão, é influenciada pelas atividades chinesas nas áreas disputadas.

1.3 Métodos

Essa seção se dedica a descrição da metodologia empregada durante a pesquisa, especificando os métodos de análise e as estratégias utilizadas para testar a hipótese e alcançar os objetivos específicos.

1.3.1 Problema de Pesquisa

O Problema de Pesquisa dessa dissertação foi enunciado por meio da seguinte questão:

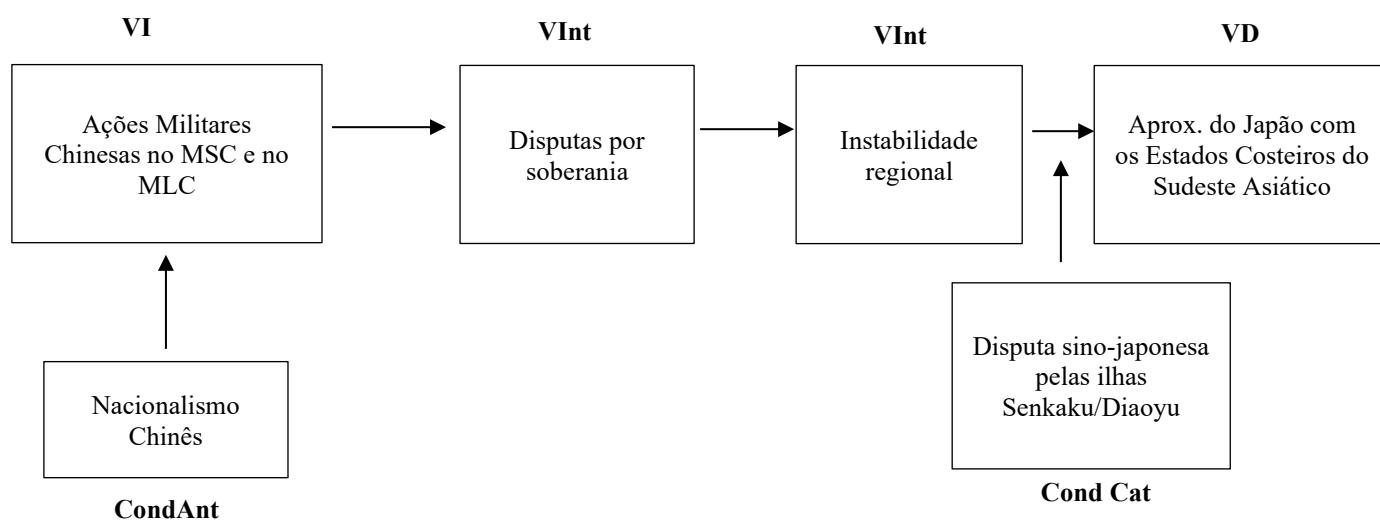
Como as ações chinesas, de caráter militar¹¹, no Mar do Sul da China influenciam o alinhamento japonês com os países do Sudeste Asiático?

1.3.2 Hipótese

Buscando responder à questão supracitada foi enunciada a seguinte hipótese: O nacionalismo chinês alimenta disputas por soberania em seu entorno geográfico, impulsionando as pretensões militares de Pequim no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, gerando um ambiente de instabilidade regional, favorecendo a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

O Diagrama 1 foi elaborado de forma a representar graficamente as variáveis e as relações de causalidade contidas na Hipótese 1.

Diagrama 1 – Representação Gráfica da Hipótese enunciada



Fonte: Elaboração própria.

A legenda a seguir intenta a facilitar a interpretação do diagrama apresentado.

Legendas:

VI – Variável Independente: Ações militares chinesas no Mar do Sul da China (MSC) e no Mar do Leste da China (MLC).

VInt – Variável Interveniente:

¹¹ Considerou-se como ações chinesas de caráter militar os mesmos elementos abordados no poder ofensivo, sendo esses a força naval, incluindo tanto a marinha quanto a guarda costeira, devido ao seu emprego nas áreas disputadas, e a construção de ilhas artificiais (Nota da autora).

- Disputas por soberania;
- Instabilidade Regional.

Cond Cat – Condição Catalisadora: Disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu.

Cond Ant – Condição Antecedente: Nacionalismo chinês

VD – Variável Dependente: Aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

1.3.3 Elucidação da Hipótese

O nacionalismo chinês impulsiona as ações militares chinesas (construção de ilhas, expansão da força naval e aérea) em áreas de disputa marítima, entre elas o Mar do Sul da China (MSC), violando dessa maneira diferentes artigos da CNUDM e causando tensões com os Estados costeiros da região, aproximando os países do Sudeste Asiático.

Esse movimento também favorece a aproximação dos países do Sudeste Asiático que possuem disputas com a China com atores externos a região, como os Estados Unidos, o Japão, a Índia e a Austrália. O Japão se insere na região por meio de sua atuação na área de defesa para se aproximar dos países costeiros do Mar do Sul da China que partilham os mesmos receios em relação a China, e, portanto, são mais receptivos a possibilidade de alianças e ações conjuntas, como exercícios militares, visando a contraposição ao poderio chinês.

A aproximação japonesa se deve às preocupações com o abastecimento energético e as linhas de comunicação que passam pelo Mar do Sul da China, somando-se às disputas marítimas sino-japonesas sobre as ilhas Senkaku/Diaoyu com a China no Mar do Leste da China. Esses fatores levam a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

Embora a teoria não mencione variáveis domésticas, como o nacionalismo, considerou-se importante analisá-lo devido a sua influência na percepção dos Estados em relação as ações dos demais países e sobre as suas próprias, auxiliando a compreender de forma mais ampla as interpretações sobre determinadas medidas adotadas, como a construção de ilhas artificiais.

1.3.4 Métodos empregados

De forma a responder ao problema de pesquisa e examinar a hipótese levantada, foram adotados métodos que possibilitam a análise dos dados. A escolha das abordagens

metodológicas considerou a natureza do problema investigado, bem como a adequação ao estudo. Dessa forma, foram empregados a análise qualitativa de fontes primárias e secundárias, bem como o process tracing e o estudo de caso, além de outros métodos voltados para a investigação da literatura utilizada.

1.3.4.1 Análise qualitativa

Adotou-se uma abordagem qualitativa, empregando a pesquisa bibliográfica e documental. Foram utilizados também o método de process tracing e o estudo de caso, os quais foram considerados adequados para o caráter explicativo da pesquisa.

O recorte temporal da análise foi de 2012 a 2020, período que coincide com o segundo mandato de Shinzo Abe, como Primeiro-Ministro do Japão. Além disso, em 2012, ocorreram diferentes ações no Mar do Sul China que atraíram os holofotes das mídias internacionais (Kleine-Ahlbrandt, 2012), como a tomada do Atol Scarborough. Também em 2012, o Japão nacionalizou as ilhas Senkaku/Diaoyu (Sato, 2016). Além de corresponder ao fim do intervalo de ausência de enfrentamentos diretos entre os reivindicantes no Mar do Sul da China de 2002 a 2009, que caracterizou a primeira década do século XXI como período de relativa tranquilidade na região (Hong, 2012, p. 1). Cabe destacar que, a despeito de não ser objeto de estudo desta pesquisa, durante esse período classificado como de relativa tranquilidade, ainda houve ocorrências entre os Estados Unidos e a China na área. No entanto, as ações estadunidenses não possuíam relação com as reivindicações dos países da região relativas ao Mar do Sul da China, mas repousava na defesa da liberdade de navegação, um dos princípios basilares do direito internacional do mar defendido por Washington (Silva, 2016, p. 141). Ressalta-se, ainda, que apesar de Nong Hong (2012) afirmar que as disputas haviam se silenciado no período, a área não estava isenta de incidentes entre os países, como as ações chinesas contra pesqueiros vietnamitas, em 2005 (Fakhoury, 2019, p. 4). Para analisar o período proposto empregou-se a pesquisa qualitativa.

Norman Denzin e Katherine Ryan (2008, p. 580) enfatizam que a pesquisa qualitativa adota uma abordagem interpretativa e naturalista. Ela implica na coleta e análise de uma variedade de materiais empíricos – que incluem estudos de caso, histórias de vida, entrevistas, textos observacionais, históricos, interacionais e visuais – os quais descrevem tanto momentos problemáticos quanto rotineiros na vida de um indivíduo. Na dissertação, tais materiais foram empregados na análise das variáveis propostas e como método de pesquisa nos capítulos segundo e terceiro, bem como nos capítulos quarto e quinto, em associação ao process tracing.

A dissertação se baseia na pesquisa bibliográfica de fontes secundárias, como textos acadêmicos e jornalísticos, e na pesquisa documental de fontes primárias, como documentos oficiais japoneses. Portanto, foram utilizados artigos acadêmicos, jornalísticos, de instituições internacionais, como Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (SIPRI) e o *Asia Maritime Transparency Initiative*, livros, entrevistas, como a entrevista de Shinzo Abe para a *Foreign Affairs*, documentos oficiais emitidos em inglês pelas agências de Estado, como o Ministério das Relações Exterior e o Ministério da Defesa do Japão, de forma a avaliar a percepção do Estado japonês sobre a China bem como sua relação com países do Sudeste Asiático, e quando convir, sobre seu principal aliado, os Estados Unidos. Além de banco de dados como o Scopus e o *Sage Publications/Research Methods* e o catálogo de bibliotecas, como a biblioteca da Escola de Guerra Naval e a plataforma Athena¹².

Além disso, a pesquisa se caracteriza como teste de teoria, ao aplicar a teoria da balança de ameaças de Walt a análise, assim verificando se seus preceitos continuam válidos. Dessa forma, averiguando se as ações de caráter militar chinesas levariam a percepção de ameaça, favorecendo a aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático, durante o segundo mandato do Primeiro-Ministro Shinzo Abe.

Cabe destacar que, a despeito de sua publicação inicial em 1987, a teoria ainda possui elementos interessantes para análises relacionadas a cooperação e alianças a nível regional. E por isso, “a teoria da balança de ameaças é eficaz para explicar muitos dos movimentos políticos internacionais¹³” (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 446, tradução nossa) recentes.

Ainda, os argumentos derivados da teoria da balança de ameaça, como o “Soft Balancing”, de Andrew Shearer (2012), e a contestação da dicotomia entre balanceamento e bandwagoning por Amitav Acharya (2003), considerada pelo autor muito limitada, ainda perpassam pela questão do balanceamento conforme formulado por Walt (1990). Por isso, optou-se por testar a teoria da balança de ameaças utilizando sua formulação original.

Os textos jornalísticos foram utilizados para exemplificar ou descrever eventos recentes sobre o tema, desde as incursões em áreas disputadas até as declarações de líderes políticos sobre a temática, e análises sobre a questão.

Para análise do conteúdo coletado optou-se pela Análise Temática, que permite identificar e examinar os tópicos principais dentro de um texto, sendo utilizada para compreender assuntos centrais. Primeiramente, é preciso se familiarizar com os dados por meio

¹² As citações das fontes são apenas exemplificativas, a pesquisa não se restringe a elas.

¹³ No original: “[...] balance of threat theory is effective in explaining many of the international political movements” (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 446).

da leitura do material coletado. Posteriormente, é necessário identificar e marcar os segmentos de dados relevantes para a pesquisa. Os segmentos selecionados são chamados códigos e a codificação pode ser feita manualmente ou com auxílio de software. Após a codificação, os códigos são agrupados por tema, destacando-se dados importantes em relação ao Problema de Pesquisa. Após o processo de agrupamento dos temas, estes são revisados, além disso podem envolver a combinação de temas, subdivisão de temas em subtemas ou eliminação de temas não suportados pelos dados. Posteriormente, os temas são definidos claramente e nomeados de forma a refletir o conteúdo agrupado e, por fim, produz-se um relatório de análise incluindo a descrição detalhada de cada tema, com os dados coletados suportando a análise (Miles; Huberman; Saldana. 2014).

A análise temática provém habilidades centrais para muitas abordagens qualitativas, ao empregar uma ampla gama de epistemologias e perguntas de pesquisa. Por essa razão, é considerado um método qualitativo fundacional, empregado na identificação, análise, organização, descrição, visando a relatar os temas encontrados dentro de um conjunto de dados (Nowell *et al*, 2017, p. 2).

Nowell *et al* (2017, p. 4) estabelecem seis passos para a realização da Análise Temática, que foram empregados na análise das informações qualitativas coletadas. Contudo, como destacado pelos próprios autores, o método é flexível. O Quadro 1 foi elaborado de forma a demonstrar como foram executadas as fases de aplicação da Análise Temática.

Quadro 1 – Análise Temática

Fase 1 – Familiarização com os dados	Engajamento prolongado com os dados, documentação por meio de notas de reflexões, documentação dos potenciais códigos/temas, organização dos dados e manutenção de notas.
Fase 2 – Gerando o código inicial	Triangulação das diferentes perspectivas, manutenção de notas detalhadas e documentação (fontes primárias e secundárias).
Fase 3 – Pesquisando pelos temas	Separação do material relativo aos temas e subtemas.
Fase 4 – Definindo e nomeando os temas	Definição das nomenclaturas para codificação dos temas (Mar do Sul da China, Mar do Leste da China, Referencial Teórico) e dos Subtemas (Japão e Filipinas).
Fase 5 – Revendo os temas	Revisão e verificação da adequação do referencial utilizado, após a separação em temas e subtemas.

Fase 6 – Produzindo relatório	Escrita da pesquisa e da justificativa das escolhas teóricas, metodológicas e analíticas durante o estudo.
-------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria.

Ainda, a análise de dados quantitativos foi empregada conforme a necessidade utilizando para tanto o Excel, que permite não somente o manuseio das informações, mas também sua exposição visual por meio da elaboração de gráficos.

A Cartografia Temática, conforme definida por Paulo José de Oliveira e José Antônio Pacheco de Almeida (2009, p. 11-12), deve representar espacialmente um determinado assunto, apresentando um mapa especializado e reduzido, simbolizando elementos quantitativos e qualitativos. Por isso, foram empregados mapas e figuras presentes na bibliografia utilizada bem como a elaboração própria quando necessário representar algum elemento não disponível nas representações cartográficas disponíveis. Para esse fim, os mapas de autoria própria foram elaborados por meio do software livre QGIS (Quantum Geographic Information System), utilizado para visualizar, editar e analisar dados geoespaciais. O software suporta diversos formatos de dados, oferece ferramentas de análise espacial, facilitando a criação de mapas e a interpretação de dados geográficos complexos.

Embora a pesquisa qualitativa, embasada na pesquisa bibliográfica e documental, permeie o desenvolvimento geral dos capítulos, diferentes métodos também foram utilizados para alcançar os objetivos propostos nesta dissertação.

1.3.4.2 Process Tracing e Estudo de Caso

Optou-se pelo process tracing devido ao seu enfoque no rastreamento dos mecanismos causais em ação em determinada situação, mapeando cuidadosamente o processo, utilizando-se de dados de natureza qualitativa. O material pode incluir memórias históricas, pesquisas de especialistas, relatos de imprensa e documentos diversos (Checkel, 2008, p. 116).

Devido ao caráter qualitativo da pesquisa a mesma é compatível com o process tracing, tendo em vista que o método se baseia na pesquisa bibliográfica de diferentes textos e documentos, visando a analisar a interação e a relação entre as variáveis apresentadas (George; Bennett, 2005, Ruffa, 2020).

O rastreamento de processos ou process tracing também pode desempenhar uma função de descoberta dos fatos, através da geração de novas variáveis ou hipóteses com base em sequências de eventos observados de forma indutiva por meio de estudos de caso (George;

Bennett, 2005). O método de process tracing foi empregado de forma a investigar se as variáveis identificadas estão presentes em ambos os casos estudados.

Além disso, analisou-se as ações específicas de política externa do Japão, particularmente a Assistência Oficial ao Desenvolvimento, a atuação em fóruns multilaterais, e em relação aos países pesquisados, como exercícios navais conjuntos e a transferência de equipamentos, com destaque para as Filipinas. Para tanto, foi empregada a pesquisa bibliográfica, valendo-se de textos acadêmicos e jornalísticos, bem como a pesquisa documental de fontes primárias, em decorrência do fato que o process tracing é utilizado em conjunto com diferentes fontes de dados qualitativos (George; Bennett, 2005).

A vantagem do process tracing envolve a identificação de variáveis intervenientes no caminho causal entre as causas e o resultado, desse modo sendo útil para análise complexa da relação causal que se estende por um longo período de tempo. Além de prover um guia para a identificação de uma hipótese teoricamente informada, e a predição de contextos específicos, que estruturam o teste empírico (Ulriksena; Dadalaurib, 2014, p. 4). Além disso, é especialmente adequado a perguntas de “como” e “porquê” (Blatter; Haverland, 2014, p. 2).

Eleonora Cunha e Carmem Araujo (2018, p. 41) salientam que o process tracing “[...] vem ajudando na identificação de trajetos causais longos e complicados que envolvem problemas econômicos, sociais e políticos”. Tal método auxiliou o desenvolvimento da pesquisa, que se baseou no rastreamento de mecanismos causais aplicados a problemas políticos complexos, por possibilitar o rastreamento de uma causa, ou um conjunto de causas (variável independente), a um resultado (variável dependente), compreendendo o processo ligação entre diferentes fatores relevantes e o resultado (Ulriksena; Dadalaurib, 2014, p. 2, Cunha; Araujo, 2018, p. 41). Ademais, ao descrever o *Causal Process Tracing* (CPT), Joachim Blatter e Markus Haverland (2014, p. 12) salientam que as observações causais são interpretadas com o auxílio de ferramentas teóricas e lógicas.

Além disso, o process tracing pode ser utilizado conjuntamente com o estudo de caso, pois auxilia na realização de inferências relacionadas a explicações estruturais ou de nível macro (Cunha; Araujo, 2018, p. 38).

O estudo de caso tem sido usado em diferentes contextos, tanto na fase preliminar quanto na pesquisa principal, por meio de estudos pilotos, teste de plausibilidade de teoria ou como material de apoio a hipóteses (Platt, 2007, p. 112). Se os casos forem meticulosamente selecionados podem contribuir para a modificação e testes de teorias por meio de um design de pesquisa que garanta o suporte empírico substancial e conclusões construtivas (Ulriksena; Dadalaurib, 2014, p. 1).

Além disso, é importante ressaltar que o estudo de caso exige tempo, frequentemente trabalho de campo, e é mais adequadamente narrado em formato de livro do que em um artigo restrito (Ruffa, 2020, p. 4). As mesmas limitações são associadas ao process tracing, o qual demanda uma grande quantidade de informações para alcançar suas conclusões, tendo em vista que é enfraquecido quando os dados estão indisponíveis em etapas-chave de um processo hipotético, ou quando empregado em conjunto a teorias subdesenvolvidas (George; Bennett, 2005). Assim, o maior desafio do process tracing é a quantidade de tempo e dados necessários (Checkel, 2008, p. 116). Além disso, as conclusões dependem em grande parte da descrição temporal densa, detalhando os eventos e as informações bem como as percepções e as antecipações realizadas por atores centrais (Blatter; Haverland, 2014, p. 23). Por isso, os métodos foram aplicados de forma simplificada, devido às limitações de tempo presentes durante a pesquisa e elaboração da dissertação.

Segundo Chiara Ruffa (2020), existem diversos métodos que podem ser utilizados em conjunto com o estudo de caso. O process tracing é o método mais comum, pois possibilita um exame sistemático das evidências selecionadas à luz do Problema de Pesquisa e das hipóteses propostas pelo pesquisador (Ruffa, 2020, p. 15).

As variáveis analisadas derivadas da hipótese foram diluídas nos capítulos 2, 3 e 4, sendo posteriormente testadas de forma conjunta no capítulo 5.

1.3.4.3 Descrição das metodologias empregadas por capítulo

Os métodos empregados variaram conforme os capítulos, por isso, será demonstrado de forma breve como cada método foi utilizado em cada capítulo.

Capítulo 1: Referencial Teórico e Metodologia – Neste capítulo foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre a teoria denominada balança de ameaças, com o objetivo de compreender seus pressupostos teóricos e suas implicações na análise do tema estudado. Assim, torna-se possível compreender os diferentes elementos da teoria e as variáveis que ela ressalta, de modo a aplicá-las ao estudo em questão. Isso permitiu analisar como a teoria contribui para a compreensão do alinhamento japonês em relação aos países do Sudeste Asiático. Também no Capítulo 1 foi apresentada a metodologia utilizada.

Capítulo 2: Disputas no Mar do Sul da China – No segundo capítulo, foi empreendida uma pesquisa bibliográfica acerca das disputas no Mar do Sul da China, objetivando investigar as ações militares chinesas na região e seus impactos regionais. Foram também analisados os posicionamentos e as medidas adotadas pelos principais países da região frente à temática.

Adicionalmente, foi proposto um exame breve da atuação de atores extrarregionais no Mar do Sul da China, incluindo os Estados Unidos, o Japão, a Austrália e a Índia.

A pesquisa bibliográfica visou a mapear como as ações militares chinesas estão sendo retratadas na literatura acadêmica, de forma a investigar como tais ações, como por exemplo construção de ilhas com instalações militares, impactam a região. Além de averiguar como a repercussão das ações de caráter militar chinesas favorece a aproximação dos países do Sudeste Asiático com atores extrarregionais, como o Japão.

Neste capítulo debruçou-se sobre a condição antecedente, nacionalismo chinês (Nacionalismo), variável independente, ações militares chinesas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, com enfoque no Mar do Sul da China (embutida na análise de poder ofensivo), e a variável interveniente, disputas por soberania regional (Disputas no Mar do Sul da China) e instabilidade regional. Incluiu-se no capítulo 2 a análise da teoria empregada, analisando aspectos relacionados a geografia, ao poder agregado, ao poder ofensivo e as intenções agressivas. Além do enfoque nos elementos históricos e econômicos que compõem as disputas.

Capítulo 3: O Japão e o Mar do Sul da China – Neste capítulo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica abordando o alinhamento japonês em relação aos países do Sudeste Asiático. Utilizando também o método de process tracing, visando a correlacionar as variáveis identificadas no Mar do Sul da China com as estratégias japonesas. No capítulo 3 foram tratadas a condição catalisadora, a disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, a variável independente, ações militares chinesas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste na China, focando nas ações no Mar do Leste da China, as variáveis intervenientes, disputa por soberania e instabilidade regional, e a variável dependente, a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

O período analisado foi de 2012-2020, intervalo que coincide com o segundo mandato do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, um dos mais longevos desde o início do século XXI no Japão, e ao acirramento das tensões relacionadas as disputas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China.

Por fim, investigou-se se as ações militares chinesas contribuem para um ambiente de instabilidade regional, o que poderia favorecer uma maior aproximação entre o Japão e os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

Os documentos oficiais japoneses, como os *White Papers*, foram utilizados almejando entender qual a percepção de Tóquio sobre a China, bem como sua relação com os países do Sudeste Asiático, e quando convir, sobre seu principal aliado, os Estados Unidos.

Assim como no Capítulo 2 inclui-se a análise da teoria empregada, analisando aspectos relacionados a geografia, ao poder agregado, ao poder ofensivo e as intenções agressivas.

Capítulo 4: Filipinas – No quarto capítulo, foi empreendida uma investigação sobre as disputas entre as Filipinas e a China por uma porção das ilhas Spratly e, em especial, pelo controle do Atol Scarborough. Além disso, foram analisados como dois governos distintos, entre 2012 e 2020, lidaram com Pequim no contexto das contendas. Estão presentes de forma premente na análise a variável independente, ações militares chinesas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, com enfoque no Mar do Sul da China, em especial as disputas sino-filipinas, as variáveis intervenientes, disputas por soberania e instabilidade regional, além da variável dependente, a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático. Ademais, foi realizada a análise teórica com enfoque nas relações sino-filipinas.

Capítulo 5: Teste da Hipótese Formulada – O estudo de caso foi empregado de forma a identificar as variáveis presentes no caso construído e cotejá-las com àquelas que estão presentes na hipótese formulada como resposta ao Problema de Pesquisa.

O estudo de caso é caracterizado como um exame detalhado de um aspecto de um episódio histórico visando a desenvolver ou testar explicações históricas que podem ser generalizáveis para outros eventos (George; Bennett, 2005). Um estudo de caso também é normalmente definido como um exemplo de um fenômeno maior que pode ser generalizado, considerando a investigação de um episódio histórico desenvolvido para testar explicações generalizáveis a outros eventos, permitindo, assim, observar uma teoria em ação (Ruffa, 2020, p. 5). Ainda, o estudo de caso é frequentemente empregado em conjunto com outros métodos, entre eles o process tracing.

Devido ao enfoque do capítulo, o estudo de caso permitiu a comparação e a investigação das variáveis e, portanto, o teste da hipótese apresentada na dissertação. Dessa forma, foi possível verificar se as variáveis enunciadas estão presentes nas ações desenvolvidas na região.

1.4 Considerações Finais do Capítulo

A teoria da balança de ameaças desenvolvida por Stephen Walt propicia uma abordagem sólida para compreender as dinâmicas de poder e de alianças no Mar do Sul da China. Walt argumenta que os países, ao perceberem uma ameaça, adotam estratégias de balanceamento ou de bandwagoning, se alinhando contra a ameaça ou com o Estado percebido como ameaça. No contexto do Sudeste Asiático, observou-se a tendência a se alinhar com países externos a região, como forma de balancear o crescente poder militar da China, sendo analisado em especial o

caso do Japão. Essa teoria permite averiguar como os governos ajustam suas estratégias com base nas ações e intenções percebidas de um ator dominante, neste caso, a China.

Os conceitos propostos por Walt como poder agregado, proximidade geográfica, poder ofensivo e intenções agressivas são fundamentais para entender essas dinâmicas. O poder agregado refere-se aos recursos totais de que dispõe um Estado, incluindo militares, econômicos e populacionais. A proximidade geográfica, por outro lado, influencia diretamente as percepções de ameaça, uma vez que países próximos tendem a sentir mais intensamente a pressão de um vizinho mais poderoso. O poder ofensivo descreve a capacidade de se projetar força militar, enquanto as intenções agressivas se referem às percepções dos demais sobre as motivações por trás do país identificado como fonte de ameaça. Esses elementos ajudam a contextualizar o comportamento dos Estados do Sudeste Asiático diante das ações chinesas.

A aplicação desses conceitos na análise das ações militares chinesas no Mar do Sul da China revela como determinadas ações lidas como assertivas impactam a segurança regional. A teoria da balança de ameaças aplicada a esse contexto auxilia a explicar a tendência dos Estados costeiros de buscar alianças com potências externas, como o Japão, para contrabalancear a influência chinesa. Essa abordagem teórica foi empregada nos próximos capítulos.

Ainda, Estados podem balancear usando seus próprios recursos ou se aliando (Walt, 1990, p. 30). Inclusive, a modernização das forças armadas e o balanceamento interno tem sido adotados por alguns Estados no Sudeste Asiático (Bentley, 2016, p. 27). Alguns países envolvidos em disputas com a China têm figurado entre os maiores orçamentos de defesa da Ásia, como a Indonésia, a Índia e o Japão. No entanto, na dissertação o foco foi na aproximação, e no consequente alinhamento, entre os países que aparentam perceber a China como uma ameaça comum, analisando como o alinhamento japonês para com os países do Sudeste Asiático, é influenciado vis-à-vis as ações militares chinesas no Mar do Sul da China.

No que tange a metodologia empregada neste estudo há de se destacar a combinação de diferentes técnicas para garantir uma análise abrangente e robusta das dinâmicas de poder no Mar do Sul da China e o alinhamento dos países do Sudeste Asiático com o Japão. A análise qualitativa de fontes primárias, como documentos oficiais japoneses, e secundárias, como textos acadêmicos e artigos jornalísticos, permite uma compreensão detalhada das percepções sobre as ações militares chinesas. Fontes primárias, como declarações oficiais e documentos governamentais, fornecem esclarecimentos sobre as intenções e percepções dos Estados investigados, com enfoque no Japão, nesse caso. Fontes secundárias, como artigos acadêmicos e reportagens, oferecem uma perspectiva contextualizada das ações e reações dos Estados

costeiros pesquisados de maneira ampla, bem como também permite vislumbrar a percepção dos países sobre os eventos ocorridos no período analisado, de 2012 a 2020.

A Análise Temática é uma ferramenta utilizada para identificar padrões e temas recorrentes nas informações coletadas, permitindo categorizar e interpretar dados qualitativos de forma sistemática, revelando tendências e correlações entre as ações chinesas e as respostas adotadas pelos demais Estados pesquisados. Dessa forma, proporcionando uma visão aprofundada das motivações e consequências das ações militares no Mar do Sul da China.

Por sua vez, o process tracing permite rastrear o desenvolvimento das relações causais ao longo do tempo, identificando como o nacionalismo chinês impulsiona as ações militares e as respostas adotadas pelos demais Estados estudados. Essa técnica é particularmente útil para entender as complexas interações entre variáveis no contexto histórico delimitado. Ao examinar a sequência temporal e a relação entre ações e reações, o process tracing complementado pelo estudo de caso permite validar ou refutar a hipótese levantada. Essa abordagem metodológica garante uma análise rigorosa e abrangente, contribuindo para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder na região.

A hipótese central deste estudo postula que o nacionalismo chinês é o fator impulsionador das ações militares da China no Mar do Sul e no Mar do Leste da China, desencadeando tensões com os Estados costeiros regionais e incentivando o alinhamento com atores extrarregionais, em especial o Japão, que também possui disputas com a China. Esta hipótese se entrelaça com a teoria de Walt, balança de ameaças, sugerindo que os Estados, ao perceberem uma ameaça, adotam estratégias de balanceamento para proteger seus interesses. No contexto do Sudeste Asiático, os Estados se alinham com o Japão, uma potência externa à região que também possui conflitos com a China. Assim, a hipótese reforça a aplicabilidade da teoria de Walt, ao demonstrar que as percepções de ameaça e o comportamento da China levam os países envolvidos nas disputas a recalibrarem suas alianças, corroborando com a lógica de balanceamento preconizada pela teoria.

A metodologia é empregada de forma a testar a hipótese levantada por meio da análise qualitativa, Análise Temática e process tracing. Essa abordagem metodológica assegura uma investigação abrangente e robusta, integrando a teoria da balança de ameaças à análise empírica das dinâmicas de poder na região.

No capítulo seguinte analisou-se os aspectos relacionados ao Mar do Sul da China, seus aspectos geográficos, econômicos e as disputas que permeiam a região em vista da teoria da balança de ameaças e das variáveis estudadas, sendo essas nacionalismo chinês, ações de caráter militar chinesas, disputas por soberania e instabilidade regional.

2 MAR DO SUL DA CHINA

O Mar do Sul da China¹⁴ (MSC) está situado no Sudeste Asiático e é uma rota importante de navegação, uma área rica em recursos vivos, como pescado, e uma fonte potencial de recursos não vivos, como petróleo e gás. Além disso, países situados na região, como China, Singapura e Indonésia, são reconhecidos pelo crescimento econômico exponencial nas últimas décadas. Contudo, o Mar do Sul da China vem avultando-se nas notícias não pelo seu potencial econômico, mas sim pelas disputas que o permeiam.

Os Estados da região possuem diferentes reivindicações no que tange à Zona Econômica Exclusiva (ZEE), a Plataforma Continental e as ilhas situadas no Mar do Sul da China. As disputas não são atuais e vem passando por diferentes períodos de acirramento, como os vivenciados a partir de 2009. Para compreender e examinar os diversos ângulos das contendas regionais, debruçar-se-á sobre os aspectos gerais, econômicos, históricos e geográficos do Mar do Sul da China, buscando uma perspectiva ampla sobre o tema.

Cabe destacar os diferentes países reivindicantes no Mar do Sul da China, sendo esses a República Popular da China (China), a República da China¹⁵ (Taiwan), a República das Filipinas (Filipinas), a República Socialista do Vietnã (Vietnã), a Federação da Malásia (Malásia), o Estado de Brunei Darussalam (Brunei), a República de Singapura (Singapura) e a República da Indonésia (Indonésia) (Silva, 2016, p. 137). Além disso, outros atores como os Estados Unidos da América (Estados Unidos), o Estado do Japão (Japão), a Comunidade da Austrália (Austrália) e a República da Índia (Índia) possuem interesses na região.

Este capítulo tem como foco evidenciar as diferentes reivindicações no Mar do Sul da China, os países envolvidos e suas demandas, bem como as pretensões chinesas e as motivações que impulsionam essas reivindicações, incluindo sua relação com o nacionalismo chinês, e as ações adotadas pelo governo de Pequim na região. Assim, conforme exposto na Introdução, este capítulo está diretamente relacionado com o segundo Objetivo Específico desta dissertação: “investigar quais são as ações militares chinesas no Mar do Sul da China e seu impacto regional”. Para tanto, o capítulo está estruturado em sete seções secundárias. A

¹⁴ Também conhecido como Mar da China Meridional (Nota da autora).

¹⁵ Apenas 12 Estados e o Vaticano reconhecem Taiwan como um país (BBC, 2024). No entanto, a questão do status de Taiwan como Estado independente ou parte da China trata-se de uma problemática reunificação nacional ou independência, não de disputa marítima (Midford; Østhagen, 2024, p. 226), por isso não foi abordada na análise. Contudo, foi analisado como um ator independente, devido a sua atuação e importância regional.

primeira delas se debruça sobre a geografia do MSC. Na seção seguinte examina-se a importância econômica da região, em termos de transporte e de recursos. Posteriormente, são investigadas as disputas no MSC em si e seu contexto histórico. Ainda, analisa-se o papel do nacionalismo chinês nas contendas. Em seguida as dinâmicas entre os países envolvidos nas disputas são averiguadas sob a luz da teoria da balança de ameaças desenvolvida por Stephen Walt, incluindo as ações de caráter militar chinesas. Além disso, a próxima seção se dedica ao exame do papel dos atores externos na região. Por fim são apresentadas as considerações finais do capítulo.

2.1 Geografia do Mar do Sul da China

Walt destaca a importância da geografia na dinâmica dos Estados (Brooks, 1997, p. 456). Esse fato se deve a posição geográfica influenciar a percepção de ameaça, tendo em vista que a geografia auxilia a capacidade de um país projetar poder e, por isso, poderes regionais fortes podem desencadear respostas, como a formação de alianças (Walt, 1990, p. 23). Assim, influenciando escolhas relacionadas ao bandwagoning e ao balanceamento.

Além disso, a geografia favorece conflitos¹⁶ derivados da proximidade geográfica, como as disputas por fronteiras (Walt, 1990, p. 24). Nesse sentido, o fato do Mar do Sul da China ser um mar semifechado favorece contenciosos por sobreposição de zonas marítimas. Ainda, soma-se a esse fato a capacidade de projeção regional e as assimetrias entre os disputantes. Assim, é preciso avaliar a geografia regional visando a examinar as disputas atuais.

O Mar do Sul da China é o maior mar marginal do Pacífico Ocidental e estende-se por aproximadamente 3,5 milhões de km², banhando China, Taiwan, Filipinas, Brunei, Malásia, Indonésia, Singapura, Reino da Tailândia (Tailândia), Reino do Camboja (Camboja) e Vietnã (Cukier; Kallay, 2014, p. 2, Haiwen, 2010, p. 333, Wang; Li; Li, 2014, p. 20, Silva, 2016, p. 128). É caracterizado como mar semifechado circundado ao norte pela China, “a leste pelas Filipinas, a oeste pelo Vietnã e ao sul por Brunei, Indonésia e Malásia, com acesso pelos estreitos de Malaca e de Taiwan” (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 304). Dessa forma, estando em conformidade com a definição da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que caracteriza um mar semifechado como aquele “cercado por dois ou mais Estados e conectado a outro mar ou oceano por uma saída estreita ou consistindo inteiramente

¹⁶ Segundo Arnaut Moreira (2023, p. 31) conflito se caracteriza pela aplicação de medidas de coação, com o objetivo de demonstrar descontentamento e de obter uma postura diversa de um adversário. Tais medidas podem ser aplicadas de forma gradual e possuir natureza setorial.

ou principalmente de mares territoriais e zonas econômicas exclusivas de dois ou mais Estados costeiros¹⁷” (1982, p. 67, tradução nossa).

Em mares semifechados as disputas derivadas da sobreposição de zonas marítimas podem ocorrer devido à proximidade geográfica, que não permite o distanciamento adequado entre os Estados costeiros para o estabelecimento de zonas marítimas, como a ZEE de 200 milhas.

As disputas podem decorrer da proximidade entre Estados adjacentes, incluindo casos nos quais as fronteiras são delimitadas até a costa, causando sobreposição dos Mares Territoriais. Também podem ocorrer quando a distância entre países costeiros opostos é menor do que 48 milhas náuticas, causando a justaposição do Mar Territorial e da Zona Contígua, ou quando a distância é menor do que 400 milhas náuticas, levando a reivindicações conflitantes sobre a ZEE. Há ainda casos de sobreposição da Plataforma Continental Estendida, de reivindicações de águas arquipelágicas e de disputas por territórios terrestres (Van Logchem, 2021, p. 19-20), como ilhas.

No caso do Mar do Sul da China, além da sobreposição das zonas marítimas, a situação é agravada pelas disputas por ilhas, rochedos, recifes e diferentes formações geográficas existentes na região. As reivindicações não seriam apenas pelas ilhas em si, mas também pelas zonas marítimas delas derivadas, as quais possibilitariam a extração de recursos vivos e não vivos presentes na área (Haiwen, 2010, p. 321, McCook; Rothwell, 2024, p. 8).

Além disso, a posição geográfica do Mar do Sul da China também é relevante. Situado entre as regiões Sul, Sudeste e Nordeste da Ásia, o Mar do Sul da China, também conhecido como Mar da China Meridional, se posiciona como um cruzamento entre essas localidades e, por isso, muitas linhas de comunicação marítimas (sea lane of communication – SLOC) passam pela área, sendo essa a rota mais curta entre o Oceano Índico e o Pacífico (Storey, 2014, p. 3). Por consequência, existe a possibilidade de que as disputas afetem a navegação na região, repercutindo na economia global (Storey, 2014, p. 3, Zhong; White, 2017, p. 13), em decorrência do aumento do preço do frete e das taxas de seguro (Zhong; White, 2017, p. 13).

Além das disputas geradas pela proximidade geográfica, como apresentado por Walt, as ilhas, recifes e atóis da região também são usados para projeção de poder, por meio da construção de ilhas artificiais, o que também influencia o poder ofensivo dos Estados

¹⁷ No original: “[...] surrounded by two or more States and connected to another sea or the ocean by a narrow outlet or consisting entirely or primarily of the territorial seas and exclusive economic zones of two or more coastal States” (CNUDM, 1982, p. 67).

envolvidos nas disputas. Assim, observa-se que a geografia, na visão de Walt, favorece as disputas e influencia a projeção de poder.

Na seção “Disputas no Mar do Sul da China”, serão examinados os aspectos gerais dos conflitos no Mar do Sul da China, focando nas reivindicações conflitantes entre a China e os demais Estados próximos a linha de nove/dez traços¹⁸.

No entanto, primeiramente é preciso examinar o valor econômico do Mar do Sul da China, expondo os interesses dos Estados envolvidos em recursos vivos, como pescado, e não vivos, como transporte, exploração de petróleo e gás. Assim, as demandas não seriam apenas pela demarcação de fronteiras, de zonas marítimas e pela soberania de ilhas, mas também pelos recursos nelas contidas. Dessa forma, a próxima seção se debruçará sobre o Mar do Sul da China em termos econômicos.

2.2 Mar do Sul da China em Termos Econômicos

Pela rota do Mar do Sul da China passam 1/3 do tráfego marítimo mundial (Cukier; Kallay, 2014, p. 2). Segundo a Administração de Informação de Energia dos Estados Unidos (U.S. Energy Information Administration – U.S. EIA), em 2023, 43% do petróleo bruto transportado a nível mundial passou pela região do Mar do Sul da China e pelo Golfo da Tailândia. As águas da região são utilizadas como um corredor comercial entre o Pacífico Ocidental e o Oceano Índico, conectando mercados e transportando mercadorias, representando bilhões de dólares em comércio anual (Zhong; White, 2017, p.12).

O Estreito de Malaca é conhecido por ser a rota mais curta de ligação entre o Oceano Índico e o Oceano Pacífico (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 309). Por isso, desvios ou bloqueios

¹⁸ Em 2023, a China publicou um mapa representando a “linha de dez traços”, visando a incluir a ilha de Taiwan na delimitação de suas reivindicações (Sakamoto, 2023), embora não seja essa a demarcação submetida à ONU, em 2009 (Sacks, 2022, p. 23, McCook; Rothwell, 2024, p.10). A nova versão do mapa territorial da China gerou críticas em toda a Ásia. Países como Filipinas, Vietnã, Taiwan, Malásia contestaram a ampliação das reivindicações chinesas no Mar do Sul da China, alegando violação de soberania e desrespeito ao direito internacional. A Índia também contestou o mapa por representar o estado de Arunachal Pradesh, controlado por Nova Délhi e disputado com a China, como “Tibete do Sul”. Pequim, por sua vez, declarou esperar que os países relevantes interpretem o mapa de forma objetiva e racional (Mori, 2023). Segundo Shigeki Sakamoto (2023), a nova linha visa a pressionar a reivindicação chinesa pela soberania de Taiwan. Contudo, a referência a linha de nove traços, também chamada de linha em formato de U, continua sendo empregada devido ao fato de ter sido oficialmente submetida à ONU e ter sido alvo de contestação internacional pelo Tribunal Permanente de Arbitragem em 2016 e, portanto, utilizada de forma oficial e recorrente em diferentes fóruns internacionais. Embora a “linha de dez traços” seja mencionada em alguns artigos jornalísticos e utilizada em alguns mapas mais recentes chineses, ainda não aparece de forma corriqueira em artigos acadêmicos, além de visar reforçar a ideia de soberania chinesa sobre Taiwan, tema que não foi tratado durante a pesquisa. Devido a continuidade da utilização do termo optou-se por manter a nomenclatura linha de nove traços.

acarretariam um prejuízo de milhões de dólares de custo adicional no transporte de mercadorias para os países do Leste Asiático caso o Estreito de Malaca seja fechado, e bilhões de dólares, em caso de fechamento de todos os estreitos do Sudeste Asiático que dão acesso ao Mar do Sul da China (China Power, 2017). Gargalos e pontos de estrangulamento da navegação, como o Estreito de Malaca, são relevantes para o trânsito marítimo mundial e para a segurança energética, em decorrência do grande volume de petróleo transportado por eles (Zhong; White, 2017, p. 17).

Ademais, pelos estreitos que dão acesso à região, Malaca, Sunda, Lombok e Makassar, passam mais de 50% da tonelagem da frota mercante global (Cukier; Kallay, 2014; Aguilar; Fakhoury, 2019b; Qu; Meng, 2012, China Power, 2017, Lima, 2018, Hong, 2012). “Mais de 80 por cento do fornecimento de petróleo bruto para o Japão, Coreia do Sul e Taiwan fluem através do Mar do Sul da China vindo do Oriente Médio, África e países do Mar do Sul da China, como a Indonésia e a Malásia¹⁹” (Hong, 2012, p. 5, tradução nossa). Ainda, o volume de gás natural navegando pelo Mar do Sul da China, especialmente para o Japão, aumentou após a crise de Fukushima, visando a substituir as perdas energéticas provocada pelos danos a produção de energia nuclear após o tsunami de 2011 (Zhong; White, 2017, p. 18).

Devido a sua importância para o abastecimento energético dos países do Leste Asiático, a liberdade de navegação é um dos problemas que cercam as disputas. Para além do abastecimento energético, as águas profundas entre as ilhas Paracel e as ilhas Spratly são utilizadas como rota direta para hubs industriais localizados na Coreia do Sul, no Japão e na China, conectando-os com a Índia, o Oriente Médio e a Europa (Zhong; White, 2017, p. 12).

A liberdade de navegação na região não é apenas uma preocupação dos Estados, mas também das companhias de navegação, as quais temem que o aumento dos conflitos e a criação de zonas de identificação de defesa, aumentem os custos de navegação, devido a necessidade de alteração de rota e de aumento dos seguros (Zhong; White, 2017, p. 13).

Ainda, a importância econômica do Mar do Sul da China não se restringe a navegação. O pescado e a extração de petróleo e gás são outras atividades importantes na região.

Várias razões econômicas explicam a cobiça múltipla a que estão sujeitos os arquipélagos do Mar do Sul da China: importantes recursos pesqueiros; rota marítima muito movimentada e essencial ao comércio asiático, em particular

¹⁹ No original: “More than 80 percent of the crude oil supplies for Japan, South Korea, and Taiwan flow through the SCS from the Middle East, Africa, and SCS nations such as Indonesia and Malaysia” (Hong, 2012, p. 05)

ao do Japão; reservas substanciais de hidrocarbonetos ²⁰ (Haiwen, 2010, p. 321, tradução nossa).

Sobre os hidrocarbonetos, em particular, destaca-se que o Mar do Sul da China não é relevante apenas para o transporte de petróleo e gás, mas também uma fonte potencial de recursos energéticos.

No Mar do Sul da China há mais de duzentas pequenas ilhas, rochas e recifes de corais, e apenas três dúzias estão permanentemente acima do nível do mar, mas são consideradas valiosas devido as reservas potenciais de petróleo e gás que podem estar próximas a elas (Zhong; White, 2017, p. 20).

Segundo dados da U.S. EIA, o Mar do Sul da China possui reservas de petróleo e gás ainda inexploradas devido aos conflitos na área. A maior parte das reservas exploradas na região estão localizadas em zonas costeiras próximas aos Estados envolvidos nas disputas. Há aproximadamente 3,6 bilhões de barris de petróleo e 40,3 trilhões de pés cúbicos de gás natural tanto em reservas provadas quanto prováveis na área do Mar do Sul da China (U.S. EIA, 2024). A Figura 1 demonstra as reservas de petróleo e gás, segundo os levantamentos de dados da U.S. EIA.

Segundo Tønnesson (2002, p. 584-585), a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, iniciada em 1973, e a possibilidade de exploração petrolífera proveram novos motivos para impulsionar as demandas de soberania e, ainda, tornaram mais aceitável os gastos em manutenção de tropas em lugares inóspitos, como as ilhas Spratly.

Ainda, as reservas de petróleo e gás submarino, se comprovadas, podem conter mais petróleo que a maioria dos campos de exploração de petróleo do mundo, atrás apenas da Arábia Saudita (Zhong; White, 2017, p. 19).

Países como Vietnã, Malásia e Brunei, atualmente detentores das maiores reservas de petróleo e gás natural da região, iniciaram suas respectivas explorações após investirem em tecnologia offshore como tubulações e em técnicas de escavação (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 306).

A Corporação Nacional de Petróleo Offshore da China (China National Offshore Oil Corporation - CNOOC) investiu 20 bilhões em pesquisa e exploração visando a comprovar que a quantidade prevista de petróleo e gás realmente existe (Zhong; White, 2017, p. 20-21).

²⁰ No original: « Plusieurs raisons économiques expliquent les multiples convoitises dont les archipels de la mer de Chine méridionale font l'objet: importantes ressources halieutiques ; voie maritime très fréquentée et indispensable au commerce asiatique, en particulier à celui du Japon; conséquentes réserves d'hydrocarbures » (Haiwen, 2010, p. 321).

Todavia, mesmo se comprovada as reservas previstas de petróleo e gás, a extração desses recursos ainda apresenta alguns desafios, como a forte correnteza da região, a existência de vales submarinos, além de fortes tempestades tropicais e tufões que colocam em risco o material de exploração (Aguilar, Fakhoury, 2019a, p. 198).

Figura 1 – Reservas de Petróleo e Gás no Mar do Sul da China



Fonte: U.S. Energy Information Administration, 2024.

Enquanto, Vietnã, Brunei e Malásia despontam como os maiores produtores da região (Aguilar; Fakhoury, 2019b), a China se destaca como o maior consumidor de petróleo e gás.

A crescente demanda chinesa por energia, cujo consumo tem aumentado desde a década de 1980, chamou a atenção dos políticos chineses ao gerar preocupações de que uma crise de recursos energéticos possa ameaçar a continuidade do crescimento econômico chinês (Xu, 2007, p. 46). Assim, o fato da maior parte do petróleo importado ser transportado por vias marítimas, representando uma vulnerabilidade crítica ao país, preocupa os dirigentes chineses

(Silva, 2016, p. 132). A China consome cerca de 16% da produção mundial de petróleo, se posicionando apenas atrás dos Estados Unidos, e apesar de ter produzido 4,99 milhões de barris de petróleo por dia, em 2021, no mesmo ano o país consumiu 15,27 milhões de barris por dia, dessa forma, o consumo ultrapassou em grande medida a produção local (Bajpai, 2022). E embora haja expectativa que os investimentos em carros elétricos e uma malha ferroviária de trens de alta velocidade diminua o consumo de petróleo na China, a redução do consumo ainda não é significativa (Healy; Bressers, 2024).

Assim, as reservas seriam importantes para o abastecimento chinês, que desde 2009 importa mais da metade do petróleo consumido no país e depende do Estreito de Malaca para o transporte de seu abastecimento interno (Zhong; White, 2017, p. 20-21). No entanto, como destacado por Hui Zhong e Michael White (2017, p. 21), o acesso as reservas de petróleo e gás também é importante para outros países da região, como Filipinas, Indonésia e Vietnã. Ainda, em 2023, a Indonésia aprovou a exploração de gás no bloco Tuna, o maior depósito de gás natural não explorado no mundo. O bloco está localizado em uma área próxima as ilhas Natuna e ao Vietnã, situado dentro das 200 milhas náuticas da ZEE indonésia, mas também posicionado dentro da linha de nove traços chinesa, fato que alimenta as preocupações de intervenção da China no projeto de extração de gás (Wijaksana, 2023).

O governo chinês afirma que está promovendo de forma bilateral mecanismos de consulta e de exploração conjunta de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar (CNUDM) (Zhong; White, 2017, p. 21). Todavia, há que se destacar as assimetrias presentes quando das negociações bilaterais, em razão do maior poder econômico e militar da China em comparação aos demais países da região, os quais buscam negociar soluções conjuntas nos fóruns multilaterais da Associação de Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – ASEAN).

Além da exploração de petróleo e gás, outra atividade econômica relevante para os países costeiros da área é a pesca. O Mar do Sul da China possui grande biodiversidade marinha, e um grande consumo de pescado como fonte de proteína, o que torna a pesca uma atividade relevante na região.

Segundo alguns autores, a pesca é considerada uma fonte potencial de conflito regional frequentemente negligenciada nas análises (Zhong; White, 2017, p. 22; DeSombre, 2019, p. 1021, Ashley; Fraser, 2023, p. 115, Dupont; Baker, 2014, p. 79).

Especificamente sobre o pescado, cabe destacar que, em 2019, foi atribuído ao Mar do Sul da China a origem de 12% da pesca por captura a nível mundial e é, ainda, uma das regiões pesqueiras mais importantes globalmente, detendo a metade da frota pesqueira global (Zhong;

White, 2017, p. 21, Ashley; Fraser, 2023, p. 115, DeSombre, 2019, p. 1021). A pesca na área emprega milhões de pessoas e possui um rendimento na casa dos bilhões de dólares ao ano (Zhong; White, 2017, p. 21). No entanto, os estoques pesqueiros vêm diminuindo de 75-95% desde a década de 1950, e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) também vem agravando a situação, impactando a viabilidade da pesca na área (Ashley; Fraser, 2023, p. 115).

Para muitas populações na região o pescado é a principal fonte de proteína, especialmente em localidades em que outras fontes de proteína demandam trabalho intensivo e grandes quantidades de terra (Zhong; White, 2017, p. 22). A pesca é responsável por entre 30%-50% da proteína consumida no Sudeste Asiático, no Japão e na Coreia do Sul, fato que aumenta as preocupações acerca da segurança alimentar (Ashley; Fraser, 2023, p. 115). Em termos de consumo, a China é o maior consumidor de peixe do mundo, com o consumo per capita duas vezes maior que a média global (Dupont; Baker, 2014, p. 81), tornando o pescado uma fonte importante de proteína para o país.

Ademais, a pesca contribui com 3% do Produto Interno Bruto (PIB) chinês, mas é ainda mais importante economicamente para outros países presentes na região, como as Filipinas, em que a pesca representa 35% do PIB, e constitui grande parte da proteína consumida no país (DeSombre, 2019, p. 1023). Por isso, a pesca é fundamental para a subsistência e, conseqüentemente, a segurança alimentar, dos países costeiros no Mar do Sul da China. No entanto, as tensões vêm impactando negativamente a pesca tanto a nível de subsistência quanto comercial (Zhong; White, 2017, p. 22-23).

Além disso, cristaliza-se na prática da pesca as disputas no Mar do Sul da China, como demonstrado pela intercepção de barcos pesqueiros por diferentes Estados, e pelo emprego de regulamentações distintas para a pesca, como a restrição chinesa de determinadas atividades em nome de imperativos ecológicos (Haiwen, 2010, p. 334).

Desde 1999 a China tem imposto a moratória da pesca de verão no Mar do Sul da China e, em 2015, estabeleceu seis reservas naturais biológicas aquáticas nacionais e sete áreas nacionais de conservação de recursos de germoplasma aquático, com uma área total de 1,28 milhão de hectares (Zhong; White, 2017, p. 21).

Segundo Dupont e Baker (2014), a estratégia chinesa para a região seria “pescar, proteger, contestar e ocupar”. Assim, quando os navios pesqueiros chineses pescam em águas disputadas e, dessa forma, desencadeiam a resposta dos demais países, levam a contestação chinesa e a alegação da necessidade de proteger suas frotas pesqueiras, enviando embarcações das agências de vigilância e ocupando as áreas em disputa, por vezes construindo fortificações

militares. Até mesmo a Indonésia, que não considera a China como um de seus vizinhos e não se interpreta como um dos reivindicantes no Mar do Sul da China, por não possuir demandas sobre as ilhas Spratly, observou, a partir de 2009, navios chineses pescando no entorno das ilhas Natuna. Ainda, a apreensão dos pescadores desencadeou a resposta chinesa exigindo o retorno imediato de seus nacionais, provocando preocupações em Jakarta de que as demandas chinesas incluam a parte norte das ilhas Natuna (Dupont; Baker, 2014, p. 85-86). Dessa forma, o controle cada vez maior de grandes áreas pela China tem contribuído para as tensões (Zhong; White, 2017, p. 22).

A China possui o controle de fato de diferentes ilhas no Mar do Sul da China e ainda subsidia a pesca na região, contribuindo tanto para as suas reivindicações quanto para a sobrepesca na área (DeSombre, 2019, p. 1022).

As tensões na região de maneira geral têm afetado a pesca, levando a apreensão e a destruição de dezenas de navios pesqueiros pelos países envolvidos em disputas, como a destruição de 23 navios pesqueiros pela Indonésia, em abril de 2016, e os incidentes envolvendo a apreensão de dois barcos vietnamitas, em duas circunstâncias diferentes, pela Tailândia (Zhong; White, 2017, p. 22).

Dessa forma, observa-se que a navegação, os recursos energéticos e a pesca são elementos econômicos importantes no Mar do Sul da China os quais influenciam as reivindicações dos Estados e as medidas adotadas por eles, como os obstáculos impostos a prospecção de possíveis campos de petróleo e gás, e a apreensão de navios nas atividades pesqueiras.

O acúmulo de incidentes evidencia a dificuldade em alinhar interesses. Para a China, propor o desenvolvimento conjunto de uma área que considera sua demonstra boa-fé e um desejo sincero de resolver as disputas pacificamente (Silva, 2016, p. 147). No entanto, como salientado por Meghan Kleinsteiber (2013, p. 18), é provável que os conflitos marítimos se intensifiquem devido aos sentimentos nacionalistas presentes em diferentes países, dificultando a adoção de medidas em favor de objetivos mútuos.

Na próxima seção serão analisadas as disputas em si, com enfoque nos conflitos gerados pelas reivindicações chinesas. Para tanto primeiramente é preciso compreender as disputas no Mar do Sul da China de maneira abrangente, situando os atores envolvidos, e posteriormente suas origens históricas. Dessa forma, examinando as origens das contendas e suas repercussões, que permanecem até o século XXI.

2.3 Disputas no Mar do Sul da China

Disputas marítimas por acesso a direitos e interpretação legal de tratados, como a CNUDM, não solucionadas têm voltado a agenda internacional e, por vezes, têm gerado confrontos diretos (Østhagen, 2020, p. 6), como no caso do Mar do Sul da China.

Como observado na seção anterior, o Mar do Sul da China é relevante em termos econômicos tanto para o comércio global quanto para os Estados regionais, devido as rotas de navegação que passam pela região e aos recursos confirmados e previstos.

Além de sua importância econômica, a região do Mar do Sul da China vivencia várias disputas envolvendo diferentes países, em decorrência da posse de ilhas e delimitação das fronteiras marítimas²¹, tornando o conflito um dos mais complexos do Sudeste Asiático. Devido a importância da região, a sua segurança é um interesse tanto dos Estados regionais quanto extrarregionais (Hong, 2012, p. 1).

Segundo Robert Kaplan (2015, p. 33), os países do Sudeste Asiático alcançaram a estabilidade em terra pela primeira vez em décadas, o que os permite reivindicar territórios no mar. Assim, os países costeiros da região que possuem demandas diversas por formações geográficas e delimitação das zonas marítimas passaram a dar visibilidade e empregar recursos visando a avançar seus interesses.

O Mar do Sul da China é formado por mais de 15 mil ilhas, atóis, bancos de areia, recifes, cais e baixios, que podem ser divididos em grupos distintos: as ilhas Paracel, as ilhas Spratly, o Atol Scarborough²², o banco de areia Macclesfield e as ilhas Natuna (Sacks, 2022, p. 3, Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 305). Ainda, se estende por 3,5 milhões de quilômetros quadrados, banhando países como China, Taiwan, Filipinas, Brunei, Malásia, Indonésia, Singapura, Tailândia, Camboja e Vietnã, conforme mencionado na seção dedicada a geografia (Cukier; Kallay, 2014, p. 2, Silva, 2016, p. 128). Apenas Tailândia e Camboja não têm reclamações explícitas sobre jurisdição marítima na região.

21 A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 estabelece diferentes zonas marítimas, o Mar Territorial, a Zona Contígua, a Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental, mas não define o termo “fronteira marítima” especificamente. Por isso, na dissertação usa-se a definição apresentada por Nuno Antunes: “Fronteiras são linhas que separam a esfera de jurisdição de Estados adjacentes” (2002, p. 17, tradução nossa). E sobre as fronteiras marítimas em específico, o autor ressalta que sempre possuem um caráter bilateral, ou seja, são determinadas em comum acordo entre os Estados (2002, p. 17). No original: “Boundaries are lines that separate the sphere of jurisdiction of adjoining states” (Antunes, 2002, p. 17).

22 O Atol Scarborough, como é mencionado em algumas mídias lusófonas, também aparece com a menção de Atol de Scarborough e Recife Scarborough em algumas obras acadêmicas, por isso em citações diretas será utilizada a tradução empregada pelos autores (Nota da autora).

Dessa forma, é preciso destacar as diferentes reivindicações no Mar do Sul da China. O primeiro grupo, as ilhas Paracel, são disputadas por China e Vietnã e estão localizadas entre 115–150 milhas náuticas da costa vietnamita e da ilha chinesa de Hainan. As ilhas Spratly, por sua vez, estão localizadas na ZEE de Brunei, Malásia e Filipinas (Sacks, 2022, p. 4), mas também são disputadas por China, Taiwan e Vietnã. Além disso, a China reivindica quase a totalidade da região por meio da sua linha de nove traços (Nine Dash Line), também denominada “linha em formato de U” (U-shaped line) ou mais recentemente, em 2023, renomeada para linha de dez traços (Ten Dash Line), que contorna a região passando pelo Atol Scarborough e pelo norte das ilhas Natuna (Aguilar; Fakhoury, 2019a, p. 203, Sakamoto, 2023).

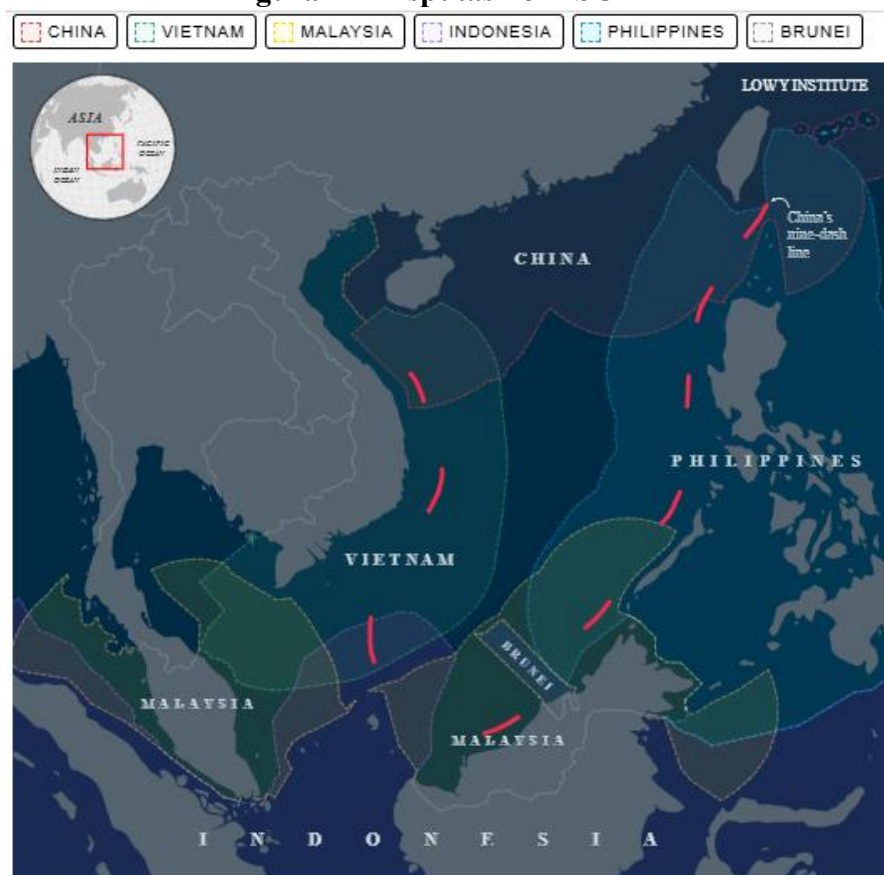
O Vietnã demanda as ilhas Paracel e as ilhas Spratly, além de ter feito uma submissão conjunta com a Malásia à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) pela extensão da sua Plataforma Continental para além das 200 milhas náuticas, solicitando a parte sul do Mar do Sul da China, e também realizou uma submissão separada pela parte norte (McCook; Rothwell, 2024, p.10). Além da submissão conjunta com o Vietnã, em 2009, a Malásia submeteu outra demanda à CLPC, reivindicando a parte adjacente da Plataforma Continental, gerando protestos das Filipinas, a qual afirma que a proposta malaia inclui parte da sua ZEE e das ilhas Kalayaan (como Manila denomina a parte reivindicada pelas Filipinas das ilhas Spratly) (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 22). As Filipinas, por sua vez, demanda a porção das ilhas Spratly a leste de Palawan, denominada Kalayaan, e o Atol Scarborough, situados dentro de sua ZEE, de acordo com a normas da CNUDM (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 14, Wingfield-Hayes; Amerise, 2023). Brunei demanda sua ZEE, o Recife Louisa, o Atol Owen e o Banco Rifleman (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 6, Salleh, 2021, p. 13). China e Taiwan reivindicam a linha de nove traços, correspondente a quase 90% do Mar do Sul da China (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Lima, 2018, p. 5). A Indonésia não possui demandas sobre as ilhas Spratly, e não se considera um país contendente no Mar do Sul da China, mas o governo de Pequim argumenta que os dois países possuem sobreposições na parte sudoeste da região, na área próxima as ilhas Natuna (Dupont; Baker, 2014, p. 85-86, Elleman, 2017, p. 93).

O Banco Macclesfield é um dos maiores atóis submersos do mundo e está situado ao norte das ilhas Spratly (Sacks, 2022, p. 6). O Atol Scarborough, uma pequena ilha ao norte das Spratly, é disputado por China e Filipinas, está situado a 800 quilômetros (km) da costa chinesa e a 160 km da costa filipina, mas é atualmente controlado por Pequim (Sacks, 2022, p. 6, Wingfield-Hayes; Amerise, 2023). As ilhas Pratas, um arquipélago composto por três ilhas,

estão situadas a aproximadamente 340 km de Hong Kong, e atualmente são controladas por Taiwan, que declarou a área parque nacional (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 306).

No caso das Filipinas, além das tensões envolvendo o Atol Scarborough (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 14), com embarcações chinesas impedindo a pesca na região, há ainda as pressões chinesas no que concerne ao Banco Reed. China e Filipinas disputam o depósito de gás localizado na área do Banco Reed, a 80 milhas náuticas da ilha filipina de Palawan, há relatos, inclusive, de navios chineses assediando embarcações de pesquisa operando na localidade (Glaser, 2012, p. 2). Em 2011, dois navios chineses determinaram que um navio filipino se afastasse da área. Em maio do mesmo ano, a Marinha Filipina removeu marcos de soberania chineses colocados em áreas reivindicadas por Manila (Silva, 2016, p. 146-147). De acordo com o jornal filipino *Daily Tribune* (2024), a Guarda Costeira das Filipinas observou o despejo de corais triturados no Atol Sabina, também denominado Atol Escoda, formação geográfica mais próxima ao Banco Reed. Ainda segundo o jornal, este fenômeno é frequentemente interpretado como um precursor da construção de estruturas chinesas na região.

Figura 2 – Disputas no MSC



Fonte: Cook, 2021.

Há ainda disputas bilaterais, como entre a Malásia e a Indonésia pela delimitação das fronteiras marítimas ao norte do Estreito de Malaca. Embora Kuala Lumpur e Jacarta tenham firmado um acordo bilateral, em 1969, delimitando a Plataforma Continental, os países ainda não chegaram a um acordo sobre a coluna d'água (Bernard, 2023).

Outro exemplo, seria o impasse relacionado a delimitação de fronteiras marítimas entre Singapura e Malásia, que continua sem resolução mesmo após a decisão da Corte Internacional de Justiça (CIJ) sobre a soberania dos rochedos Pedra Branca (Pulau Batu Puteh), Middle Rocks e South Ledge, os quais eram disputados pelos dois países (Bernard, 2023, ICJ, 2008).

A Figura 2 representa algumas das reivindicações divergentes dos Estados costeiros do Mar do Sul da China.

Especificamente sobre a chamada linha de nove traços, segundo Pequim, se trata de uma linha delimitando a soberania chinesa no Mar do Sul da China baseada em vestígios arqueológicos e mapas históricos do país e, por isso, inclui as ilhas Paracel e as ilhas Spratly, além do Atol Scarborough, o Banco Macclesfield e a porção norte das águas próximas as ilhas Natuna (Haiwen, 2010, p. 329, Lima, 2018, p. 5, Aguilar; Fakhoury, 2019a, p. 203). Entretanto, algumas dessas ilhas e recifes não pertenceriam a China se considerado as normas internacionais. Todavia, para além das questões históricas, o país enxerga essas localidades como fonte de recursos naturais e geoestratégicos, buscando assim solidificar suas posições na região (Aguilar; Fakhoury, 2019a, p. 203, Lima, 2018, p. 5).

Se a China continuar solidificando suas posições nas ilhas Paracel, Spratly e no recife de Scarborough se formaria um triângulo de dominação chinesa em uma região central para o trânsito através do MSC, o que em última instância asseguraria o controle deste espaço pela marinha chinesa (Oliveira; Fernandes, 2019, p. 463).

As disputas, segundo Baio Haiwen (2010, p. 321), não seriam motivadas apenas pelas ilhas em si, mas pelas ZEE delas derivadas. Todavia, Andreas Østhagen (2020, p. 7) salienta que mesmo disputas marítimas com baixo potencial econômico têm se tornado politizadas na agenda política doméstica e, no caso do Mar do Sul da China e do Mar do Leste da China (MLC), tem se transmutado em um conflito inseparável da identidade nacional.

Observa-se que as disputas vêm adquirindo um caráter cada vez mais complexo e, por isso, é preciso compreender suas origens e sua relevância para os países envolvidos. Por esse motivo, será apresentado um breve panorama histórico das contendas no Mar do Sul da China.

2.3.1 Histórico

As reivindicações no Mar do Sul da China começaram de fato a partir do século XIX, com a introdução de noções europeias de divisão territorial na Ásia (Tønnesson, 2002, p. 572). No entanto, como destaca Stein Tønnesson (2002, p. 572), compreender a história da região é importante em decorrência do embasamento histórico utilizado nas alegações dos países envolvidos nas disputas.

O Mar do Sul da China tem sido navegado por diferentes civilizações e povos ao longo dos séculos. Por muitos séculos a navegação foi dominada por cidades costeiras chinesas e seus vassallos. Entretanto, houve períodos em que o Império Chinês se voltava para o continente devido ou a “rota da seda”, ou a guerras, ou ainda quando o imperador baniu viagens de longa distância. Nesses momentos, a navegação na região era assumida por outros reinos, como o Reino de Funan, o Sri Vijaya, o Ayutthaya, o Champa, o Império Angkor e o Sultanato de Melaka. O Mar do Sul da China era estratégico em decorrência da taxaço dos navios mercantes que por ali navegavam, desde a costa da península da Indochina, Golfo da Tailândia até o Estreito de Malaca (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 312, Tønnesson, 2002, p. 572), tornando o controle da área profícuo para os reinos costeiros.

Entre os séculos XII e XV, o comércio marítimo chinês não só é retomado, como é marcado pelo processo de expansão e pela exploração chinesa da região, cessadas com as navegaçoões do almirante Zheng He, em decorrência da ordem de encerramento de todas as atividades marítimas. Após esse período, além dos reinos regionais, outros povos navegaram pelo Mar do Sul da China, como japoneses, coreanos, árabes e navegadores provenientes do Reino de Ryukyu (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 312, Tønnesson, 2002, p. 572, Hong, 2012, p. 6-7).

A partir do século XVI, há uma marcante presença europeia na região, com destaque para Portugal, Espanha, Países Baixos, Reino Unido e França, os quais disputaram diferentes localidades, como Malaca, Macau e Taiwan (Formosa) (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 312, Tønnesson, 2002, p. 572-573, Becker, 2021, p. 16-18).

No século XVIII, as frotas francesas e inglesas introduziram o sistema colonial na região, com o Reino Unido dominando Singapura, Malaca, Hong Kong, e estabelecendo protetorados na Malásia e no norte de Bornéu, enquanto a França dominava a península da Indochina e o norte de Hainan. Os Países Baixos fundiram seus territórios, formando as “Índias Holandesas” e a Espanha consolidava suas posiçoões nas Filipinas (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 313, Tønnesson, 2002, p. 574-575). Além disso, as potências europeias também

estabeleceram o conceito de liberdade de navegação e soberania territorial em suas colônias, uma mudança significativa quando comparada aos períodos anteriores (Tønnesson, 2002, p. 574-575, Hong, 2012, p. 7).

Os Reinos do Japão, da China e da Tailândia não foram colonizados, mas obrigados a se abrirem e aderirem as normas internacionais, e seus governos aprenderam o modo europeu de reivindicar espaços, mapeando e demarcando fronteiras terrestres, delineando águas territoriais, construindo marcos de soberania em ilhas e destruindo os construídos por outros (Hong, 2012, p. 7).

A China baseia suas reivindicações atuais nas diferentes fontes de literatura escrita que tratam sobre o Mar do Sul da China em dinastias distintas. No entanto, cabe destacar que esses documentos continuam a ser debatidos, pois, segundo alguns autores, não tratam a região como uma possessão chinesa, tendo em vista que o conceito de soberania marítima ainda não existia no período documentado (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 313, Uras, 2017, p. 1022). Contudo, evidenciam a navegação chinesa pela área.

As potências europeias, por sua vez, não demonstraram grande interesse nas áreas do Mar do Sul da China próximas aos arquipélagos Spratly e Paracel, demarcadas nos mapas britânicos como “terreno perigoso” (Dangerous Ground), pois as ilhas, recifes e bancos de areia que compõe a região dos arquipélagos eram considerados obstáculos a navegação (Tønnesson, 2006, p. 2-3).

De acordo com Gregory B. Poling (2022, p. [20]), nenhum governo demonstrou interesse nas ilhas até 1877, quando autoridades britânicas em Labuan, Bornéu do Norte, reivindicaram a ilha Spratly e o Cais Amboyna²³ como pertencentes ao Reino Unido. Essas áreas foram listadas como posses pelo Escritório Colonial Britânico de 1891 a 1933, embora a reivindicação nunca tenha sido vigorosamente perseguida.

A primeira disputa com contornos do direito internacional moderno registrada foi entre Japão e China pelas ilhas Pratas (Dongsha), no início do século XX. O arquipélago das ilhas Pratas, situado no Mar do Sul da China, é formado por três ilhas, e se tornou alvo de disputa quando o empreendedor japonês Yoshizawa Nishizawa, em 1901, descobriu guano nas ilhas,

23 O Cais Amboyna, localizado na região disputada do Mar do Sul da China, foi alvo de diversas reivindicações ao longo do tempo. Reino Unido e França reivindicaram o território no século XIX e início do século XX. Na década de 1950, o Vietnã do Sul incluiu a ilha em suas reivindicações, posição mantida pelo Vietnã unificado. Em 1977, a Malásia realizou pesquisas na área e, ao encontrar o Cais Amboyna desocupado, enviou tropas para marcar a soberania do país, em 1978. No entanto, em abril de 1978, o Vietnã ocupou permanentemente o local, frustrando os planos da Malásia de ocupação do cais. Entre 1978 e 1980, o Vietnã estabeleceu postos militares em recifes próximos, garantindo vantagem estratégica. Em resposta, a Malásia ocupou outras formações, como o Recife Swallow, em 1983 (Poling, 2022).

decidiu explorá-las e reivindicá-las em nome do Império Japonês (Hayton, 2014, Hayton, 2018, Liu, 2020).

No entanto, após desavenças com pescadores chineses que utilizavam as ilhas como refúgio durante a pesca, o governo chinês enviou uma expedição para constatar a presença japonesa. Com a continuidade das expulsões dos pescadores e a consequente agitação local nas províncias costeiras, foi iniciada a negociação para a retirada dos japoneses das ilhas (Hayton, 2014, Hayton, 2018, Liu, 2020).

Embora, a China tenha sido bem-sucedida nas negociações e reavido as ilhas mediante ao pagamento de indenização, cabe destacar que os japoneses permaneceram no arquipélago das Pratas até 1931 (Hayton, 2018, Liu, 2020, Granados, 2008). Tønnesson (2020, p. 9) denomina o litígio pelas ilhas Pratas como a primeira crise da história moderna no Mar do Sul da China.

Ademais, a China buscou estabelecer suas posições na região e enviou uma expedição para as ilhas Paracel (Xisha), em 1909, demonstrando interesse real nas ilhas, mas sem conseguir ocupá-las de fato nesse período, devido as convulsões que culminaram no fim da dinastia Qing (Kissinger, 2011, Hayton, 2014, Hayton, 2018, Silva, 2016, p. 134).

Nas primeiras décadas do século XX o Japão se expandiu pela região. Na década de 1920, o governo japonês incentivou a extração de guano nas ilhas Spratly e Paracel, não apenas com interesse comercial, mas também por que intentava adentrar em águas de domínio europeu (Tønnesson, 2006, p. 3).

Após 1930, as autoridades coloniais francesas em Annam (parte central do atual Vietnã) passaram a reivindicar as ilhas Paracel, afirmando que o imperador Gia Long havia tomado as ilhas em 1816, e o imperador Minh Mang havia ordenado a construção de marcos de soberania em 1835²⁴ (Tønnesson, 2006, p. 4, Silva, 2016, p. 134). Alguns anos antes, em 1925, o governo colonial francês da Cochinchina (parte sul do atual Vietnã)²⁵ começou a possuir interesse nas

²⁴ Documentos da dinastia Qing mostram Hainan como o limite sul da autoridade chinesa e não há registro de objeções à anexação das ilhas Paracel por Gia Long. Quando navios alemães e japoneses naufragaram na área em 1895-1896, pescadores chineses resgataram parte dos destroços, levando a pedidos de compensação a China via embaixada britânica pelas seguradoras. Em sua resposta, Pequim declarou que as ilhas não tinham sido reclamadas. O desinteresse chinês pela área começou a mudar no início do século XX devido às atividades japonesas e francesas no Mar do Sul da China (Poling, 2022, p. [21]).

²⁵ Segundo Farid Lekéal e Annie Deperchin (2011, p. 6-7), a Cochinchina foi cedida à França pelo Tratado de Hue, em 1862, tornando-se colônia em 1867. Tonkin, por sua vez, foi transformado em protetorado após intervenções militares francesas em 1873, 1883 e 1884. Annam tornou-se protetorado francês, em 1884, e o Laos passou ao controle francês a partir de 1888. A União Indochina então foi criada, reunindo Cochinchina, Annam, Tonkin, Laos e Camboja. De acordo com a Biblioteca Diplomática Digital (Bibliothèque diplomatique numérique), vinculada pelo Ministério da Europa e dos Assuntos Estrangeiros (Ministère de L'Europe et des Affaires Étrangères, [2025]), da França, a Indochina francesa foi criada em 1887, visando a abranger os

ilhas Spratly (Nansha) (Tønnesson, 2006, p. 4), arquipélago situado mais ao sul no Mar do Sul da China.

Entre 1930 e 1933, a França passou a demandar as ilhas Paracel em nome de sua colônia Annam, já as ilhas Spratly foram reivindicadas como possessões francesas (Tønnesson, 2002, p. 577). No entanto, as reivindicações formais pelos arquipélagos foram impulsionadas pela presença japonesa na região (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 314). Esses eventos foram caracterizados como a segunda crise do Mar do Sul da China (Tønnesson, 2020, p. 9).

Tentativas de acordo para a mineração de guano nas ilhas Paracel entre Japão e China foram iniciadas. Entretanto, em 1928, os japoneses passaram a ser vistos como uma ameaça militar, fato que minou as possibilidades de se obter as licenças necessárias para desenvolver atividades econômicas nas ilhas (Hayton, 2018).

Todavia, os japoneses já haviam se instalado na região do Mar do Sul da China na década de 1920 com a justificativa de extração de guano. Em 1938, a França enviou missões para ocupar as ilhas durante a guerra sino-japonesa, entretanto, se deparou com os japoneses já instalados na área, assim acabaram por habitar conjuntamente as ilhas Paracel. Contudo, o Japão protestou contra a ocupação francesa das ilhas Spratly (Tønnesson, 2006, p. 4; Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 314). Em 1939, o Japão invadiu Hainan, território mais próximo as áreas contestadas, contrariando as previsões inglesas de resistência francesa na região (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 314, Tønnesson, 2002, p. 577).

Os ingleses também possuíam reivindicações na área, como já mencionado, demandando a ilha Spratly e o Cais Amboyna e, embora nunca tenham ocupado a localidade de forma efetiva, não abandonaram suas demandas (Tønnesson, 2006, p. 48, Tønnesson, 2002, p. 577). Além disso, não se posicionaram em oposição a ocupação francesa das ilhas, acreditando que serviria como obstáculo ao Japão na área (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 314).

Durante a Segunda Guerra Mundial, no intervalo de 1942 a 1945, o Japão passou a dominar todas as principais localizações na área, não apenas as ilhas situadas no Mar do Sul da China, mas também o Vietnã e as Filipinas, tornando-se o único governo que efetivamente dominou a região (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 315, Tønnesson, 2006, p. 16). Segundo Tønnesson (2006, p. 16), o Mar do Sul da China, nesse período, era caracterizado como um “lago japonês”.

diferentes territórios e estatutos oficiais em sua expansão pela Ásia. Seria constituída pela Cochinchina (1862-1946), localizada ao sul do atual Vietnã, os protetorados de Annam (1883-1948) e Tonkin (1883-1948), situados respectivamente, na parte central e norte do Vietnã, e os protetorados do Camboja (1863-1946) e do Laos (1893-1954) e o território arrendado chinês Kouang-Tchéou-Wan (1898-1945).

Com a derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial as disputas entre China e França pelas ilhas do Mar do Sul da China ressurgiram, iniciando a terceira crise. Em 1947, ocorreu o impasse entre expedicionários franco-vietnamitas e chineses na ilha Woody, localizada na região norte do arquipélago Paracel. A divisão franco-vietnamita acabou por recuar para o sul, ocupando o grupo de ilhas denominadas Crescente, e os chineses permaneceram no norte, no grupo Anfitrite (Tønnesson, 2020, p. 9).

Também em 1947, Chiang Kai-Shek publicou um mapa, o qual daria forma a reivindicação chinesa, com a “linha em formato de U” (U-Shaped Line), por vezes também denominada “linha de 10 ou 11 traços” (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 315), que posteriormente seria remodelada na “linha de nove traços”. O mapa havia sido concebido inicialmente em 1936, por um cartografo chinês chamado Bai Meichu e, mais tarde, oficialmente adotado pelo governo. Em 1949, o governo do Partido Comunista Chinês (PCC) também adotou o mapa e, em 2009, a China submeteu oficialmente a linha de nove traços à Organização das Nações Unidas (ONU) (Sacks, 2022, p. 23, Wang, 2015, p. 504). Embora, em 2023, a tenha renomeado para “linha de dez traços” (Sakamoto, 2023), Pequim ainda não submeteu a nova demarcação às organizações internacionais, tal como ocorreu com a linha de nove traços.

Com a assinatura do Tratado de São Francisco, em 1951, o Japão abandonava as possessões adquiridas durante seu período de expansão colonial e deixava em aberto as reivindicações dos demais países (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 317, Peng Er, 1996, Hayton, 2014). França, antigo poder colonial, e Vietnã, que havia lutado por sua independência, mantiveram suas reivindicações, assim como a China continental, já governada pelos comunistas, e Taiwan, comandada por Chiang Kai-shek (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 317-318).

Desde a assinatura do Acordo de Genebra de Cessão das Hostilidades no Vietnã, em 1954, e com a retirada da França do país, em 1956, a República do Vietnã considerou que tanto as ilhas Paracel quanto as Spratly estavam situadas dentro da sua linha de demarcação e sob seu controle (Ha, 2020, p. 79).

No que tange as Filipinas, inicialmente o país foi desincentivado após a independência a demandarem as ilhas Spratly pelos Estados Unidos, alegando que o Tratado Hispano-Americano, de 1898, não incluía as ilhas (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 317, Silva, 2016, p. 135). Contudo, as reivindicações domésticas se mantiveram, e em 1956 um grupo de ativistas filipinos, liderados pelos irmãos Filemon e Thomas Cloma, organizaram uma expedição para ocupar as ilhas (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 318; Tønnesson, 2006, p. 48, Tønnesson, 2002, p. 583). Após esse evento, Taiwan reocupou Itu Aba, que estava abandonada desde 1950, além

de reocupar as ilhas Pratas, a China estabeleceu presença militar na ilha Woody, nas ilhas Paracel, e a França enviou navios para destruir os marcos de soberania anteriores e construir novos franceses, mas se depararam com as guarnições permanentes chinesas (Tønnesson, 2006, p. 48, Tønnesson, 2002, p. 583, Sacks, 2022, p. 9). Em 1957, as forças francesas nas ilhas Spratly foram expulsas pelos vietnamitas, e a partir de então, Paris passou a adotar a mesma postura passiva do Reino Unido (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 318, Tønnesson, 2020, p. 9). Devido aos eventos relatados, o ano de 1956 foi considerado por Tønnesson (2002, p. 583, 2006, p. 48, 2020, p. 9) um ano chave para as disputas no Mar do Sul da China, e por isso, os eventos desse ano foram denominados como a quarta crise regional.

A partir das negociações sobre a Plataforma Continental, em 1967, e sobre ZEE durante a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, iniciada em 1973, as ilhas tiveram seu valor renovado (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 318- 319, Tønnesson, 2020, p. 9).

Em 1974, a China expulsou as tropas vietnamitas baseadas no grupo Crescente, das ilhas Paracel. O governo do Vietnã do Sul levou a questão ao Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSONU), mas até mesmo seu principal aliado à época, os Estados Unidos, permaneceu neutro (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 319). A expulsão do Vietnã do grupo Crescente caracterizou a quinta crise da história moderna do Mar do Sul da China (Tønnesson, 2020, p. 9).

Em 1979, a Malásia publicou um mapa reivindicando uma extensa parte de Plataforma Continental ao norte de Bornéu, enviando tropas para ocupar pequenas ilhas e recifes próximos a área em 1983 e 1986. Fato este que obstruiu as ações de Brunei, independente desde 1984, e demandante de uma zona pesqueira extensa, a qual incluía as posições malaias (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 319).

Em 1987, a China enviou uma expedição científica as ilhas Spratly. Em 1988, ocupou parte dos recifes, um deles próximo a uma ilha ocupada por vietnamitas, o que resultou em um confronto, no afundamento de três embarcações do Vietnã, e 70 soldados vietnamitas mortos (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 319). Culminando na sexta crise regional (Tønnesson, 2020, p. 9).

A sétima crise do Mar do Sul da China ocorreu quando da descoberta da construção de uma ilha artificial chinesa no Recife Mischief, um recife próximo as Filipinas, em 1995 (Tønnesson, 2020, p.10).

Em meio ao acirramento das tensões, em 1992, os países membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) aprovaram uma declaração conjunta condenando o uso da violência na região (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 321). E, embora o governo chinês prefira

negociações bilaterais, em 2002, foi assinada a Declaração de Conduta das Partes no Mar do Sul da China (Declaration on the Conduct of Parties in the South China Sea – DOC) entre a ASEAN e a China (Ha, 2019, Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 321).

No entanto, as tensões não cessaram de fato após a assinatura da Declaração. Embora não tenham ocorrido confrontos diretos, houve incidentes entre navios pesqueiros vietnamitas e navios chineses, em 2005 e 2011, entre navios chineses e pesqueiros filipinos em 2011 e 2014. Já em 2012, as ações envolveram navios de guerra filipinos e chineses (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 322) nos arredores do Atol Scarborough, incidente que será detalhado no Capítulo 4, dedicado as Filipinas.

Após o incidente envolvendo as marinhas filipina e chinesa, o governo de Manila, em 2013, demandou uma arbitragem internacional contra a China, nos moldes previstos no Anexo VII da CNUDM. O julgamento pelo Tribunal Permanente de Arbitragem (Permanent Court of Arbitration – PCA) foi finalizado em 2016, sendo favorável as demandas das Filipinas ao não reconhecer a validade da linha de nove traços perante o direito internacional (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 305, Aguilar; Fakhoury, 2019a, p. 210).

Na sentença da Arbitragem do Mar do Sul da China, o Tribunal declarou que várias das formações geográficas analisadas eram elevações de maré baixa, portanto, não possuem o direito a zonas marítimas, e elevações de maré alta que não detém o direito a ZEE e a Plataforma Continental. Assim, não há sobreposição entre as áreas reivindicadas pela China sobre a ZEE filipina. Além disso, na sentença a linha de nove traços não foi reconhecida como válida, sob a alegação de que a reivindicação de zonas marítimas decorre da soberania territorial, dessa forma, as águas dentro dessas áreas não geram direitos por si próprias. Adicionalmente, não há evidências concretas dos direitos históricos alegados pela China, além de serem considerados incompatíveis com as normas previstas na CNUDM (McCook; Rothwell, 2024, p. 22-23, PCA, 2016, p. 474-473, Beckman, 2015).

Em um período anterior a esses eventos, Tønnesson (2020, p.10) atribui a oitava crise da história moderna do Mar do Sul da China a submissão conjunta do Vietnã e da Malásia pela parte sul da região e a submissão separada realizada pelo governo de Hanói pela porção norte à CLPC, em 2009. Fato que, segundo o autor, acirrou as tensões regionais.

A partir de 2010, os conflitos têm ganhado cada vez mais intensidade, com a construção de ilhas artificiais com instalações de caráter militar, e a continuidade dos incidentes entre navios oficiais chineses e pescadores oriundos dos demais Estados com reivindicações na região. Além disso, soma-se a esse cenário os incidentes envolvendo os Estados Unidos e a

China, durante os exercícios de liberdade de navegação promovidos pelos estadunidenses (Fakhoury, 2019, p. 1).

Ademais, em 2014, ocorreu a “Crise das Plataformas de Petróleo”, quando a China moveu plataformas de petróleo para as proximidades das ilhas Paracel, levando a mobilização e deslocamento de 29 embarcações vietnamitas e 140 chinesas para a área, ambas as frotas eram formadas tanto por navios da guarda costeira quanto pesqueiros (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p. 322, Tønnenson, 2020, p.11).

As alegações históricas também são utilizadas de forma a influenciar o sentimento nacionalista nos países contendentes, tornando as disputas marítimas uma pauta doméstica. Visando a compreender como o nacionalismo influencia e é influenciado pelas disputas na região, será dedicada uma breve seção a análise da temática.

2.4 Nacionalismo

Diferentes autores analisaram o nacionalismo chinês (Peng, 2022, Uras, 2017, Wang, 2015, Zhang; Wang, 2024) e sua relação com as disputas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China bem como o papel do governo em fomentar o sentimento nacionalista em relação as contendas.

Dentre os nacionalismos que se manifestam entre os países da região do Mar do Sul da China²⁶, optou-se por analisar o nacionalismo chinês. Este nacionalismo em específico pode se refletir em investimentos significativos na expansão da marinha, a Marinha do Exército de Libertação Popular (MELP), da guarda costeira, e na construção de ilhas artificiais, estratégias que demandam recursos substanciais. Ademais, observa-se que a China também reivindica territórios insulares no Mar do Leste da China, sendo um fator comum nas disputas marítimas em ambas as regiões. Além disso, o nacionalismo pode influenciar a percepção dos demais países envolvidos nas disputas sobre a inclinação chinesa em negociar a resolução pacífica dos conflitos nas áreas reivindicadas por Pequim. Nesse contexto, o nacionalismo é compreendido como uma condição que antecede as ações de caráter militar chinesas nos Mares do Sul e do Leste da China.

Conforme destacado por Østhagen (2020, p. 7), as disputas marítimas têm ganhado espaço na agenda política doméstica e se tornado parte da identidade nacional, como no caso do Mar do Sul da China e do Mar do Leste da China.

²⁶ A título de exemplo, Bill Hayton (2014) analisa como o nacionalismo vietnamita vem se inflando em meio as disputas no Mar do Sul da China.

Segundo Kleinsteinber (2013, p. 18), enquanto os recursos podem ter um papel relevante nas disputas, o reavivamento periódico de ações agressivas e o aprimoramento da retórica são derivados do clima político doméstico e do nacionalismo, trazido à tona por meio da manipulação política, do uso das narrativas irredentistas e das animosidades históricas. Quando esses fatores são combinados com recursos, as complicações futuras relacionadas as mudanças climáticas e a poluição, cria-se um ambiente imprevisível que pode levar a agressão e a conflitos marítimos mais violentos ao redor das disputas territoriais (Kleinsteinber, 2013, p. 18), nesse caso, ilhas, rochedos e recifes. Para impulsionar o nacionalismo o governo recorre ao processo de territorialização das regiões disputadas.

De acordo com Alessandro Uras (2017, p. 1014-1015), o processo de territorialização e nacionalização do Mar do Sul da China é caracterizado tanto por reações a decisões externas, como o isolamento chinês e as sanções, quanto uma ação planejada pelo PCC, de forma a fomentar o nacionalismo e a legitimidade interna do partido. Dessa forma, a região não é apenas retratada como uma questão de direitos históricos e justiça, mas também como um importante ativo geopolítico, o qual a China não está disposta a negociar com os demais países envolvidos nas disputas (Uras, 2017, p. 1024).

Nian Peng (2022, p. 20) destaca o papel do governo chinês no fomento do nacionalismo, atuando para intensificar o ufanismo quando necessita de apoio para as políticas no Mar do Sul da China, especialmente em momentos em que a proteção da soberania se torna sua principal prioridade. No caso contrário, a China busca arrefecer a febre nacionalista quando a estabilidade regional se torna sua prioridade central.

Qiaoqi Zhang e Cheng-Jun Wang (2024, p. 10) salientam, ao analisar as expressões nacionalistas na plataforma Tenant durante o episódio do anúncio da compra das ilhas Senkaku/Diaoyu pelo governo japonês, em 2012, que a colaboração entre plataforma, público e governo molda o engajamento imaginário com o nacionalismo online, gerando receita ao captar a atenção do público e ajudando o governo a manter sua legitimidade ao moderar o nacionalismo extremo.

A estratégia nacionalista se baseia na retomada da história marítima da China e no reforço da supremacia no Mar do Sul da China, de forma a gerar apoio da sociedade civil e da opinião pública, criando uma afinidade popular com a área. Mas a efetividade da campanha tem também aumentado as demandas por ações mais assertivas por parte do governo para garantir a soberania chinesa na região e a inviolabilidade do território (Uras, 2017, p. 1030).

Por sua vez, Zheng Wang (2015, p. 522-523) atribui esse fenômeno, em parte, ao fato de que as posições mais nacionalistas são mais rentáveis para a mídia do que os

posicionamentos mais racionais voltados a manutenção de boas relações com os demais Estados. Fato exacerbado pela competição pela cobertura dos eventos ocorridos a partir de 2010 nas regiões do Mar do Sul da China e do Mar do Leste da China, como a declaração de nacionalização das ilhas Senkaku/Diaoyu pelo Japão (Wang, 2015, p. 523, Zhang; Wang, 2024). Acrescenta-se a essa equação a percepção de que o crescimento chinês alimenta a confiança e a crença no uso do poder como forma de buscar e proteger os interesses nacionais (Wang, 2015, p. 523).

A retórica nacionalista em meios não autoritativos, como blogs, mesmo não representando a política oficial chinesa, pode pressionar as lideranças políticas a defenderem os interesses chineses. Ações semelhantes podem ser rastreadas no Vietnã e nas Filipinas, o que pode sinalizar o endurecimento das posições desses países (Glaser, 2012, p. 3).

Igualmente no caso do Mar do Leste da China, os líderes chineses têm utilizado o nacionalismo como uma ferramenta para assegurar a coesão social, a estabilidade política e para reforçar sua legitimidade. O PCC promove campanhas enfatizando a necessidade da China recuperar sua posição legítima no sistema internacional e garantir sua soberania territorial. Além disso, formas de nacionalismo de base para o topo e movimentos populares têm emergido, pressionando os líderes chineses em negociações e conflitos internacionais, dessa forma o governo não pode demonstrar fraqueza ou ceder a demandas externas. Tanto a elite do PCC quanto os nacionalistas populares participam da política nacionalista, sendo suas ações motivadas por preocupações emocionais e instrumentais (Oliveira, 2021, p. 150-151).

Embora o governo chinês disponha de recursos para influenciar a opinião pública caso as políticas adotadas demandem (Peng, 2022, p. 7), o prolongamento do discurso nacionalista traz dificuldades relacionadas a manipulação da opinião pública ao longo prazo (Wang, 2015, p. 523).

Com esse reavivamento histórico, entusiastas patrióticos, especialmente jovens, têm demandado ações mais assertivas do Estado. Dessa forma, observa-se que a elite governante chinesa tem responsabilidade em proteger e nutrir a identidade nacional, mas também de controlar como e com que intensidade esse clamor é expresso (Uras, 2017, p. 1029). Nesse contexto, a mídia nacional chinesa tem o papel de contribuir para as percepções sobre a temática e alimentar o sentimento nacionalista acerca das disputas marítimas.

Em alguns veículos midiáticos chineses há a difusão da ideia de que os recursos pertencentes a China estão sendo roubados, além de presumir uma conspiração dos Estados Unidos na região e de demandar o emprego da força contra os adversários estrangeiros. Tais posições se devem as diferentes percepções sobre a temática. Enquanto, nos demais países, o

comportamento chinês é considerado agressivo, parte da população chinesa se considera vítima das ações de atores externos (Wang, 2015, p. 519-520).

Além disso, muitos chineses acreditam que toda a área dentro da linha de nove traços pertence a China, e que os países estrangeiros estariam violando a soberania, os direitos e os interesses chineses. Uma narrativa comum é de que os Estados Unidos estariam incitando as Filipinas e o Vietnã a desafiar a China como uma forma de conter o país. Ainda, defendem a existência de uma coalização internacional contra o Estado chinês. Por isso, há algumas demandas para a adoção de uma política mais rigorosa e imediata, afirmando que as políticas implementadas por Pequim não são suficientes quando se trata das disputas marítimas (Wang, 2015, p. 520).

A retomada da imagem do navegador chinês Zheng He, resgatando o passado marítimo chinês, e a criação do dia do mar, 11 de julho, visam a aumentar a consciência marítima nacional e criar uma base de apoio para as demandas nos Mares do Leste e do Sul da China (Uras, 2017).

Embora essas disputas pudessem se arrefecer em favor de objetivos mútuos, é provável que se acalorem quando movidas por sentimentos nacionalistas, aumentando o potencial para conflitos marítimos futuros a qualquer momento, principalmente quando não for mais possível separar as reivindicações da identidade nacional (Kleinsteiber, 2013, p. 18).

Assim, observa-se que o nacionalismo vem incentivando práticas consideradas agressivas pelos demais países, o que fomenta a desconfiança e a percepção de ameaça, principalmente no que tange as ações chinesas no âmbito de suas disputas marítimas. Esse fato acaba por influenciar o alinhamento dos Estados da região ao longo prazo.

Dessa forma, finalizando o histórico regional sobre as disputas, compreendendo sua extensão temporal e os fatos que levaram as contendas atuais, bem como alguns aspectos gerais relacionados ao nacionalismo chinês, o qual pode fomentar as contendas, analisar-se-á as dinâmicas regionais pelo viés da teoria da balança de ameaças.

Após a exposição panorâmica das principais disputas, suas origens, a importância econômica da região para os países e sua geografia, é possível analisar a relação entre os Estados sob a luz da teoria da balança de ameaças e como o contexto apresentado contribui para a percepção de ameaças na região. Para tanto, serão analisados, brevemente, o poder agregado dos países, o poder ofensivo e as intenções agressivas, nos moldes da teoria proposta por Walt.

2.5 A Balança de Ameaças no Mar do Sul da China

Como visto na seção *Geografia do Mar do Sul da China*, a geografia regional facilita a projeção de poder das potências locais, devido à proximidade.

Como destacado por Walt (1990, p. 23), a geografia favorece não apenas as disputas, mas também a capacidade de projeção de poder, influenciando a percepção de ameaça. Um exemplo seria as disputas ocasionadas pela sobreposição de zonas marítimas, como ocorre no caso das ilhas Paracel, localizadas a 115–150 milhas náuticas da costa vietnamita e da ilha chinesa de Hainan (Sacks, 2022, p. 4). Dessa forma, somente a distância das costas dos dois países já favoreceria reivindicações conflitantes, em decorrência das ilhas estarem situadas dentro das 200 milhas de ZEE de ambos os Estados. No entanto, como já explorado anteriormente, soma-se a esse fato, os fatores históricos e econômicos que permeiam as disputas.

Assim, cabe destacar que a geografia é apenas um dos fatores que contribuem para a dinâmica regional. Walt destaca em sua teoria mais três elementos que podem desencadear a percepção de ameaça e, conseqüentemente, o alinhamento com outros países. Por isso, serão examinados o papel do poder agregado, do poder ofensivo e das intenções agressivas nas disputas e, conseqüentemente, na disposição dos Estados reivindicantes no Mar do Sul da China a se alinharem com países com percepções de ameaça similares.

2.5.1 Poder agregado

Walt (1990, p. 22-23) salienta a importância do poder agregado para analisar a possibilidade de balanceamento regional. O autor destaca que “todas as demais condições sendo iguais, quanto maiores os recursos totais de um Estado (por exemplo, população, capacidade industrial e militar e proeza tecnológica), maior a ameaça potencial que ele pode representar para os outros²⁷” (Walt, 1990, p. 22, tradução nossa).

O poder agregado não incorpora apenas a capacidade militar, mas também a população, o território, o acesso à tecnologia e a economia (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 444).

Assim, o poder total de um Estado é um componente relevante da ameaça representada por ele aos outros (Walt, 1990, p. 22-23). Por isso, é importante compreender as capacidades e o poder agregado de cada país envolvido nas disputas no Mar do Sul da China.

²⁷ No original: “All else being equal, the greater a state's total resources (e.g., population, industrial and military capability, and technological prowess), the greater a potential threat it can pose to others” (Walt, 1990, p. 22).

Embora, o poder agregado não seja fácil de medir de maneira exata (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 444), utilizou-se dados disponíveis para comparar determinados elementos, comparando-os entre os países.

Walt (1990, p. 22) define o poder agregado como parte dos recursos totais de um Estado, como a população, a capacidade industrial e militar e a proeza tecnológica, quanto maior os recursos totais, maior será a ameaça representada pelo país aos demais.

Embora o poder agregado não seja fácil de se medir, selecionou-se dados populacionais, econômicos e orçamentos militares como forma de se comparar o poder agregado dos principais países costeiros do Mar do Sul da China.

Observa-se que, na teoria de Walt (1990, p. 22-23), a capacidade de um Estado pode ser medida por meio de seu poder agregado, o qual consiste em seus recursos totais. Assim, quanto maiores os recursos totais de um Estado, maior a ameaça potencial representada por ele. A análise do poder agregado pode ser embasada em alguns dados, como os fornecidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI, International Monetary Fund) e Banco Mundial (World Bank), para avaliar a capacidade econômica e a população, e pelo Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI), para orçamentos de defesa e gastos militares. Tais fatores interagem determinando a influência de cada Estado, auxiliando a mensuração dos recursos totais e, conseqüentemente, seu poder agregado.

Dessa forma, analisando dados gerais disponibilizados pelo FMI e pelo Banco Mundial é possível analisar elementos relacionados a economia e a população, o que nos permite, ao menos, vislumbrar as disparidades do poder agregado entre os Estados.

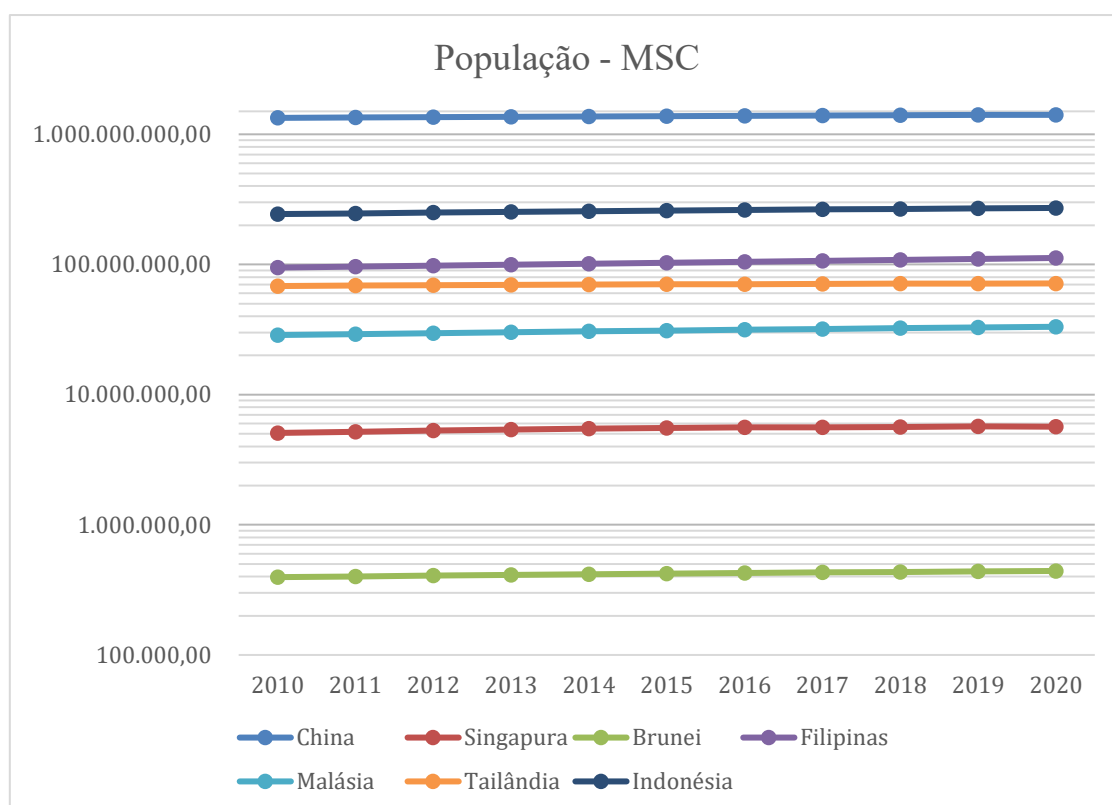
Territorialmente, os países da região possuem dimensões distintas. A China, sendo o quarto maior país do mundo, é o maior Estado da região, com aproximadamente 9.596.960 km², seguido pela Indonésia com cerca de 1.904.569 km² de extensão (O'Neill, 2024). Apenas a comparação entre os dois maiores países costeiros do Mar do Sul da China já demonstra a expressiva diferença entre os atores em relação a extensão territorial.

Segundo dados do Banco Mundial (2024), a população chinesa seria de aproximadamente 1.411.100.000 (um bilhão, quatrocentos e onze milhões e cem mil) pessoas, em 2020, uma população massivamente maior do que o segundo país mais populoso da região do Mar do Sul da China. No mesmo ano, a população da Indonésia seria de 271.857.970 (duzentos e setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta) habitantes. Já Brunei, possui a menor população, composta por 441.725 (quatrocentas e quarenta e uma mil, setecentas e vinte e cinco) pessoas. Filipinas e Malásia teriam

respectivamente, 112.190.977 (cento e doze milhões, cento e noventa mil, novecentos e setenta e sete) e 33.199.993 (trinta e três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentas e noventa e três) habitantes em seus territórios. Singapura possuía uma população, em 2020, de 5.685.807 (cinco milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, oitocentas e sete) pessoas. Por fim, a Tailândia seria comporta por 71.475.664 (setenta e um milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil, seiscentas e sessenta e quatro) habitantes. Não havia dados disponíveis sobre Taiwan e Vietnã.

O Gráfico 1 demonstra as diferentes populações dos países costeiros do Mar do Sul da China, de 2010 até 2020²⁸.

Gráfico 1 – População



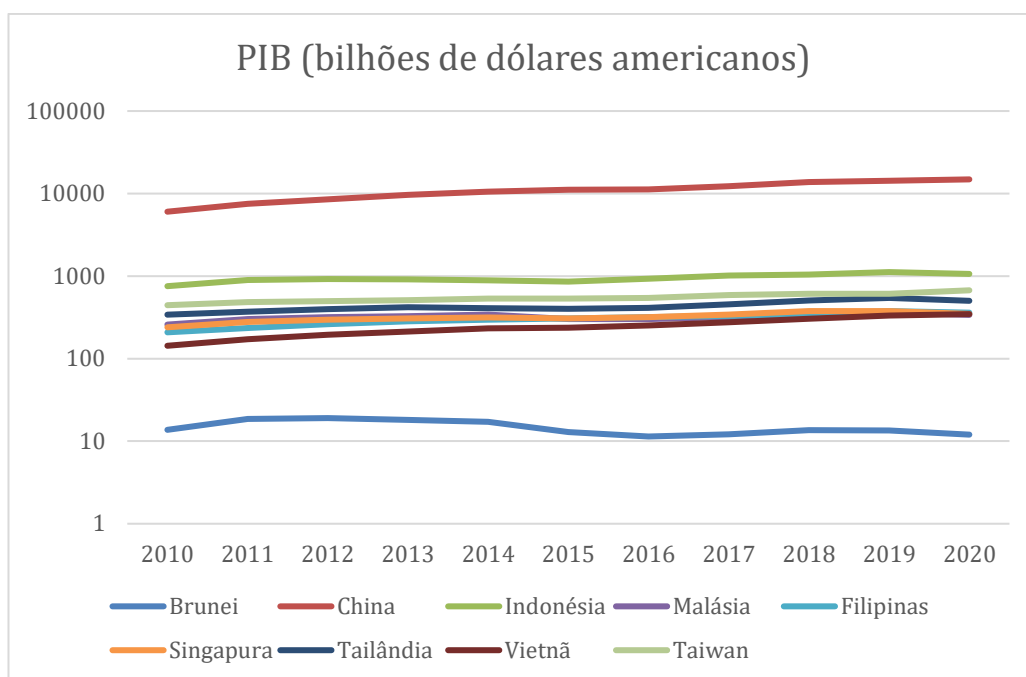
Fonte: Elaboração própria baseado em World Bank (2024).

Já sob a perspectiva econômica, especificamente em termos de Produto Interno Bruto (PIB) em preço atual em bilhões de dólares, as disparidades permanecem. Segundo dados do FMI, de 2024, o PIB de Brunei foi de US\$12 bilhões, enquanto o da China foi de US\$14.862

²⁸ Devido a grande diferença entre China e os demais países foi preciso empregar a escala logarítmica na elaboração das tabelas. Escala logarítmica é um método usado para exibir dados numéricos que abrangem uma ampla gama de valores, especialmente quando há diferenças significativas entre as magnitudes dos números envolvidos. Assim, cabe de destacar que embora Indonésia e China pareçam estar próximos na tabela os dados entre eles possuem grande variação. Utilizou-se a escala logarítmica para facilitar a visualização dos dados (Nota da autora).

trilhões, em 2020. A segunda maior economia regional, a Indonésia, no mesmo período, possuía um PIB de US\$1.059 trilhão. Singapura e Vietnã possuíam o PIB, respectivamente, de US\$349 bilhões e US\$346 bilhões. Já Malásia e Filipinas possuíam o PIB, em 2020, de US\$337 bilhões e US\$361.751 bilhões. A Tailândia possuía o PIB de US\$500 bilhões, nesse período. Por fim, Taiwan possuía o PIB de aproximadamente US\$673 bilhões. O Gráfico 2 demonstra a variação do PIB dos países entre 2010 e 2020.

Gráfico 2 – PIB (em bilhões de dólares americanos)



Fonte: Elaboração própria baseado em International Monetary Fund (2024).

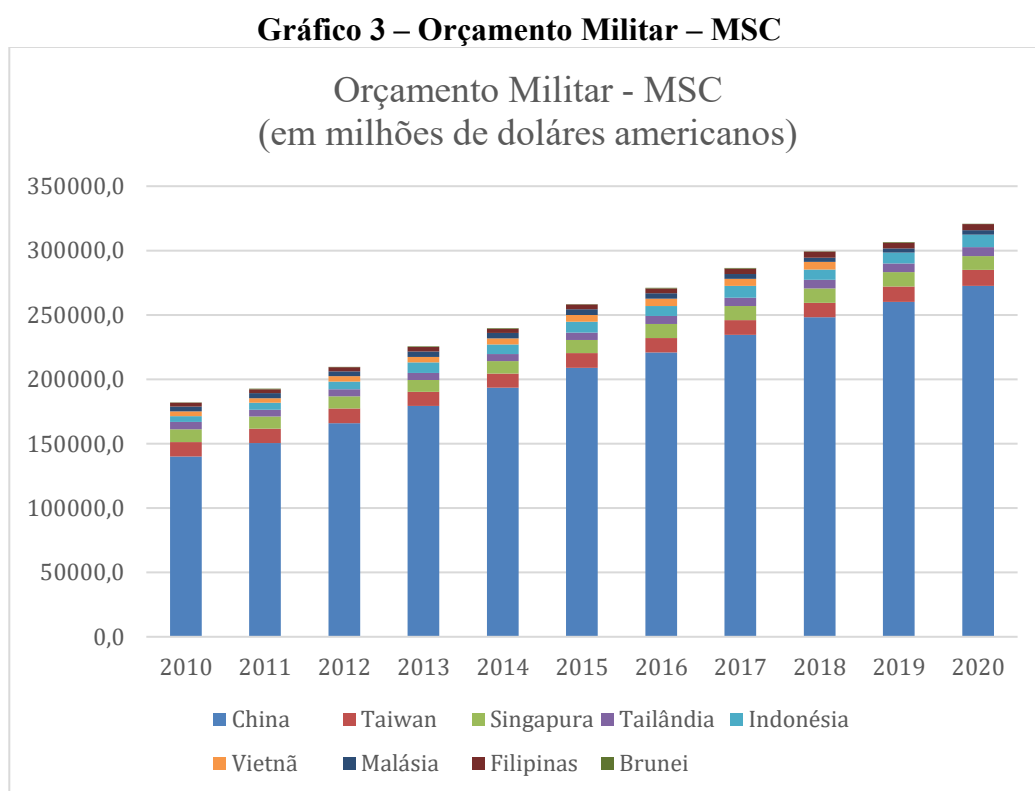
Os dados demonstram a grande disparidade econômica entre a China e os demais Estados costeiros do Mar do Sul da China. Essa desproporcionalidade entre os países é refletida, também, em dados relacionados aos orçamentos de defesa da região no período entre 2010 e 2020. Destaca-se que, durante o espaço de tempo analisado, Pequim se manteve como o maior orçamento de defesa na região, conforme dados do SIPRI, de 2023.

Segundo estimativas do SIPRI²⁹ (2023), o orçamento de defesa da China foi de aproximadamente US\$272.509 bilhões, em 2020. Ainda de acordo com o Instituto, os gastos

²⁹ O SIPRI salientou na planilha utilizada que os dados destacados em azul, como no caso da China, eram estimativas. Enquanto a cor vermelha sinalizava dados altamente incertos, como no caso do Vietnã. Os demais dados utilizados não apresentavam nenhuma sinalização ou destaque por parte do instituto, sendo considerados, portanto, mais precisos. Por fim, cabe destacar que a unidade base dos dados foi em milhões de dólares (Nota da autora).

com defesa, no mesmo período, de Taiwan foram de aproximadamente US\$12.459 bilhões. Já Singapura despendeu US\$10.645 bilhões em seu orçamento de defesa. Enquanto Tailândia e Indonésia gastaram US\$6.996 bilhões e US\$9.758 bilhões, respectivamente. Malásia, por sua vez, empregou US\$3.415 bilhões em seu orçamento de defesa. Filipinas despendeu aproximadamente US\$4.700 bilhões de dólares em gastos com defesa. O orçamento de Brunei, em 2020, para o setor de defesa foi de aproximadamente US\$ 460 milhões. Não havia dados disponíveis sobre o Vietnã nos anos de 2019 e 2020, todavia o orçamento do país para o ano de 2018 foi estimado em US\$6.031 bilhões.

O Gráfico 3 apresenta os diferentes orçamentos militares dos países da região do Mar do Sul da China entre 2010 e 2020.



Fonte: Elaboração própria baseado em Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI (2023).

Observa-se assim que levando em consideração os fatores territoriais, populacionais, econômicos e orçamentários, relacionado ao setor de defesa em específico, a China é o Estado regional com maior poder agregado no Mar do Sul da China, fato que acaba por se refletir nos demais fatores, como o poder ofensivo.

2.5.2 Poder ofensivo

O poder agregado é impactado por vários fatores que determinam sua vantagem relativa em relação a defesa e ao ataque, embora possa ser convertido em poder ofensivo, em caso de necessidade (Walt, 1990, p. 24).

Segundo Walt (1990, p. 24), os Estados com maior poder ofensivo possuem maior probabilidade de provocar alianças em comparação a àqueles incapazes de atacar. Devido a ameaça imediata do poder ofensivo representar um incentivo para os demais balancearem. Ainda, a capacidade ofensiva e a geografia podem ser relacionadas, tendo em vista que Estados próximos podem ameaçar uns aos outros mais prontamente (Walt, 1990, p. 24).

Além disso, o poder ofensivo se refere ao poder de ameaçar a soberania ou a integridade territorial de outro país a um custo aceitável (Walt, 1990, p. 24).

Nesse sentido, cabe analisar a capacidade militar dos países do Mar do Sul da China, incluindo a construção de ilhas artificiais com instalações militares em áreas de disputas.

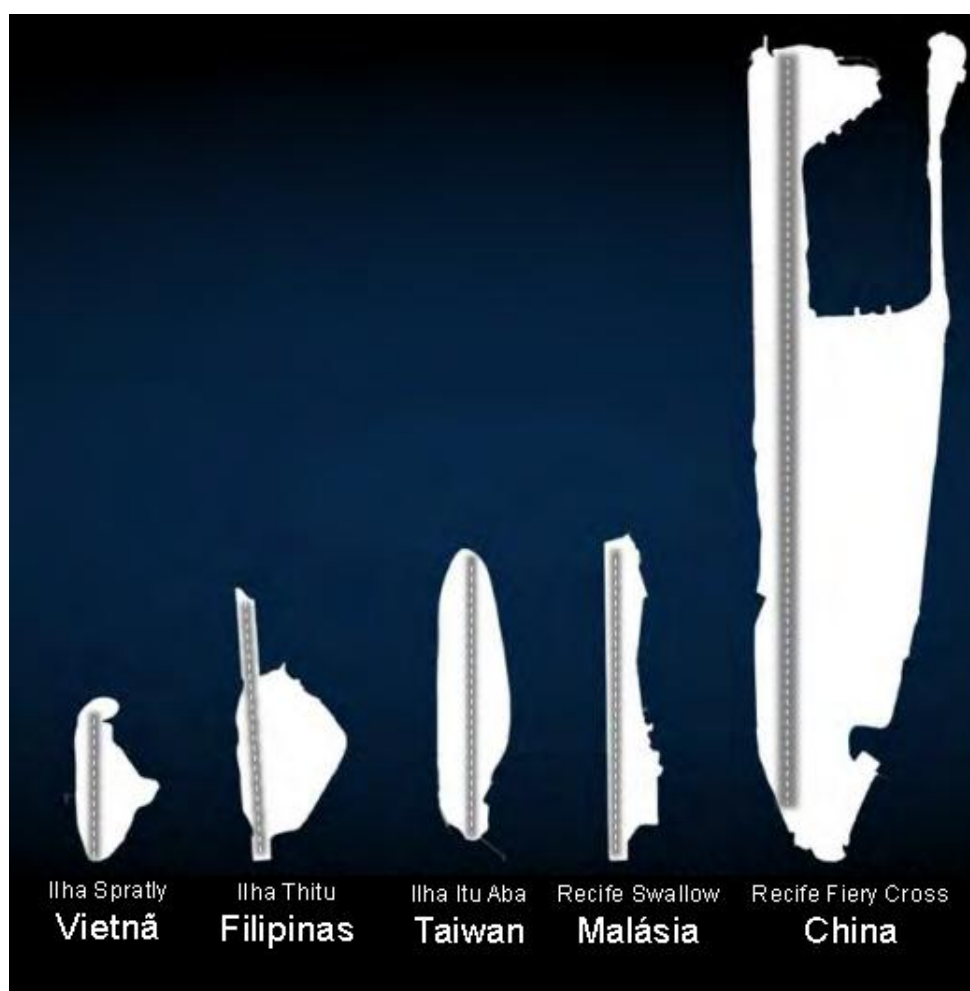
As ações de caráter militar chinesas como a construção de ilhas artificiais, as quais contam com depósitos de munição, hangares, sistemas de radar de alta frequência, refúgios antimísseis, mísseis de cruzeiro anti-navio YJ-12B e YJ-62 e capacidade de vigilância, além da construção de instalações militares, portos e pistas de pouso (BBC, 2017a, Poling, 2020, Center for Preventive Action, 2024), impactam a estabilidade regional, pois tais ações visam a dissuadir os demais países do Sudeste Asiático de preservar suas reivindicações no Mar do Sul da China (Poling, 2020), gerando tensões entre os reivindicantes. Ainda, tais ações tornam os países da região mais propensos a se engajarem com atores extrarregionais, como o Japão, o qual possui desavenças similares com a China, em torno das ilhas Senkaku/Diaoyu.

Segundo Swaran Singh e Lilian Yamamoto (2017), a construção de ilhas artificiais, sob a ótica do direito internacional, não seria tão vantajosa quando comparada a manutenção de rochas, devido ao fato da zona marítima gerada ser menor. Assim, enquanto uma formação geológica marítima classificada como rocha, segundo a Parte VIII da CNUDM sobre o regime de ilhas, geraria uma zona de 24 milhas náuticas de Mar Territorial e Zona Contígua (1982, p. 66; Tanaka, 2019, p. 77), a ilha artificial possuiria apenas uma zona de segurança de 500 metros (1982, p. 45). Por isso, a construção seria guiada por imperativos geopolíticos e de segurança determinados por políticas nacionais (Singh; Yamamoto, 2017, p. 15), visando a substanciar as reivindicações chinesas no Mar do Sul da China, além de possuir valor estratégico (Sacks, 2022, p. 20).

Embora não seja o único Estado a construir ilhas artificiais nas áreas disputadas, as ilhas

chinesas se destacam. A partir de 1970, as Filipinas adicionaram 14 acres de área a ilha Thitu, e a Malásia também construiu uma ilha no Recife Swallow, ambas as estruturas para a construção de bases aéreas. Por sua vez, o Vietnã adicionou aproximadamente 60 acres de área a diferentes ilhas, no total, entre 2009 e 2014. Em 2013, Taiwan adicionou 8 acres a ilha de Itu Aba (Sacks, 2022, p. 20). No entanto, a escala da construção das ilhas não se compara as ilhas artificiais chinesas, que contam com infraestrutura mais robusta, com capacidade de expandir as operações de presença naval e imposição da lei promovidas por Pequim ainda mais ao sul da região (U.S. Department of Defense, 2015, p. 16). A Figura 3 demonstra a diferença entre as ilhas artificiais construídas pelos diferentes contendentes.

Figura 3 – Comparação de ilhas artificiais nas ilhas Spratly



Fonte: U.S. Department of Defense, 2015, p. 16.

As ilhas construídas pela China incluem pistas de pouso capazes de serem usadas por aviões de grande porte, com área adicionada de 3.200 acres e possuem instalações militares com equipamentos de “Antiaceeso/Negação de Área (A2/AD)”³⁰ (Sacks, 2022, p. 20).

Acesso, controle e negação são as abordagens adotadas pela China e, ao menos ao curto prazo, as ações chinesas parecem desencadear uma estratégia de balanceamento por parte dos membros da ASEAN (Singh; Yamamoto, 2017, p. 16).

A MELP chinesa fundamentou sua estratégia de A2/AD e a dividiu em três áreas distintas. A “primeira cadeia de ilhas” abarca a costa sul do Japão, passando por Okinawa, Taiwan, e as Filipinas, compreendendo uma distância entre 200 a 700 milhas náuticas a partir da costa chinesa. A “segunda cadeia de ilhas” se estende pelas ilhas Kurilas, Marianas, Carolinas e Guam, compreendendo uma distância de 1.800 milhas náuticas da costa chinesa. A “terceira cadeia de ilhas” engloba o Havaí, o que exigiria uma marinha de águas azuis capaz de projetar poder globalmente (Taulois, 2016, p. 30).

Especificamente sobre o Mar do Sul da China e a construção de infraestruturas, a China construiu três bases aéreas nas ilhas Spratly, nos recifes de Fieri Cross, Mischief, e Subi, com 72 hangares para caças, e 16 hangares na ilha Woody, nas ilhas Paracel. Ainda, há o rodízio de caças J-11 entre as Paracels e as ilhas Spratly. Ademais, o país implantou mísseis de cruzeiro anti-navio YJ-12B e YJ-62 em seus postos avançados nas ilhas Spratly e Paracel e tem investido em capacidades de radar e sinais de inteligência nas ilhas, visando a ter conhecimento de tudo que se move na região (Poling, 2020).

Além disso, as infraestruturas desenvolvidas pela China nos recifes possuem um tamanho considerável e são bem equipadas, por isso, neutralizá-las demandaria uma grande quantidade de munições, mesmo que o objetivo fosse apenas atingir pontos críticos como sensores, hangares, depósitos de munição e instalações de comando e controle (Poling, 2020).

Para além da construção e fortificação das ilhas artificiais na região do Mar do Sul da China, cabe destacar o crescente orçamento militar dos Estados costeiros e o investimento em equipamentos.

De maneira geral, o planejamento de defesa dos países asiáticos tem se alterado, partindo de um estágio de modernizações gerais “não ameaçadoras” para uma fase de “ação e reação”, em que vários Estados costeiros vêm adquirindo embarcações de guerra de superfície

³⁰ Antiaceeso/Negação de Área (Anti-Access/Area Denial - A2/AD) é uma estratégia militar para controlar o acesso de um ambiente operacional. A2 visa impedir ou retardar o estabelecimento de forças inimigas a partir de distâncias mais longas, afetando seus movimentos para o Teatro de Operações. Já AD foca em impedir as operações inimigas dentro do Teatro, afetando a manobra do inimigo onde o acesso não pode ser evitado (Taulois, 2016, p. 28).

e subaquáticas, mísseis balísticos e de cruzeiro, sistemas de defesa antimísseis e todas as facetas da guerra eletrônica e cibernética (Kaplan, 2015, p. 34).

A aquisição de submarinos vem crescendo na região, em decorrência da vulnerabilidade de embarcações de superfície a mísseis, como exemplificado pela compra de dois submarinos cada por Singapura, Malásia e Indonésia nas primeiras décadas dos anos 2000. A compra de submarinos pelo governo malaio inicialmente foi pensada objetivando conter o Vietnã, após a anexação do Cais Amboyna pelos vietnamitas, em 1980, mas devido ao crescente poderio chinês os submarinos encontraram novo uso. Já Singapura, situada no extremo sul do Mar do Sul da China, já esteve entre os 10 maiores importadores de armas do mundo (Kaplan, 2015, p. 35). No entanto, segundo dados do SIPRI (2024b, p. 6), entre 2019-2023, Singapura situou-se em 20º no ranking de maiores importadores de armas globalmente.

Acrescenta-se a esse contexto, o investimento chinês na renovação e construção de porta-aviões. Em maio de 2024, o terceiro porta-aviões chinês, Fujian, realizou a primeira rodada de testes de mar antes de ser incorporado a MELP. O Fujian é significativamente maior e mais avançado do que seus antecessores, com 80.000 toneladas e com sistema de lançamento de decolagem assistida por catapulta, mas recuperação interrompida (catapult assisted take-off but arrested recover – CATOBAR), o Liaoning possui 60.000 toneladas e o Shandong 66.000 toneladas, ambos utilizando o sistema menos avançado de lançamento de decolagem curta, recuperação com barreira (short take-off, barrier-arrested recovery – STOBAR) (China Power, 2024).

Segundo Kaplan, o lançamento de porta-aviões indica a ambição chinesa de transformar sua marinha, transformando-a do tipo “negação do mar”, a qual visa a proteção costeira, para controle do mar, demonstrando a pretensão de se tornar uma marinha de águas azuis (Kaplan, 2015, p. 36-37).

Todavia, para mares próximos, como o Mar do Sul da China e o Mar do Leste da China, Pequim não necessariamente precisa empregar apenas suas frotas em suas atividades. Sendo capaz de, por exemplo, se utilizar de táticas enxame, com lançamento de mísseis baseados em terra em conjunto com suas esquadras. Mas para além do campo militar, a China pode empregar pressões diplomáticas e econômicas em seus adversários. Podendo, assim, utilizar uma combinação de poder militar, como marinha, força aérea e mísseis, retaliação econômica e incentivar protestos nacionais, como os protestos contra o Japão em 2012 (Kaplan, 2015, p. 37).

Segundo Taylor Fravel (2007/2008, p. 56), Pequim tende a empregar a força quando considera seu oponente forte e, portanto, seu poder de barganha menor, como no caso da Guerra de 1962, pelas fronteiras disputadas com a Índia. Ainda segundo o autor, o uso da força também

é empregado quando considera que suas reivindicações são fracas, principalmente nos casos em que controla pouco ou nenhum território. Por isso, a China estaria usando táticas para evitar questionamentos diretos sobre a soberania no Mar do Sul da China enquanto consolida as suas bases e atividades na região (Sacks, 2022, p. 23). Incluindo o uso de forças marítimas não-militares, como a guarda costeira, para intimidar seus adversários no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China sem causar uma resposta proporcional dos Estados Unidos, cuja guarda costeira não está presente na área (Kaplan, 2015, p. 37).

Exceto se os Estados Unidos estejam realizando exercícios conjuntos como Balikatan, com as Filipinas, as aeronaves de combate mais próximas dos estadunidenses estão situadas em Okinawa, a 1.300 milhas náuticas de distância, e Guam a 1.500 milhas náuticas, ou aeronaves de patrulha nas Filipinas e potencialmente na Malásia (Poling, 2020).

Os Estados Unidos ao tentar neutralizar as ilhas chinesas no Mar do Sul da China, segundo Gregory Poling (2020), não conseguiriam fazê-lo a um custo aceitável, pois significaria divergir recursos militares, aéreos e navais, necessários no Nordeste da Ásia.

Tais ações de caráter militar no Mar do Sul da China, por parte de Pequim, poderiam levar os Estados costeiros da região a perceberem a China como uma ameaça, e balancearem contra o país.

2.5.3 Intenções agressivas

Acerca das intenções agressivas, Walt aponta que “Estados são vistos como agressivos quando tendem a provocar outros a se balancearem contra eles³¹” (1990, p. 25, tradução nossa).

Em geral, países considerados agressivos tendem a provocar o balanceamento, especialmente quando há uma combinação de poder e ambições perigosas (Walt, 1990, p. 25). Demonstrando assim, como as percepções de intenção desempenham um papel crucial na escolha de alianças.

Segundo Poling (2020), a estratégia chinesa para o Mar do Sul da China se baseia no uso de instituições civis e de pressões paramilitares para coagir seus vizinhos no Sudeste da Ásia a abandonar seus direitos. Utilizando-se das infraestruturas construídas nas ilhas, das centenas de embarcações da milícia e da guarda costeira, a China frequentemente assedia os civis e executa operações de aplicação da lei, tornando proibitivo para os cidadãos dos demais

³¹ No original: “[...], states that are viewed as aggressive are likely to provoke others to balance against them” (Walt, 1990, p. 25).

países regionais operarem na área. Ainda conforme o autor, a ameaça chinesa do uso de sua força naval e aérea dissuadem os Estados costeiros de empregarem seu poderio militar para responder tais ações.

De acordo com Oriana Skylar Mastro (2021, p. 335), a China deseja estabelecer o controle de fato no Mar do Sul da China ganhando soberania sobre as ilhas disputadas e estabelecendo regras nas águas circundantes.

As ações chinesas na região, como a presença de navios pesqueiros em diferentes localidades do Mar do Sul da China, incluindo na ZEE de outros países, como a Indonésia (Dupont; Baker, 2014), e o controle cada vez maior de grandes áreas (Zhong; White, 2017, p. 22), por meio da construção de ilhas artificiais (Singh; Yamamoto, 2017, p. 15), com o objetivo de substanciar as reivindicações chinesas (Sacks, 2022, p. 20) e de coagir vizinhos (Poling, 2020) através de ações de caráter militar, aumentariam a instabilidade regional. Nesse contexto, os Estados do Sudeste Asiático ficariam mais inclinados a se alinharem com atores externos.

Os possíveis alinhamentos já estariam sendo considerados por Pequim em sua estratégia para o Mar do Sul da China, segundo Andrew Taffer (2024).

As tensões entre a China e as Filipinas aumentaram em torno do Atol Second Thomas, localizado nas ilhas Spratly. A Guarda Costeira Chinesa tem repetidamente tentado bloquear a entrega de suprimentos essenciais, como alimentos, água e materiais de construção, ao destacamento de fuzileiros navais filipinos a bordo do BRP Sierra Madre, um navio de guerra da Segunda Guerra Mundial encalhado no recife desde 1999. Embora as Filipinas possuam um Tratado de Defesa Mútua com os Estados Unidos, Pequim observa que o país possui menor capacidade, se comparado ao Vietnã, de impor riscos estratégicos a suas ações. Manila frequentemente expõe as ações coercitivas da China, mas isso não tem dissuadido Pequim de forma significativa. Em contraste, o Vietnã, sendo mais discreto e não alinhado, tem o potencial de formar uma aliança com Washington, o que representaria um grande custo estratégico para a China. Pequim acredita que pode controlar a escalada com as Filipinas, mas qualquer tentativa de impedir a recuperação de terras³² pelo Vietnã levaria a uma forte resistência e escalada por parte de Hanói (Taffer, 2024). Dessa forma, a China já estaria calculando seus movimentos visando a evitar um alinhamento contra suas ações no Mar do Sul da China.

³² Atividades de recuperação ou de recuperação de ilhas/terra, do inglês “land reclamation”, refere-se ao processo de adicionar extensões de terra a partir de corpos d’água, como por exemplo a construção de áreas para abrigar aeroportos próximos a costa, como ocorreu em Macau (Williams, 2024). Nesse sentido, a construção de ilhas artificiais pela China, no Mar do Sul da China, é uma atividade de recuperação.

No caso do Mar do Sul da China, “o aparente desejo [chinês] de exercer controle e jurisdição sobre quase a totalidade do Mar do Sul da China pode ser o fator mais importante que contribui para as percepções de ameaça à segurança nas capitais da ASEAN³³” (Bentley, 2016, p. 25, tradução nossa).

Ainda, os incidentes envolvendo embarcações chinesas têm sido determinantes para a percepção sobre as intenções chinesas pelos países do Sudeste Asiático (Bentley, 2016, p. 26).

A título de exemplo, ocorreram ações envolvendo “navios chineses e barcos pesqueiros vietnamitas, em 2005 e em maio de 2011. Envolveram, também navios chineses e barcos pesqueiros filipinos, em fevereiro de 2011 e em março de 2014, e navios de guerra dos dois países, em abril de 2012” (Aguilar; Fakhoury, 2019b, p.321-322). Além disso, mais recentemente navios da Guarda Costeira Chinesa vem perseguindo e atirando canhões d’água contra pescadores filipinos nos arredores do Atol Scarborough (Head, 2024, Reuters, 2024).

Ainda, a relutância chinesa em negociar soluções para as disputas com os demais demandantes tem se mostrado contraproducente, pois acaba por isolar o país na região do Leste Asiático (Dupont; Baker, 2014, p. 92). Pois, ao ser percebido como ameaça, o país acaba por impulsionar o movimento de alinhamento contra si mesmo. As disputas com a China se dão tanto pelas ilhas e pela delimitação de fronteiras marítimas em si, quanto por direitos de pesca.

Estados regionais estão se alinhando para se proteger contra a ascensão da China, que agora parece mais revisionista do que benigna. No Sudeste Asiático, cinco dos dez Estados da ASEAN (Vietnã, Filipinas, Indonésia, Malásia e Brunei) têm disputas de pesca sérias ou potencialmente sérias com a China. Todos os três vizinhos do Nordeste Asiático (Japão, Coreia do Sul e Coreia do Norte) protestaram contra a pesca ilegal chinesa e consideram a questão um problema crescente para seus respectivos relacionamentos bilaterais. Taiwan está preocupada com as consequências do ‘unilateralismo muscular’ da China para suas próprias reivindicações territoriais e de pesca³⁴ (Dupont; Baker, 2014, p. 92, tradução nossa).

³³ No original: “[...] seeming desire to exert control and jurisdiction over nearly the entirety of the South China Sea, may be the most important factor contributing to security threat perceptions in the capitals of ASEAN” (Bentley, 2016, p. 25).

³⁴ No original: “Regional states are lining up to hedge against China’s rise, which now appears more revisionist than benign. In Southeast Asia, five of ten ASEAN states (Vietnam, the Philippines, Indonesia, Malaysia, and Brunei) have serious or potentially serious fishing disputes with China. All three of its Northeast Asian neighbors (Japan, South Korea, and North Korea) have protested against Chinese illegal fishing and regard the issue as a growing problem for their respective bilateral relationships. Taiwan is concerned about the consequences of China’s “muscular unilateralism” for its own territorial and fishing claims” (Dupont; Baker, 2014, p. 92).

Fato que corrobora com a conclusão de Walt, o qual considera o balanceamento uma tendência dominante. Dessa forma, os Estados vistos como ameaçadores provocarão um alinhamento contra eles, atraindo uma oposição generalizada (Walt, 1990).

Dessa forma, analisando as tensões no Mar do Sul da China sob a ótica da teoria da balança de ameaças observa-se que, as ações chinesas de caráter militar, como a construção de ilhas artificiais com equipamentos e estruturas militares e a expansão da força naval em áreas de disputa marítima, violando dessa maneira diferentes artigos da CNUDM, vêm aumentando as tensões com os Estados costeiros da região. Consequentemente, causando instabilidade regional, acabando por aproximar os países do Sudeste Asiático, criando um movimento de alinhamento.

Esse movimento também favorece a aproximação dos países do Sudeste Asiático que possuem disputas com a China com atores externos a região, como os Estados Unidos, o Japão, a Índia e a Austrália. O Japão se insere na região ao se aproximar dos países costeiros do Mar do Sul da China que partilham os mesmos receios em relação a China, e, portanto, são mais receptivos a possibilidade de alianças e ações conjuntas, como exercícios militares, visando a contraposição ao poderio chinês, desse modo balanceando contra uma ameaça comum.

Assim, a China vem aprimorando cada vez mais sua força naval e aérea, suas bases no Mar do Sul da China, e utilizando sua guarda costeira contra a população dos demais países da região. Embora os demais Estados costeiros do Sudeste Asiático também recorram a construção de bases nas ilhas ocupadas e a apreensão de pescadores, o que chama a atenção no caso chinês é a escala. Essa disparidade entre a China e os demais demandantes cria uma percepção de intenções agressivas e de ameaça. Levando os países a se balancearem contra Pequim, incluindo se alinhando com atores extrarregionais.

2.6 Atores Externos

Além dos Estados regionais envolvidos nas disputas há atores extrarregionais interessados nas dinâmicas do Mar do Sul da China, os quais dependem da região para seu abastecimento energético, por razões econômicas, como a pesca e a exploração de petróleo e gás, e ainda por motivos estratégicos. Entre os países extrarregionais cabe destacar o envolvimento indiano, australiano, estadunidense e japonês nas dinâmicas regionais. Dessa forma, primeiramente será exposto os interesses de Nova Délhi no Mar do Sul da China, seguidos por Austrália, Estados Unidos e Japão.

2.6.1 Índia

Segundo Hong (2012, p. 28-29), a Índia torna o cenário de segurança na região do Mar do Sul da China ainda mais complexo, devido a sua estratégia de aumentar sua influência nos assuntos regionais e internacionais. A política externa indiana possui interesse nas regiões do Oceano Índico e do Sudeste Asiático, tanto na seara do comércio e do investimento quanto nos campos da política e da segurança, estabelecendo um novo estágio de cooperação com o Vietnã, os Estados Unidos e o Japão (Granados, 2018, p. 123).

Após a independência, em 1947, e durante o governo de Jawaharlal Nehru (1947-1964), a política externa indiana foi baseada na ideia de não alinhamento entre a União Soviética e os Estados Unidos. O Primeiro-Ministro indiano acreditava que os recursos nacionais seriam melhor gastos no desenvolvimento da economia doméstica do que investidos no orçamento de defesa (Bava, 2010, p. 118). Contudo, a Índia e a China possuem disputas por fronteiras antigas e complexas, que moldam significativamente suas relações bilaterais e, em 1962, a disputa desencadeou uma breve guerra, resultando na derrota indiana (Mahla, 2024, p. 220-221).

No setor ocidental, o conflito abrange o planalto de Aksai Chin. A Índia reivindica a área como parte de Ladakh, enquanto a China classifica essa região como parte integrante da província de Xinjiang. A controvérsia incide também sobre a faixa territorial compreendida entre a Linha McMahon e a Linha Externa Britânica anterior a 1914, centrando-se em Arunachal Pradesh, no setor oriental. Segundo Nova Délhi a área é território indiano, mas Pequim a considera parte do Tibete. Os setores formam a Linha de Controle Real (Line of Actual Control), que estabelece os atuais limites entre China e Índia. Essas regiões disputadas são relevantes devido às suas vantagens militares e recursos naturais (Mahla, 2024, p. 220-223).

As tensões entre Índia e China são exacerbadas pela proximidade geográfica e pelos objetivos políticos semelhantes, além das disputas territoriais e os conflitos ocorridos na fronteira, como a Guerra de 1962 e o confronto de Galwan, em 2020. A competição por segurança e energia se estende para além da região do Oceano Índico. A relação sino-paquistanesa preocupa Nova Délhi, enquanto os laços da Índia com os Estados Unidos, o Japão e a Austrália incomodam Pequim. A modernização militar de ambos os países aumenta as pressões mútuas e somam-se as memórias de conflitos passados, dessa forma criando um ambiente de suspeita e hostilidade, impactando a percepção de ameaça (Ogden, 2022, p. 211-212). Além disso, o fato do governo indiano ter fornecido asilo político ao 14º Dalai Lama, em 1959, complica ainda mais a relação entre Pequim e Nova Délhi (Mahla, 2024, p. 222, Chakravorty, 2017, p. 287).

Com a Guerra Sino-Indiana, em 1962, e a derrota considerada humilhante pela Índia, o governo indiano dobrou os gastos de defesa imediatamente após o conflito (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 448). Desde a guerra Pequim ainda é vista com desconfiança por Nova Délhi, a despeito dos laços econômicos entre os dois países.

É pouco provável que a percepção das elites indianas em relação a China mude em um futuro próximo. O país vizinho é visto como um poder nacionalista crescente e agressivo, cujos objetivos são perniciosos para os interesses indianos (Pant, 2011, p. 240).

Embora a Índia tenha fortalecido e treinado suas Forças Armadas desde a Guerra de 1962, a China também se consolidou como uma potência militar global (Chakravorty, 2017, p. 310). De acordo com P.K. Chakravorty (2017, p. 310-311), três áreas de desentendimentos principais podem levar a confrontos militares entre os dois países, sendo esses: as disputas por fronteira não resolvidas, as incursões da MELP no Oceano Índico e o fornecimento de tecnologia nuclear ao Paquistão. Além disso, segundo o autor, a China tem empregado táticas assertivas nas esferas política, diplomática e militar, devido às reivindicações sobre Tawang, às condenações às visitas oficiais de autoridades indianas a Arunachal Pradesh e à oposição à exploração de petróleo pela empresa indiana Corporação de Petróleo e Gás Natural (Oil and Natural Gas Corporation – ONGC) Videsh no Mar do Sul da China, além de exibir mapas que mostram Arunachal Pradesh como Tibete do Sul e Jammu e Caxemira como um Estado independente.

Para contrapor-se as possíveis ameaças, a Índia busca modernizar suas Forças Armadas, construir infraestrutura rodoviária para melhorar sua conectividade e aprimorar-se na área de diplomacia militar com os Estados Unidos, o Japão e o Vietnã (Chakravorty, 2017, p. 311). Além disso, vem implementando diferentes políticas relacionadas a cooperação no âmbito marítimo.

Em 2015, o governo indiano anunciou o SAGAR (oceano em sânscrito) acrônimo de “*Security and Growth for All in the Region*” (Segurança e Crescimento para Toda a Região), que visa a aprofundar a relação da Índia com seus vizinhos marítimos. Em 2018, a ideia do SAGAR foi levada adiante com o anúncio da Iniciativa dos Oceanos do Indo-Pacífico (Indo-Pacific Oceans’ Initiative – IPOI), baseada em sete pilares: segurança marítima, recursos marítimos, ecologia marítima, construção de capacidades, gestão e redução do risco de desastres, conectividade do comércio/transporte e ciência, tecnologia e cooperação acadêmica (Aswani; Sajith; Bhat, 2022, p. 104). Dessa forma, observa-se que a Índia vem desenvolvendo diferentes atividades no setor marítimo com parceiros extrarregionais distintos, inclusive no Mar do Sul da China.

Em dezembro de 2019, quando da realização em Nova Délhi do 6º Diálogo do Oceano Índico e do 11º Diálogo de Délhi, a Índia apresentou sua concepção de Indo-Pacífico. Para o governo de Nova Délhi, o Indo-Pacífico se estende da parte oeste do Oceano Índico, incluindo os Estados do Golfo, os países ilhas no Mar Árábico e a África até o Leste Asiático, permitindo, dessa forma, a cooperação com diferentes países e tornando a Índia o centro da região do Indo-Pacífico. Além disso, o conceito de Indo-Pacífico habilitaria o Estado indiano a balancear a China ao fortalecer o ambiente de segurança e suas parcerias (Loan; Tung, 2021, p. 4-5).

Em 2020, ocorreu um confronto na fronteira disputada com a China no Vale de Galwan, entre as forças chinesas e indianas. Desde então a Índia estaria aumentando sua presença no Mar do Sul da China em três eixos: interesses estratégicos, liberdade de navegação, petróleo e gás (Peng, 2023).

A liberdade de navegação pelo Mar do Sul da China é importante para a Índia, devido aos seus laços econômicos com o Sudeste Asiático. A ASEAN, como bloco, se destaca como o maior parceiro comercial indiano. Além disso, 55% do comércio indiano navega pela região. Soma-se a esse contexto, o fato que a empresa petrolífera indiana, ONGC Videsh, possui contratos conjuntos com o Vietnã de exploração em áreas de disputa, em parceria com a PetroVietnam (Granados, 2018, p. 128-131). Dessa forma, a eclosão de um conflito poderá colocar em risco a relação comercial entre a Índia e os países do Sudeste Asiático, ameaçando a segurança econômica do país (Peng, 2023).

A Índia e o Vietnã têm colaborado na exploração de petróleo e gás no Mar do Sul da China desde 1988, quando a ONGC Videsh assinou um contrato com a PetroVietnam. A exploração conjunta de recursos pelas duas empresas prosseguiu até o século XXI (Solanki, 2021, p. 12).

Em maio de 2019, o vice-presidente da Índia, Muppavarapu Venkaiah Naidu, visitou o Vietnã buscando uma extensão de até 10 anos para o contrato da ONGC Videsh, que expiraria em 2023. Após a visita, houve a extensão do contrato de compartilhamento de produção para o Bloco 128 com a PetroVietnam por mais dois anos. No entanto, a China se opôs à exploração de hidrocarbonetos nas áreas contestadas do Mar do Sul da China. Anteriormente, em setembro de 2011, Pequim emitiu uma nota diplomática adereçada à Índia sobre a decisão do Vietnã de permitir a exploração da ONGC Videsh nos blocos 127 e 128, destacando a operação como ilegal, violando a soberania da China. Em 2012, a ONGC Videsh saiu brevemente do Bloco 128, supostamente devido à pressão chinesa. A Índia, por sua vez, reiterou que as operações de exploração realizadas pela empresa têm cunho comercial e ocorrem na ZEE e na Plataforma Continental do Vietnã (Solanki, 2021, p. 12). Além da exploração comercial conjunta com o

Vietnã, no Mar do Sul da China, a Índia também participa de exercícios navais com diferentes parceiros no Sudeste Asiático.

Ulises Granados (2018, p. 128) destaca a participação indiana em exercícios navais conjuntos, como o ocorrido em 2015, entre Índia e cinco membros da ASEAN³⁵, incluindo chamadas em portos do Camboja, da Tailândia e do Vietnã. Ao final dos exercícios ocorreu a assinatura de um Memorando de Entendimento entre Hanói e Nova Délhi sobre cooperação em defesa e das guardas costeiras. Além disso, a Marinha Indiana desenvolveu atividades na região Oriental do Oceano Índico, incluindo os Estreitos de Malaca, Lombok e Sunda (Granados, 2018, p. 128-129).

Os exercícios navais indicam o envolvimento cada vez maior do país na região. Em maio de 2019, a Marinha Indiana conduziu exercícios conjuntos com os Estados Unidos, o Japão e as Filipinas no Mar do Sul da China. Em 2020, os exercícios militares com a Marinha Indiana incluíram o Vietnã, as Filipinas, a Malásia e a Austrália. Em 2021, os exercícios foram realizados em conjunto com a Indonésia. Em maio de 2023, a Índia, pela primeira vez, enviou navios de guerra para participar de dois dias de exercícios conjuntos com sete Estados-membros da ASEAN, no Mar do Sul da China (Peng, 2023), o Exercício Marítimo ASEAN-Índia (ASEAN-India Maritime Exercise - AIME) contou com a participação de Brunei, Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura, Tailândia, Vietnã e Índia (Rajagopalan, 2023).

As políticas e os exercícios navais conjuntos indianos se dão em um contexto em que as atividades chinesas causam a preocupação de que suas ações, consideradas pela Índia como agressivas, se estendam ao Oceano Índico (Loan; Tung, 2021, p. 2). Além da participação em exercícios navais a Índia tem cooperado na área científica e tecnológica com os países da região.

Em março de 2016, a Organização Indiana de Pesquisa Espacial (Indian Space Research Organisation – ISRO) anunciou a criação de uma estação de rastreamento e processamento de dados de satélite no Vietnã, disponível aos membros da ASEAN, permitindo que cada Estado acessasse dados relacionados ao seu território (Solanki, 2021, p. 14).

Nesse contexto, a relação entre Nova Délhi e Hanói tem se aprofundado em meio aos conflitos bilaterais que ambos os países enfrentam com a China. Índia e China têm vivenciado o aumento das tensões após confrontos na Linha de Controle Real, enquanto Vietnã e China possuem contendas no Mar do Sul da China (Solanki, 2021, p. 9).

De acordo com Huynh Thanh Loan e Nguyen Dac Tung (2021, p. 9), um aspecto da política vietnamita se refere à disposição de aproveitar parcerias distantes para contrapor-se a

³⁵ Singapura, Camboja, Indonésia, Malásia e Tailândia (Deccan Herald, 2015).

inimigos próximos. No caso específico do Mar do Sul da China, os autores destacam a intenção de internacionalizar o conflito, por meio da cooperação regional e internacional com potências globais, além de organizações internacionais. Por essa razão, Hanói estaria aproveitando as iniciativas indianas para envolver Nova Délhi mais profundamente no Mar do Sul da China.

Além da relação bilateral amigável há outros motivos que explicam a dimensão da defesa na cooperação entre Índia e Vietnã, como objetivos comuns, interesses compartilhados e abordagens similares, favorecendo a cooperação em defesa em áreas militares tradicionais, treinamento e aumento de capacidade, além de compartilhamento de inteligência (Mishra, 2021, p. 13).

Em 1994, foi assinado o primeiro acordo de cooperação em defesa entre a Índia e o Vietnã. O acordo facilitava a prestação de serviços pelos indianos a aeronaves vietnamitas, tendo em vista que ambos os países eram dependentes da União Soviética (Mishra, 2021, p. 12), que se desmembrou em diferentes Estados, em 1991.

Em 2000, foi firmado o Protocolo de Defesa, o qual prevê treinamentos conjuntos de combate à pirataria, a contrainsurgência e a guerra na selva realizados pelas Forças Armadas indianas, o reparo de aeronaves e helicópteros, o treinamento de pilotos e o auxílio na produção de armamentos leves e médios, também com o apoio indiano (Aswani; Sajith; Bhat, 2022, 106). Além disso, o protocolo incluía a venda de equipamentos para o reparo das aeronaves MiG-21 do Vietnã e um programa de treinamento de militares e pilotos vietnamitas pela Índia (Mishra, 2021, p. 12).

Em 2007, a Índia e o Vietnã assinaram o acordo de parceria estratégica (Mishra, 2021, p. 11, Aswani; Sajith; Bhat, 2022, p. 105, Solanki, 2021, p. 3).

Durante uma visita, em 2011, a Índia ofereceu ao Vietnã uma linha de crédito de US\$ 100 milhões para aquisição de 12 barcos de patrulha offshore de alta velocidade, desenvolvidos pela empresa de defesa indiana Larsen & Toubro (L&T). Um Memorando de Entendimento sobre a linha de crédito foi assinado em setembro de 2014. Em 2020, foi implementado o projeto “Barcos de Guarda de Alta Velocidade” (High Speed Guard Boat – HSGB), com previsão de construção pela L&T, na Índia e no Vietnã (Solanki, 2021, p. 6, Mishra, 2021, p. 12).

Em 2016, durante uma visita do Primeiro-Ministro indiano Narendra Modi ao Vietnã, os dois lados acordaram um plano de ação para a concretização da parceria estratégica abrangente, assinada na mesma ocasião, em todas as áreas, reiterando o comprometimento indiano com Hanói. Modi providenciou uma linha de crédito visando a apoiar o desenvolvimento das capacidades de defesa do Vietnã (Mishra, 2021).

Também em 2016, o Primeiro-Ministro indiano concedeu US\$5 milhões para a criação da infraestrutura de Tecnologia da Informação no Parque de Software do Exército na Universidade Nacional de Telecomunicações, em Nha Trang, Vietnã (Solanki, 2021, p. 5, Aswani; Sajith; Bhat, 2022, p. 106, Mishra, 2021, p. 12), e estabeleceu centros de treinamento em tecnologia da informação e inglês na Academia Nacional de Defesa do Vietnã (Solanki, 2021, p. 5).

Em setembro de 2016 foi anunciada uma segunda linha de crédito de US\$500 milhões para cooperação na indústria de defesa focada na construção de capacidade marítima (Solanki, 2021, p. 6).

As relações de defesa também cresceram através da participação da Índia na Reunião da ASEAN dos Ministros de Defesa Plus (ASEAN Defence Ministers Meeting Plus - ADMM-Plus), que se reúne anualmente desde 2017 para discutir questões de segurança regional, especialmente relacionadas à segurança marítima, ao contraterrorismo, a assistência humanitária e a cibersegurança (Solanki, 2021, p. 13).

As Marinhas Indiana e Vietnamita participaram de exercícios de segurança marítima e contraterrorismo, no Mar do Sul da China, promovidos pela ADMM-Plus, em 2016 (Solanki, 2021, p. 13-14).

As Marinhas Indiana e Vietnamita também participam de forma conjunta de exercícios multilaterais, como o Exercício Multilateral Milan (Multi-National Naval Exercise - MILAN), realizado em Port Blair, nas ilhas Andaman e Nicobar, primeiramente por meio do envio de representações em 2008 e 2010. Além de participarem do Exercício Naval da Orla do Pacífico (Rim of the Pacific Naval Exercise – RIMPAC) realizado pelos Estados Unidos, do Kakadu, realizado pela Austrália, e do Komodo, exercício focado em assistência humanitária e em desastres promovido pela Indonésia (Solanki, 2021, p. 8, Aswani; Sajith; Bhat, 2022, p. 106).

Nos últimos anos, a Índia e o Vietnã emergiram como economias significativas no Indo-Pacífico, com forte dependência do domínio marítimo para o crescimento econômico. Além disso, a política indiana em relação a Hanói é influenciada pela China, que possui interesses crescentes na região do Oceano Índico, área essa considerada importante por Nova Délhi e para a estratégia indiana para o Sul da Ásia (Aswani; Sajith; Bhat, 2022, p. 98).

Os investimentos no porto de Hambatota, no Sri Lanka, e no Corredor Econômico China-Paquistão (China-Pakistan Economic Corridor – CPEC), além de possuírem a intenção de aumentar o comércio regional, acabam por modificar as dinâmicas de poder político e as alianças entre os países do Sul da Ásia (Aswani; Sajith; Bhat, 2022, p. 99).

Cabe destacar também a aparição de submarinos chineses no Oceano Índico e a expulsão de um navio de pesquisa chinês da ZEE indiana, em 2019, levando a percepção de que a China está desafiando a dominância indiana no Oceano Índico (Loan; Tung, 2021, p. 3-4).

Em face desses acontecimentos, o oficial da Marinha Indiana K.S. Vikramaditya (2024) destaca a importância de se considerar as lições aprendidas no Mar do Sul da China, tendo em vista a crescente influência chinesa no Oceano Índico. Dessa forma, o país deveria não somente se atentar aos Estados que possuem laços próximos com a China, mas também a frota cada vez maior de navios pesqueiros e de pesquisa chineses na região. Além de salientar a prática de Pequim de renomear formações geológicas marítimas no Oceano Índico com nomes chineses. Ainda segundo Vikramaditya (2024), as ações cada vez mais agressivas da China no Mar do Sul da China têm levado ao seu isolamento regional e, dessa forma, seria benéfico se Nova Délhi se aproximasse dos países do Sudeste Asiático e fortalecesse suas relações na região. A aproximação indiana do Sudeste Asiático acaba se refletindo em seus laços comerciais, e a consequente necessidade de assegurar a liberdade de navegação.

Mesmo com o Oceano Índico se destacando como a área primordial para a segurança indiana, Nova Délhi continuará buscando aprofundar a cooperação com os países do Sudeste Asiático, mas provavelmente em campos não tradicionais de segurança, como a Assistência Humanitária e a Assistência em desastres (Granados, 2018, p. 133).

Após a assinatura da “Parceria Estratégica Abrangente”, em 2016, os laços bilaterais entre o Vietnã e a Índia têm se aprofundado através de trocas diplomáticas de alto nível, comércio com ênfase em energia, e compartilhamento de informações, além da preocupação comum acerca dos problemas de segurança regional. Embora o escopo para cooperação seja abundante, ainda há a necessidade de ampliação dos pontos mais fracos na relação entre ambos os países, em especial os laços econômicos. Há também outros parceiros importantes para a Índia no Mar do Sul da China, como a Malásia, as Filipinas e a Indonésia (Aswani; Sajith; Bhat, 2022, 111). Além disso, cabe destacar a aproximação entre a Índia e o Japão nos últimos anos, como exemplificado em 2015 pela inclusão da Força de Autodefesa Marítima (FADM) japonesa no Exercício Malabar (Granados, 2018, p. 127-128), e o engajamento trilateral entre a Índia, o Vietnã e o Japão (Solanki, 2021, p. 14).

Por fim, Nova Délhi e Washington possuem interesses comuns em relação a região, ambos são pilares do Diálogo de Segurança Quadrilateral (Quadrilateral Security Dialogue – Quad), visando a contenção da China. Ainda, a confrontação entre a China e os Estados Unidos, e as disputas nas fronteiras sino-indianas provêm uma oportunidade significativa para a aproximação entre o governo estadunidense e o indiano (Peng, 2023).

O Quad, composto por Índia, Japão, Austrália e Estados Unidos, é considerado um bloco flexível e multipolar, visando a contrapor a China na região (Loan; Tung, 2021, p. 3). E seus membros possuem diferentes níveis de atuação no Mar do Sul da China.

Assim, outro membro importante do Quad que também é digno de nota no Mar do Sul da China é a Austrália. Por isso, será exposto de forma breve quais são os incentivos para a atuação australiana na região.

2.6.2 Austrália

A Austrália é caracterizada por Rory Medcalf (2016, p. 6) como um ator marítimo regional que se beneficia das normas internacionais, das parcerias com os vizinhos asiáticos e da aliança com os Estados Unidos, além de historicamente se favorecer da liberdade de navegação e do comércio por vias marítimas e aéreas.

A importância do Mar do Sul da China para a Austrália e seus aliados faz com que Canberra se preocupe com as ações cada vez mais agressivas da China na região.

O Mar do Sul da China é importante para o comércio australiano, cujos maiores parceiros comerciais incluem a China, o Japão e a Coreia do Sul, por isso Canberra se preocupa com a possibilidade de interrupção do fluxo marítimo (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 457). Pelo Mar do Sul da China passa cerca de 54% do comércio internacional total australiano, tornando as águas do Sudeste Asiático relevantes para o país (Medcalf, 2016, p. 9).

Além disso, a Austrália está preocupada com seus interesses pesqueiros na região e com as oportunidades para as companhias australianas de exploração de recursos naturais, como petróleo e gás, que poderiam ser afetadas caso o Mar do Sul da China seja centralizado por um único país. Há também a inquietação advinda da possibilidade de uma potência hostil dominando águas próximas ao seu território. Ainda, existem laços de segurança australianos com atores regionais e extrarregionais interessados na área, como Malásia, Singapura, Japão e Índia. De maneira adicional, a perda de prestígio dos Estados Unidos poderia levar à necessidade de reavaliar os princípios centrais da política externa australiana. Ademais, a Austrália faz parte do Quad, juntamente com os Estados Unidos, o Japão e a Índia, que criticam as ações chinesas no Mar do Sul da China (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 457).

A abordagem mais agressiva da China tem se tornado uma preocupação cada vez maior desde a campanha de construção de ilhas artificiais nas ilhas Spratly, iniciada em 2013. Essa apreensão se deve aos possíveis impactos na relação da Austrália não apenas com os Estados

Unidos e os países costeiros do Sudeste Asiático, mas também com a própria China (Cook, 2021).

Segundo a Revisão Estratégica de Defesa (Defence Strategic Review), de 2023, a Austrália observa que os países da região do Indo-Pacífico continuam a modernizar suas forças militares. Contudo, de acordo com a perspectiva australiana, o crescimento militar chinês é o maior e mais ambicioso desde a Segunda Guerra Mundial na região, ocorrendo simultaneamente com o desenvolvimento econômico regional, que beneficia inclusive a Austrália. Todavia, segundo Canberra, o crescimento militar chinês não possui transparência sobre sua intenção estratégica para o Indo-Pacífico. Fato que somado as reivindicações chinesas de soberania sobre o Mar do Sul da China, ameaçariam a ordem global baseada em regras e os interesses australianos (Australia, 2023, p. 23). Ademais, a Austrália possui vínculos estratégicos com Washington, que compete com Pequim no cenário global.

Depois da Segunda Guerra Mundial, a Austrália estabeleceu laços com Washington por meio do ANZUS, uma aliança de segurança que envolve Austrália, Nova Zelândia e Estados Unidos. Ainda no campo da segurança, Canberra participa do Arranjo de Defesa dos Cinco Poderes juntamente com Reino Unido, Nova Zelândia, Malásia e Singapura. Dentre esses, Kuala Lumpur e Singapura possuem envolvimento em disputas de fronteira distintas no Mar do Sul da China (Amorim; Lucena Silva, 2016, p. 455).

Canberra tenta se manter imparcial acerca das reivindicações territoriais no Mar do Sul da China e tem advogado por medidas de construção de confiança e diálogo, incluindo em fóruns promovidos pela ASEAN, como a Conferência do Leste Asiático (East Asia Summit). Demonstrando o interesse australiano de evitar a escalada das tensões e conflitos armados (Medcalf, 2016, p. 11).

Embora a China seja o maior parceiro comercial australiano³⁶ (Keir, 2015, p. 1, Australian Bureau of Statistics, 2025), os Estados Unidos são o maior parceiro estratégico, e a relação entre esses dois países será a força mais influente no ambiente estratégico da Austrália. O Mar do Sul da China, devido à sua localização estratégica e às reivindicações territoriais concorrentes, será um ponto de interseção crescente dos interesses dos dois maiores parceiros australianos (Keir, 2015, p. 1).

³⁶ Os principais destinos das exportações australianas em 2024 foram, na devida ordem, a China, o Japão, a Coreia do Sul, os Estados Unidos e a Índia, representando 60,4% do total, com destaque para as quedas nas exportações para a China e para o Japão, observadas entre os períodos de 2023-2024 e 2022-2024, respectivamente. Já no que se refere as importações, os principais parceiros foram a China, os Estados Unidos, o Japão, a Coreia do Sul e a Tailândia, somando 48,9% do total (Australian Bureau of Statistics, 2025).

Em um mundo interconectado, mesmo um continente insular, como a Austrália, não está isolado. O Mar do Sul da China é importante para a segurança e a política externa australiana devido à preocupação do país com a ordem baseada em regras, as linhas econômicas vitais, o equilíbrio de poder e a aliança com os Estados Unidos. Esse foco não diminuirá em breve (Medcalf, 2016, p. 13).

Embora Medcalf (2016, p. 12) afirme que a Austrália poderia atuar de forma mediadora, ao elucidar para o governo chinês como suas ações no Mar do Sul da China são prejudiciais aos seus próprios interesses, essa opção parece cada vez mais distante com o anúncio da parceria entre a Austrália, o Reino Unido e os Estados Unidos, denominada AUKUS.

Em setembro de 2021, a Austrália, o Reino Unido e os Estados Unidos anunciaram a parceria AUKUS³⁷ (Childs, 2023, p. 7, Buszynski, 2025, p. 11, Tzinieris; Zeno; Blachford, 2024, p. 500, Yaacob, 2023). A parceria está dividida em dois pilares. O Pilar I, voltado para cibersegurança, tecnologias quânticas, inteligência artificial e guerra submarina. Já o Pilar II se dedica ao desenvolvimento de capacidades hipersônicas e contra hipersônicas, guerra eletrônica, compartilhamento de informações e inovação. Contudo, a iniciativa que vem recebendo mais notoriedade, se refere a aquisição e construção de submarinos de propulsão nuclear (nuclear-powered attack submarines – SSN) (Childs, 2023, p. 7-8).

Inicialmente, Canberra havia optado pela compra de 12 submarinos convencionais franceses, mas expressou preocupação com os atrasos, o nível de compartilhamento de trabalho com a Austrália e o aumento dos custos, além da possibilidade de defasagem tecnológica no momento da entrega, prevista para a década de 2030. Contudo, as considerações técnicas e estratégicas não suavizaram as expressões de indignação da França com a parceria AUKUS (Childs, 2023, p. 10).

Ao se referir a parceria, o governo australiano foca no ambiente estratégico regional, que considera ser o mais desafiador desde a Segunda Guerra Mundial, no desenvolvimento das capacidades de defesa e nas vantagens do submarino de propulsão nuclear convencionalmente armado em relação aos submarinos de propulsão convencional. Além da geração de empregos e oportunidades para fornecedores australianos (Australian Submarine Agency, 2025, p. 9-15).

A parceria AUKUS é destacada como o esforço industrial mais importante do país, criando 20.000 empregos e investindo US\$48 bilhões, US\$30 bilhões investidos na base industrial australiana e US\$18 bilhões em infraestrutura. Dessa forma, a previsão de gasto

³⁷ Acrônimo para o Australia, United Kingdom e United States, o nome dos países que compõe a parceria em inglês (Nota da autora).

corresponde até 0,15% do PIB anual australiano ao longo de 30 anos. O objetivo principal é fornecer à Força de Defesa Australiana uma capacidade estratégica regional superior para deter e vencer guerras. Os benefícios do plano AUKUS dependerão da estratégia adotada em resposta aos riscos enfrentados pela Austrália, da eficácia militar dos submarinos de propulsão nuclear e sua capacidade de aumentar a segurança do país (Gosling, 2024).

Em 13 de março de 2023, na base naval de San Diego, nos Estados Unidos, os líderes dos governos de Washington, Canberra e Londres anunciaram um plano para integrar o pessoal australiano, civil e militar, nas Marinhas dos Estados Unidos e Marinha Real Britânica e as bases industriais de submarinos dos países envolvidos. Além disso, o plano prevê o aumento das visitas de submarinos estadunidenses e britânicos à Austrália e a venda de três submarinos da classe Virginia, e dois adicionais, caso necessário, para criar capacidade de operação dessas embarcações pelos australianos. Ainda, foi anunciado o desenvolvimento do novo submarino de propulsão nuclear da AUKUS, o SSN-AUKUS, baseado na próxima geração de submarinos de propulsão nuclear concebida pelo Reino Unido, mas também incorporando as tecnologias desenvolvidas pelos três Estados participantes. O SSN-AUKUS será entregue às marinhas do Reino Unido e da Austrália nas décadas de 2030 e 2040, respectivamente (Childs, 2023, p. 10).

Assim, segundo o cronograma apresentado, em 2027, a Marinha Real Britânica e a Marinha dos Estados Unidos começaram a rotacionar seus submarinos nucleares na Austrália, de forma a treinar a Marinha Real Australiana. No começo da década de 2030, os Estados Unidos devem vender três submarinos classe Virginia para Austrália, com previsão de venda de mais dois submarinos adicionais. Além disso, a entrega pelo Reino Unido do SSN-AUKUS está prevista para a década de 2030, enquanto a Austrália deverá entregar os submarinos em 2040, com a construção se iniciando ainda na década de 2020, no estaleiro de construção de submarinos em Osborne, na Austrália do Sul (Australian Submarine Agency, 2025, p. 15).

Durante as décadas que antecedem a entrega dos submarinos está previsto o estabelecimento da Força Rotacional Submarina – Oeste (Submarine Rotational Force – West), na Austrália Ocidental, na base de submarinos HMAS Stirling. A força contará com a presença de até quatro submarinos da classe Virginia, da Marinha dos Estados Unidos, e um submarino da classe Astute, da Marinha Real Britânica. Também foi incluído na parceria os investimentos para o aprimoramento da base HMAS Stirling. Ademais, um fator chave na avaliação de Washington sobre a AUKUS é o acesso, dentro de alguns anos, a uma base operacional avançada adicional para uma flotilha de submarinos aprimorada, o que complicaria os cálculos dos planejadores militares da China. Além disso, Canberra também se comprometeu a adicionar uma segunda base de submarinos em sua costa leste (Childs, 2023, p. 11). No entanto, é preciso

destacar alguns pontos adicionais em relação a AUKUS e sobre sua repercussão regional no Indo-Pacífico.

Embora em suas declarações iniciais a AUKUS tenha evitado menções a China, a parceria multilateral se destaca como um reajuste ao balanceamento marítimo no Pacífico, que estava mudando em favor de Pequim (Childs, 2023, p. 7-8).

Inicialmente, a Malásia e a Indonésia expressaram suas preocupações com a parceira e a possibilidade de desencadeamento de uma corrida armamentista e de instabilidades regionais (Yaacob, 2023). A Indonésia, em específico, compartilha de algumas preocupações chinesas, como a proliferação nuclear e o impacto na arquitetura multilateral regional, em especial na possível perda de centralidade da ASEAN (Nurfauzi; Lampita; Mahendra, 2022, p. 95-98).

Os debates chineses focam nos riscos nucleares regionais, especialmente em relação ao Japão e à Coreia do Sul, ambos apoiadores da AUKUS. O Japão pode colaborar em aspectos do Pilar II, bem como outros rivais da China. Os candidatos ao governo do Japão já sugeriram a possibilidade de aquisição de submarinos nucleares, enquanto os Estados Unidos assinaram um acordo com a Coreia do Sul para atracar submarinos nucleares em seus portos. Aumentando, assim, as tensões na região do Leste Asiático. No entanto, esses debates não mencionam a modernização do arsenal nuclear da China e o seu desenvolvimento interno de novos submarinos nucleares (Tzinieris; Zeno; Blachford, 2024, p. 512).

Além disso, a AUKUS poderia desencadear uma corrida armamentista, aumentando as tensões regionais e intensificando a competição entre grandes potências na região do Indo-Pacífico (Wei, 2022). Somado ao aumento dos riscos nucleares, a competição entre grandes potências, que Pequim define como a “mentalidade da Guerra Fria”, e a corrida armamentista, a China também temeria o movimento de contenção do país, por meio da formação de blocos geopolíticos minilaterais³⁸, como o Quad e a AUKUS, que a alienassem regionalmente (Tzinieris; Zeno; Blachford, 2024, p. 510-517).

Há também a preocupação de que as medidas adotadas pelos Estados Unidos se estendam ao Sudeste Asiático. Segundo Xiangmiao Chen (2021), a localização geográfica do

³⁸ Minilateral ou Minilateralismo é um conceito que vem se popularizando no século XXI. O multilateralismo contemporâneo tem se caracterizado pela ascensão de formas alternativas de ação coletiva que complementam ou substituem a cooperação intergovernamental tradicional. Embora organizações formais como a Organização das Nações Unidas e instituições de Bretton Woods ainda persistam, os Estados têm recorrido cada vez mais a redes flexíveis, temporárias e situacionais. Essas estruturas são frequentemente voluntárias, regionais, transgovernamentais e baseadas em múltiplos níveis e atores. Essa “geometria variável” permite respostas mais ágeis a desafios globais e é especialmente atraente para os Estados Unidos, que buscam ampliar sua influência por meio de arranjos seletivos (Patrick, 2015, p. 116)

Sudeste Asiático é importante, pois determina, em grande medida, o sucesso ou o fracasso da estratégia dos Estados Unidos para conter a China.

Além das críticas iniciais dos países mencionados, há ainda as ponderações sobre a AUKUS em relação ao tempo de construção dos submarinos. A previsão mais otimista para a entrega do primeiro submarino de propulsão nuclear construído na Austrália é o final da década de 2030, no entanto, é mais provável que a entrega ocorra no início da década de 2040. Além disso, o país pode enfrentar uma lacuna de submarinos, tendo em vista que a classe Collins atual provavelmente não funcionará por tanto tempo, mesmo com um programa de extensão de vida útil (Childs, 2023, p. 11).

Outra incerteza se refere a alteração das Regulamentações de Tráfego Internacional de Armas dos Estados Unidos para permitir a transferência da tecnologia necessária. Assim, a venda de três a cinco submarinos da classe Virginia para a Austrália, prevista para o início dos anos 2030, depende da aprovação do Congresso estadunidense. Além disso, a base industrial de defesa dos Estados Unidos já enfrenta dificuldades para cumprir os prazos de entrega dos novos submarinos da classe Columbia e Virginia. Ademais, a Marinha Real Australiana ainda não definiu quais submarinos serão transferidos e quando isso ocorrerá, aumentando os riscos do projeto AUKUS (Childs, 2023, p. 13). Apesar das preocupações com a política estadunidense, há apoio bipartidário para a AUKUS no Congresso, o que deve garantir a continuidade da parceria. A Austrália, por sua vez, deve demonstrar progresso em gastos de defesa e de infraestrutura para ganhar a confiança de Washington (Gosling, 2024).

O componente SSN-AUKUS também não está isento de incertezas. Os detalhes do design e do plano de produção não foram publicizados, assim como a divisão do trabalho entre os estaleiros do Reino Unido e da Austrália. Ainda, a introdução de um sistema de comando dos Estados Unidos e da Austrália pode ameaçar a expertise do Reino Unido na área. Além disso, divergências entre os requisitos britânicos e australianos aumentam os riscos de atrasos e custos (Childs, 2023, p. 15-16).

No entanto, a parceria traz benefícios para a Austrália, além da geração de empregos e o aprimoramento da base industrial do país.

A maior conquista para a Austrália será o desenvolvimento da capacidade doméstica de construção de submarinos de nova geração, exceto pela planta de propulsão nuclear baseada em urânio altamente enriquecido, que permitirá que os submarinos australianos operem por um ciclo de vida completo de 35 anos sem reabastecimento. Os propulsores nucleares serão construídos no Reino Unido e entregues como unidades seladas visando a cumprir os compromissos de não proliferação nuclear assumidos pela Austrália. Mesmo assim, há

exigências de supervisão nuclear, além da construção, segundo padrões rigorosos, da infraestrutura necessária para o suporte aos submarinos (Childs, 2023, p. 11).

Os submarinos de propulsão nuclear são versáteis e respondem a várias contingências, de grandes guerras a ameaças sutis (Gosling, 2024). Segundo Luke Gosling (2024), a Austrália não tem inimigos fixos, apenas interesses permanentes. Dessa forma, de acordo com o autor, os submarinos, bem mantidos e tripulados, são ideais para dissuasão, operando furtivamente e atingindo alvos distantes, sendo armas assimétricas eficazes.

A Austrália possivelmente utilizará seus submarinos de propulsão nuclear para criar incerteza nas estratégias inimigas, podendo patrulhar áreas críticas como os estreitos de Sunda, Lombok e Ombai. Além disso, desempenharão um papel crucial na “dissuasão por negação”, impedindo ataques e ameaças à Austrália. Poderão ser empregados de forma combinada com os demais equipamentos presentes no arsenal australiano, como os mísseis de longo alcance, os mísseis lançados dos Sistemas de Lançamento de Foguetes de Alta Mobilidade (High Mobility Artillery Rocket Systems – HIMARS), os Mísseis de Ataque Naval, com alcance de 185 km, e mísseis de cruzeiro Tomahawk, com alcance de 1.500 km, instalados em seis fragatas da classe Anzac e três contratorpedeiros da classe Hobart, ampliando a capacidade de resposta australiana (Gosling, 2024).

A China, por sua vez, tem expressado veementemente sua oposição a AUKUS, notadamente a aquisição e o desenvolvimento dos submarinos de propulsão nuclear. Segundo Pequim, a parceria comprometeria o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), tendo em vista que a transferência do material nuclear dos Estados Unidos e do Reino Unido para a Austrália não poderia ser assegurada de forma eficiente conforme o sistema de salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) (United Nations, 2020a, United Nations, 2020b, Silva, 2024).

Enquanto a Austrália está preocupada com a proteção de seus interesses econômicos no Mar do Sul da China, bem como com a segurança regional, os Estados Unidos têm suas próprias motivações estratégicas na área. A relação entre Washington e Pequim é central para a política externa estadunidense, com a região sendo um ponto crítico de interseção de interesses. A presença militar dos Estados Unidos na área visa a garantir a liberdade de navegação e a conter a expansão chinesa, refletindo a importância geopolítica do Mar do Sul da China para a manutenção da ordem internacional.

2.6.3 Estados Unidos

Os Estados Unidos não se posicionaram acerca das disputas de soberania no Mar do Sul da China e não especificaram como reagiriam à expansão das fronteiras marítimas da China. No entanto, Washington alinhou sua política com a decisão do tribunal arbitral de 2016, o qual rejeitou as reivindicações históricas de Pequim, e realizam com certa frequência operações de liberdade de navegação³⁹ (Freedom of Navigation Operations – FNOPS) na região. Além disso, aumentaram a atuação aérea e naval, e sancionaram empresas envolvidas no fortalecimento da presença chinesa na área, demonstrando oposição ao que considera intimidações de Pequim aos Estados costeiros da região (Fravel; Glaser, 2022, p. 91).

A segurança da navegação e do sobrevoo no Mar do Sul da China é relevante para os interesses estratégicos dos Estados Unidos, que utilizam essa área para o trânsito e operações da Marinha e da Força Aérea estadunidenses entre bases militares na Ásia e em regiões do Oceano Índico e do Golfo Pérsico. Assim, qualquer conflito que ameace esses interesses, além da segurança e economia do Japão, poderá desencadear a intervenção de Washington para garantir a liberdade de navegação (Hong, 2012, p. 6).

Os Estados Unidos têm interesse em manter a ordem baseada em regras na Ásia, incluindo as normas derivadas da CNUDM. A convenção abarca as atividades promovidas por Washington visando a aprimorar a habilidade de proteger seus aliados e de apoiar normas marítimas globalmente, como o direito à liberdade de navegação e de sobrevoo. O acesso ao Mar do Sul da China é importante para exercitar as capacidades navais e aéreas estadunidenses, treinamento com aliados e parceiros, coleta de informações, trânsito por outros teatros e demonstrar comprometimento com a região. Além disso, a livre navegação e o comprometimento de manter as linhas marítimas de comunicação abertas, garantindo o transporte marítimo entre os países do Sudeste Asiático, e entre o Sudeste Asiático e os Estados do Nordeste da Ásia aliados aos Estados Unidos, sustentando, assim, a prosperidade regional, também é destacado como um dos interesses estadunidenses (Fravel; Glaser, 2022, p. 110).

³⁹ Segundo o Relatório Anual sobre Liberdade de Navegação, produzido pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos (2023), o direito costumeiro internacional, como refletido pela CNUDM, reconhece os direitos e liberdades de todos os Estados de se engajarem nos usos tradicionais do mar, ao mesmo tempo em que balanceia o controle dos Estados costeiros sobre atividades em suas zonas marítimas. Os Estados Unidos estariam comprometidos a preservar o equilíbrio legal desses direitos, contestando reivindicações marítimas excessivas de alguns países, segundo o estabelecido pelos Estados Unidos. Enquanto houver países demandando limites excessivos, enquanto restringem os direitos a liberdade de navegação, sobrevoo e outros usos legítimos do mar, os Estados Unidos continuará, juntamente com seus parceiros, a contestar tais demandas por meio do Programa de Liberdade de Navegação dos Estados Unidos (*U.S. Freedom of Navigation Program*). O programa estabelecido em 1979, consiste em esforços diplomáticos e operacionais para salvaguardar o comércio legítimo e a mobilidade global das forças do país. O Departamento de Defesa protesta contra as reivindicações consideradas excessivas através da condução de exercícios operacionais (*Freedom of Navigation Operations*) e o Departamento de Estado por meio de protestos formais (U.S. DoD, 2023).

As operações de liberdade de navegação são conduzidas em áreas cujas reivindicações não são reconhecidas pelos Estados Unidos (Panter, 2021). Em alguns casos, os navios estadunidenses, quando da execução das operações, podem realizar manobras para indicar que não consideram aquelas águas como Mar Territorial. Pois, segundo Washington, essas águas não estariam sujeitas às regras de passagem inocente, que exigem navegação contínua e rápida. Um exemplo disso foi o exercício de liberdade de navegação nas ilhas Paracel, em 2016 (Freund, 2017). Assim, as operações podem implicar apenas no trânsito sem notificação até a execução de atividades militares explícitas, como o lançamento de aeronaves, visando a demonstrar que a passagem inocente não se aplica aquela área (Panter, 2021).

Durante os anos 2000, ocorrem inúmeros incidentes envolvendo navios e aviões militares na região, abrangendo não apenas os Estados disputantes, mas principalmente os Estados Unidos, que frequentemente realizam exercícios de liberdade de navegação na área (Hong, 2012, Fakhoury, 2019).

Entre os incidentes, destaca-se a colisão entre um avião EP-3E Aries II dos Estados Unidos e uma aeronave de interceptação chinesa J-8II, a 110 quilômetros de Hainan e a 160 quilômetros das ilhas Paracel, em 2001, que acarretou a detenção dos tripulantes do avião estadunidense, culminando em uma declaração acerca do incidente por Washington, a qual encerrou a crise diplomática (Fakhoury, 2019, p. 3).

Em março de 2009, os Estados Unidos alegaram que cinco navios chineses fizeram manobras agressivas próximas ao navio estadunidense USNS Impeccable, gritando para o navio deixar a área. Washington afirmou que se tratava de uma operação de rotina em águas internacionais (Fakhoury, 2019, p. 4). Navios tanto da MELP quanto das agências de aplicação da lei e navios da milícia marítima participaram da operação, interferindo na navegação do USNS Impeccable, que conduzia pesquisas nas proximidades de Hainan, dentro da ZEE chinesa (Fravel; Glaser, 2022, p. 99).

Em 2016, os Estados Unidos conduziram um exercício aéreo com aeronaves oriundas da Base Aérea de Clarke, nas Filipinas, sobrevoando o Atol Scarborough. Segundo Washington, se tratava de uma operação para promover a liberdade de navegação e sobrevoos em áreas internacionais, representando também o compromisso do país com seus aliados na região da Ásia-Pacífico (Fakhoury, 2019, p. 6).

Embora as operações representem uma pequena parte das operações dos Estados Unidos no Mar do Sul da China e sejam menos frequentes que outras atividades militares, como exercícios de reconhecimento e patrulhas regulares, elas são mais visíveis e politizadas. Assim, as operações de liberdade de navegação refletem o processo de politização das operações

militares estadunidenses na região (Bo, 2023). Segundo Hu Bo (2023), as operações são utilizadas como uma ferramenta política para pressionar abertamente a China. Não somente Pequim, mas também outros 26 signatários da CNUDM, como Brasil, Portugal, Malásia e Tailândia, advogam pelo direito dos Estados regularem as atividades militares estrangeiras em sua ZEE (Silva, 2016, p. 140-141).

Além disso, os Estados Unidos realizam exercícios militares conjuntos com os países da região, como o RIMPAC⁴⁰, e o *Cooperation Afloat Readiness and Training (CARAT)*⁴¹ (Silva, 2016).

Cabe destacar que, a despeito dos exercícios, uma política mais arriscada, que pudesse desencadear uma guerra com a China, não é desejável, devido aos próprios interesses estadunidenses. Dessa forma, Washington deverá manter seu nível de resistência (Fravel; Glaser, 2022, p. 91).

Como já mencionado, em 2021, a Austrália, o Reino Unido, e os Estados Unidos anunciaram a parceria AUKUS (Childs, 2023, p. 7, Buszynski, 2025, p. 11, Tzinieris; Zeno; Blachford, 2024, p. 500, Yaacob, 2023). Segundo Leszek Buszynski (2025, p. 3-4), iniciativas como a AUKUS, o Quad e o envolvimento de Estados regionais seriam uma forma de fortalecer a ordem legal internacional na região, criando um “equilíbrio estratégico”, servindo como uma forma de contrapeso, limitando as ambições chinesas e favorecendo a resolução de disputas. Entretanto, Childs (2023, p. 17), ao analisar a parceria AUKUS, afirma que manter a coerência política de todos os três envolvidos será um desafio, devido ao ressurgimento dos impulsos isolacionistas dos Estados Unidos.

No entanto, cabe destacar que a AUKUS se baseia em três premissas: a cooperação dos Estados Unidos com seus aliados para manter a primazia no Pacífico, a importância da tecnologia para a vantagem militar e a segurança das rotas marítimas. Sendo a última premissa baseada na necessidade de se assegurar rotas de navegação, cabos e oleodutos submarinos. Assim, a AUKUS reflete ajustes na estratégia dos Estados Unidos para conter a ascensão da China, incluindo outras iniciativas como o Quad (Tzinieris; Zeno; Blachford, 2024, p. 505).

Conforme mencionado anteriormente, Poling (2020) destaca que os Estados Unidos não devem despender recursos consideráveis no Mar do Sul da China, pois tal ação poderia

⁴⁰ O *Rim of the Pacific Naval Exercise* (Rimpac) é um exercício naval liderado pelos Estados Unidos que ocorre na região do Indo-Pacífico, considerado o maior exercício naval do mundo, englobando 26 países (U.S DoD, 2022; United States Pacific Fleet, [2024]).

⁴¹ Uma série de exercícios navais anuais realizados pelos Estados Unidos com diferentes marinhas no Sudeste Asiático com o objetivo de fortalecer as capacidades de segurança marítima e a estabilidade regional (Murkowski, 2024, U.S Embassy Malaysia, 2024, Chambers, 2015)

comprometer a defesa do Nordeste da Ásia. Segundo o autor, neutralizar as bases chinesas no Mar do Sul da China exigiria centenas de mísseis, esgotando parte dos recursos estadunidenses. Isso ocorreria em uma área secundária de operações, enquanto provavelmente também estariam envolvidos em combates no Nordeste da Ásia. Portanto, qualquer ataque às ilhas Spratly significaria menos recursos disponíveis para defender as forças dos Estados Unidos e do Japão ou ajudar Taipei (Poling, 2020), em caso de um conflito. Destacando, assim, a possibilidade de uma ação limitada de Washington na região, e a priorização do Nordeste da Ásia, em caso de eclosão de hostilidades.

Ademais, conforme exposto por Bonnie Glaser (2012, p. 4), além dos interesses relacionados a manutenção do status dos Estados Unidos como o garantidor da segurança regional, há também os próprios interesses econômicos estadunidenses no Mar do Sul da China relacionados a livre navegação, tendo em vista que trilhões de dólares americanos em comércio do país passam pela área.

Por fim, cabe destacar que empresas estadunidenses, como a ExxonMobil, tem planos de conduzir perfurações exploratórias ao largo da costa vietnamita, e em caso de ataque chinês aos navios e plataformas operadas por companhias do país, os Estados Unidos poderiam ser rapidamente envolvidos (Glaser, 2012, p. 2).

Por último, resta examinar o papel de um dos principais aliados dos Estados Unidos no Leste Asiático, o Japão, no Mar do Sul da China. Assim, serão analisados de forma breve os interesses japoneses na área, os quais serão explorados com mais profundidade no próximo capítulo.

2.6.4 Japão

O Japão tem suas próprias preocupações no Mar do Sul da China, especialmente após o pacto de defesa revisado de 1997 com os Estados Unidos, prevendo um papel ampliado de Tóquio em apoio às operações estadunidenses no Leste Asiático, aparentemente incluindo o Estreito de Taiwan. Além disso, o Japão aceitou maior responsabilidade pela defesa de suas SLOC, algumas das quais passam por águas reivindicadas pela China (Hong, 2012, p. 28).

Pela rota do Mar do Sul da China passa cerca de 80% do abastecimento japonês de petróleo bruto, oriundo do Oriente Médio, da África e de países do Sudeste Asiático, como a Indonésia e a Malásia (Hong, 2012, p. 5). O país também é dependente do transporte de gás pela região, principalmente após o aumento da importação para suprir as demandas energéticas

após o tsunami que danificou a Usina Nuclear de Fukushima, em 2011 (Zhong; White, 2017, p. 18).

Além disso, há a preocupação com a liberdade de navegação não somente em decorrência do abastecimento energético, mas também devido a ligação do Mar do Sul da China com diferentes hubs industriais, como aqueles localizados na Coreia do Sul, no Japão e na China (Zhong; White, 2017, p. 12).

O Japão não tem reivindicações no Mar do Sul da China, em específico, que o colocariam em conflito direto com a China. No entanto, o Japão depende da livre passagem pela área e teria que reagir a qualquer tentativa de outros Estados costeiros de tomar ilhas que possam ameaçar suas SLOC. Fato esse que poderia desencadear uma corrida armamentista naval entre o Japão e a China, prejudicando a estabilidade regional (Hong, 2012, p. 28).

Devido à necessidade de garantir rotas estratégicas e recursos, o governo japonês tem intensificado seus esforços para fortalecer as relações com países no Mar do Sul da China. Isso visa a equilibrar a influência e a expansão da China na região, além de assegurar a livre navegação dos mares (Oliveira; Fernandes, 2019, p. 477).

Além das questões relacionadas a livre navegação, há também de se considerar as disputas sino-japonesas também por ilhas, nesse caso as ilhas Senkaku/Diaoyu, no Mar do Leste da China. Pelas quais possui um litígio que tem se intensificado após a descoberta de petróleo na região, em 1960.

Desde 2012, o então Primeiro-Ministro Shinzo Abe procurou conectar as disputas nos Mares do Sul e do Leste da China, com o objetivo de fortalecer as bases políticas e normativas que apoiam as concepções japonesas no que tange à justiça e a disposição de contribuir para a segurança regional (Oliveira, 2021, p.12).

O Japão, sendo um país insular, considera a segurança marítima vital para sua própria segurança, assim como a Indonésia e outros membros da ASEAN. Por isso, atenta-se a necessidade de proteger os bens comuns internacionais, especialmente os oceanos, contra o domínio pela força, buscando, ao mesmo tempo, economias mais conectadas (Japan, 2013).

Diante das circunstâncias, o Japão utiliza seus recursos políticos e diplomáticos para abordar a questão do Mar do Sul da China, sendo uma das medidas adotadas a participação ativa em diálogos multilaterais. O governo japonês tem se empenhado em participar dos diálogos de segurança centrados na ASEAN, como o Fórum Regional da ASEAN (ASEAN Regional Forum - ARF) e a Cúpula do Leste Asiático (East Asia Summit - EAS). A estratégia de Tóquio nesses fóruns é incluir a segurança marítima na agenda, destacando a importância de

resolver disputas pacificamente e de garantir a liberdade de navegação com base no estado de direito (Shoji, 2014, p. 132).

Além da atuação em fóruns multilaterais o Japão tem se aproximado de países envolvidos em disputas com a China no Mar do Sul da China, como o Vietnã e as Filipinas.

Tanto o Vietnã quanto as Filipinas precisam de apoio para aprimorar suas capacidades de defesa, e o Japão tem contribuído para isso através da modernização de equipamentos (Shoji, 2014, p. 136). A aproximação entre o Japão e as Filipinas remonta a 2012, quando as forças navais dos dois países começaram a realizar exercícios conjuntos. Manila foi o primeiro governo a adquirir equipamentos militares japoneses e também o primeiro a receber o destacamento da Brigada Anfíbia e veículos blindados do Japão no Sudeste Asiático desde a Segunda Guerra Mundial (Ashley; Fraser, 2023, p. 116). Além disso, os dois países participaram, junto com outros aliados de Washington, do *Cooperation Afloat Readiness and Training* (CARAT) (Parameswaran, 2015), uma série de exercícios militares conduzidos pelos Estados Unidos em parceria com aliados no Sudeste Asiático (Chambers, 2015).

Além disso, Tóquio e Hanói assinaram um Memorando de Entendimento relativo à capacitação em defesa, em 2011 (Ashley; Fraser, 2023, p. 117), e em 2021, assinaram um acordo de transferência de tecnologia e de equipamentos de defesa, objetivando aprimorar a Guarda Costeira Vietnamita (Kaneko, 2021, Ashley; Fraser, 2023, p. 116).

Dessa forma, observa-se a tentativa do Japão de ser mais atuante na região do Mar do Sul da China e o seu alinhamento com alguns países envolvidos em disputas com a China no Sudeste Asiático.

2.7 Considerações Finais do Capítulo

O Mar do Sul da China possui grande importância estratégica e econômica, sendo palco de disputas territoriais complexas que envolvem vários países, incluindo China, Vietnã, Filipinas, Malásia, Brunei, Indonésia e Taiwan. A geografia regional é propensa a desencadear conflitos por fronteiras marítimas. No entanto, soma-se a esse fato as reivindicações históricas realizadas pelos países da região. A China, por sua vez, reivindica grande parte da área, baseando suas demandas na linha de nove traços, reformulada para linha de dez traços em 2023, o que tem gerado tensões com os outros Estados, os quais também possuem reivindicações próprias.

Essas disputas são exacerbadas pela presença de recursos naturais, como pescado, petróleo e gás, e pela importância das rotas marítimas para o comércio mundial.

O Mar do Sul da China é uma das rotas marítimas mais movimentadas do mundo, com cerca de um terço do comércio global passando por suas águas. Além disso, a área é rica em recursos naturais, como petróleo e gás natural, com estimativas de bilhões de barris de petróleo e trilhões de metros cúbicos de gás ainda inexplorados. A pesca também desempenha um papel importante, sendo a principal fonte de proteína e de renda para as comunidades costeiras de muitos países da região. As atividades pesqueiras também têm se destacado como uma das causas para os conflitos, devido às apreensões recorrentes de embarcações pesqueiras pelos Estados envolvidos nas disputas. A China tem imposto restrições a pesca e ao mesmo tempo apoiado as operações de sua frota pesqueira no Mar do Sul da China, frequentemente enviando navios da Guarda Costeira Chinesa para patrulhar a área e proteger os navios chineses quando da pesca em áreas reivindicadas por outros países.

Nesse contexto, foi empregada a teoria da balança de ameaças, desenvolvida por Stephen Walt, a qual oferece elementos analíticos que possibilitam a compreensão das dinâmicas regionais.

A teoria da balança de ameaças oferece uma abordagem para analisar as dinâmicas de aliança e de rivalidade na região. Segundo a teoria, os Estados formam alianças não apenas com base no poder, mas também em resposta às ameaças percebidas. No contexto do Mar do Sul da China, o crescente investimento chinês em ações de caráter militar, como a construção de ilhas artificiais e a modernização da sua marinha, é percebido como uma ameaça significativa pelos países vizinhos, levando-os a buscar alianças e a fortalecer suas capacidades de defesa para contrabalancear a influência da China. Exemplos disso incluem a cooperação militar entre o Japão e as Filipinas e a participação ativa do Japão em diálogos multilaterais centrados na ASEAN, a cooperação entre o Japão e a Índia com o Vietnã, e a atuação dos Estados Unidos na região, inclusive promovendo exercícios militares em conjunto com os países envolvidos nas disputas.

Conforme destacado por Walt (1990, p. 23-24), a geografia favorece disputas e interesses conflitantes, como nos casos de litígios fronteiriços, além de auxiliar na capacidade de um Estado projetar poder. No caso de mares semifechados a geografia propícia à sobreposição de zonas marítimas, contribuindo para a eclosão de conflitos (Van Logchem, 2021). No entanto, no Mar do Sul da China a situação é agravada pelas disputas por ilhas, rochedos e recifes, e por demandas de direitos históricos, como a linha de nove traços.

No que tange ao poder agregado, o qual inclui os recursos totais de um Estado como força econômica, população e capacidade militar, Walt (1990, p. 22-23) destaca sua contribuição para a percepção de ameaça. A China demonstrou maior capacidade nos três

requisitos analisados (população, capacidade econômica baseada no PIB e orçamento militar), despontando como o país com maior poder agregado regional e explicitando as assimetrias entre os envolvidos nas disputas no Mar do Sul da China.

Já o poder ofensivo é definido como a habilidade de ameaçar a soberania e a integridade territorial de um país a um custo aceitável, podendo representar um incentivo ao balanceamento dos Estados (Walt, 1990, p. 24). Nesse sentido, analisou-se as ações chinesas de caráter militar, como a construção de ilhas artificiais, com instalações de equipamentos militares avançados nas ilhas Spratly e Paracel, as quais oferecem à China a capacidade de projetar poder militar na região, bem como a modernização da MELP e da Guarda Costeira Chinesa. Nesse contexto, aumentando a sensação de vulnerabilidade entre os Estados vizinhos.

Por fim, as intenções percebidas como agressivas, principalmente quando combinadas com poder e ambições perigosas, tendem a provocar balanceamentos (Walt, 1990, p. 25). A linha de nove traços, combinada com as ações de caráter militar chinesas, tem afetado a estabilidade regional. Conforme exposto por Poling (2020), tais ações visam a dissuadir os demais Estados de perseguir suas reivindicações. Segundo Bentley (2016, p. 25), o aparente desejo chinês de exercer controle sobre o Mar do Sul da China tem sido um fator relevante na percepção de ameaça pelos países da ASEAN. A combinação desses fatores tem levado a aproximação dos Estados costeiros do Sudeste Asiático envolvidos nas disputas com atores externos a região e, conseqüentemente, o alinhamento.

Em suma, a situação no Mar do Sul da China ilustra como as percepções de ameaça podem moldar as políticas de segurança e as alianças regionais. A busca por equilíbrio e por estabilidade na região continua a ser um desafio complexo, exigindo esforços diplomáticos e cooperação multilateral.

Os atores externos a região, como a Índia, a Austrália, os Estados Unidos e o Japão têm buscado se integrar as dinâmicas regionais, como exemplificado pela participação indiana na ASEAN e sua relação bilateral com o Vietnã, as preocupações australianas com o Indo-Pacífico resultando na parceria AUKUS, as diferentes ações dos Estados Unidos, como parcerias minilaterais e os exercícios de liberdade de navegação, e a participação japonesa em fóruns multilaterais promovidos pela ASEAN, além da relação de Tóquio com as Filipinas e o Vietnã.

No capítulo seguinte será analisado como as ações de caráter militar da China influenciam o alinhamento estratégico do Japão com os países do Sudeste Asiático. Examinando, assim, as dinâmicas regionais e as respostas adotadas em reação às movimentações chinesas.

3 O JAPÃO E O MAR DO SUL DA CHINA

O Japão é um ator extrarregional interessado nos eventos e tensões que ocorrem no Mar do Sul da China (MSC), devido a diferentes motivos como a importância da região para seu comércio e seu abastecimento energético. Além disso, o país também possui disputas por ilhas e demarcação de limites das fronteiras marítimas com a China, assim como suas contrapartes no Sudeste Asiático.

Os Estados envolvidos direta ou indiretamente nas disputas participam de um complexo sistema regional, em uma área essencial para o comércio global, e cujo acirramento das tensões traria grande impacto econômico. Além disso, os diferentes países envolvidos no Mar do Sul da China possuem interesses distintos na área e no desenrolar das disputas. Dessa forma, o capítulo corresponde ao objetivo específico de examinar como o Japão condicionou seu alinhamento com os países do Sudeste Asiático, a luz dos seus interesses no Mar do Sul da China, vis-à-vis as ações militares chinesas na região, especificamente durante o segundo mandato de Shinzo Abe, entre 2012-2020. Por isso, possui enfoque nas posturas e medidas adotadas pelo Japão regionalmente e em relação as ações chinesas. Contudo, o posicionamento chinês será abordado em determinados momentos de forma a garantir a completude da análise.

O Mar do Sul da China é relevante para o escoamento de produtos e a importação de recursos não apenas para os países do Sudeste Asiático, mas também para o Japão e a Austrália, o primeiro dependente da importação de recursos como petróleo e gás. Assim, as reivindicações chinesas e a possibilidade de conversão das ilhas presentes na localidade e suas águas adjacentes em Mar Territorial poderiam afetar a exportação e a importação de produtos importantes para os países do Leste Asiático⁴² e da Oceania.

Ressalta-se que o bloqueio dos estreitos que ligam o Oceano Índico ao Mar do Sul da China acarretaria um prejuízo de milhões de dólares de custo adicional por mês⁴³ (China Power, 2017). Dessa forma é evidenciada a importância não apenas estratégica, mas também econômica para o Japão da navegação pelo Mar do Sul da China, tendo em vista a dependência

⁴² Conforme Letícia Cordeiro Simões (2012, p. 57), há diferentes maneiras de dividir a Ásia, incluindo variações do conceito de Leste Asiático, frequentemente englobando o Nordeste e o Sudeste Asiático. Segundo o relatório do Banco Mundial “*The East Asian Miracle: Economic Growth and Public Policy*” (1993, p. xv), o Leste Asiático pode ser definido como uma área que abarca as economias de baixa e média renda do Leste e Sudeste Asiático e do Pacífico, desde a China até a Tailândia. No decorrer da dissertação os termos Ásia-Pacífico e Indo-Pacífico também apareceram de acordo com o emprego pelos autores e documentos oficiais.

⁴³ Em caso do bloqueio do Estreito de Malaca, os desvios para os Estreitos de Sunda e Lombok acarretaria o prejuízo de milhões de dólares. Contudo, o fechamento de todos os estreitos que conectam o Oceano Índico ao Mar do Sul da China levaria a um prejuízo de bilhões de dólares a depender da rota escolhida para contornar a região (China Power, 2017).

do país de recursos energéticos que trafegam pela região e, portanto, das linhas de comunicação marítimas que passam pela área.

Tóquio vem tentando coordenar seus esforços em torno da garantia da liberdade de navegação por meios multilaterais. Como destacado por Tomotaka Shoji (2014, p. 128), o governo japonês aproveitou todas as oportunidades de participar de reuniões multilaterais para enfatizar a importância de se garantir a liberdade de navegação com base no direito internacional, apoiando os esforços da ASEAN para a resolução pacífica de conflitos e as reivindicações dos Estados Unidos, em torno da liberdade de navegação.

Nesse contexto, observa-se uma aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático, por meio institucional, pela Associação de Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – ASEAN), e por meio de exercícios militares conjuntos (Simões, 2012, Shoji, 2014). No entanto, cabe destacar que o Japão não atua somente por meio de arranjos multilaterais, mas também bilateralmente (Pajon, 2013, p. 41), como no caso das Filipinas e do Vietnã.

O Japão enfrenta diferentes constrangimentos em seu entorno geográfico, como ameaças diretas da Coreia do Norte com seus programas nuclear e de mísseis. A China, por sua vez, representa uma ameaça imediata à segurança devido à disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu e um desafio geopolítico e geoeconômico mais amplo. Além disso, o Japão enfrenta limitações legais na operação de suas forças militares, além de desafios demográficos e econômicos. No Mar do Sul da China, o Japão precisa gerenciar essa questão enquanto lida com essas outras preocupações (Envall, 2022, p. 6).

A disputa entre Japão, China e Taiwan, em específico, traz à tona questões sobre reivindicações de soberania sobre ilhas, acesso a recursos marítimos, como petróleo e pescado, e a sensibilidades estratégicas dos atores envolvidos (Chung, 2004, p. 26).

Em decorrência das ações chinesas no Mar do Sul da China entre 2012 e 2014, como a expulsão de pescadores filipinos do Atol Scarborough, a declaração unilateral de uma proibição de pesca e a implantação de uma plataforma de petróleo perto das ilhas Paracel, o Japão passou a ver um paralelo mais claro entre as situações no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China⁴⁴ (MLC) (Sato, 2016, p. 281-282).

Nessa conjuntura, é possível visualizar que cada vez mais o país nipônico vem tentando se aproximar dos países do Sudeste Asiático, especialmente os envolvidos nos litígios marítimos. É possível observar igualmente a tentativa de relacionar as duas disputas, as

⁴⁴ Também denominado Mar da China Oriental (Nota da Autora).

ocorridas no Mar do Sul da China e pela posse das ilhas Senkaku/Diaoyu, pelo menos no campo do discurso, durante a administração de Shinzo Abe.

Visando a abarcar as variáveis instabilidade regional (por meio da análise do Mar do Leste da China), a aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático, que será tratada ao longo do capítulo, mas em especial na seção “Japão e ASEAN”, e a condição catalisadora, a disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, o capítulo será dividido da seguinte maneira. A primeira seção secundária será dedicada aos interesses japoneses no Mar do Sul da China. Já a segunda seção se debruçará sobre as questões relacionadas as disputas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu. A terceira seção será dedicada especificamente a administração Abe. Na quarta seção serão analisados os conflitos do Mar do Leste da China por meio da teoria da balança de ameaças. Na quinta seção secundária será examinada a relação entre Japão e ASEAN. Por fim, serão realizadas as considerações finais do capítulo.

3.1 Interesses japoneses no Mar do Sul da China

É notório o interesse chinês e dos Estados costeiros do Sudeste Asiático nas disputas do Mar do Sul da China. No entanto, salienta-se que há outros atores os quais também possuem preocupação com a questão, em decorrência dos impactos diretos e indiretos, como é o caso do arquipélago japonês.

O Japão não está diretamente envolvido nas disputas do Mar do Sul da China e não possui reivindicações territoriais, como a demanda por ilhas, ou de zona econômica exclusiva na área. Todavia, tem interesses na região, se destacando como um importante ator regional (Envall, 2022, p. 1).

3.1.1 Importância econômica do Mar do Sul da China para o Japão

O principal interesse japonês no Mar do Sul da China é garantir que o comércio internacional flua sem impedimentos. Aproximadamente 80% das importações de energia do Japão passam pela região, assim como grande parte de seu comércio (Koda, 2016, p. 32, Hong, 2012, p. 50, Envall, 2022, p. 1, Peng Er, 2017, p. 243), oriundas do Oriente Médio, da África e de países do Sudeste Asiático, como a Malásia e a Indonésia (Hong, 2012, p. 50). Em 2019, o comércio do Japão apenas com a União Europeia (incluindo o Reino Unido) e os membros da ASEAN totalizou mais de US\$ 363 bilhões, cerca de 25% do comércio total japonês (Envall, 2022, p. 1), que trafega pelo Mar do Sul da China (Sato, 2016, p. 276).

Além disso, o volume de gás natural transportado para o Japão pelo Mar do Sul da China aumentou após a crise gerada pelo tsunami que atingiu a Usina Nuclear de Fukushima, devido a necessidade de substituir as perdas energéticas provocadas pelo incidente, em 2011 (Zhong; White, 2017, p. 18).

Assim, o principal interesse do Japão no Mar do Sul da China é garantir a livre circulação do comércio marítimo, com um foco especial na segurança das rotas marítimas (Sato, 2016, p. 276).

A busca por petróleo é evidente na estratégia de grandes importadores de energia, como China, Japão e alguns países europeus. A China, por exemplo, deslocou seu foco militar para áreas potencialmente ricas em petróleo como Xinjiang, no oeste, e áreas *offshore* nos Mares do Leste e Sul da China, enquanto o Japão também desenvolveu sua capacidade de operar em zonas marítimas (Klare, 2001, p. 51).

Para garantir a livre passagem sob regimes legais internacionais é importante para Tóquio que o Mar do Sul da China não se torne altamente militarizado. Em incidentes anteriores, transcorridos a partir dos anos 1970, como a ocupação de ilhas por China, Taiwan e países do Sudeste Asiático, o objetivo era estabelecer uma presença física, sem tentativas de controlar toda a área, assim não ameaçando a segurança das rotas marítimas japonesas. A ocupação de atóis pela China nos anos 1980 causou apreensão no Japão ao desencadear incidentes militares com países do Sudeste Asiático, com potencial de escalada para grandes conflitos. No entanto, foram breves e solucionados por meio da diplomacia. Contudo, a construção de instalações militares no Mar do Sul da China, especialmente a modernização da Marinha do Exército de Libertação Popular (MELP), é uma preocupação para o Japão. Por isso, Tóquio apoia os esforços dos países do Sudeste Asiático para implementar a Declaração de Conduta das Partes do Mar do Sul da China de 2002 e negociar um Código de Conduta vinculante com a China (Sato, 2016, p. 276).

Segundo o *White Paper* (Livro Branco de Defesa) do Japão de 2020, a China está promovendo a militarização regional ao expandir suas atividades nos domínios aéreo e marítimo, em uma tentativa de mudar os status quo no Mar do Sul da China pela coerção (Japan, 2020a, p. 17).

3.1.2 O Japão e a Estabilidade Regional no Mar do Sul da China

Devido aos anseios relacionados ao fortalecimento militar chinês e as atividades de caráter militar da China no Mar do Sul da China, Tóquio tem se voltado para medidas que garantam a estabilidade regional.

O Primeiro-Ministro Abe iniciou uma nova iniciativa multilateral, a Estratégia Indo-Pacífico Livre e Aberto (Free and Open Indo-Pacific Strategy – FOIP), revelada na Sexta Conferência Internacional de Tóquio sobre Desenvolvimento Africano (Sixth Tokyo International Conference on African Development – TICAD VI) no Quênia, em agosto de 2016. Ainda, o Primeiro-Ministro promoveu a FOIP em conversas com líderes políticos diversos. Em janeiro de 2017, durante viagens às Filipinas, a Indonésia, ao Vietnã e a Austrália, Abe destacou o valor da estratégia e o compromisso do Japão com a estabilidade regional. A FOIP pressupõe que a paz e a prosperidade global dependem de uma ordem marítima livre e aberta, abrangendo do Pacífico ao Oceano Índico. O Japão pretende, com a iniciativa, promover valores como o estado de direito, a democracia e a liberdade de navegação. Além de fomentar a prosperidade econômica através de infraestrutura e parcerias econômicas e fortalecer a cooperação em segurança marítima, incluindo combate à pirataria e ao terrorismo (Yoshimatsu, 2017, p. 309-310).

A FOIP foi ajustada conforme as reações da ASEAN. O Ministério da Defesa e as Forças de Autodefesa (FAD) do Japão promovem cooperação e intercâmbios, programas de capacitação, cooperação entre tropas e tecnologia de defesa (Shoji, 2023a).

Assim, Tóquio está perseguindo objetivos estratégicos ligados ao equilíbrio de poder na região. Embora não pretenda bloquear a ascensão da China, busca evitar que o país domine a área. Além disso, especificamente em relação a FOIP, o Japão evita identificar Pequim como concorrente estratégico e explica que nenhum Estado será excluído da parceria. No entanto, a FOIP permite ao Japão adotar uma postura crítica em relação as ações coercitivas chinesas e, ao mesmo tempo, dando-lhe flexibilidade para lidar com os receios do Sudeste Asiático em relação às possíveis escolhas entre a China e o Japão, os Estados Unidos e parceiros (Envall, 2022, p. 4).

Vale observar que o Japão mantém cooperação militar com vários países no Mar do Sul da China. Nesse contexto, a Força de Autodefesa Marítima (FADM) do Japão tem realizado exercícios bilaterais e multilaterais com as marinhas das Filipinas, da Indonésia, da Malásia, de Singapura, da Tailândia e do Vietnã, além da Austrália, na Oceania. Os exercícios com as marinhas desses países, visam a melhorar as relações e a interoperabilidade naval (Koda, 2016, p. 35).

Além das preocupações com a estabilidade regional no Mar do Sul da China e, portanto, adoções de medidas para atuação na área, como a iniciativa FOIP e os exercícios navais conjuntos, há também as preocupações relacionadas ao reflexo das disputas no Mar do Leste da China, onde o Japão também possui reivindicações conflitantes com a China acerca de ilhas e da delimitação das fronteiras marítimas.

Dessa forma, o Japão também se preocupa com as implicações legais das disputas do Mar do Sul da China no direito internacional e, conseqüentemente, no Mar do Leste da China. Embora os conflitos nessas regiões tenham suas particularidades, como a submissão da China à Comissão de Limites da Plataforma Continental, demandando a extensão da sua Plataforma Continental no Mar do Leste da China.

3.1.3 As diferenças entre as disputas nos Mares do Sul e do Leste da China e o Direito do Mar

A submissão chinesa à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC, Commission on the Limits of the Continental Shelf – CLCS) pela extensão da Plataforma Continental no Mar do Leste da China apresenta uma diferença entre as disputas, mas a reivindicação de direitos históricos é comum aos conflitos nos Mares do Leste e do Sul da China.

Na declaração chinesa preliminar a CLPC há menção a reserva do direito de apresentar reivindicações sobre os limites externos da Plataforma Continental que se estende além de 200 milhas náuticas no Mar do Leste da China e outras áreas. A reivindicação chinesa na região se estende desde a costa chinesa até a Fossa de Ryukyu/Calha de Okinawa, que marca o fim das águas rasas na área (Sato, 2016, p. 279).

A China e a Coreia do Sul advogam pelo prolongamento da Plataforma Continental no Mar do Leste da China, submetendo suas reivindicações em 2012 à CLPC (Kim, 2017, p. 77-78, *Oceans and Law of the Sea United Nations*, 2025). Segundo os argumentos de Seul e de Pequim a Plataforma Continental japonesa cessa na borda leste da Calha de Okinawa, um vale submerso, com profundidade máxima de 2.717 metros, que separaria as plataformas continentais. De acordo com o Japão, o vale caracteriza apenas uma depressão incidental numa margem contígua, dessa forma, não possui efeito para delimitação da Plataforma Continental na área (Kim, 2017, p. 77-78). Embora reivindique a extensão da Plataforma Continental no Mar do Leste da China, a Coreia do Sul não possui reivindicações por ilhas na área.

No Mar do Sul da China, Pequim também deixou espaço para reivindicar a Plataforma Continental das ilhas Spratly. No entanto, a posição legal da China no Mar do Sul da China é

menos clara do que no Mar do Leste da China, cuja submissão preliminar à CLPC não incluía nenhuma informação geográfica-oceânica específica da área. Devido a essa ambiguidade, as disputas entre a China e os países do Sudeste Asiático sobre as ilhas no Mar do Sul da China não têm implicações legais imediatas para a disputa de Tóquio com Pequim no Mar do Leste da China. No entanto, do ponto de vista dos interesses japoneses, a afirmação chinesa de direitos históricos é incompatível com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). Dessa forma, o desafio da China ao direito internacional moderno prejudica, potencialmente, os interesses marítimos japoneses (Sato, 2016, p. 279-280).

O Japão percebe as ações da China, como as reivindicações históricas, a rejeição da CNUDM, o isolamento de reivindicantes individuais, a militarização e as operações de zona cinzenta⁴⁵, como parte de uma estratégia única para enfraquecer reivindicações territoriais de outros Estados e controlar a área. No Mar do Leste da China, o Japão enfrenta táticas de operações de zona cinzenta semelhantes as empregadas no Mar do Sul da China (Envall, 2022, p. 1-2), impactando as percepções de ameaça em ambas as regiões.

Há também diferenças entre os Mares do Leste e do Sul da China em relação ao número de atores diretamente envolvidos. As disputas no Mar do Leste da China são consideradas bilaterais por alguns autores, englobando Taiwan no discurso de “Uma China” (Herlevi; Waidelich, 2024, Sato, 2016, p. 278-279). Segundo Yoichiro Sato (2016, p. 278-279), as reivindicações territoriais tanto de Taipei quanto de Pequim e Tóquio fazem a disputa parecer tripartida. No entanto, o princípio de “Uma China” une teoricamente as reivindicações da China e Taiwan em uma única reivindicação nacional (Sato, 2016, p. 278-279).

No Mar do Sul da China as disputas envolvendo a China e a linha de nove traços são multilaterais e cada país tem respostas únicas às reivindicações chinesas. As Filipinas defendem uma mudança de paradigma diplomático, aumentando as tensões com Pequim. O Vietnã continua a reivindicar terras e coopera com as Filipinas. A Malásia mantém sua posição consistente no Mar do Sul da China, resolvendo questões com Brunei. Já no Estreito de Taiwan,

⁴⁵ A China utiliza sua Guarda Costeira ao invés da Marinha do Exército de Libertação Popular (MELP) para operações não militares de “zona cinzenta”. A China envia regularmente embarcações da Guarda Costeira para a zona contígua das Senkaku/Diaoyu (24 milhas náuticas) e, de forma mais provocativa, para suas águas territoriais (12 milhas). Dessa forma, as operações de zona cinzenta visam a evitar provocações diretas as Forças de Autodefesa do Japão e o exército dos Estados Unidos, em Okinawa, ao empregar a Guarda Costeira Chinesa ao invés da MELP, enquanto afirma a soberania chinesa sobre a área (Liff, 2019, p. 4). Para Geoffrey Till (2022, p. 46), o reconhecimento das consequências desastrosas de uma grande guerra interestatal incentiva a rivalidade internacional a se manifestar em operações de “zona cinzenta” nas áreas marítimas, entre paz e guerra. Ainda conforme o autor, nos Mares do Sul e do Leste da China, os disputantes usam a manipulação de instituições de Segurança Marítima e auxílio a Estados mais fracos como forma de perpetrar suas ações por meio de zonas cinzentas.

as tensões entre China e Taiwan estão se acalorando e preocupam os vizinhos (Herlevi; Waidelich, 2024).

O Japão tem se preocupado com a crescente assertividade da China em relação aos seus direitos soberanos e marítimos nas áreas circundantes, especialmente devido às tensões no Mar do Leste da China (Shoji, 2014, p. 131) e conectando-as com as disputas no Mar do Sul da China (Yoshimatsu, 2017, p. 304). Essa preocupação se solidificou após o incidente de setembro de 2010, quando um barco de pesca chinês colidiu com um navio da Guarda Costeira Japonesa nas águas das ilhas Senkaku/Diaoyu, e o capitão detido por operar em águas territoriais japonesas e obstruir as atividades da guarda costeira, causando fricção diplomática entre a China e o Japão (Shoji, 2014, p. 131, Yoshimatsu, 2017, p. 304, Storey, 2013, p. 144). Segundo Ian Storey (2013, p. 144), esse foi o ponto de virada negativo nas relações sino-japonesas após o fim da Guerra Fria.

Desde então, o governo japonês tem fortalecido seus laços de segurança com os Estados Unidos. Além disso, Tóquio sente a necessidade de incentivar a China a discutir questões marítimas em diálogos multilaterais, para evitar que o país recorra a pressões diplomáticas e políticas unilaterais, ou até mesmo intimidação física, enquanto tenta expandir sua influência, realizar suas reivindicações territoriais e preservar recursos naturais (Shoji, 2014, p. 131). Além de conectar as disputas nos Mares do Leste e do Sul da China.

3.1.4 Mares do Leste e do Sul da China na perspectiva Japonesa

Some-se aos anseios econômicos, normativos e relativos a estabilidade regional de Tóquio, questões comuns relacionadas aos conflitos no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China.

De acordo com Céline Pajon (2013, p. 8), o Japão tem relacionado as disputas nos Mares do Sul e do Leste da China desde 1992, ocasião em que Pequim aprovou a lei “das Águas Territoriais e Áreas Contíguas”, reafirmando sua soberania sobre as ilhas Spratly, as Senkaku/Diaoyu e demais ilhas disputadas. Assim, o país tem abordados os conflitos de forma conjunta, promovendo a cooperação bilateral com os requerentes no Sudeste Asiático, com o objetivo de lidar com as ações chinesas na região (Shoji, 2014, 128).

Dessa forma, a percepção de Tóquio sobre as disputas no Mar do Sul da China está ligada ao seu problema no Mar do Leste da China, especialmente em relação às ilhas Senkaku/Diaoyu. Para o governo japonês, a semelhança em ambos os conflitos marítimos é a busca por Pequim de mudança do status quo pela força. Assim, as táticas chinesas no Mar do

Sul da China podem ser aplicadas ao Mar do Leste da China, ameaçando a soberania japonesa (Peng Er, 2017, p. 243).

Além disso, se Pequim persuadir ou coagir países asiáticos a aceitarem seus direitos históricos no Mar do Sul da China, isso minaria normas legais internacionais e impactaria negativamente as disputas no Mar do Leste da China (Yoshimatsu, 2017, p. 305).

Ademais, haveria a preocupação de que resultados favoráveis a Pequim no Mar do Sul da China culminassem no fortalecimento chinês e, dessa forma, impelindo o país a fazer valer seus interesses territoriais pela força, o que poderia influenciar as demandas japonesas (Oliveira, 2021; Saltzman, 2015).

Por isso, Tóquio deseja usar instituições multilaterais e normas legais internacionais para conter Pequim regionalmente. Além disso, o Japão defende que todos os Estados envolvidos na disputa no Mar do Sul da China observem três princípios fundamentais: respeito ao direito internacional, liberdade de navegação e não uso da força (Peng Er, 2017, p. 243-244, Japan, 2014a).

Ainda, há a preocupação com a estratégia naval da China que abarca atividades de “negação de acesso/área” contra marinhas estrangeiras, além de buscar garantir acesso ao Pacífico Ocidental fora da Primeira Cadeia de Ilhas⁴⁶ (Yoshimatsu, 2017, p. 305), que incluiria o arquipélago japonês e o Sudeste Asiático.

Os Mares do Leste e do Sul da China têm geografias semelhantes e são relevantes para o transporte marítimo. Os mares são adjacentes a China continental e a Primeira Cadeia de Ilhas. Ambas as regiões são ricas em recursos biológicos e energéticos, como pescado e reservas de petróleo e gás. No entanto, enfrentam problemas ambientais, como poluição, destruição de habitats e redução dos estoques pesqueiros, devido à exploração excessiva. A militarização também está aumentando, com a construção de ilhas artificiais e de postos militares avançados, realização de operações de recolhimento de informações e de patrulhas, no Mar do Sul da China, e de patrulhas militares e paramilitares nos arredores das ilhas Senkaku/Diaoyu, no Mar do Leste da China. Além das tensões crescentes sobre Taiwan, que liga os Mares do Sul e do Leste da China e é considerado parte da China por Pequim, devido a cada vez mais frequentes operações no Estreito de Taiwan, com potencial de escalada (Herlevi; Waidelich, 2024).

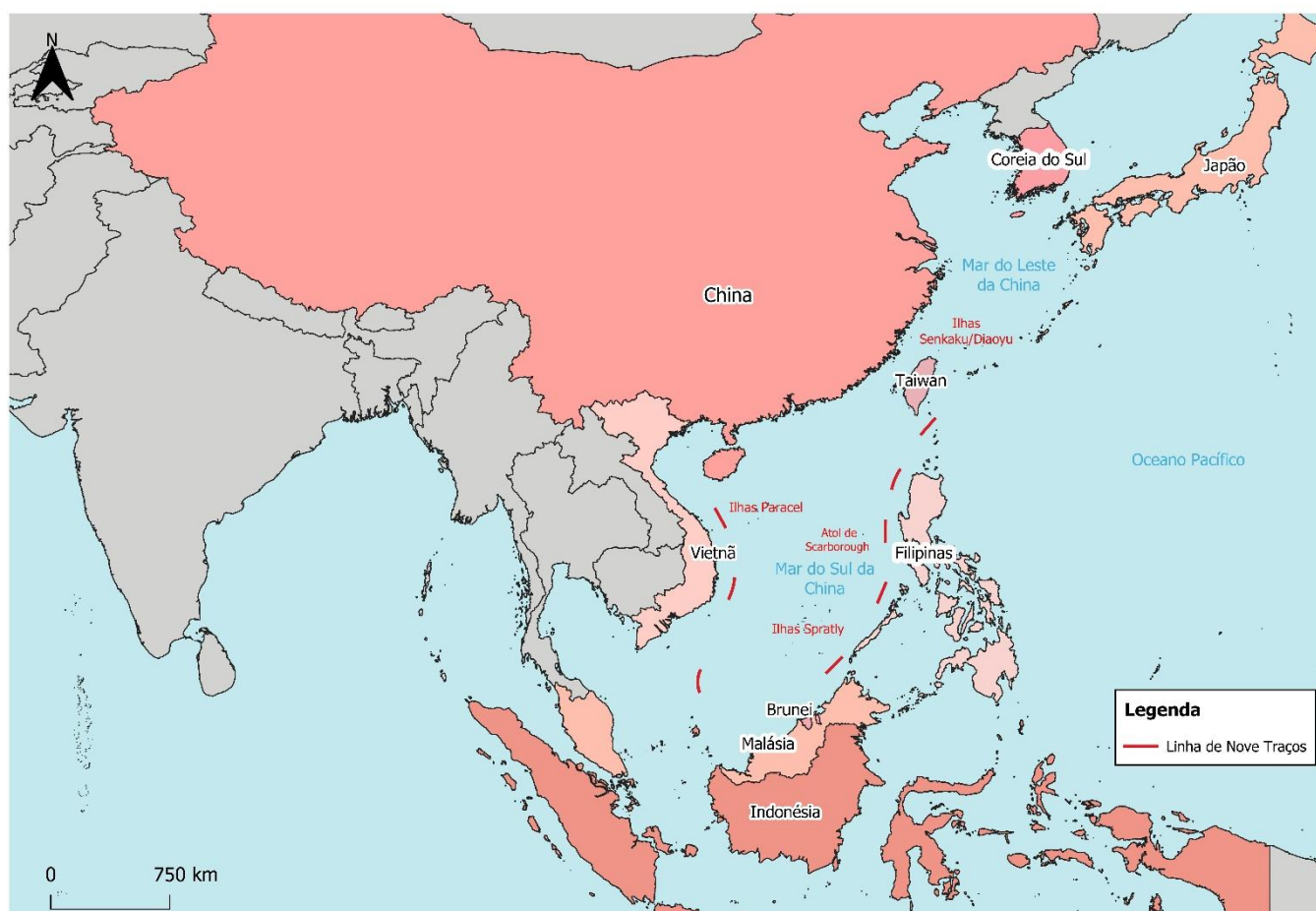
⁴⁶ Se referindo a estratégia chinesa da “cadeia de ilhas”. A “primeira cadeia de ilhas” engloba a costa sul do Japão, passando por Okinawa, Taiwan, e as Filipinas, se estende por uma distância entre 200 a 700 milhas náuticas a partir da costa chinesa. A “segunda cadeia de ilhas” inclui as ilhas Kurilas, Marianas, Carolinas e Guam, cobrindo uma distância de 1.800 milhas náuticas da costa chinesa. A “terceira cadeia de ilhas” abarca o Havai (Taulois, 2016, p. 30). Margeados por ilhas e arquipélagos desde a península Kamchatka, na Rússia, ao norte, até a península Malaia, ao sul (Herlevi; Waidelich, 2024).

O Mapa 2 demonstra a geografia e a interligação entre os Mares do Sul e do Leste da China, abrangendo parte da Primeira Cadeia de Ilhas, formada pelo arquipélago japonês e demais arquipélagos no Sudeste Asiático, bem como a linha de nove traços no Mar do Sul da China e os conjuntos de ilhas disputadas em ambos os mares.

Assim, observa-se que as ações de caráter militar chinesas no Mar do Sul da China, como a construção de ilhas e o fortalecimento da presença naval, e no Mar do Leste da China, com as crescentes operações marítimas militares e paramilitares têm impulsionado a aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático.

Mapa 2 – Mar do Sul da China x Mar do Leste da China

Mar do Leste da China x Mar do Sul da China



Fonte: Elaboração própria baseado em Herlevi e Waidelich, 2024.

No entanto, também é preciso compreender e examinar o papel das ilhas Senkaku/Diaoyu como condição catalizadora, que favorece a aproximação do Japão com os países do Sudeste Asiático.

Nas últimas décadas, observou-se o distanciamento de Pequim de sua política anteriormente contida durante o início dos anos 2000, adotando uma postura mais assertiva ao

tratar das suas demandas em seu entorno geográfico, como as ilhas Senkaku/Diaoyutai/Diaoyu, doravante Senkaku/Diaoyu, pelas quais possui um litígio contra a Japão, intensificado após a descoberta de petróleo na região, na década de 1960.

3.2 Disputas pelas Ilhas Senkaku/Diaoyu

Pequim e Taipei afirmam que em documentos históricos de capitães e enviados ao Reino de Ryukyu datados das dinastias Ming e Qing, há registros das ilhas Senkaku/Diaoyu, bem como relatos sobre seu uso como abrigo em períodos de tempestades por pescadores taiwaneses. O Japão, por sua vez, declara que as ilhas eram “*terra nullius*” até sua descoberta por japoneses, resultando no exercício da jurisdição efetiva sobre as ilhas entre a incorporação de Ryukyu, atual Okinawa, em 1879, e a derrota chinesa na Guerra Sino-Japonesa (1894-1895). Para Tóquio, a jurisdição japonesa sobre as ilhas foi interrompida apenas pelo período da ocupação estadunidense de Okinawa, entre 1945 e 1972. Além disso, o governo japonês alega que suas reivindicações estão de acordo com a CNUDM, pois as ilhas estão situadas dentro das 200 milhas náuticas declaradas pela Diet japonesa em julho de 1996, mensurada a partir do grupo de ilhas Sakishima, na cadeia de Okinawa (Chung, 2004, p. 28-29).

A disputa envolve as ilhas Pinnacle (Pináculo), chamadas de ilhas Senkaku pelo Japão, ilhas Diaoyutai/Tiaoyutai por Taiwan e ilha Diaoyu e suas ilhas afiliadas pela China. O nome das ilhas faz referência a presença abundante de recursos pesqueiros na área. A maior ilha é Uotsuri com 3,6 km² (Midford; Østhagen, 2024, p. 226).

As ilhas Senkaku/Diaoyu, são compostas por cinco ilhas e três rochas situadas a aproximadamente 90 milhas náuticas ao norte de Taiwan, a 200 milhas náuticas a leste da costa chinesa e a 90 milhas náuticas da ilha mais próxima japonesa, pertencente a cadeia de ilhas Ryukyu (Nakata, 2014, Chung, 2004). Sua proximidade com Taiwan é utilizada tanto pelo governo de Taipei quanto por Pequim como argumentação para reivindicação das ilhas, alegando que teriam sido transferidas ao Japão pelo Tratado de Shimonoseki⁴⁷ e, por isso, não pertenceria ao arquipélago japonês (Nakata, 2014).

⁴⁷ O Tratado de Shimonoseki, assinado em 1895 após a derrota da China na Primeira Guerra Sino-Japonesa, representou um abalo na concepção tradicional de superioridade chinesa. A China foi obrigada a encerrar sua relação tributária com a Coreia, a ceder Taiwan ao Japão e a pagar uma indenização de guerra. Também foi forçada a entregar a península de Liaodong, incluindo os portos estratégicos de Dalian e Lushun (Port Arthur). Contudo, essa cláusula foi posteriormente anulada devido à intervenção diplomática da “Tríplice Intervenção”, formada por Rússia, França e Alemanha, a qual pressionou o Japão a devolver a península (Kissinger, 2011).

Taipei e Pequim argumentam que possuíam o controle efetivo das ilhas no momento anterior ao Tratado de Shimonoseki, sustentando suas reivindicações em documentos históricos e na proximidade das ilhas a Taiwan e, portanto, incluídas no grupo de ilhas nomeadas como “pertencentes” e “relacionadas” a ilha de Taiwan no tratado.

O Artigo 2 do Tratado de Shimonoseki, de 1895, afirma que a “ilha de Formosa, juntamente com todas as ilhas relacionadas ou pertencentes à referida ilha de Formosa⁴⁸” (p.1, tradução nossa) serão transferidas para o Japão. Segundo a China, o artigo ao empregar os verbos “relacionadas” e “pertencentes” está se referindo a todas as ilhas existentes nos arredores de Taiwan e, dessa forma, as ilhas Senkaku/Diaoyu devido a sua proximidade. Por isso, de acordo com Pequim, deveriam ser devolvidas a China assim como ocorreu com outros territórios incorporados durante o período colonial japonês (Valencia, 2007, Nakata, 2014).

O Japão, por sua vez, declara que a posse das ilhas Senkaku/Diaoyu não está relacionada ao Tratado de Shimonoseki, pois sua anexação teria ocorrido em um momento anterior (Valencia, 2007, Nakata, 2014, Oliveira, 2019). Ademais, as ilhas não estariam listadas em nenhum dos tratados assinados após a Segunda Guerra Mundial prevendo a devolução dos territórios conquistados e, portanto, pertenceriam ao Japão (Nakata, 2014, p. 65).

Além disso, a disputa pelas ilhas está inserida no contexto de reivindicação chinesa pela Plataforma Continental Estendida, mencionada anteriormente. A administração japonesa das ilhas, localizada no interior da reivindicação chinesa de extensão da Plataforma Continental, desafia a exclusividade da China na área. Devido a importância legal das ilhas o governo japonês se preocupa com uma possível ocupação militar chinesa na localidade. Além disso, as clarificações dos Estados Unidos sobre a cobertura das ilhas pelo Tratado de Segurança de 1960 não satisfazem os japoneses, que suspeitam da linguagem ambígua do tratado, a qual manteria a flexibilidade diplomática estadunidense, evitando ser envolvido em um possível conflito com a China (Sato, 2016, p. 279). Contudo, uma análise detalhada das disputas regionais pela demarcação das fronteiras marítimas relacionada aos pedidos de prolongamento da Plataforma Continental e linhas de equidistância exigiria um estudo a parte.

Além disso, de acordo com o Japão, a China teria falhado em incluir as ilhas na Declaração do Cairo (1943), na Declaração de Potsdam (1945) e no Tratado de São Francisco (1951), demonstrando a soberania japonesa sobre as ilhas. Ainda, segundo Tóquio, o Acordo de Reversão das Ilhas Ryukyu de 1971, com os Estados Unidos, em vigor desde 1972,

⁴⁸ No original: “The island of Formosa, together with all islands appertaining or belonging to the said island of Formosa.” (Treaty of Shimonoseki, 1895, p. 1)

formalizou a soberania japonesa das ilhas (Nakata, 2014, p. 62, Oliveira, 2019, p. 397-398, Oliveira, 2021, p. 7). Ademais, as ilhas estariam incluídas no Tratado de Cooperação Mútua e Segurança entre os Estados Unidos e o Japão, conforme declarações do vice-secretário adjunto interino da Defesa, Kurt Campbell, em 1996. Mas segundo Campbell, as obrigações previstas no tratado não significam que os Estados Unidos reconhecem as reivindicações do Japão sobre as ilhas (Valencia, 2007, p. 155).

A China alega que protestou tanto durante as negociações dos acordos e tratados como contra as ações unilaterais do Japão nas ilhas, como a construção de um farol por um nacional japonês nas ilhas em 1978. A disputa se intensificou após a divulgação pela então Comissão Econômica das Nações Unidas para Ásia e o Extremo Oriente (Economic Commission for Asia and the Far East - ECAFE) das conclusões sobre a presença potencial de petróleo na área (Nakata, 2014, p. 60). No entanto, foi em setembro de 2012, após o anúncio da compra das ilhas de seus proprietários privados pelo governo japonês que o conflito se acalorou (Liff, 2019, p. 1-4, Sato, 2016, p. 275, Peng Er, 2017, p. 246-247, Storey, 2013, p. 136).

Três das cinco ilhas pertenciam a uma família japonesa, mas foram compradas pelo governo japonês, que anunciou a aquisição em 2012 (Nakata, 2014, Peng Er, 2017, p. 245-247), na mesma data referente ao 75º aniversário do Incidente da Ponte Marco Polo⁴⁹, causando protestos por toda a China (Oliveira, 2021, p. 8).

Para a China, essa ação representou uma mudança unilateral do status quo pelo Japão, e respondeu aumentando as patrulhas navais e aéreas nas proximidades das ilhas, em um esforço para desafiar as reivindicações jurisdicionais do Japão. Após a decisão do governo japonês, manifestações contra o Japão ocorreram em centenas de cidades na China (Storey, 2013, p. 144-145).

Segundo Yoichiro Sato (2016, p. 275), a ascensão da China como segunda maior economia mundial e principal orçamento de defesa na Ásia, e segundo globalmente, enfraqueceu o poder do Japão em relação ao país. Com o aumento do poder chinês, as relações sino-japonesas tornaram-se mais conturbadas, especialmente no domínio marítimo. Além disso, desde o anúncio da nacionalização das ilhas em 2012, embarcações de patrulha marítima civil⁵⁰

⁴⁹ Batalha ocorrida entre as tropas chinesas e japonesas, em 07 de julho de 1937, em uma região próxima a Pequim, perto da Ponte Marco Polo/ Lugouqiao (Mitter, 2013, p. 72-75).

⁵⁰ Embora Sato (2016) se refira a navios operados por agências civis chinesas, como a Guarda Costeira, há também embarcações classificadas como civis empregadas de forma a ampliar a presença marítima do país. Navios de pesca, pesquisa e transporte são usados em diferentes operações, como assédio a operações de petróleo e gás, mapeamento do fundo do mar e apoio logístico em áreas disputadas. O navio autônomo Zhu Hai Yun, por exemplo, com capacidade de utilizar drones marítimos e de mapear o leito do mar, classificado como navio de pesquisa, tem sido utilizado pela China para mapeamento das áreas disputadas, e foi ancorado

chinesas têm periodicamente entrado nas águas territoriais ao redor das ilhas (Sato, 2016, p. 275).

Em 2013, a China incluiu a área das ilhas Senkaku/Diaoyu na Zona de Identificação de Defesa Aérea (*Air Defense Identification Zone* - ADIZ) no Mar do Leste da China (Oliveira, 2019; Saltzman, 2015).

Entre 2012-2013, além da declaração da ADIZ do Mar do Leste da China, ocorreu a expulsão de embarcações de pesca filipinas do Atol Scarborough, em 2012, e a declaração unilateral de uma proibição de pesca de dez semanas de maio a agosto em 2013 para a maior parte do Mar do Sul da China, além da sugestão chinesa de uma possível declaração de uma nova ADIZ sobre o Mar do Sul da China em uma data futura. Assim, os formuladores de políticas japoneses passaram perceber fortes conexões entre a crescente assertividade chinesa nos Mares do Sul e do Leste da China (Sato, 2016, p. 276).

Além disso, há incidentes recorrentes na região entre navios da Guarda Costeira de ambos os países e navios pesqueiros (Essig et al., 2022, Nishikawa; Blanchard, 2010).

Ademais, pescadores taiwaneses foram detidos nos arredores das ilhas Senkaku/Diaoyu pela Guarda Costeira Japonesa (Valencia, 2007). Por fim, também a partir de 2012, ocorreram tentativas do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe de conectar os conflitos no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China.

Desde 2012, o governo Abe tem buscado constantemente conectar as disputas nos Mares do Sul e Leste da China, a fim de fortalecer os fundamentos políticos e normativos que reforçariam as concepções japonesas de justiça e vontade de contribuir com a segurança regional⁵¹ (Oliveira, 2021, p. 12, tradução nossa).

Desde 2012, o Mar do Leste da China evoluiu para um potencial ponto de conflito, se tornando centro da competição de segurança entre a China e o Japão, e fonte de fricções políticas. A menos que haja uma mudança significativa nas relações políticas entre Pequim e Tóquio, essa situação deve persistir (Liff, 2019, p. 8).

3.3 Administração Abe

no porto de Hambantota, no Sri Lanka, em uma data próxima ao teste de mísseis indianos. Desde 2016, ferries civis também são adaptados para transportar veículos militares, evidenciando o duplo uso dessas embarcações na estratégia chinesa (CNBC, 2022).

⁵¹ No original: "Since 2012 Abe administration has constantly sought to connect disputes in the South and East China Seas in order to fortify the political and normative grounds that would reinforce Japanese conceptions of justice and willingness to contribute with the regional security."

As diferentes gestões de Primeiros-Ministros japoneses lidaram com problemas diversos na seara das relações internacionais ao longo do século XXI, sendo que a partir de 2010, as questões relacionadas aos Mares do Leste e do Sul da China começaram a prevalecer.

O Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi (2001-2006) foi importante para o fortalecimento das FAD, buscando revigorar a cooperação com os Estados Unidos, acreditando que isso garantiria a paz e a segurança do Japão (Watanabe, 2010, p. 126). Entre 2006 e 2007, durante o primeiro mandato de Shinzo Abe, as questões do Mar do Leste da China e do Mar do Sul da China não se demonstravam como um problema premente nas relações sino-japonesas. O então Primeiro-Ministro focou em seu primeiro mandato no sequestro de cidadãos japoneses pela Coreia do Norte. Foi sucedido por Yasuo Fukuda, amigável a China e que propôs o desenvolvimento conjunto do Mar do Leste da China. Fukuda foi sucedido por Taro Aso, em 2008, e durante seu governo as questões nos Mares do Sul e do Leste da China permaneceram estáveis. Yukio Hatoyama sucedeu a Aso e propôs uma Comunidade do Leste Asiático e uma postura equidistante entre a China e os Estados Unidos, além de sugerir a realocação da base estadunidense em Futenma, Okinawa. As relações sino-japonesas pioraram após sua renúncia em junho de 2010. Naoto Kan focou em reformas internas e enfrentou uma crise nas relações sino-japonesas em setembro de 2010, quando da colisão entre um barco de pesca chinês com dois navios da Guarda Costeira Japonesa nas proximidades das ilhas Senkaku/Diaoyu. Em setembro de 2012, Yoshihiko Noda, então Primeiro-Ministro japonês, nacionalizou três das cinco ilhas Senkaku/Diaoyu, provocando protestos violentos na China. Desde então, Pequim aumentou a presença de navios e aviões da Guarda Costeira Chinesa nas proximidades das ilhas (Peng Er, 2017, p. 245-247). Assim, observa-se que os problemas sino-japoneses em relação aos Mares do Sul e do Leste da China começaram a se delinear como um ponto de discordância intenso a partir de 2010.

Conforme Paul Midford (2015, p. 537), a prioridade das disputas no Mar do Sul da China aumentou significativamente após o incidente em setembro de 2010 nas águas territoriais das ilhas Senkaku/Diaoyu. A confrontação resultante elevou a percepção japonesa de uma ameaça militar chinesa. Esse incidente fez o gabinete de Kan perceber uma ligação entre as disputas territoriais e de ZEE da China com os Estados costeiros do Mar do Sul da China e a contenda sobre as ilhas Senkaku/ Diaoyu e as reivindicações conflitantes de ZEE no Mar do Leste da China com Pequim (Midford, 2015, p. 537).

Apesar da derrota em 2009 para o Partido Democrático do Japão (PDJ), o Partido Liberal Democrata (PLD) recuperou o poder em 2012. Shinzo Abe, Primeiro-Ministro em 2006-2007, voltou ao cargo com uma postura mais firme contra a China. A política do Mar do

Sul da China seguiu a linha do PDJ, dando continuidade e expandindo as ações de Noda, mas com retórica militar mais intensa (Midford, 2015, p. 544). Abe também se destacou pela sua disposição em reestruturar as políticas de segurança japonesas.

Desde o início de seu mandato, Shinzo Abe demonstrou sua disposição e intenção de reestruturar as políticas de segurança japonesas e legitimar as Forças de Autodefesa do Japão (FAD), devido à sua percepção de um cenário internacional cada vez mais instável⁵² (Oliveira, 2021, p.08, tradução nossa).

Apesar dos esforços da administração Abe para mudar a política de segurança do Japão, mudanças que permitiriam um papel militar direto no Mar do Sul da China não foram adotadas devido à forte oposição interna (Midford, 2015, p. 547).

Durante a administração de Shinzo Abe, o Primeiro-Ministro japonês visou a fortalecer o exército do país e modificar alguns aspectos constitucionais para possibilitar a mudança no Artigo 9 da constituição nipônica. Isso se deve ao fato da percepção da China como ameaça, devido a economia pujante, expansão militar e assertividade chinesa no Mar do Leste China e no Mar do Sul da China, visando inclusive conectar os conflitos em seus discursos e documentos oficiais. Além de procurar formular alianças com países do Sudeste Asiático que também se sentem ameaçados pelas ações chinesas de caráter militar (Oliveira, 2021; Oliveira, 2019; Saltzman, 2015).

Durante seu governo, Abe procurou realizar reformas que expandiam a interpretação constitucional e adotou uma perspectiva global mais ampla e estratégica (Delamotte, 2021, p. 87).

A Constituição de 1947, especialmente o Artigo 9, proíbe o Japão de ter Forças Armadas ofensivas e potencialmente beligerantes, levando a classificação do Japão como um Estado anormal. O Primeiro-Ministro Shigeru Yoshida (1946-1947, 1948-1954) acreditava que essa Constituição, especialmente o Artigo 9, poderia favorecer o Japão, permitindo-o focar na recuperação econômica do país (Watanabe, 2010, p. 116- 118).

Antes do fim da Guerra Fria, a estratégia de segurança do Japão focava exclusivamente na defesa do país. De acordo com a constituição japonesa, as FAD eram limitadas a repelir agressões militares estrangeiras contra o Japão. Após a Guerra Fria, o Japão expandiu gradualmente o papel das FAD para atender às exigências de organizações internacionais, mas ainda proibindo o uso da força em missões no exterior. Constitucionalmente, as FAD só podem

⁵² No original: “Since the beginning of his term, Shinzo Abe demonstrated his willingness and intention to restructure Japanese security policies and legitimize Japan’s Self-Defense Forces (SDF), due to his perceptions of an increasingly unstable international scenario” (Oliveira, 2021, p.08).

operar em defesa do território, espaço aéreo e águas até mil milhas náuticas do Japão, dificultando a justificativa para seu uso completo no Mar do Sul da China. No entanto, mesmo com as restrições constitucionais, as FAD podem ser empregadas em missões como vigilância, apoio logístico, assistência humanitária e alívio de desastres, visitas a portos, além de treinamento e exercícios conjunto (Koda, 2016, p. 31-32). Durante o governo Abe ocorreu uma tentativa de reforma, visando a ampliar o papel das FAD.

Entre 2014 e 2015 o governo japonês aprovou uma série de medidas, intitulada Legislação de Paz e Segurança do Japão, reinterpretando algumas leis de direto a defesa. Entre as modificações está a possibilidade de prover assistência militar aos aliados, mesmo quando o arquipélago nipônico não estiver sob ataque (Lei de Suporte a Paz Internacional) e a exportação de armas, passando a adotar o conceito de Autodefesa Coletiva (Oliveira, 2021, Cukier; Kallay, 2014). Contudo, há muitos entraves legislativos para alcançar uma alteração mais abrangente.

Segundo Guibourg Delamotte (2021, p. 93), o Primeiro-Ministro enfrentou a falta de apoio popular no que se refere as reformas constitucionais, ao mesmo tempo, obteve sucesso em estender a interpretação do Artigo 9 da constituição japonesa.

A cultura estratégica se tornou uma das barreiras encontradas para a alteração do Artigo 9, a despeito da percepção das ações chinesas como uma ameaça. Não encontrando apoio explícito da população, a qual possui receio dos impactos econômicos do aumento das forças armadas, o Primeiro-Ministro alcançou apenas um pequeno avanço em sua agenda (Oliveira, 2021, p. 10).

Ainda assim, a nova legislação de segurança do Japão oferece ao governo mais opções para lidar com incidentes de segurança relacionados ao país. Assim, um ataque armado contra forças aliadas estrangeiras, que não seja uma agressão direta ao Japão, mas desafie sua soberania e estabilidade, pode justificar o uso do direito de autodefesa coletiva pelo Japão (Koda, 2016, p. 32).

Tal reforma visava a assegurar a melhor defesa do Japão e a cooperação internacional mais efetiva com seus parceiros em momentos de crises, permitindo a autodefesa coletiva e o apoio logístico. Assim, tornando as possíveis ações japonesas na área de defesa mais previsíveis para o público e para os aliados, e se alinhando com os três pilares de defesa nacional japoneses: a autodefesa, as parcerias internacionais e a aliança entre os Estados Unidos e o Japão (Delamotte, 2021, p. 93-94).

Entre os desafios para a alteração da constituição japonesa além da reserva pública, houve a resistência do próprio partido da coalizão do então Primeiro-Ministro, o Novo Komeito (New Komeito Party – NKP), o qual não é favorável a uma revisão do Artigo 9. Qualquer

reforma constitucional exigiria a maioria de dois terços em ambas as casas parlamentares e a ratificação por mais da metade dos eleitores por meio de referendo (Saltzman, 2015, p. 521-522).

Assim, devido à forte oposição pública e do parceiro de coalizão, a iniciativa teve sucesso simbólico. Além disso, a interpretação restritiva pode dificultar futuras mudanças. A “reinterpretação” permite ao Japão defender aliados apenas se sua sobrevivência estiver em risco (Midford, 2015, p. 545). No entanto, a despeito das dificuldades legais, Abe continuou apoiando iniciativas para os países costeiros no Mar do Sul da China, defendendo uma abordagem mais firme.

Há três motivos plausíveis para a abordagem mais firme da administração Abe em relação ao Mar do Sul da China. Primeiro, a deterioração das relações sino-japonesas após o incidente da colisão em 2010 e a nacionalização das ilhas Senkaku/Diaoyu em 2012, que desencadeou a percepção da China como hostil, intimidadora e uma potencial ameaça. Segundamente, a crescente percepção de Tóquio de que Pequim busca mudar o status quo pela força nos Mares do Leste e do Sul da China. A assertividade chinesa no Mar do Leste da China e no Mar do Sul da China é vista como evidência de uma China mais nacionalista, confiante e agressiva desde a ascensão do Presidente Xi Jinping. Terceiro, a personalidade, visão e valores do Primeiro-Ministro Shinzo Abe, marcada por pessimismo e competição em relação a China (Peng Er, 2017, p. 248). Nesse contexto, foi lançada a Estratégia Indo-Pacífico Livre e Aberto (Free and Open Indo-Pacific Strategy – FOIP) para apoiar as ações japonesas em uma área geográfica mais ampla.

A estratégia FOIP, conforme concebida por Abe, colocou os oceanos Índico e Pacífico no centro da política nacional japonesa e, ao mesmo tempo, proveu um espaço geográfico claro para o engajamento de defesa. Da perspectiva do então Primeiro-Ministro, o Japão necessitava se preocupar em como moldar seu ambiente de segurança, reconhecendo a importância de o país agir para além do Nordeste da Ásia. Além disso, deveria abordar problemas de segurança relacionados a teatros relevantes, como os relativos às linhas de comunicação marítimas, as quais conectam as águas japonesas ao Oceano Índico e ao Oriente Médio (Patalano, 2021, p. 112). Ademais, Abe continuou as políticas iniciadas em governos anteriores destinadas ao Sudeste Asiático.

A administração Abe reafirmou e continuou a transferência de 10 navios patrulha para a Guarda Costeira Filipina, financiados pela Assistência Oficial ao Desenvolvimento (Official Development Assistance – ODA) japonesa. Além disso, acelerou a diplomacia de cúpula entre os dois países, realizando quatro encontros em um ano e meio, além de aumentar as visitas de

ministros da defesa e relações exteriores. A principal inovação foi iniciar a cooperação humanitária e de alívio de desastres (Humanitarian Assistance / Disaster Relief – HA/DR) e a colaboração médica entre as forças aéreas dos dois países (Midford, 2015, p. 544-545). Todavia, as ações de Abe, como a tentativa de reinterpretação do Artigo 9 e auxílio aos países costeiros do Sudeste Asiático, não foram isentas de críticas.

Alguns críticos afirmavam que Abe estava explorando as tensões sino-japonesas durante seu segundo mandato para promover sua agenda política, visando a transformar o Japão em um Estado “normal”, ou seja, não limitado pela constituição pacifista do pós-guerra. Assim, a implementação das Diretrizes de Defesa Revisadas Estados Unidos-Japão, em abril de 2015, as novas leis de segurança aprovadas em setembro de 2015 permitindo a segurança coletiva, a flexibilização das restrições às Forças de Autodefesa para Operações de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e o levantamento da proibição de exportação de armas contribuíram para essa agenda de normalização (Peng Er, 2017, p. 248-249). Contudo, as ações do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe também se relacionavam com as crescentes tensões nos Mares do Sul e do Leste da China a partir de 2010.

As preocupações japonesas com o Mar do Sul da China cresceram junto com as tensões no Mar do Leste da China, tendo em vista que Tóquio encara as duas disputas como interligadas. Em 2013, o Japão já considerava a estratégia da China como uma forma de enfraquecer o “controle efetivo” dos outros reclamantes sobre os atóis que reivindicam ou ocupam, enquanto fortalece suas próprias reivindicações territoriais e jurisdicionais usando a marinha e outras agências marítimas. Assim, de acordo com a visão japonesa, a estratégia chinesa no Mar do Leste da China é desafiar e minar a jurisdição japonesa sobre as ilhas Senkaku/Diaoyu (Storey, 2013, p. 146).

Um exemplo apresentado seria as ações de 2012, quando a China empregou a estratégia de “controle efetivo” no Atol Scarborough, usando suas agências marítimas superiores para forçar as Filipinas a retirar seus próprios navios, ganhando o controle efetivo sobre o atol disputado (Storey, 2013, p. 146).

Esses eventos impactaram a percepção japonesa sobre as disputas marítimas envolvendo a China, como ficaria demonstrado nos documentos de defesa japoneses produzidos a partir de 2014.

3.3.1 Percepções japonesas sobre os Mares do Sul e do Leste da China durante a Administração de Shinzo Abe

Nos documentos de defesa japoneses, em especial, o Livro Branco da Defesa, também conhecidos como *White Papers*, é possível observar a crescente preocupação japonesa com as ações de caráter militar chinesas tanto no Mar do Sul da China quanto no Mar do Leste da China, e a percepção da China como uma ameaça regional.

É possível observar a continuidade dessa percepção através dos documentos oficiais, como no *White Paper* publicado em 2014, em que o Japão se refere a assertividade chinesa e aos conflitos marítimo-territoriais da região. No documento é afirmado que a China vem expandindo e intensificando suas atividades nos domínios aéreos e marítimos regionalmente, incluindo no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, atuando de maneira assertiva como forma de mudar os status quo pela coerção. Entre os exemplos apresentados está a violação, segundo o Japão, de águas territoriais japonesas e do espaço aéreo, o que poderia causar situações inesperadas (Japan, 2014b, p. 4).

Já no *White Paper* de 2015 foi destacado as ações de exploração de petróleo e gás pela China em ambos os mares. Segundo o documento, a China estava realizando perfurações de petróleo e gás, construindo instalações e realizando pesquisas nos Mares do Leste e do Sul da China. Além disso, foi ressaltado o planejamento chinês da expansão de suas atividades marítimas e intensificação das operações nas águas ao redor do Japão, incluindo o Mar do Leste da China, o Oceano Pacífico e o Mar do Sul da China, bem como os espaços aéreos sobre essas áreas (Japan, 2015, p. 47-48).

Segundo o *White Paper* de 2016, a China tem expandido rapidamente suas atividades no mar e no espaço aéreo, incluindo o Mar do Leste da China e o Mar do Sul da China. Além de agir de forma assertiva, tentando mudar o status quo por coerção e cumprir suas demandas unilateralmente. O Japão se demonstrava preocupado com essas atividades militares e a falta de transparência por parte da China na área de segurança (Japan, 2016, p. 43).

No *White Paper* de 2017, por sua vez, o Japão destacava a expansão e a intensificação das atividades chinesas, tanto quantitativamente quanto qualitativamente, em áreas marítimas e no espaço aéreo, incluindo os Mares do Leste e do Sul da China. A China continuava a agir de forma considerada assertiva, tentando mudar o status quo por coerção, segundo Tóquio, quando seus interesses conflitavam com os de outros países, especialmente nas questões marítimas. Pequim estaria se esforçando para transformar essas mudanças coercitivas em um fato consumado. Além disso, o Japão apontava o desenvolvimento chinês coercitivo, rápido e em larga escala em formações geográficas no Mar do Sul da China e a formação de uma milícia chinesa, uma força armada não militar, apoiando os interesses marítimos chineses, especialmente no Mar do Sul da China (Japan, 2017, p. 87-95).

Já no *White Paper* de 2018, as preocupações com o desenvolvimento rápido e em larga escala em áreas do Mar do Sul da China, o emprego de milícias marítimas para apoiar os interesses marítimos chineses, além da modernização da marinha e força aérea chinesas, reaparecem (Japan, 2018a, p. 93-102).

A mesma inquietude pode ser analisada no *White Paper* publicado em 2019, ainda na administração Abe. Segundo o documento, a China age de forma assertiva em questões marítimas onde seus interesses conflitam com os dos demais, não deixando espaço para concessões, despendendo esforços para alterar o status quo pela coerção (Japan, 2019, p. 58). Já no *White Paper* de 2020, foi destacado a tentativa chinesa de mudar o status quo tanto no Mar do Sul da China quanto no Mar do Leste da China de forma unilateral. Segundo o governo japonês, a MELP tem realizado atividades regulares e invadindo às águas territoriais das ilhas Senkaku/Diaoyu, e causando incidentes entre navios japoneses e chineses. Destacou o fato do porta-avião chinês “Liaoning” navegar pelas águas entre Okinawa e Miyakojima até o Oceano Pacífico e, posteriormente, seguindo para o Mar do Sul da China pelo Canal de Bashi, em maio de 2020. No mesmo mês foi anunciado por Pequim o estabelecimento dos distritos das ilhas de Xisha e Nansha, nas ilhas Paracel e Spratly, e suas águas circundantes, sob a administração da cidade de Sansha, em Hainan. O *White Paper* destaca que essas ações ocorreram em um momento em que os países da região estavam dedicados ao combate a pandemia de COVID-19 (Japan, 2020a, p. 184).

No *Diplomatic Bluebook*, de 2020, também há afirmações semelhantes em relação a mudança do status quo no Mar do Sul e do Leste da China. Neste documento é destacado o aumento dos gastos militares chineses e a ausência da transparência, as ações unilaterais coercitivas nas águas e no espaço aéreo nos Mares do Sul e do Leste da China, incluindo a exploração de recursos em áreas disputadas que carecem de delimitação da ZEE. Além de destacar a construção de postos avançados e sua utilidade para fins militares no Mar do Sul da China, e a recusa chinesa de aceitar como válida a sentença do Tribunal Permanente de Arbitragem (Permanent Court of Arbitration – PCA), no julgamento movido pelas Filipinas (Japan, 2020b, p. 12-13).

Os documentos oficiais japoneses se alinham com a postura do Primeiro-Ministro Shinzo Abe, durante seu segundo mandato, salientando sua preocupação com o crescente investimento chinês no setor militar e como tal expansão pode afetar a segurança asiática e os interesses japoneses.

O Primeiro-Ministro Abe afirmou que o “Japão está de volta” e atuando diplomaticamente de forma ativa em assuntos regionais e globais, incluindo a disputa no Mar

do Sul da China. Abe propôs os princípios de “estado de direito no mar” para lidar com disputas marítimas. Dessa forma, os Estados, segundo o então Primeiro-Ministro, devem basear suas reivindicações no direito internacional, não usar força ou coerção para impor suas reivindicações e buscar resolver disputas por meios pacíficos (Peng Er, 2017, p. 247, Japan, 2014a)

Em sua famosa entrevista para a *Foreign Affairs*, em 2013, nomeada “*Japan is Back*” Abe interconecta as duas disputas marítimo-territoriais, no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, ao ser questionado sobre uma possível resolução para o litígio:

Essa afirmação chinesa significa que o Japão deve admitir que existe uma questão de soberania territorial a ser resolvida. Nós nunca podemos deixar esse argumento acontecer. Os lados chineses têm usado um argumento semelhante contra o Vietnã e as Filipinas para ganhar controle sobre as ilhas no Mar do Sul da China⁵³ (Abe, 2013, p. 3, tradução nossa).

Assim, através desses documentos é evidenciada a visão da China como ameaça, em decorrência de suas ações no Mares do Sul e do Leste da China, além da tentativa japonesa de conectar os dois conflitos, colocando-os como um constrangimento a integridade nacional. Em meio a esse cenário o então Primeiro-Ministro Shinzo Abe se esforçou para ampliar a capacidade de defesa do Japão.

Embora, o Primeiro-Ministro tenha feito esforços para aumentar a capacidade defensiva japonesa essa atitude vai de encontro a cultura estratégica do país, tendo em vista que o Japão adotou uma política pacifista após a Segunda Guerra Mundial, reduzindo seu exército apenas as FAD, se abstendo inclusive de apoiar seus aliados em conflitos com envio de soldados, como ocorreu no Guerra do Golfo de 1991 (Saltzman, 2015).

Além disso, o Japão empregou esforços diplomáticos para estabelecer conexões com países com percepções e preocupações semelhantes em relação a China⁵⁴. Em específico com os países do Sudeste Asiático, a cooperação estabelecida por Junichiro Koizumi, em 2005, continua através de diálogos variados, visitas regulares e auxílio em forma de navios, com Estados que partilham receios similares devido a problemas relacionados as fronteiras marítimas (Delamotte, 2021, p. 99-100).

⁵³ No original: “That Chinese claim means Japan should admit that there exists an issue of territorial sovereignty to be solved. We can never let this argument take place. The Chinese sides has been using a similar argument against Vietnam and the Philippines to gain control over islands in the South China Sea.”

⁵⁴ A autora Guibourg Delamotte (2021) emprega o termo “*like-minded*” para destacar Estados que assim como o Japão, possuem preocupação com a China.

No que se refere a atuação regional do seu maior aliado em termos de defesa, Tóquio apoia os exercícios de liberdade de navegação realizados pelos Estados Unidos, pois afirmam que Washington apela “[...] veementemente à liberdade de navegação e à segurança das comunicações comerciais e de segurança marítima no Mar do Sul da China, que também são vitais para o Japão⁵⁵” (Shoji, 2014, p. 132, tradução nossa).

Em setembro de 2016, a Ministra da Defesa, Inada Tomomi, declarou que o Japão aumentaria suas atividades no Mar do Sul da China com patrulhas de treinamento conjuntas com os Estados Unidos e exercícios bilaterais e multilaterais com marinhas regionais. Tóquio diferencia as patrulhas “operacionais” de “treinamento”, mas Pequim provavelmente não vê a diferença entre ambos (Peng Er, 2017, p. 242-243), levando Tóquio a reconsiderar as patrulhas conjuntas com os Estados Unidos.

O receio em relação as patrulhas conjuntas no Mar do Sul da China com os Estados Unidos, derivada da possibilidade de Pequim pressionar Tóquio no Mar do Leste da China, enviando centenas de barcos de pesca chineses e aumentando a frequência de barcos e aviões da guarda costeira perto das ilhas Senkaku/Diaoyu (Peng Er, 2017, p. 251-252).

A administração Abe continuou apoiando a presença dos Estados Unidos na região, incluindo as operações de “liberdade de navegação” (Freedom of Navigation Operations – FNOPS). No entanto, decidiu não patrulhar conjuntamente com os Estados Unidos para evitar as tensões com a China, a sobrecarga das FAD e a polarização da política interna japonesa, devido a permanência dos pacifistas. Tendo em vista que já havia bastante inquietação no Japão sobre os projetos de lei de segurança de Abe para permitir a segurança coletiva e revisar a constituição, enviar as FAD ao Mar do Sul da China poderia aumentar a oposição ao governo (Peng Er, 2017, p. 249-250).

Além disso, qualquer implantação no Mar do Sul da China exigiria um orçamento maior, nova doutrina operacional, treinamento adequado e equipamentos apropriados. Assim, patrulhas conjuntas com os Estados Unidos seriam um grande empreendimento para o Japão e as FAD. Ainda, a prioridade das FAD permanece sendo a defesa das ilhas e águas adjacentes no Mar do Leste da China (Peng Er, 2017, p. 249-250).

Assim, o arquipélago caminha lentamente para mudanças. Esse fato se deve a cultura estratégica pacífica do país e seus arranjos constitucionais. A população do país ainda está muito atrelada a sua cultura pacifista, e aos ganhos decorrentes dessa postura, como

⁵⁵ No original: The US strongly calls for freedom of navigation, and the securing of commercial and maritime security communications in the South China Sea, which are also vital to Japan (Shoji, 2014, p. 132).

investimentos na economia, e o legislativo japonês acompanha este pensamento, tornando difícil sua modificação. No entanto, o governo tomou medidas para tentar mudar essa concepção, incluindo a publicação de mangás, os quais evidenciam o valor e a importância das forças armadas, além do emprego das Forças de Autodefesa no auxílio da população em ocorrência de catástrofes, como Fukushima (Oliveira, 2019; Saltzman, 2015).

Nesse cenário, a teoria da balança de ameaças proposta por Stephen Walt auxilia na explicação das posturas adotadas em relação aos Estados Unidos e ao Sudeste Asiático durante a administração Abe em meio a crescente assertividade chinesa e as disputas marítimo-territoriais entre os dois países. Nesse contexto, Taiwan se apresenta como um ator inserido nas disputas, devido as suas próprias reivindicações. Optou-se pelo foco nas contendidas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu em decorrência das associações feitas durante o governo de Abe com os conflitos no Mar do Sul da China.

Primeiramente será analisado o poder agregado, comparando ambos os países. Posteriormente, o papel da geografia no conflito bem como o poder ofensivo serão investigados. Por fim, será examinada a percepção de ameaça, a qual foi esparsamente exposta ao longo do capítulo, por meio das intenções agressivas.

3.4 Balança de ameaças no Mar do Leste da China

Segundo Walt (1990) há quatro fatores que contribuem para o alinhamento entre Estados: o poder agregado, a proximidade geográfica, o poder ofensivo e as intenções agressivas, que levam a percepção de ameaça. Embora esses fatores tenham sido abordados ao longo do capítulo, busca-se analisá-los a luz da teoria da balança de ameaças, de forma a compreender a aproximação e o alinhamento japonês em relação aos países do Sudeste Asiático, os quais também possuem disputas marítimas com a China.

3.4.1 Poder agregado

Quanto maiores os recursos totais de um Estado, correspondendo a soma da população, da capacidade industrial e militar, e do avanço tecnológico, maior a ameaça potencial que poderá representar. O poder total que um país pode exercer é um componente crucial da ameaça imposta aos demais (Walt, 1990, p. 22-23).

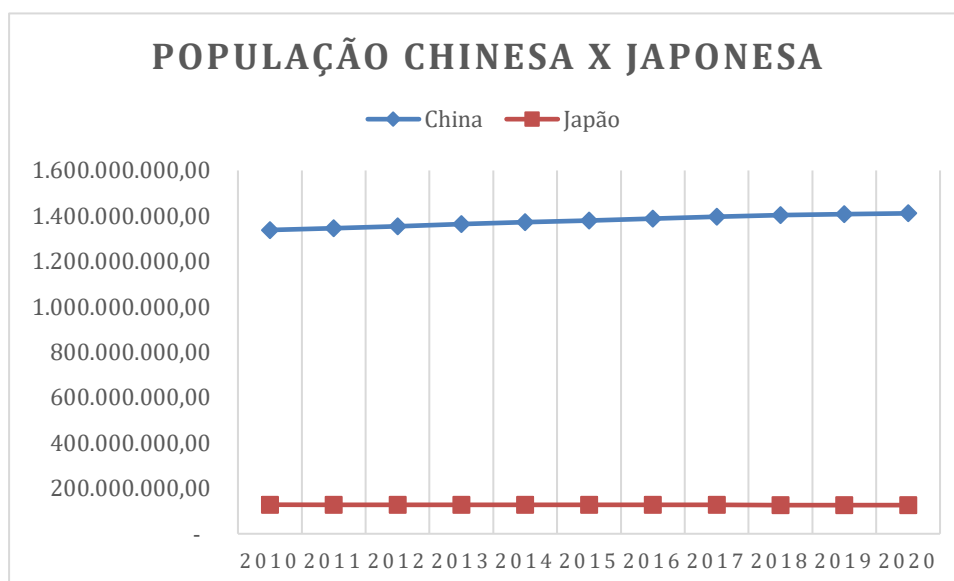
Além disso, os Estados com grande poder têm a capacidade de punir inimigos ou recompensar amigos. Portanto, o poder agregado de um país pode motivar tanto o balanceamento quanto o bandwagoning (Walt, 1990, p. 22-23).

Para analisar os recursos totais dos Estados envolvidos na disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu no Mar do Leste da China, utilizou-se de três indicadores: o populacional, por meio dos dados fornecidos pelo Banco Mundial (World Bank), o econômico, através dos dados disponibilizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI, International Monetary Fund) e o militar, mensurado por meio dos orçamentos de defesa conforme apresentados pelo Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI).

Em termos populacionais, é possível observar a disparidade entre os países. Em 2012, a população chinesa era de cerca de 1.354 bilhão de habitantes, enquanto a população japonesa estava em torno de 127.629 milhões de pessoas. Em 2020, a população da China era de aproximadamente 1.411 bilhão de pessoas, um número significativamente maior em comparação com os cerca de 126.261 milhões de habitantes do Japão, que apresentou um decréscimo em relação ao ano de 2012. Não havia informações disponíveis sobre Taiwan.

O Gráfico 1 demonstra a disparidade populacional, comparativamente, entre os dois países.

Gráfico 4 – População Chinesa x Japonesa



Fonte: Elaboração própria baseada em dados do World Bank (2024).

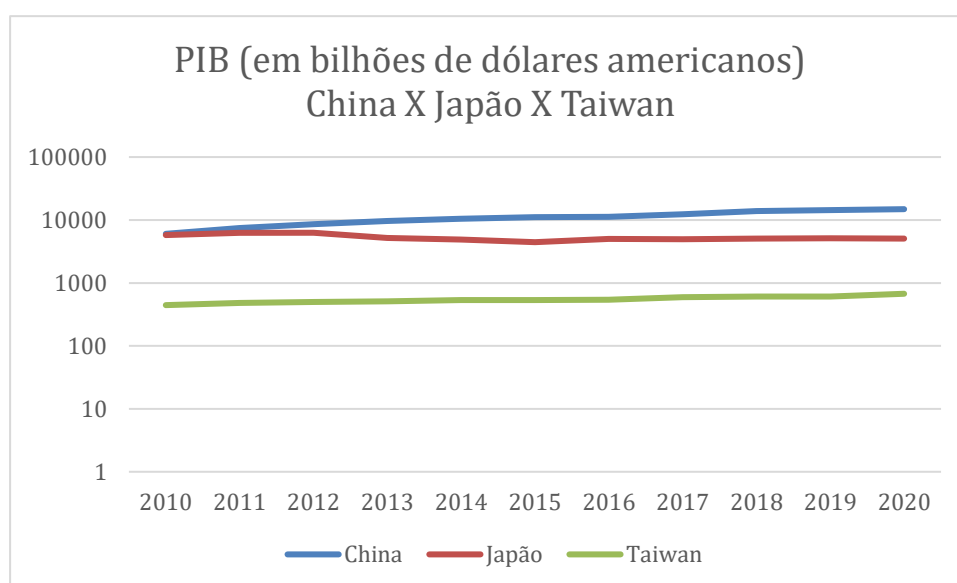
Em termos econômicos também é possível visualizar as diferenças entre os países envolvidos nas disputas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB)

chinês foi de aproximadamente US\$8.539 trilhões, o japonês cerca de US\$ 6.272 trilhões e o taiwanês por volta de US\$495 bilhões. Em 2020, o PIB da China foi de aproximadamente US\$14.862 trilhões, enquanto o PIB do Japão foi de cerca de US\$5.054 trilhões e o de Taiwan por volta de US\$673.178 bilhões. Esses números destacam a diferença econômica entre os três países. No entanto, é preciso ressaltar que o Japão continua mantendo sua posição entre as principais economias mundiais.

A China ultrapassou o Japão como a segunda maior economia mundial em 2010 (Envall, 2022, p. 2). Em 2023, o Japão se destacava como a quarta maior economia do mundo em termos de PIB (Statista Research Department, 2025). Assim, observa-se que, embora tenha sido ultrapassado pela China em 2010, o país ainda figura entre as maiores economias da Ásia, e se mantém entre as cinco economias líderes globalmente.

O Gráfico 2⁵⁶ demonstra as disparidades econômicas entre os três países analisados.

Gráfico 5 – PIB (em bilhões de dólares americanos): China X Japão X Taiwan



Fonte: Elaboração própria baseada em dados do International Monetary Fund - IMF, 2024.

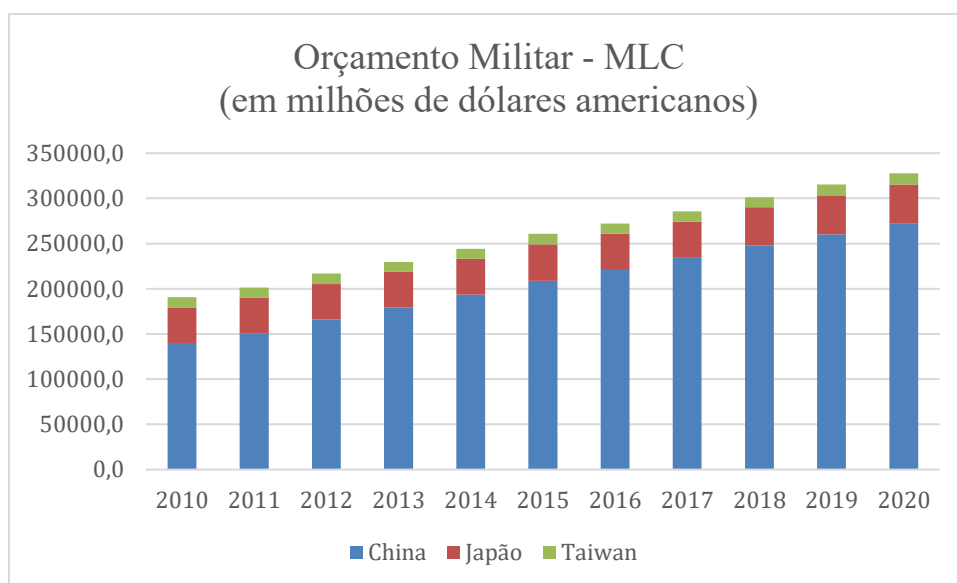
Além disso, há diferenças significativas no que tange os gastos em defesa entre os três países. Segundo dados do SIPRI, em 2012, a China gastou aproximadamente US\$165.824

⁵⁶ Devido a grande diferença entre China e os demais países foi preciso empregar a escala logarítmica na elaboração da tabela. Escala logarítmica é um método usado para exibir dados numéricos que abrangem uma ampla gama de valores, especialmente quando há diferenças significativas entre as magnitudes dos números envolvidos. Assim, utilizou-se a escala logarítmica para facilitar a visualização dos dados (Nota da autora).

bilhões⁵⁷ em defesa, o Japão investiu cerca de US\$39.442 bilhões e Taiwan despendeu US\$11.604 bilhões. Já em 2020, a China gastou aproximadamente US\$272.509 bilhões em defesa, enquanto o Japão investiu cerca de US\$42.722 bilhões, e Taiwan despendeu US\$12.459 bilhões, demonstrando uma variação significativa entre os três orçamentos. Além disso, é possível observar o aumento nos investimentos em defesa entre os anos de 2012 e 2020 entre os três países analisados, embora o orçamento chinês seja mais expressivo e o japonês tenha enfrentado variações ao longo da década.

O Gráfico 3 expõe as diferenças entre os orçamentos de defesa.

Gráfico 6 – Orçamento Militar - MLC (em milhões de dólares americanos)



Fonte: Elaboração própria baseada em dados do Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI, 2023.

Dessa forma, considerando os fatores populacionais, econômicos e orçamentários, relacionado ao setor de defesa em específico, a China é o Estado regional com maior poder agregado entre os envolvidos nas disputas no Mar do Leste da China pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, fato que acaba por se refletir, nos demais fatores como poder ofensivo. Um panorama similar foi observado no Mar do Sul da China. Com a diferença do poder econômico japonês, o qual ainda figura entre as cinco maiores economias mundiais.

3.4.2 Proximidade geográfica

⁵⁷ O SIPRI destaca que os dados disponibilizados na cor azul são estimativas, os dados da China estavam destacados em azul entre os dados utilizados (Nota da autora).

A capacidade de projeção de poder diminui com a distância, tornando os Estados próximos mais ameaçadores do que os distantes. Portanto, é mais provável que os países escolham suas alianças em resposta a poderes próximos. Ameaças próximas podem levar ao balanceamento ou ao bandwagoning. Quando ameaças próximas desencadeiam uma resposta de balanceamento, as redes de alianças tendem a se assemelhar a um tabuleiro de xadrez (Walt, 1990, p. 23).

Além disso, a geografia tende a produzir conflitos de interesse, como disputas de fronteiras, derivados da proximidade entre os Estados (Walt, 1990, p. 24). Tanto no Mar do Leste da China quanto no Mar do Sul da China, por se caracterizarem como mares semifechados, há o favorecimento geográfico para conflitos de delimitação de fronteiras marítimas. Além disso, há reivindicações pelos rochedos e ilhas presentes na localidade em ambas as regiões.

O Mar do Leste da China é um mar semifechado, limitado ao norte pelo Mar Amarelo, ao sul pelo Mar do Sul da China e Taiwan, a leste pelas ilhas Ryukyu e Kyushu do Japão, e a oeste pela China continental. Com uma área de cerca de 290.000 milhas quadradas, aproximadamente 751.097 km², suas águas são predominantemente rasas, com três quartos do mar possuindo profundidades inferiores a 500 pés (152,4 metros). Exceto pela Calha de Okinawa que, como mencionado anteriormente, apresenta profundidades de aproximadamente 2 mil metros (6.500 pés) (U.S. Energy Information Administration, 2024, p. 1).

É separado do Mar do Sul da China pelo Estreito de Taiwan e do Mar do Japão pelos Estreitos de Tsushima e da Coreia. As disputas na região envolvem as ilhas Senkaku/Diaoyu, a Rocha de Socotra/Ieodo e as ZEE sobrepostas entre China, Japão e Coreia do Sul (Midford; Østhagen, 2024, p. 225). Assim, tanto o Mar do Sul da China quanto o Mar do Leste da China estão ligados em uma direção pela China continental (Herlevi; Waidelich, 2024), circundando a costa chinesa.

Ao sul, próximo a Taiwan, estão localizadas as disputadas ilhas Senkaku/Diaoyu. Embora desabitadas, a soberania sobre as ilhas fundamenta reivindicações ao mar e seus recursos, conforme a CNUDM. China, Taiwan e Japão disputam a soberania, impedindo a exploração dos recursos minerais (U.S. Energy Information Administration, 2024, p. 1). Embora a disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu sejam a mais proeminente na região (Midford; Østhagen, 2024, p. 224), ainda há outras que envolvem a delimitação da ZEE.

A disputa sino-coreana inclui a Rocha de Socotra, conhecida como Ieodo ou Parangdo em coreano e Sūyan Jiao em chinês, doravante Ieodo, que está aproximadamente 4,6 m submersa em seu ponto mais alto, embora às vezes se torne visível durante tempestades. A

Coreia do Sul ocupou o rochedo e construiu uma torre em 2003, que abriga a Estação de Pesquisa Oceânica Ieodo e um heliponto (Kim, 2017; Van Dyke, 2003, Midford; Østhagen, 2024, p. 238). Sua localização no norte do Mar do Leste da China é estratégica: 149 km a sudoeste da ilha Marado, da Coreia do Sul, 287 km a leste da ilha Sheshan Dao, da China, e 287 km a oeste da ilha Torishima do Japão (Midford; Østhagen, 2024, p. 238-239). A disputa não se refere ao rochedo em si, mas a qual ZEE pertence. A Coreia do Sul afirma que Ieodo estaria dentro de sua ZEE, se considerado a linha de equidistância proposta por Seul, no Mar Amarelo (Kim, 2017). A China reivindica Ieodo com base na plataforma continental e na linha de sedimentos dos rios chineses, ou seja, o limite até onde os sedimentos dos rios cobre o leito marinho, localizando Ieodo e dois terços da área de desenvolvimento conjunta Japão-Coreia do Sul dentro da ZEE da China (Midford; Østhagen, 2024, p. 239).

Além disso, como já mencionado anteriormente, há a sobreposição das demandas de zonas marítimas entre Japão, China e Coreia do Sul, devido aos pedidos de prolongação da Plataforma Continental realizados por Pequim e Seul (Kim, 2017). China e Coreia do Sul definem suas fronteiras pela extensão natural da plataforma continental, além de 200 milhas náuticas. O Japão propõe uma linha mediana, equidistante entre as ZEE não contestadas, para definir sua fronteira (U.S. Energy Information Administration, 2024, p. 4).

A Figura 4 ilustra as sobreposições das ZEE reivindicadas e as ilhas Senkaku/ Diaoyu.

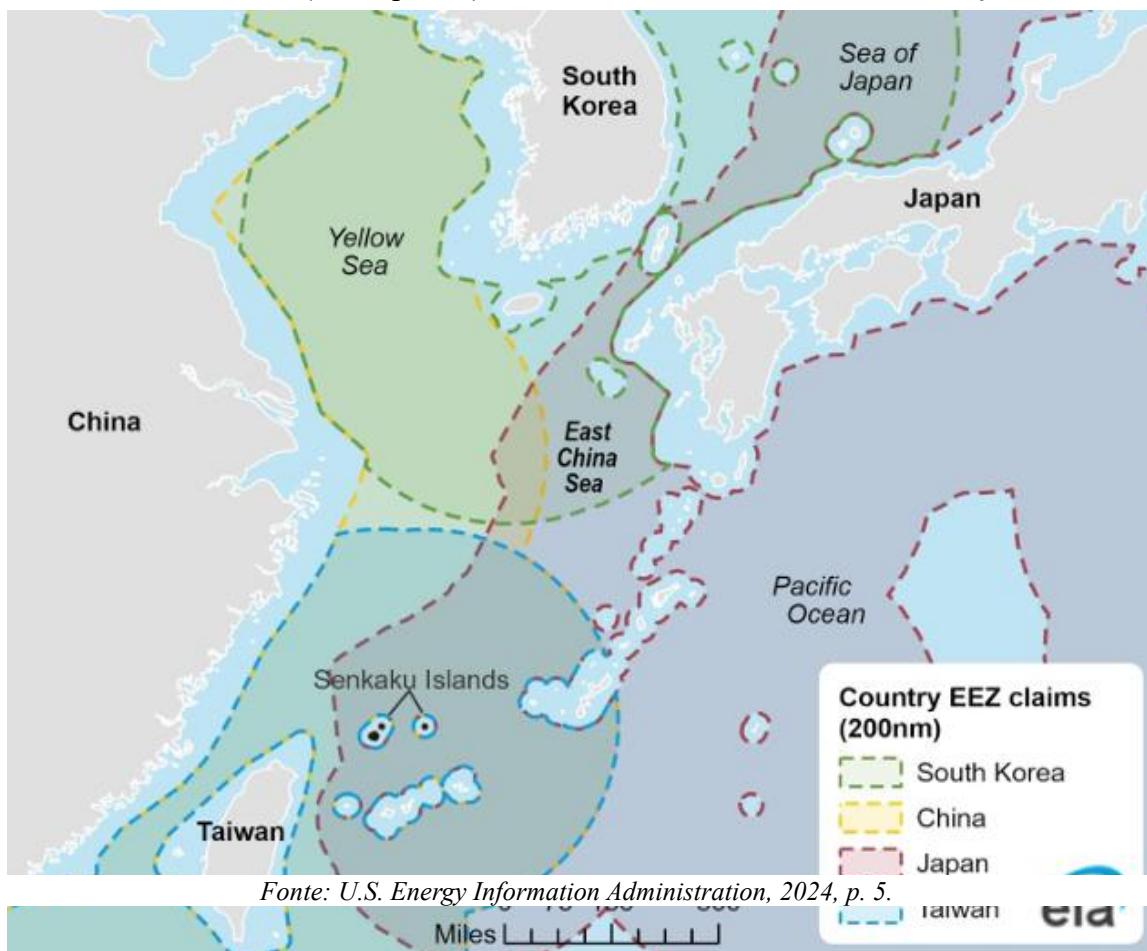
Além das disputas, a região é importante para o transporte de recursos energéticos para os países banhado pelo Mar do Leste da China. Em 2023, 35% dos embarques globais de petróleo passaram pelo Mar do Leste da China, com 95% destinados à região da Ásia-Pacífico, principalmente China, Coreia do Sul e Japão (U.S. Energy Information Administration, 2024, p. 1). Ademais, é possível que possua grandes reservas de petróleo e gás, além de ser uma importante área pesqueira regional, assim como o Mar do Sul da China (Herlevi; Waidelich, 2024).

Dessa forma, pode-se observar que a geografia regional favoreceu a eclosão de disputas pela delimitação das fronteiras marítimas e por ilhas localizadas na região, corroborando para a teoria da balança de ameaça, devido aos conflitos de interesses derivados de reivindicações divergentes.

As reivindicações pelas ilhas Senkaku/Diaoyu acabam por receber mais atenção que as demais no Mar do Leste da China, como a demarcação das ZEE e as contendidas sino-coreanas por Ieodo, por se caracterizar como uma disputa tripla sobre formações geográficas acima da maré alta, com alto risco de conflito (Midford; Østhagen, 2024, p. 224).

Figura 4 – Disputas no Mar do Leste da China

De acordo com Walt (1990, p. 158), os Estados são mais sensíveis a ameaças de outros



poderes regionais devido à proximidade geográfica. Dessa forma, a maioria das alianças formadas serão para enfrentar uma ameaça de outro ator local. Um fator comum nas disputas nos Mares do Sul e do Leste da China é a proximidade geográfica com a China.

Os planejadores de defesa japoneses desenvolveram o conceito de Força de Defesa Dinâmica considerando a captura furtiva do Recife Mischief, localizado na ZEE reivindicada pelas Filipinas, pela China como referência, preocupando-se que o mesmo ocorra nas ilhas Senkaku/Diaoyu. Observando, dessa forma, uma ameaça comum com seus vizinhos do Mar do Sul da China e um ambiente de intimidação semelhante (Midford, 2015, p. 542).

Além disso, os dois mares têm vivenciado uma militarização crescente, à medida que os países têm imposto de forma mais assertiva as suas reivindicações marítimas (Herlevi; Waidelich, 2024). Dessa forma, é importante compreender o poder ofensivo dos países envolvidos na disputa.

3.4.3 Poder ofensivo

Segundo a teoria da balança de ameaças, Estados com grandes capacidades ofensivas tendem a provocar alianças mais prontamente do que aqueles incapazes de atacar devido à geografia, postura militar ou outros fatores. Embora a capacidade ofensiva, o poder agregado e a proximidade geográfica estejam relacionados, não são idênticos. Especificamente, o poder ofensivo é a habilidade de ameaçar a soberania ou integridade territorial de outro país a um custo aceitável. A facilidade com que o poder agregado pode ser convertido em poder ofensivo, como ao reunir grandes capacidades militares móveis, é influenciada por diversos fatores, os quais determinam a vantagem relativa da ofensiva ou defesa em um período específico. A ameaça imediata do poder ofensivo pode representar um incentivo para os demais países balancearem (Walt, 1990, p. 24).

Dessa forma, é importante analisar a capacidade militar dos países envolvidos e seu emprego nas disputas no Mar do Leste da China no que concerne as ilhas Senkaku/Diaoyu, devido a possibilidade de infligir danos a um custo aceitável e a capacidade de impulsionar o balanceamento.

A modernização militar chinesa lhe confere uma vantagem quantitativa substancial sobre o Japão, embora o país mantenha uma vantagem qualitativa em algumas áreas em relação a China (Envall, 2022, p. 2).

Ao mesmo tempo, o Japão enfrenta o desafio de apoiar o poder estadunidense no Pacífico, especialmente com a possibilidade de um conflito de grandes potências, inclusive sobre Taiwan, crescendo (Envall, 2022, p. 2). Além disso, o Japão precisa garantir a proteção das águas no entorno das ilhas disputadas com a China.

Desde 2012, a China envia regularmente embarcações governamentais para a zona contígua e águas territoriais das ilhas Senkaku/Diaoyu, tornando a disputa o principal ponto de tensão geopolítica e competição de segurança entre China e Japão. Para afirmar sua soberania e reduzir o risco de confronto direto ou escalada envolvendo as FAD e o exército estadunidense, Pequim tem usado principalmente sua guarda costeira paramilitar, em vez do Exército de Libertação Popular (ELP), apresentando um desafio de zona cinzenta difícil de deter por meios tradicionais. Em resposta, Tóquio fez mudanças significativas nas estruturas e posturas de suas próprias forças de guarda costeira e das FAD para fortalecer a dissuasão e garantir uma resposta mais rápida e flexível em caso de escalada. Apesar das contramedidas japonesas, a disposição contínua de Pequim em operar provocativamente nas águas territoriais das ilhas e seu crescente investimento no ELP e na guarda costeira indicam que, sem um acordo político significativo

entre os líderes, o Mar do Leste da China continuará sendo um potencial ponto de tensão nas relações políticas entre duas das maiores potências econômicas mundiais. Mudanças na dinâmica operacional no Mar do Leste da China redefiniram a competição de segurança entre China e Japão, apresentando novos cenários para os planejadores de defesa. Assim como no Mar do Sul da China, as atividades de zona cinzenta chinesas têm afetado a estabilidade regional (Liff, 2019, p. 1).

Em setembro de 2013, a China sobrevoou o Mar do Leste da China com um veículo aéreo não tripulado (VANT) e sugeriu usar VANTs para patrulhar as ilhas Senkaku/Diaoyu. Em resposta, o governo japonês anunciou que, após avisos apropriados, poderia abater os VANTs que violassem o espaço aéreo territorial. Críticas no Japão sobre a falha das FAD em detectar o VANT levaram à decisão de instalar um novo radar, enviar 100 militares para a ilha Yonaguni e dobrar os caças F-15 baseados em Okinawa de vinte para quarenta (Sato, 2016, p. 276). Ainda, há as preocupações japonesas com as ações de caráter militar chinesas no Mar do Sul da China.

Desde 2013, a China intensificou a construção de ilhas artificiais no Mar do Sul da China. O Recife Fiery Cross é um ponto central com instalações militares completas, incluindo uma pista de pouso e um porto profundo. Os recifes Subi e Mischief, a cerca de 125 milhas de distância, também possuem pistas e portos. O Japão se preocupa com a possibilidade de que quatro outras ilhas artificiais com várias instalações de apoio possam funcionar como postos avançados para as três principais ilhas com campos de aviação e locais de vigilância aérea, possibilitando uma zona de identificação de defesa aérea chinesa no Mar do Sul da China. Se a China construir uma ilha artificial no Atol Scarborough, haverá um triângulo estratégico conectando a ilha Woody, as ilhas artificiais nas Spratlys e o Atol Scarborough, cobrindo grande parte do Mar do Sul da China (Koda, 2016, p. 30). Assim, a China formaria um triângulo de dominação numa área relevante para o trânsito no Mar do Sul da China e asseguraria o controle do espaço pela MELP (Oliveira; Fernandes, 2019, p. 463). Esse triângulo teria um impacto significativo no planejamento estratégico dos Estados Unidos e do Japão, podendo alterar as relações de poder na região (Koda, 2016, p. 30).

Apesar da pressão crescente de Pequim, Tóquio adotou contramedidas próprias, mantendo uma política de não escalada, dissuasão e negação, centrada na Guarda Costeira Japonesa. Mesmo com restrições legais e de recursos, o Japão realizou reformas significativas para enfrentar o desafio chinês, incluindo o fortalecimento das capacidades de dissuasão e resposta a crises. Foram criadas instituições relevantes para a segurança nacional, como o Conselho de Segurança Nacional, em 2013, e a Secretaria de Segurança Nacional, em 2014,

além de esforços para melhorar a coordenação da aliança Estados Unidos-Japão. Especificamente, o Japão acelerou mudanças na estrutura e postura das FAD e da Guarda Costeira Japonesa para melhorar a dissuasão, inteligência, vigilância e reconhecimento (intelligence, surveillance, and reconnaissance – ISR), e, se necessário, resposta rápida (Liff, 2019, p. 7).

O foco crescente em situações de zona cinzenta aborda a “Resposta a uma Violação que Não Constitui um Ataque Armado” e aparece em diferentes documentos, como a primeira Estratégia de Segurança Nacional do Japão (2013), três Diretrizes do Programa de Defesa Nacional (2010, 2013, 2018), livros brancos de defesa e a decisão do gabinete de julho de 2014 sobre a reinterpretação constitucional para permitir a defesa coletiva limitada. Além disso, o Japão expandiu significativamente as capacidades e a presença da Guarda Costeira Japonesa, incluindo o Plano de Fortalecimento da Guarda Costeira, em 2016. Investimentos recentes incluem: aumento de 40% no orçamento da guarda costeira entre 2012 e 2019; aumento de 21 navios patrulha e 10% no pessoal entre 2012 e 2018; direito legal de prisão em ilhas remotas; expansão do 11º quartel-general regional em Naha, Okinawa; criação de uma unidade dedicada à guarda das águas territoriais das ilhas Senkaku em Ishigaki; expansão e modernização de instalações em Miyako; transmissões de vídeo em tempo real para o gabinete do Primeiro-Ministro; e aumento significativo de patrulhas e de vigilância aérea e marítima ao redor das ilhas. Ainda, a Agência Nacional de Polícia do Japão estabeleceu a primeira unidade especial de polícia para responder a desembarques ilegais em ilhas remotas por grupos armados. Novas instalações das FAD foram construídas nas ilhas remotas do sudoeste do Japão, próximas às Senkaku/Diaoyu incluindo locais de radar, unidades de mísseis superfície-navio e superfície-ar, e unidades de segurança cibernética e guerra eletrônica. As capacidades de inteligência, vigilância e reconhecimento (ISR) e resposta rápida foram reforçadas nos principais centros ocidentais das FAD (Okinawa, e Sasebo em Kyushu), incluindo F-35s, veículos anfíbios, drones, V-22s e duplicação do tamanho de uma ala aérea de F-15J em Naha (Liff, 2019, p. 7).

As FAD do Japão também aprimoraram a aquisição e o treinamento para guerra anfíbia em ilhas remotas (Sato, 2016, p. 276).

Ademais, duas decisões relevantes para a “defesa de ilhas remotas” merecem destaque. A criação da primeira capacidade anfíbia do Japão desde 1945 – a Brigada de Desdobramento Rápido Anfíbio com 2.100 militares. Em dezembro de 2018, foram anunciados planos para adaptar os dois contratorpedeiros porta-helicópteros da classe Izumo das FAD para permitir o embarque de caças de decolagem curta e pouso vertical (Short Takeoff, Vertical Landing – STOVL) – uma decisão que pode levar o Japão a ter seus primeiros porta-aviões leves de fato

desde 1945 (Liff, 2019, p. 7).

A expansão unilateral da China no Mar do Sul da China está causando preocupações e fricções com os Estados costeiros regionais. Muitos desses países possuem forças militares limitadas se comparadas às capacidades da China. Assim, o Japão auxilia no aprimoramento das capacidades marítimas desses Estados, dando prioridade à construção de capacidades navais e de guarda costeira. Em 2015, o Japão iniciou vários programas de construção de capacidades para Estados costeiros do Sudeste Asiático, especialmente Filipinas e Vietnã. As atividades incluem a transferência de embarcações de patrulha não militares e treinamento para pessoal de aplicação da lei marítima (Koda, 2016, p. 33). Além disso, o Japão tem demonstrado interesse em participar de exercícios multilaterais.

Enviar as FADM para exercícios bilaterais e multilaterais com os Estados Unidos, Filipinas e outros países parceiros próximos ao Mar do Sul da China, foi considerado menos controverso do que participar de patrulhas conjuntas com as forças estadunidenses, pois há a preocupação de que as patrulhas conjuntas possam levar a colisões acidentais e, assim, aumentarem as tensões bilaterais e regionais. No entanto, Tóquio envia contratorpedeiros e submarinos a portos amigos no Mar do Sul da China com frequência e sobrevoa a área com aeronaves de reconhecimento P-3C, mas geralmente não em conjunto com os Estados Unidos (Peng Er, 2017, p. 251). Assim, o Japão tende a preferir exercícios multilaterais e escaladas portuárias.

Taiwan, por sua vez, não tem empregado seu poder ofensivo no Mar do Leste da China desde 2012. Em parte devido às suas preocupações com a China, mas também devido a acordos com Tóquio.

Em setembro de 2012, Taiwan, assim como a China, protestou contra a decisão do governo japonês de comprar e nacionalizar três das ilhas Senkaku/Diaoyu. Em resposta, 10 navios da Guarda Costeira Taiwanesa escoltaram 75 barcos de pesca para as águas territoriais ao redor das ilhas Senkaku/Diaoyu, chegando à proximidade de 3 milhas náuticas. 10 navios da Guarda Costeira Japonesa se depararam com essa flotilha e usaram canhões de água contra alguns barcos de pesca taiwaneses, levando a Guarda Costeira Taiwanesa a responder com canhões de água e bloquear fisicamente os navios japoneses. Além disso, desviaram pequenos barcos japoneses que tentaram atacar e apreender os barcos de pesca taiwaneses e prender suas tripulações. Nesse episódio os navios da Guarda Costeira Taiwanesa foram apoiados por duas fragatas e vários caças F-16 e Mirage 2000 que realizaram atividades de reconhecimento na área (Midford; Østhagen, 2024, p. 232-233).

Contudo, apenas sete meses depois do confronto entre as guardas costeiras, Japão e

Taiwan firmaram um acordo de pesca, após 17 anos de negociações. A pesca ao sul de 27°N era regida pelo estado de bandeira, exceto nas águas das ilhas Senkaku/Diaoyu. As partes concordaram em discutir regras comuns de pesca para gerenciar os estoques. O Japão pressionou pelo acordo após a demonstração de força de Taiwan em setembro de 2012, para evitar uma frente unida Taipei-Pequim contra o controle japonês. Em junho de 2020, a então Presidente Ing-wen Tsai reiterou as reivindicações de Taiwan sobre as ilhas Diaoyutai/Senkaku após a mudança administrativa feita pela prefeitura de Ishigaki. Apesar das políticas pró-Japão, Tsai não poderia abdicar das reivindicações de soberania de Taiwan (Midford; Østhagen, 2024, p. 233).

Dessa forma, observa-se que Taiwan tem empregado menos poderio ofensivo nas disputas em relação aos demais disputantes, enquanto a China se destaca pelo aumento de seu poder ofensivo, desencadeando o aprimoramento institucionais, das FADM e da Guarda Costeira Japonesa, como resposta japonesa.

As ações de caráter militar da China, no caso do Mar do Leste da China, operações de zona cinzenta e emprego de forças militares e paramilitares, acabam por influenciar a percepção do país como ameaça pelo Japão. Dessa forma, Tóquio tem buscado se alinhar com países que possuem disputas e percepções semelhantes sobre Pequim no Sudeste Asiático.

3.4.4 Intenções agressivas

Estados vistos como agressivos tendem a provocar outros a se balancearem contra eles. Assim, as percepções de intenção desempenham um papel crucial na escolha de alianças (Walt, 1990, p. 25). O poder agregado, a proximidade geográfica, e o poder ofensivo influenciam na percepção de ameaça e, portanto, na decisão estatal de formação de alianças, balanceando-se contra a fonte de perigo.

Ao definir hipóteses básicas em termos de ameaças é possível obter uma visão mais completa dos fatores que os estadistas consideram ao escolher alianças. Não é possível determinar de antemão quais fontes de ameaça serão mais importantes, mas todas tendem a influenciar. Quanto maior a ameaça, maior a probabilidade de o Estado vulnerável buscar uma aliança (Walt, 1990, p. 26).

A presença da China em todas as disputas no Mar do Leste da China analisadas pode limitar a aplicação do Direito do Mar, pois sua posição como competidor próximo dos Estados Unidos lhe dá opções adicionais para impor sua vontade unilateralmente. A China tem menos incentivo estrutural para evitar desrespeitar leis e normas que não considera necessárias para

proteger suas reivindicações marítimas. Como potência emergente, a China pode estar buscando reformular parcialmente o direito internacional, incluindo o Direito do Mar, para melhor refletir seus interesses, tornando os conflitos marítimos no Mar do Leste da China e no Mar do Sul da China distintos dos demais (Midford; Østhagen, 2024, p. 225).

O Japão observa as ações da China, como reivindicações históricas e ações de caráter militar, incluindo operações de zona cinzenta, como parte de uma estratégia para enfraquecer reivindicações territoriais de outros Estados e controlar a área em ambos os mares (Envall, 2022, p. 1-2), influenciando as percepções de ameaça em ambas as regiões, assim considerando as intenções chinesas como agressivas.

Como mencionado anteriormente, o governo japonês está perseguindo objetivos estratégicos relacionados ao equilíbrio de poder regional. Embora não intente impedir a ascensão chinesa, busca evitar que o país domine o Mar do Sul da China. O Japão buscou adotar uma postura crítica caso a China recorra à coerção, e ao mesmo tempo sendo flexível para lidar com os receios do Sudeste Asiático (Envall, 2022, p. 4).

Walt afirma que quando um Estado parece ser inalteravelmente agressivo, os demais países não se sentem inclinados ao bandwagoning. Tendo em vista que, se as intenções de um agressor não podem ser alteradas por uma aliança, um Estado vulnerável, mesmo aliado, pode se tornar vítima, por isso seria obrigado a aderir ao balanceamento, visando a salvaguardar sua existência (Walt, 1990, p. 26).

A relação entre intenções ofensivas e comportamento de balanceamento é esperada. Estados grandes e poderosos podem ser aliados valiosos ou adversários perigosos, mas não faz sentido aliar-se a um país hostil. Portanto, Estados agressivos tendem a desencadear a formação de coalizões de balanceamento (Walt, 1990, p. 171).

As intenções chinesas tanto no Mar do Leste da China quanto no Mar do Sul da China se apresentam como agressivas, sem sinais na mudança de posição de Pequim. Assim, impulsionado os países envolvidos nas disputas marítimas com a China a se alinharem.

O Japão tem atuado em instâncias multilaterais, como os fóruns correlatos a ASEAN, de forma a buscar maneiras conjuntas de resolver questões marítimas, baseadas no direito internacional, ao mesmo tempo, evitando ações unilaterais e coercitivas. Contudo, o Japão não restringe seu alinhamento a seara multilateral. Paralelamente, Tóquio oferece aos envolvidos em disputas com a China, no Mar do Sul da China, o apoio para fortalecer suas capacidades de defesa costeira. Esse apoio bilateral também demonstra a intenção japonesa de estabelecer uma postura unificada para conter as ações chinesas (Shoji, 2014, p. 136).

China e Japão tentaram influenciar a segurança marítima no Sudeste Asiático através do

emprego de meios econômicos, como assistência ao desenvolvimento e medidas comerciais. A China ofereceu ajuda econômica a países da Península da Indochina, como Camboja⁵⁸, para obter apoio diplomático na disputa do Mar do Sul da China, e usou a interdependência comercial para pressionar as Filipinas. O Japão, por sua vez, forneceu suporte financeiro para desenvolver corredores marítimos no Sudeste Asiático e assistência técnica para segurança marítima na Malásia, Indonésia e Filipinas. Incorporou objetivos de segurança (*security*) na sua ODA, oferecendo barcos de patrulha às Filipinas, Vietnã e Malásia para melhorar a vigilância marítima. A ODA estratégica foi realizada com a harmonização de políticas com os Estados Unidos e a revisão dos princípios de cooperação para o desenvolvimento. Assim, ambos os países usaram assistência ao desenvolvimento e vínculos comerciais para alcançar objetivos estratégicos (Yoshimatsu, 2017, p. 310-311).

Dessa forma, é possível observar, analisando os elementos propostos pela teoria da balança de ameaças, que em termos de poder agregado a China possui vantagens em relação ao Japão e a Taiwan, também envolvidos nas disputas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu. Contudo, o Japão, assim como a China, se situa entre as cinco maiores potências econômicas globais, o que se caracteriza como um diferencial em termos de capacidade, se comparado aos países envolvidos nas contendas do Mar do Sul da China. O que se reflete em seu orçamento militar superior, se comparado a alguns dos demais reivindicantes, como Taiwan, no Mar do Leste da China, e Filipinas, no Mar do Sul da China, mas ainda menor se comparado ao da China.

Em termos geográficos, o Mar do Leste da China se caracteriza como um mar semifechado, o que por si só já favoreceria reivindicações conflitantes. Na região há as disputas pela demarcação da ZEE envolvendo China, Coreia do Sul e Japão. Nesse contexto, se insere

58 A China utilizou ajuda econômica para obter apoio diplomático dos países receptores em relação as disputas no Mar do Sul da China, especialmente com o Camboja. Em março de 2012, o Presidente Jintao Hu prometeu ao Primeiro-Ministro Hun Sen assistência econômica de CN¥ 450 milhões de yuan, incluindo um subsídio de CN¥ 250 milhões. Eles também acordaram expandir o comércio bilateral para US\$5 bilhões até 2017. Em troca, o Camboja favoreceu a China dentro do escopo da ASEAN. No 45º Encontro Ministerial da ASEAN (ASEAN Ministerial Meeting – AMM) em julho de 2012, as divergências internas sobre a inclusão das disputas no Atol Scarborough e o respeito a ZEE, defendida por Filipinas e Vietnã, impediram a emissão de uma declaração conjunta. O Camboja, presidente do encontro, demonstrou ressalva a inclusão, alegando que poderia aumentar as tensões com a China. Além disso, após o julgamento do Tribunal Permanente de Arbitragem em 12 de julho de 2016, Phnom Penh apoiou a China. No 11º Encontro Ásia-Europa (Asia-Europe Meeting – ASEM), o Premier chinês Keqiang Li elogiou o Camboja e sua posição em prol da ordem regional e prometeu US\$600 milhões em ajuda. No 49º AMM, em julho, os debates intensos sobre a decisão do tribunal resultaram na ausência de referência à decisão na declaração conjunta, devido à, entre outros fatores, objeção do Camboja. Após o AMM, China e Camboja reafirmaram seus compromissos de cooperação econômica e comercial. O governo chinês concordou em considerar o aumento das cotas de exportação de arroz cambojano para 200.000 toneladas em 2017 e oferecer preferências tarifárias de até 97% (Yoshimatsu, 2017, p. 300-301).

as reivindicações conflitantes sino-coreanas pelo rochedo Ieodo. Contudo, o conflito com maior destaque se refere as disputas sino-nipo-taiwanesas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu.

Os países envolvidos nas disputas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu acabaram por empregar seu poder ofensivo na região em algum momento, embora Taiwan não realize demonstrações de força desde 2012. China e Japão se sobressaem no emprego da força ofensiva. Enquanto a China vem modernizando a MELP e a Guarda Costeira Chinesa e empregando operações de zona cinzenta na área, o Japão tem adaptado suas forças de forma a responder as ações chinesas de maneira flexível, adequando suas diretrizes normativas, as capacidades de vigilância, e a Guarda Costeira Japonesa.

As ações chinesas de caráter militar acabam por desencadear a percepção de que as intenções chinesas são agressivas e, portanto, representam uma ameaça aos países envolvidos nas disputas tanto no Mar do Leste da China quanto no Mar do Sul da China, favorecendo a conexão entre as contendas entre as ambas as regiões pelos Estados envolvidos. Dessa forma, também contribuindo para medidas que indicam um alinhamento entre o Japão e os Estados costeiros do Sudeste Asiático em diferentes áreas, incluindo institucionalmente, por meio da ASEAN, e bilateralmente, como indicado pela transferência de equipamentos e ajuda externa japonesa para países como as Filipinas, a Indonésia e o Vietnã, envolvidos nas disputas no Mar do Sul da China com a China.

3.5 Japão e ASEAN

A Associação de Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – ASEAN) é uma organização intergovernamental fundada em 1967 e é composta por 10 países do Sudeste Asiático, sendo esses: Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietnã, República da União de Mianmar (Mianmar), República Democrática Popular do Laos (Laos) e Camboja (ASEAN, [s.d.]). Além de ser um importante ator regional e acolher fóruns de discussão, como o ASEAN+3, o qual inclui além dos membros da ASEAN, China, Japão e Coreia do Sul (Simões, 2012, p. 103).

O ASEAN+3 e as outras iniciativas como o Fórum Regional da ASEAN (ASEAN Regional Forum – ARF) foram uma tentativa de integrar o Leste Asiático e de aprofundar as relações entre os países do Sudeste Asiático e as demais regiões. Sendo o segundo fórum posteriormente ampliado para abarcar os Estados da Ásia-Pacífico. Ambas as iniciativas tiveram apoio japonês para sua concretização, inclusive a criação e posterior ampliação do

Fórum Regional da ASEAN, visando a participação do Estados Unidos (Simões, 2012, Tan, 2015, Shoji, 2023b, p. 98).

A crise econômica asiática de 1997 modificou a visão chinesa sobre a ASEAN, percebendo a necessidade de se voltar para a região visando a garantir sua segurança econômica, além de reduzir a dependência de instituições financeiras dominadas pelos Estados Unidos. Ainda, auxiliou os países vizinhos, estabilizando a situação com empréstimos e evitando a depreciação das moedas locais (Simões, 2012, p. 197-198).

Após a Segunda Guerra Mundial e a desmilitarização japonesa, Tóquio optou pela diplomacia *low profile* e cooperativa com a região, a fim de dirimir as desconfianças e o medo criados durante o período da ocupação japonesa em diversos territórios asiáticos (Tan, 2015, Simões, 2012, p. 242). Por isso, procura transmitir a imagem de uma potência responsável aos países, utilizando-se para tanto de investimentos externos diretos, auxílios ao desenvolvimento e a catástrofes, empréstimos com taxas favoráveis e outras ferramentas econômicas (Simões, 2012, p. 242). Ademais, a integração por meio de instituições regionais é uma maneira que o Japão pode se utilizar para contrabalancear a preponderância chinesa (Tan, 2015). Devido a esse contexto, See Seng Tan (2015, p. 67, tradução nossa) destaca que o “[...] Japão tem procurado ativamente construir instituições regionais porque elas se tornaram, na visão de Tóquio, a base preferida para a competição política do Japão com a China.⁵⁹”.

O governo japonês promove a cooperação política com a ASEAN, buscando formas conjuntas de resolver as questões marítimas pacificamente, baseadas no direito internacional, dessa forma, evitando ações unilaterais e coercitivas. Paralelamente, o Japão oferece aos membros da ASEAN envolvidos em disputas com a China apoio para fortalecer suas capacidades de defesa costeira. Esse apoio bilateral também demonstra a intenção japonesa de estabelecer uma postura unificada entre Japão e ASEAN para conter as ações chinesas (Shoji, 2014, p. 136).

Destarte, o Japão busca se aliar a países com a mentalidade semelhante, percebendo a China como uma possível ameaça, visando assim a balancear a influência chinesa na região, a melhorar a imagem japonesa e a reduzir a desconfiança em relação a Tóquio entre esses países, de forma a garantir os interesses do Japão regionalmente.

Tóquio tentou fortalecer esses esforços estrategicamente em quatro direções: tornar a Cúpula do Leste da Ásia (East Asia Summit – EAS), o núcleo da cooperação multilateral em

⁵⁹ No original: “[...] Japan has actively sought to build regional institutions because they have become, in Tokyo’s view, the preferred grounds on which Japan’s political competition with China should take place.

assuntos marítimos, envolvendo os Estados Unidos; expandir a cooperação de segurança marítima de *safety* para *security*⁶⁰, balanceando a China institucionalmente; usar instituições multilaterais para difundir princípios legais marítimos; e fortalecer a coordenação com países parceiros com valores políticos semelhantes sob o conceito geográfico do “Indo-Pacífico” (Yoshimatsu, 2017, p. 310).

Essa procura também se deve a necessidade de se garantir acesso a rotas estratégicas e a recursos. Assim, o governo japonês vem direcionando esforços para fortalecer as relações com os países do Mar do Sul da China, de forma a balancear a influência e a expansão da China na região, assegurando a livre navegação (Oliveira; Fernandes, 2019, p. 477).

Nesse contexto, dois países pertencentes a ASEAN, as Filipinas e o Vietnã, vêm se destacando na disputa pelo Mar do Sul da China. O Japão tem realizado exercícios militares conjuntos (Parameswaran, 2015) e promovido a transferência de equipamentos militares (Kaneko, 2021) com ambos os países, evidenciando a importância estratégica para o arquipélago nipônico.

Ademais, Shinzo Abe buscou durante sua administração apresentar os mares e os oceanos como um bem comum a serem partilhados pelos Estados do Pacífico e do Oceano Índico, como fica evidente em seu discurso “*The Bounty of the Open Seas: Five New Principles for Japanese Diplomacy*” no qual afirma:

“[...] o Japão é uma nação cercada pelo oceano, que tira seu sustento do oceano e que vê a segurança dos mares como sua própria segurança. O mesmo vale para a Indonésia e para muitos outros membros da ASEAN. Estas são, de fato, condições compartilhadas por todos nós que vivemos na região que se estende da Ásia-Pacífico ao Oceano Índico. [...] Devemos ter fé nos valores que nos são caros. Não devemos permitir que os bens comuns internacionais, em particular os oceanos, se tornem lugares governados pelo poder. Devemos buscar a criação de economias mais conectadas. [...] Eu rezo por tranquilidade

⁶⁰ Hidetaka Yoshimatsu (2017, p. 295) afirma que houve uma expansão do escopo de *Maritime safety* para *Maritime security*. Segundo André Beirão (2014, p. 135-137), não havia na língua portuguesa uma distinção clara entre os termos *security* e *safety*, no entanto, em junho de 2025 foi promulgado o Decreto nº 12.481 que institui a Política Marítima Nacional (PMN). A PMN defini a proteção marítima como o conjunto de operações destinadas à fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos, e à prevenção e à repressão de atos ilícitos ou ameaças no mar, sendo equivalente a *Maritime Security*. Já a segurança marítima envolve o aperfeiçoamento de sistemas, capacidades e infraestruturas voltadas à defesa e à operação segura do tráfego aquaviário, incluindo recursos como auxílios à navegação e geoinformação marinha e fluvio-lacustre. Além disso, também abrange a integração de informações de navegação e serviços relacionados à proteção marítima, à segurança do tráfego e à conservação dos ambientes aquáticos. Ainda, compreende medidas preventivas e de resposta a desastres ambientais e aos impactos das mudanças climáticas ou de atividades humanas, bem como ações voltadas à redução de resíduos sólidos e poluentes gerados pelo transporte aquaviário (Brasil, 2025). Assim, a segurança marítima se aproxima do termo *Maritime Safety*.

nos mares da Ásia. [...]”⁶¹ [...] (Japan, 2013, tradução nossa).

Em seu discurso o então Primeiro-Ministro ressalta a necessidade de segurança marítima, destacando o conceito de liberdade de navegação e sua importância tanto para o Japão quanto para os membros da ASEAN.

No mesmo discurso é mencionado a importância dos Estados Unidos para a região do Indo-Pacífico, salientando que a aliança entre Tóquio e Washington deve influenciar uma rede ampla para garantir a segurança e a prosperidade dos oceanos Índico e Pacífico. Além de sublinhar que os laços entre o Japão e outros aliados e parceiros dos Estados Unidos se tornariam mais importante do que nunca (Japan, 2013).

Ademais, o Japão visa a inserir os Estados Unidos no escopo de sua cooperação com a ASEAN, bem como outros aliados, entre eles Austrália e Índia, intentando contrabalancear a China (Simões, 2012) na região do Sudeste da Ásia. Ainda há o emprego da assistência oficial ao desenvolvimento para a construção de capacidades marítimas entre os membros da ASEAN envolvidos em disputas com a China. Ademais, o Japão participou e promoveu outros mecanismos e formas de cooperação regional, principalmente em relação a segurança marítima.

3.5.1 Japão e a Cooperação em Segurança Marítima

Em 1991, com a proposta Nakayama, o Japão reverteu sua oposição tradicional à cooperação multilateral de segurança regional, promovendo uma arquitetura que atendesse seus interesses. Embora inicialmente não aceita, essa e outras iniciativas levaram ao estabelecimento do Fórum Regional da ASEAN em 1994 (Midford, 2015, p. 530).

Desde a criação do Conselho do Estreito de Malaca em 1968 e a Proposta Nakayama de 1991, o Japão expandiu gradualmente seu papel na segurança marítima do Mar do Sul da China, inicialmente através da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (Official Development Assistance – ODA) e da cooperação multilateral, e desde o início do século XXI, promoveu a cooperação entre guardas costeiras apoiada também pela ODA. A partir da administração de Noda, em 2011, o Japão se envolveu ativamente nas disputas do Mar do Sul da China, promovendo coalizões contra a China. Desde 2010, o Japão tem mostrado disposição para

⁶¹ No original: “[...] Japan is a nation that is surrounded by the ocean, that derives its sustenance from the ocean, and that views the safety of the seas as its own safety. The same holds true for Indonesia and for many other members of ASEAN.

These are, indeed, conditions shared in common by all of us who live in the region stretching from the Asia-Pacific to the Indian Ocean. [...] We must have faith in the values that we hold dear. We must not allow the international commons, in particular the oceans, to become places ruled by might. We must pursue the creation of more networked economies. [...] I pray for tranquillity in the seas of Asia.”

envolver as FADM na capacitação de marinhas regionais. No entanto, o envolvimento das FADM permanece limitado devido a restrições constitucionais e não constitucionais, que a administração Abe não conseguiu remover ao reinterpretar a constituição em julho de 2014. Por isso, a Guarda Costeira Japonesa realiza a maioria das missões não-combativas previstas para as FADM (Midford, 2015, p. 547). As coalizões japonesas contra a China são arquitetadas tanto em âmbito multilateral, por meio da ASEAN, quanto bilateral, como no caso das Filipinas.

Para lidar com a assertividade marítima chinesa, Abe propôs expandir os horizontes estratégicos do Japão, formando um “diamante” de segurança com Austrália, Índia, Japão e o estado estadunidense do Havaí, para proteger os comuns⁶² marítimos (Maritime Commons) desde o Oceano Índico até o Pacífico Ocidental (Peng Er, 2017, p. 247). Posteriormente, foi formado o Diálogo de Segurança Quadrilateral (Quadrilateral Security Dialogue – Quad), que reúne Japão, Índia, Austrália e Estados Unidos, e cujo primeiro encontro ocorreu em 2021 (Envall, 2022, p. 5).

Além disso, o Japão promoveu a cooperação marítima institucionalizada no Leste Asiático, propondo o Acordo de Cooperação Regional para o Combate na Ásia à Pirataria e aos Assaltos à Mão Armada Contra Navios (Regional Cooperation Agreement on Combating Piracy and Armed Robbery against Ships in Asia – ReCAAP), prevendo o compartilhamento de informações sobre navios vítimas, suspeitos de pirataria e assalto armado (Yoshimatsu, 2017, p. 307-308).

Em setembro de 2007, sob a liderança japonesa foi estabelecido o Mecanismo Cooperativo nos Estreitos de Malaca e Singapura (Cooperative Mechanism in the Straits of Malacca and Singapore), envolvendo a Organização Marítima Internacional (International Maritime Organization – IMO), Estados costeiros, usuários e atores privados para melhorar a segurança na navegação. Já no âmbito do Fórum Regional da ASEAN, o Japão organizou a Reunião Interseccional sobre Segurança Marítima (Inter-Sessional Meeting on Maritime Security – ISM-MS) em 2009, presidindo com a Indonésia e a Nova Zelândia até 2011 (Yoshimatsu, 2017, p. 308).

⁶² O conceito de “comuns” (Commons) tem raízes na Idade Média europeia, influenciado pelo direito romano, e referia-se a recursos naturais compartilhados por comunidades, como florestas, pastagens e rios, sob controle legal de senhores feudais. Atualmente, os “commons” sobrevivem em espaços de difícil acesso histórico, como a atmosfera, os oceanos profundos e o espaço sideral, considerados bens públicos globais. A definição de “Commons” também inclui os Recursos de Uso Comum (Common Pool Resources - CPR), que podem ser gerenciados coletivamente. Áreas como os altos mares, a Antártida e o espaço são vistas como patrimônio comum da humanidade, embora envolvam disputas legais e estratégicas. Os comuns globais (Global Commons) incluem os espaços marítimo, aéreo, sideral e ciberespaço (Roe, 2023, p. 237-243). Assim, os comuns marítimos se refeririam aos recursos comuns provenientes do mar.

O Japão também atuou na expansão da Reunião de Ministros da Defesa da ASEAN (ASEAN Defence Ministers Meeting – ADMM), diretamente relacionada à formação da Comunidade de Segurança da ASEAN (ASEAN Security Community – ASC). Assim, Tóquio possuiu um papel ativo na criação da Reunião de Ministros da Defesa da ASEAN-Plus (ADMM-Plus), como efetivação do planejamento da ADMM de envolver países fora da região. Em fevereiro de 2009, ocorreu a proposição de que os oito “países Plus” fossem Austrália, China, Índia, Japão, Nova Zelândia, Federação Russa (Rússia), Coreia do Sul e Estados Unidos (que também participam do Fórum Regional da ASEAN) (Shoji, 2023a, p. 106-107).

Na Cúpula do Leste Asiático (East Asia Summit – EAS) em Bali, em novembro de 2011, Noda propôs expandir o Fórum Marítimo da ASEAN (ASEAN Maritime Forum – AMF) para o “Fórum Marítimo do Leste Asiático”, com a mesma composição do ADMM Plus e da Cúpula do Leste Asiático (membros da ASEAN mais 8 parceiros de diálogo) (Midford, 2015, p. 538).

Por trás dessa proposta havia três preocupações inter-relacionadas. Primeiro, embora o Japão estivesse fortalecendo a cooperação com Manila, a proposta das Filipinas de uma zona de paz e estabilidade no Mar do Sul da China gerou preocupação em Tóquio sobre possíveis limitações à liberdade de navegação, especialmente em operações navais e de coleta de inteligência. Segundo, em relação ao Código de Conduta do Mar do Sul da China em negociação entre ASEAN e China, a administração Noda queria proteger os interesses japoneses ampliando esse processo para um quadro regional abrangente, incluindo o Japão, os Estados Unidos e outros parceiros. Terceiro, a administração Noda temia que se as normas negociadas sobre os conflitos marítimos no Mar do Sul da China favorecessem as reivindicações da China, essas normas poderiam migrar para o Mar do Leste da China, prejudicando as demandas do Japão sobre as ilhas Senkaku/ Diaoyu e sobre a ZEE (Midford, 2015, p. 538).

Além da diplomacia multilateral, Tóquio começou a usar a cooperação antipirataria envolvendo a Guarda Costeira Japonesa como cobertura para fornecer equipamentos não-combatentes e treinamento à polícia marítima de Estados que também enfrentam a China. Assim, Tóquio demonstrou interesse em alinhamentos de facto com partes que confrontam a China no Mar do Sul da China, especialmente as Filipinas (Midford, 2015, p. 538).

Por muito tempo, a Assistência Oficial ao Desenvolvimento (Official Development Assistance – ODA) tem sido uma ferramenta da diplomacia japonesa, com o Sudeste Asiático como alvo chave. Em 2010, a Indonésia foi o segundo maior receptor de empréstimos, seguida pelo Vietnã em terceiro e as Filipinas em quinto. A ajuda financeira japonesa tem demonstrado desenvolvimentos importantes (Yoshimatsu, 2017, p. 305), incluindo no setor marítimo.

O Japão tem apoiado o desenvolvimento de infraestrutura marítima no Sudeste Asiático. Na 14ª Cúpula Japão-ASEAN em novembro de 2011, o governo japonês prometeu JP¥2 trilhões de yens (US\$25 bilhões) para desenvolver corredores terrestres, marítimos e infraestrutura abrangente. O desenvolvimento de corredores marítimos foi integrado ao Corredor Econômico Marítimo ASEAN. No âmbito dos investimentos em corredores marítimos, o Japão forneceu empréstimos para portos no Vietnã (Hai Phong e Cai Mep Thi Vai), nas Filipinas (Subic Bay) e na Indonésia (Tanjung Priok), além de apoiar a formação de embarcações de transporte *roll-on/roll-off*, denominadas Ro-Ro⁶³. A rede de embarcações Ro-Ro ASEAN foi um dos 15 projetos prioritários do Plano Mestre de Conectividade ASEAN. O apoio visava a fortalecer redes logísticas e transferir tecnologias de construção naval do Japão. Além disso, a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (Japan International Cooperation Agency – JICA) forneceu cooperação técnica às Filipinas e a Malásia para melhorar a segurança marítima e gestão de recursos humanos, além de subsídios para sistemas de comunicação e equipamentos de guarda marítima. Esses apoios objetivam principalmente melhorar a capacidade dos países beneficiários em segurança (*safety*) marítima (Yoshimatsu, 2017, p. 305-306).

Após a metade dos anos 2000, o Japão incorporou elementos estratégicos em sua política relacionada à assistência oficial ao desenvolvimento para o Sudeste Asiático. Em junho de 2006, o governo japonês anunciou uma ajuda de JP¥1,92 bilhão à Indonésia para o projeto de “Construção de Navios Patrulha para Prevenção de Pirataria, Terrorismo Marítimo e Proliferação de Armas”, fornecendo três navios patrulha, flexibilizando seus Três Princípios sobre Exportação de Armas, alegando que as embarcações seriam entregues sem armas e a uma força não militar. Em dezembro de 2011, o Japão relaxou a proibição de exportação de armas, permitindo a transferência de equipamentos de defesa quando forem empregados em atividades que contribuíssem para a paz. Após essa mudança, o Japão forneceu dez navios patrulha às Filipinas, seis ao Vietnã e dois à Malásia (Yoshimatsu, 2017, p. 306).

Devido às limitações constitucionais do Japão na construção de capacidades militares ofensivas, seu status como aliado dos Estados Unidos e não reclamante nas disputas do Mar do Sul da China, o país se tornou um parceiro ideal para os Estados-membros da ASEAN envolvidos nos litígios. Aproveitando essa posição, Tóquio aumentou elementos estratégicos em seu apoio da ODA para os reclamantes e não reclamantes no Sudeste Asiático nas disputas do Mar do Sul da China (Yoshimatsu, 2017, p. 307).

⁶³ Navio Ro-Ro (Roll on-Roll off) é um cargueiro especializado em transportar veículos e cargas rolantes. Diferente dos navios de contêiner, é fechado e possui rampas internas ajustáveis, permitindo que a carga embarque e desembarque rolando (Bueno, 2025).

No entanto cabe destacar que os esforços do Japão para trabalhar com países do Sudeste Asiático nas disputas do Mar do Sul da China desde 2010 não indicam apoio às reivindicações isoladas. Em vez disso, a participação japonesa visa a impedir o reconhecimento internacional da demanda unilateral chinesa de propriedade exclusiva do Mar do Sul da China ou acordos bilaterais entre China e os demais países envolvidos nas disputas no Sudeste Asiático, os quais poderiam comprometer a consistência do direito internacional existente (Sato, 2016, p. 273).

Nesse contexto, Shinzo Abe empreendeu esforços visando a alterações constitucionais e para revigorar as Forças de Autodefesa Japonesas, além de atuações a nível bilateral, visando a se aproximar de parceiros com percepções semelhantes, também envolvidos em disputas com a China.

3.6 Considerações Finais do Capítulo

O Japão é um dos interessados no que acontece no Mar do Sul da China, não somente devido a sua relação com os países envolvidos, mas também em decorrência da sua dependência da região para o transporte de recursos energéticos e, conseqüentemente, seu abastecimento interno. Há também o temor de que a assertividade chinesa e possíveis consequências em relação a resolução dos litígios em prol da China na localidade transborde para a disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu. Tal fato acarretou mudanças na política de defesa e segurança japonesa durante a administração Abe. Entretanto, em razão da cultura estratégica do país e dos arranjos políticos nacionais, tais alterações não foram tão amplas como almejado pelo então Primeiro-Ministro. A teoria da balança de ameaças permite observar como as ações chinesas de caráter militar acabam por impulsionar o alinhamento entre o Japão e os demais países envolvidos em contendas com a China.

Embora não seja um ator imediato nas disputas, Tóquio é mais do que um observador desinteressado. A ideia do Japão como uma parte interessada no Mar do Sul da China captura a natureza multidimensional dos interesses japoneses na área. O Japão aspira a um papel regional mais ativo, com a intenção de moldar mais claramente a região e os eventos no Mar do Sul da China, inclusive por meio da iniciativa Indo-Pacífico Livre e Aberto (Free and Open Indo-Pacific – FOIP). Ao mesmo tempo, a questão do Mar do Sul da China destaca as vulnerabilidades estratégicas japonesas e a precariedade de sua posição como um grande jogador regional, como sua relação problemática com a China, os laços complexos com o Sudeste Asiático e a dependência dos Estados Unidos. No entanto, cabe destacar que o principal objetivo do Japão no Mar do Sul da China e no Indo-Pacífico por meio dos seus arranjos

diplomáticos é manter os Estados Unidos envolvidos, ao invés de excluir a China (Envall, 2022, p. 7-8).

Dessa forma, o Japão se insere no conflito regional de forma indireta, através de sua política externa, aproximando-se dos países da ASEAN, defendendo as operações de liberdade da navegação (Freedom of Navigation Operations – FNOPS) e a resolução pacífica de conflitos, vide a dependência do país nipônico das rotas comerciais do Mar do Sul da China para abastecimento interno. Além de participar de exercícios militares com navios no Mar do Sul da China (Oliveira, 2021).

Os objetivos que o Japão pretende avançar sob a iniciativa FOIP são amplos, abrangendo parceria econômica, investimento em infraestrutura e desenvolvimento de recursos humanos. A iniciativa visa a mitigar os desafios diplomáticos e estratégicos relacionados a China no campo marítimo. Além disso, o Japão busca articular e promover parcerias entre Estados Unidos, Índia, Austrália e membros da ASEAN, incentivando a cooperação em áreas como desenvolvimento de infraestrutura, capacitação e segurança não tradicional (Yoshimatsu, 2017, p. 310).

Ademais, Tóquio vem conectando as disputas dos Mares do Sul e do Leste da China, devido ao temor de que a dominância chinesa nos conflitos no Sudeste Asiático influencie as contendas sino-japonesas.

A abordagem da China em relação ao Japão, vizinho próximo, um dos seus principais parceiros comerciais e aliado por tratado dos Estados Unidos, é um indicador do uso do poder crescente de Pequim. A forma como os líderes chineses lidam com a reivindicação de soberania sobre as ilhas Senkaku/Diaoyu é um importante parâmetro para avaliar a atuação chinesa quando os interesses dos vizinhos não estão alinhados com os seus. Assim, a competição de segurança sobre as Senkaku/Diaoyu transcende as ilhas e tem implicações para todos os vizinhos da China, muitos dos quais também são aliados ou parceiros de segurança de Washington, além de implicações diretas para o Japão e os Estados Unidos (Liff, 2019, p. 7).

A China possui maior poder agregado e ofensivo se comparado aos demais países envolvidos nas disputas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu. Além disso, está geograficamente presente e envolvida em disputas nos Mares do Sul e do Leste da China, o que influencia sua percepção como ameaça pelas suas contrapartes, favorecendo o alinhamento.

A China possui a maior população, o maior PIB e o maior orçamento de defesa regional, tanto no Mar do Sul da China quanto no Mar do Leste da China, tornando-a o país com maior poder agregado em ambas as disputas.

Em termos de poder ofensivo, a China se destaca pela escala de suas ações de caráter militar, como os crescentes investimentos em sua marinha. No entanto, o Japão tem buscado se adaptar as ações chinesas.

A estratégia da China visa a limitar as opções do Japão e frustrar a resposta de seus líderes. No entanto, Tóquio alcançou progressos notáveis em pouco tempo através de reformas institucionais e mudanças na estrutura e na postura da Guarda Costeira Japonesa e das Forças de Autodefesa. O Japão abordou lacunas na defesa das ilhas remotas do sudoeste próximas às Senkaku/Diaoyu, melhorou a inteligência e vigilância nas águas e no espaço aéreo circundantes, além de aumentar a capacidade de resposta rápida e flexível da Guarda Costeira Japonesa e das Forças de Autodefesa em crises (Liff, 2019, p. 8).

A geografia favorece a sobreposição de reivindicações, mas também a projeção de poder, devido à distância relativamente curta entre as costas dos países e as áreas disputadas.

Esses fatores contribuem para a percepção da China como uma ameaça potencial, impulsionando o alinhamento do Japão com países que enfrentam desafios similares no Mar do Sul da China.

Walt afirma que um Estado aparentemente inalteravelmente agressivo impele o balanceamento (Walt, 1990, p. 26). A China não demonstra a propensão em flexibilizar suas ações tanto no Mar do Sul quanto do Leste da China, criando um cenário propício para o alinhamento entre os Estados costeiros que se percebem ameaçados pelas ações de caráter militar chinesas, empregadas de forma a legitimar suas próprias reivindicações.

O Japão atua tanto por meios multilaterais, como através da sua atuação na ASEAN e de estratégias como a FOIP, quanto através das relações bilaterais com países costeiros que também possuem reivindicações conflitantes com a China e percebem suas ações de caráter militar como uma ameaça.

Para Pequim, o “pivô” ou “rebalanceamento” dos Estados Unidos para a Ásia gerou tensões no Mar do Sul da China, agravadas pela aliança reforçada com o Japão. Pequim se ressentida da atuação japonesa na questão e acredita que Tóquio, como um Estado não reclamante, não deveria se envolver. Alguns analistas chineses suspeitam do uso das contendas pelo Japão como forma de conter a ascensão da China em conjunto com os Estados Unidos e semear o dissenso entre seus vizinhos da ASEAN. Além disso, a China suspeita que Tóquio está tentando desviar a pressão do disputado Mar do Leste da China para o Mar do Sul da China e exagerando a questão regional para fins políticos internos e para se tornar um “Estado normal” (Peng Er, 2017, p. 254-255).

O governo chinês possui diferentes táticas para lidar com a pressão combinada dos Estados Unidos e do Japão no Mar do Sul da China. Se confrontada pela oposição apoiada pelos Estados Unidos e o Japão, Pequim pode endurecer sua posição, expandir a recuperação de terras e a militarização das ilhas e declarar uma Zona de Identificação de Defesa Aérea (Air Defence Identification Zone – ADIZ). Washington e Tóquio, por sua vez, não desejam um conflito armado com a China e, ao mesmo tempo, Pequim não pode impedir as operações de liberdade de navegação promovidas pelos Estados Unidos. Um impasse é provável, mas colisões acidentais entre forças chinesas e estadunidenses não são impensáveis (Peng Er, 2017, p. 256).

O Japão apoia a conclusão do Código de Conduta e sua assinatura pelas partes envolvidas. Contudo, não há garantia de que será implementado efetivamente, mesmo se os países alcançarem um acordo. A ineficácia do Tratado de Amizade entre os Estados da ASEAN e outras potências e a cláusula anti-hegemônica no Tratado de Paz e Amizade de 1978 entre Pequim e Tóquio, são exemplos de como as potências às vezes escolhem e concretizam apenas os tratados que lhes convêm (Peng Er, 2017, p. 257).

Dessa forma, é possível que as disputas tanto do Mar do Sul da China quanto do Mar do Leste da China se estendam por um período indeterminado, no qual a busca pela garantia de interesses nacionais pode levar a escalada dos conflitos. Além disso, o Mar do Sul da China deverá continuar sendo palco das ações de atores extrarregionais, que possuem seus próprios interesses na região e no andamento das disputas entre Pequim e os demais Estados costeiros reclamantes.

4 FILIPINAS E O MAR DO SUL DA CHINA

O Mar do Sul da China é uma via estratégica para os países do Leste Asiático e uma área rica em recursos naturais. Contudo, a disputa por áreas de pesca, petróleo e gás natural gerou conflitos entre a China e os países do Sudeste Asiático (Lai, 2017, p. 17).

A partir de 2010, os Estados costeiros regionais começaram a destacar a inconsistência entre o discurso pacífico e o comportamento chinês. Já em 2015, a China expandiu sua presença no Mar do Sul da China, aumentando a massa terrestre dos recifes de coral que controla. Esse comportamento, embora menos confrontacional se comparado a colisão com navios de diferentes nacionalidades e o emprego de canhões d'água contra diversas embarcações, ainda gerou conflitos entre a retórica conciliatória e as ações marítimas assertivas⁶⁴ chinesas (Lai, 2017, p. 25-26).

As diferentes posturas em relação as disputas no Mar do Sul da China e as motivações mais amplas, econômicas, políticas e estratégicas, foram expostas no Capítulo 2, assim neste capítulo o enfoque será dado as ações e posicionamentos relacionados especificamente as Filipinas, objeto do estudo de caso, e sua percepção em relação a sua contraparte chinesa. Essa escolha se deve ao objetivo específico de investigar quais são as ações militares chinesas no Mar do Sul da China e seu impacto regional. Em especial, neste capítulo os impactos nas Filipinas. Embora o foco principal do estudo de caso seja as Filipinas, optou-se por comentar de forma breve o posicionamento da China acerca dos eventos mencionados com o objetivo de garantir a integridade analítica da pesquisa. No entanto, tais referências não constituem o eixo central da análise.

Em abril de 2012, ocorreu o impasse entre a China e as Filipinas nos arredores do Atol Scarborough, até então controlado por Manila. Em paralelo aos eventos no Mar do Sul da China, Pequim enfrentava disputas com Tóquio sobre as ilhas Senkaku/Diaoyu, que se intensificaram em setembro de 2012 após a nacionalização das ilhas pelo Japão. As disputas nos Mares do Leste e do Sul da China tornaram-se prioritárias para o governo chinês, envolvendo o país em um cenário complexo (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 341-342).

⁶⁴ Christina J. Lai (2017), ao se referir a assertividade chinesa destaca o comportamento mais firme e proativo da China na defesa de suas reivindicações territoriais no Mar do Sul da China, especialmente a partir de 2010. Esse comportamento, segundo a autora, se manifesta por meio do fortalecimento da presença naval, da construção de estruturas em áreas disputadas e de declarações oficiais que enfatizam a soberania e os interesses nacionais como inegociáveis.

Assim, observa-se que é possível realizar um paralelo entre as ações chinesas envolvendo o Japão no Mar do Leste da China e as Filipinas no Mar do Sul da China, por isso optou-se em realizar um estudo de caso específico sobre as Filipinas.

Manila e Pequim divergem quanto ao controle territorial sobre parte das formações geográficas localizadas nas ilhas Spratly e sobre as zonas marítimas, tendo em vista que a linha de nove traços⁶⁵ chinesa se sobrepõe à Zona Econômica Exclusiva (ZEE) filipina (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 14, Wingfield-Hayes; Amerise, 2023). Em 2012, a tomada do Atol Scarborough pela China sinalizou uma nova fase nas disputas sino-filipinas no Mar do Sul da China. O fato levou as Filipinas a demandarem uma arbitragem internacional, de acordo com as normas previstas no Artigo 287, Anexo VII da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), pelo então presidente Benigno Aquino III (Heydarian, 2018, p. 291). Todavia, a despeito da decisão favorável a Manila o sucessor de Aquino, Rodrigo Duterte, optou por não impor o resultado a China de forma incisiva, em parte devido à falta dos recursos necessários para tanto, mas também devido aos interesses econômicos e a necessidade de investimento em obras de infraestrutura no país (De Castro, 2019, p. 206, Baviera; Arugay, 2021, p. 277-278, Manantan, 2019, p. 650)

Dessa forma, visando a explorar os principais aspectos relacionados as disputas sino-filipinas no Mar do Sul da China no período analisado de 2012 a 2020, em convergência com o objetivo específico de investigar quais são as ações militares chinesas no Mar do Sul da China e seu impacto regional o capítulo foi dividido em cinco seções secundárias. Primeiramente, foi realizada uma breve apresentação dos conflitos no Mar do Sul da China com enfoque nas reivindicações filipinas e os eventos relacionados ao país. Posteriormente, foram examinadas as ações empregadas em dois diferentes governos, o de Benigno Aquino e de Rodrigo Duterte. Optou-se por explorar especificamente as ações desses governos devido ao recorte temporal, e em decorrência dos acontecimentos relevantes para as disputas no Mar do Sul da China, como a perda do Atol Scarborough pelas Filipinas, a decisão do Tribunal Arbitral de 2016 e a mudança, ao menos discursiva, da posição filipina durante o governo Duterte. A seguir foi realizada a análise teórica por meio da teoria da balança de ameaças, de Stephen Walt (1990). Ainda, foi investigada a aproximação entre as Filipinas e o Japão, visando a compreender e a examinar como as ações chinesas de caráter militar impulsionam o alinhamento entre os dois países. Por fim, foram expostas as considerações finais do capítulo.

⁶⁵ Como mencionado no Capítulo 2 a linha de nove traços foi renomeada em 2023 para linha de dez traços. Contudo, optou-se por manter a nomenclatura apresentada a instituições internacionais e empregada na decisão do tribunal arbitral no caso do Mar do Sul da China (Nota da autora).

4.1 Disputas por soberania entre China e Filipinas

Como mencionado no Capítulo 2, há diferentes disputas no Mar do Sul da China, como as reivindicações territoriais por ilhas e a delimitação das fronteiras das zonas marítimas, sendo a mais proeminente envolvendo a linha de nove traços chinesa, que abarca quase a totalidade da área, levando a demandas conflitantes com os demais Estados costeiros da região.

Retomando de forma breve, a linha de nove traços é empregada pelo Partido Comunista Chinês (PCC) como forma de ilustrar as reivindicações chinesas no Mar do Sul da China e abrange quase a totalidade da região. Alguns analistas chineses veem a linha como uma fronteira marítima. Todavia, juristas chineses mais moderados argumentam que a linha reflete a soberania da China e os direitos de pesca, conforme a CNUDM. Contudo, há preocupações de que a linha de nove traços sugira a interpretação chinesa da região como seu território soberano. Para avançar suas demandas a China se utiliza de estratégias administrativas e legais para controlar áreas marítimas e formações geográficas, incluindo elevações de maré baixa, não apenas em mapas, mas também na prática, reforçando a percepção de que considera essa área como parte de seu território soberano (Strating, 2022). Tais reivindicações se sobrepõem à ZEE e Plataforma Continental de países como Brunei, Filipinas, Malásia e Vietnã.

Tratando especificamente das Filipinas, o país reivindica parte das ilhas Spratly situada a leste de Palawan, denominadas de Kalayaan pelos filipinos, e o Atol Scarborough, situados dentro de sua ZEE (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 14, Wingfield-Hayes; Amerise, 2023). Além dessas formações geográficas, China e Filipinas disputam o depósito de gás localizado na área do Banco Reed, a 80 milhas náuticas da ilha filipina de Palawan, onde há relatos de navios chineses assediando embarcações de pesquisa na área (Glaser, 2012, p. 2). Em 2011, dois navios chineses determinaram que um navio filipino se afastasse da região. Em maio de 2011, a Marinha Filipina (Philippine Navy) removeu marcos de soberania chineses colocados em áreas reivindicadas pelas Filipinas (Silva, 2016, p. 146-147). De acordo com o jornal filipino Daily Tribune (2024), a Guarda Costeira das Filipinas observou o despejo de corais triturados no Atol Sabina, também conhecido como Atol Escoda, formação marítima mais próxima ao Banco Reed. Ainda segundo o jornal, este tipo de operação é frequentemente interpretado como um precursor da construção de estruturas chinesas nas formações geográficas.

Mas as disputas no Mar do Sul da China entraram em uma nova fase em 2012, quando Manila e Pequim se enfrentaram nos arredores do Atol Scarborough (Heydarian, 2018, p. 291).

Em abril de 2012, uma aeronave naval filipina avistou vários barcos de pesca chineses ancorados nas águas do Atol Scarborough, que as Filipinas controlavam até então. Devido a este avistamento, Manila enviou o navio Gregorio Del Pilar, fornecido pelos Estados Unidos, para prender os pescadores chineses que destruíam corais e coletavam mariscos gigantes no atol. Contudo, uma dúzia de barcos chineses se reuniu na área, enquanto as Filipinas dispunham apenas de pequenas embarcações. Apesar desse desequilíbrio em termos numéricos, o impasse perdurou por dois meses. Durante a crise, os Estados Unidos prometeram cumprir suas obrigações como aliados das Filipinas, mas evitaram dizer se o tratado de aliança cobria o Mar do Sul da China. Por fim, Manila acabou por perder o controle do Atol Scarborough (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 341-342). Diplomatas filipinos afirmaram que a China não cumpriu o acordo firmado entre as partes durante o incidente ao não retirar seus navios quando as Filipinas o fizeram (Lai, 2017, p. 21).

Após os eventos no Atol Scarborough as Filipinas requisitaram uma arbitragem contra a China para tratar da disputa no Mar do Sul da China. Em maio, Pequim impôs sanções econômicas as Filipinas, impondo restrições as exportações de banana, alegando a presença de praga (Heydarian, 2018, p. 291, Lai, 2017, p. 21, Blackwill; Harris, 2016) e desencorajando o turismo chinês ao arquipélago (Heydarian, 2018, p. 291).

Ademais, entre os incidentes sino-filipinos no Mar do Sul da China, pode-se destacar o ocorrido no Cais Sandy, onde China e Filipinas tentaram impedir o controle de novos bancos de areia por sua contraparte (Baviera; Arugay, 2021, p. 282-283) e o ocorrido em março de 2021, quando cerca de duzentos barcos de pesca chineses foram vistos no Recife Whitsun por várias semanas, desencadeando uma série de trocas diplomáticas e protestos envolvendo Filipinas, China, Estados Unidos e Vietnã (Nguyen, 2023, p. 143-144).

Além disso, a despeito de sua posição favorável a China, Duterte surpreendeu observadores ao reafirmar a decisão arbitral em um discurso na Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2020, para desagrado da China (Baviera; Arugay, 2021, p. 296). Durante seu discurso pré-gravado na 75ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, Duterte enfatizou o compromisso de seu governo com o Mar do Sul da China, conforme a CNUDM e a decisão arbitral de 2016, e afirmou que as Filipinas rejeitarão firmemente qualquer tentativa de minar essa decisão (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 346).

Nas Filipinas, diferentes governos lidaram de forma distinta com as contendas regionais (Manantan, 2019, p. 645-646). Por isso, a próxima seção será dedicada aos diferentes posicionamentos sobre as disputas nos governos de Benigno Aquino III e Rodrigo Duterte.

4.2 Disputas no Mar do Sul da China durante os governos Aquino e Duterte

O Mar do Sul da China é um ponto importante na agenda de política externa das Filipinas. Para lidar com essa questão de segurança externa, várias administrações adotaram diversas opções políticas, incluindo o engajamento por meio de instituições multilaterais como Associação de Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – ASEAN), o Fórum Regional da ASEAN (ASEAN Regional Forum) e o ASEAN + 3 (Manantan, 2019, p. 645-646).

Em termos bilaterais, o período de 2003 a 2004 pode ter sido o mais próximo de se alcançar um acordo de ganhos mútuos com pequenas concessões entre Manila e Pequim. Durante esse período a China ainda não havia ocupado a maioria das ilhas Spratly, nem apresentado sua linha de nove traços oficialmente em âmbito internacional, e os estadunidenses estavam ocupados no Iraque e no Afeganistão, dessa forma não poderiam pressionar Manila a rejeitar as propostas chinesas. Além disso, as relações mais estreitas com Pequim nesse ínterim ofereceram oportunidades econômicas para Manila, como o programa “Colheita Antecipada” (Early Harvest), o qual incentivou exportações de produtos agrícolas, e grandes investimentos diretos no setor de energia. Nesse período, os acordos bilaterais atingiram um número recorde de 52 entre 2005 e 2007. No entanto, a convergência econômica sino-filipina foi afetada por alegações de corrupção em torno dos investimentos chineses e pelas disputas no Mar do Sul da China, que entraram em um novo capítulo com a Lei de Linhas de Base das Filipinas e a Linha de Nove Traços da China, desencadeando o afastamento entre os dois países⁶⁶ (Hendler, 2018, p. 334).

A partir de 2009, o crescimento das preocupações com a ascensão rápida chinesa como um possível hegemon militar regional, as divisões internas no âmbito da ASEAN, a contínua relutância da China em assinar o Código de Conduta (Code of Conduct – COC) e o agravamento das disputas no Mar do Sul da China já expunham os limites de uma visão mais pacífica para a Ásia no século XXI (Heydarian, 2018, p. 288).

⁶⁶ A discordância entre os países também inclui considerações geográficas a luz da CNUDM. As Filipinas argumentam que não há ilhas na área do Mar do Sul da China apenas rochas e elevações de maré baixa, especialmente nas ilhas Spratly. China e Taiwan, por outro lado, afirmam que algumas formações geográficas, como Itu Aba, são ilhas capazes de gerar sua própria ZEE. Assim, há discordâncias entre os Estados costeiros regionais sobre o que constitui uma ilha “naturalmente formada” e sua capacidade de sustentar habitações humanas ou vida econômica. Para Manila, a existência de formações consideradas e reconhecidas como ilhas na área significaria que reivindicações marítimas poderiam se aproximar da costa filipina, especialmente Palawan e do Banco de Recifes, rico em recursos energéticos (Heydarian, 2018, p. 290).

Desde 2012, durante o governo Aquino, as disputas no Mar do Sul da China ganharam mais proeminência no cenário político filipino, com a tomada do Atol Scarborough pela China. Entretanto, as disputas passaram por um período de “congelamento” durante a administração Duterte. E durante ambos os governos ocorreu a manutenção da aproximação com o Japão.

4.2.1 Aquino

No início do mandato de Benigno S. Aquino III (2010-2016), sua principal agenda de segurança nacional era a guerra contra o terrorismo no país, não a presença limitada da Marinha do Exército de Libertação Popular (MELP) no Pacífico Ocidental. No entanto, durante a maior parte de seu governo as disputas no Mar do Sul da China deterioraram as relações sino-filipinas. Nesse contexto, muitos filipinos passaram a desconfiar da China, dificultando os esforços chineses para aumentar a confiança mútua entre os países (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 338-339).

Durante o governo Aquino, a assimetria de poder entre China e Filipinas ficou evidente. No entanto, inicialmente Aquino tentou uma relação cordial com a China, usando sua herança chinesa como símbolo de identidade compartilhada (Baviera; Arugay, 2021, p. 281). O então presidente se alinhou à China ao boicotar a cerimônia do Nobel da Paz de 2010, a qual premiou o dissidente chinês, Liu Xiaobo, levando a questionamentos sobre o compromisso das Filipinas com os direitos humanos (Baviera; Arugay, 2021, p. 281, Hendler, 2018, p. 325). Além disso, Aquino extraditou cidadãos taiwaneses acusados de fraude eletrônica. Contudo, Pequim aparentemente ignorou esses gestos e intensificou sua política no Mar do Sul da China, gerando atritos com a Marinha Filipina (Hendler, 2018, p. 325).

Os esforços diplomáticos filipinos não impediram Pequim de assumir o controle administrativo do Atol Scarborough, o que foi considerado um desastre político para o presidente filipino. Até o episódio no atol, Aquino era um líder popular e a perda de parte do território reivindicado pelas Filipinas foi explorada por seus críticos e opositores (Heydarian, 2018, p. 291).

Reconhecendo a urgência da situação, o governo de Benigno S. Aquino III reforçou rapidamente a cooperação de segurança com os Estados Unidos. Além disso, em janeiro de 2013, o governo filipino informou a China que havia iniciado oficialmente um processo arbitral contra Pequim sob a égide da CNUDM. A China, por sua vez, criticou os Estados Unidos e as Filipinas por criarem circunstâncias geopolíticas voláteis no Leste Asiático (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 339).

Aquino desafiou as reivindicações territoriais e marítimas da China no Tribunal Permanente de Arbitragem (TPA, Permanent Court of Arbitration – PCA), assim esfriando ainda mais as relações bilaterais sino-filipinas. Todavia, o presidente encontrou apoio estadunidense através da política do “pivô” para Ásia de Barack Obama, firmando o Acordo-Quadro de Presença Rotacional Aprimorada (Framework Agreement on Enhanced Rotational Presence – FAERC), em 2012, e o Acordo de Cooperação de Defesa Aprimorada (Enhanced Defense Cooperation Agreement – EDCA), em 2014. Esses acordos atualizaram o Tratado de Defesa Mútua de 1951, concedendo acesso a instalações militares nas Filipinas em troca de modernização militar e de auxílio à Guarda Costeira Filipina. Aquino também fortaleceu a cooperação militar com o Japão, assinando acordos de segurança marítima e adquirindo embarcações, tecnologia naval e suprimentos (Hendler, 2018, p. 325).

A China pode ter visto essas ações como uma ameaça por três razões: o retorno quase permanente das forças estadunidense a área, a expansão da influência japonesa nas Filipinas e o conceito de força rotacional, que poderia servir de exemplo para outros países, como o Vietnã e a Malásia, os quais se sentem igualmente ameaçados pela China (Hendler, 2018, p. 325) e também possuem disputas com Pequim no Mar do Sul da China.

Em meio ao clima tenso no Mar do Sul da China em 2014, o presidente Aquino alertou outros países a não recorrerem a políticas de apaziguamento ao lidar com Pequim e pediu ajuda internacional para conter a China, comparando as ações chinesas com o expansionismo da Alemanha Nazista na Europa dos anos 1930 (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 340).

Dessa forma, observa-se que entre 2011 e 2016, Benigno Aquino III, adotou uma política de balanceamento enquanto desafiava a expansão marítima da China no Mar do Sul da China. O ex-presidente das Filipinas redirecionou o foco das Forças Armadas das Filipinas (Armed Forces of the Philippines – AFP) da segurança doméstica para a defesa territorial, fortalecendo as relações de segurança com os Estados Unidos, adquirindo equipamentos militares estadunidenses, buscando uma garantia de segurança explícita sob o Tratado de Defesa Mútua de 1951 e promovendo uma parceria estratégica com o Japão (De Castro, 2019, p. 206).

O governo Aquino reduziu a presença da Marinha e Guarda Costeira Filipina para evitar confrontos, mas manteve o curso enquanto aguardava o resultado da arbitragem. O então presidente não pode impedir o estabelecimento chinês de instalações militares nos recifes disputados. Enquanto Xi Jinping lançava a Iniciativa Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative – BRI), o foco das Filipinas estava nas atividades militares chinesas nas ilhas Spratly. Ao

mesmo tempo, Washington buscava apoio na região enquanto implementava seu pivô para a Ásia (Baviera; Arugay, 2021, p. 281-282).

No que tange a arbitragem, observa-se que quatro fatores levaram Aquino a adotar uma estratégia de “guerra jurídica” contra a China: a falta de opção militar viável, o colapso das comunicações diplomáticas com Pequim, a pressão política interna e a recusa do governo Obama em intervir militarmente na área (Heydarian, 2018, p. 292). Nesse contexto, foi iniciada a arbitragem sobre o Mar do Sul da China demandada pelas Filipinas, em 2013.

4.2.1.1 Arbitragem

Para enfrentar a assertividade da China nas disputas territoriais no Mar do Sul da China, as Filipinas optaram por uma abordagem jurídica via tribunal de arbitragem (Lai, 2017, p. 22). Em janeiro de 2013, as Filipinas iniciaram um processo judicial contra a China sob o Artigo 287, Anexo VII da CNUDM. Com sua Notificação e Declaração de Reivindicação, Manila possuía quatro objetivos inter-relacionados: questionar a validade legal da reivindicação da linha de nove traços; censurar o comportamento coercitivo da China, especialmente no Atol Scarborough; censurar as atividades de recuperação (land reclamation) chinesas nas ilhas Spratly e dentro da ZEE das Filipinas; e reafirmar indiretamente os direitos soberanos filipinos nas águas disputadas (Heydarian, 2018, p. 292).

Além disso, Manila valeu-se do Artigo 286 da CNUDM. Segundo este artigo, as partes em disputa podem trazer o contencioso a uma corte internacional ou tribunal arbitral, mesmo que de forma unilateral e, conforme o Artigo 287, a decisão será vinculante para ambas as partes em disputa (Beckman, 2015).

O fato do painel de arbitragem prosseguir sem a China sinalizou aos vizinhos que Pequim não se atém às regras internacionais. Nesse contexto, as Filipinas utilizaram uma estratégia retórica destacando a contradição do discurso de um país em ascensão pacífica com o comportamento assertivo da China no Mar do Sul da China (Lai, 2017, p. 22), a qual constrói ilhas artificiais e emprega força naval contra embarcações dos demais países envolvidos nas disputas.

Como a CNUDM e seus órgãos de arbitragem não têm jurisdição sobre questões de soberania, as Filipinas reformularam seu caso legal para focar em direitos soberanos, incluindo a natureza das formações geográficas disputadas e seus direitos marítimos correspondentes, a validade das reivindicações marítimas da China e a legalidade das atividades de recuperação e

ações coercitivas chinesas, como o assédio a embarcações, no Mar do Sul da China (Heydarian, 2018, p. 292).

Em julho de 2016, o TPA decidiu que a sentença no caso de Manila contra Pequim era vinculativa, representando uma vitória para as Filipinas. O tribunal concluiu que as reivindicações chinesas de direitos históricos sobre as águas contestadas, incluindo a insistência de Pequim na linha de nove traços, eram inconsistentes com a CNUDM. O governo chinês imediatamente emitiu uma declaração afirmando que a sentença era nula e sem força vinculativa, e que não aceitava qualquer meio de resolução de disputas por terceiros ou qualquer solução imposta à China (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 343).

O TPA decidiu exercer jurisdição sobre 7 dos 15 itens apresentados pelas Filipinas, incluindo a determinação da natureza das formações geográficas disputadas, as manobras agressivas da China contra embarcações filipinas e o impacto ecológico das atividades chinesas de recuperação (Heydarian, 2018, p. 293). Além disso, declarou que a “‘linha de nove traços’ é contrária à Convenção [CNUDM] e sem efeito legal na medida em que excedem os limites geográficos e substantivos do direito marítimo da China⁶⁷” (PCA, 2016, p. 473, tradução nossa).

Segundo a sentença, não há zonas marítimas geradas por qualquer formação geográfica reivindicada pela China que se sobreponha aos direitos das Filipinas na área do Recife Mischief e Atol Second Thomas, considerando que ambos estão situados dentro da ZEE e Plataforma Continental filipina (PCA, 2016, p. 474).

Além disso, salientou a impossibilidade da aplicação de linhas de base reta ou arquipelágicas para conectar as formações geográficas presentes nas ilhas Spratly (McCook; Rothwell, 2024, p. 22-23).

A China argumenta que as ilhas Spratly deveriam ser cercadas por linhas de base arquipelágicas. No entanto, segundo a sentença, o uso dessas linhas é restrito aos Estados arquipelágicos, definidos como Estados constituídos inteiramente por arquipélagos, como as Filipinas. A China, sendo principalmente continental, não se qualifica como tal (PCA, 2016, p. 236).

Conforme a sentença, mesmo as Filipinas não poderiam declarar linhas de base arquipelágicas ao redor das ilhas Spratly, pois a CNUDM limita seu uso a circunstâncias onde a razão entre a área de água e terra esteja entre 1:1 e 9:1, o que não ocorre na área analisada. O

⁶⁷ No original: “the ‘nine-dash line’ are contrary to the Convention and without lawful effect to the extent that they exceed the geographic and substantive limits of China’s maritime entitlements under the Convention” (PCA, 2016, p. 473).

uso de linhas de base retas é permitido em certas circunstâncias, mas não se aplicariam a arquipélagos offshore (PCA, 2016, p. 237).

Por fim, o TPA declarou que a China descumpriu seus deveres em relação a preservação ambiental durante a construção das ilhas artificiais e ao não cooperar com os demais Estados costeiros para a proteção do meio ambiente (PCA, 2016, p. 475).

Em resposta, a China adotou a política dos “três nãos”: não reconhecimento, não participação e não conformidade com qualquer decisão final. Embora seja signatária da CNUDM, a China optou, desde 2006, por excluir-se da arbitragem obrigatória em questões de delimitação marítima, território e atividades militares (Heydarian, 2018, p. 292-293).

A retórica filipina ao internacionalizar o caso colocou a China em uma posição difícil. Pequim enfrentou acusações de não cumprir o direito internacional, e sua relutância no processo de negociação acabou por impactar sua imagem. Todavia, do ponto de vista chinês, a ação unilateral das Filipinas ao recorrer à arbitragem violou o compromisso anterior de Manila de resolver as disputas por meio de diálogos amigáveis (Lai, 2017, p. 23-24).

Quando se presumiu que as Filipinas haviam ganhado vantagem nas disputas, o novo presidente Rodrigo Duterte optou por uma política de conciliação, deixando de lado a decisão arbitral em favor de laços mais estreitos com a China. Além disso, tendo em vista que a aplicação da decisão é voluntária, é difícil para Manila converter sua vitória legal em ganhos práticos (Heydarian, 2018, p. 294), sem a colaboração chinesa.

4.2.2 Duterte

Rodrigo Duterte (2016-2022) assumiu a presidência em julho de 2016, após uma campanha que defendia o uso massivo da força contra usuários de drogas e guerrilhas no sul das Filipinas. Duterte prometeu se afastar dos Estados Unidos e se aproximar da China, cumprindo essas promessas no primeiro ano de mandato (Hendler, 2018, p. 325-326).

Duterte decidiu se afastar da agenda de política externa de seu antecessor. O então presidente filipino seguiu o conselho chinês de avançar e lidar com as diferenças entre os dois países, buscando desenvolver uma relação bilateral. Menos de três meses após assumir o cargo e após a decisão do TPA a favor das Filipinas, Duterte iniciou uma ofensiva diplomática para ganhar a boa vontade chinesa. O presidente filipino minimizou a disputa no Mar do Sul da China na reunião da ASEAN no Laos e declarou que as Filipinas estavam se distanciando dos Estados Unidos, uma mudança que marcaria uma ruptura com a política de longa data do país (De Castro, 2019, p. 206), em termos de segurança.

Assim, ao invés de buscar empregar a decisão arbitral na proteção dos direitos marítimos filipinos, Duterte mudou a política das Filipinas em relação a Pequim, preferindo a cooperação pragmática e a participação na Iniciativa Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative – BRI) (Baviera; Arugay, 2021, p. 277-278).

Após a vitória das Filipinas no TPA, o secretário de Relações Exteriores, Perfecto Yasay, pediu “moderação e sobriedade” e reafirmou o compromisso das Filipinas com uma resolução pacífica da disputa. Duterte fez declarações semelhantes, preferindo fortalecer as relações com Pequim e considerando a decisão um obstáculo aos benefícios econômicos potenciais. Ele afirmou que não imporá rigidamente a decisão e aguardaria que o presidente Xi Jinping abordasse a disputa territorial (Manantan, 2019, p. 649).

Sentindo a falta de apoio internacional e incerto sobre o compromisso dos Estados Unidos em apoiar as Filipinas em caso de conflito no Mar do Sul da China, o governo Duterte pediu paciência, sobriedade e autocontenção após o anúncio da decisão. Além disso, anunciou que não usaria sua presidência da ASEAN em 2017 para levantar a questão da decisão arbitral. Ainda, no início de 2017, Duterte provocou a reação política interna ao afirmar que Manila não poderia fazer nada se a China decidisse construir estruturas no Atol Scarborough e até sugeriu a opção de vender as ilhas ocupadas pelas Filipinas para a China (Heydarian, 2018, p. 295).

Para o governo Duterte, confrontar a China sobre sua presença militar e desobediência legal era uma batalha perdida. Em vez disso, buscou garantir que os pescadores filipinos pudessem pescar e a não obstrução pela China da rotação de tropas e melhorias nas instalações nas formações geográficas ocupadas por Manila. Além disso, foi estabelecido um mecanismo de diálogo bilateral dedicado às disputas (Baviera; Arugay, 2021, p. 282-283).

Duterte levou em consideração as implicações da assimetria política e militar entre ambos os países. A decisão do TPA, que apoia os direitos marítimos das Filipinas, provavelmente seria inexecutável sem primeiro melhorar as relações e negociar com a China, tendo em vista a ausência de instituições internacionais capazes de impô-la. Os demais Estados envolvidos nas disputas, a ASEAN e a comunidade internacional não tinham uma posição unificada para convencer a China a cumprir a decisão legal que rejeitou desde o início. Além disso, a percepção era de que a assimetria entre Filipinas e China não se restringia apenas aos campos econômico e militar, mas também de influência política e voz diplomática (Baviera; Arugay, 2021, p. 282). Ademais, a não insistência no cumprimento da decisão poderia melhorar o diálogo entre os dois países e trazer benefícios econômicos as Filipinas, que desejava investimentos em infraestrutura.

O diálogo bilateral resultou na inclusão das Filipinas na BRI⁶⁸, que é uma peça importante da política externa e econômica chinesa. A iniciativa foi inspirada na antiga Rota da Seda, visando a ligar os continentes europeus e asiático. A BRI se alinhava com os planos de infraestrutura das Filipinas sob o programa “Construir, Construir, Construir” (Build, Build, Build), com Pequim garantindo apoio financeiro de bilhões de dólares. Segundo o secretário de Finanças das Filipinas, Carlos Dominguez III, o projeto de infraestrutura entre China e Filipinas, em um primeiro momento, incluiria a construção de portos e aeroportos, reduzindo os custos de transporte. Durante a presidência filipina da ASEAN, o governo Duterte destacou a importância da BRI para a organização regional como um todo (Manantan, 2019, p. 650).

Em comparação aos seus vizinhos do Sudeste Asiático, as Filipinas foram tardias em cooperar com a BRI. Quando a iniciativa foi anunciada em 2013, Manila e Pequim estavam em um conflito sobre o Mar do Sul da China, especialmente após o governo de Aquino ter recorrido a arbitragem internacional (Baviera; Arugay, 2021, p. 277-278).

Atraído pela BRI, o presidente Duterte buscou a assistência financeira chinesa para construir centros de reabilitação de drogas para dependentes filipinos e empréstimos para construir ferrovias e estradas em Mindanao e outras partes do país (De Castro, 2019, p. 207).

Ao separar as questões relacionadas a oportunidades econômicas e as disputas marítimas, o governo Duterte parecia determinado a colher os benefícios do alto crescimento e da confiança dos investidores por meio das iniciativas chinesas. Além disso, o então presidente era pessoalmente cético em relação aos Estados Unidos⁶⁹ e estava mais aberto a trabalhar com a China (Manantan, 2019, p. 646-647).

A aliança de Manila com Washington não era vista como um equalizador ou uma vantagem diplomática, pois, para Duterte, os estadunidenses não eram confiáveis. O então presidente argumentou que os Estados Unidos não impediram a construção de ilhas pela China quando começaram em 2014. Também criticou os baixos níveis de assistência militar

⁶⁸ Historicamente, a China utilizou investimentos em infraestrutura como um instrumento de política externa para fortalecer suas relações econômicas com outros países. A Iniciativa do Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative – BRI) visa a transformar o ambiente periférico em configurações favoráveis aos interesses da China e alterar a ordem internacional para atender seus objetivos estratégicos e diplomáticos de longo prazo. Assim, a BRI emprega recursos financeiros para criar relações econômicas e diplomáticas mais amplas com países da Europa e da Ásia, além de maximizar o uso de organizações regionais para negociações e coordenação (De Castro, 2019, p. 211).

⁶⁹ As motivações por trás dessa ruptura com Washington podem estar ligadas à biografia de Rodrigo Duterte, incluindo a violência em Mindanao, a vivência da violência das guerrilhas e as ações militares estadunidenses. O então presidente filipino também fazia referências aos abusos cometidos pelos Estados Unidos durante o período colonial (1898-1946), e as críticas de Obama a política de “guerra às drogas” promovida por Duterte (Hendler, 2018, p. 326).

acompanhados de condições políticas, principalmente em termos de equipamentos, levando os estadunidenses a aumentarem seu apoio militar posteriormente. Além disso, considerava que os interesses dos Estados Unidos no Mar do Sul da China não convergiam suficientemente com os das Filipinas, enfatizando a neutralidade na questão da soberania e a insistência na liberdade de navegação, cuja interpretação os governos de Manila e de Washington divergem. Somava-se as críticas a inação dos Estados Unidos quando a China ocupou o Recife Mischief, em 1994, e a tomada do controle do Atol Scarborough, em 2012, por Pequim (Baviera; Arugay, 2021, p. 282).

O distanciamento dos Estados Unidos foi evidente no último ano do governo Obama. No entanto, com a ascensão de Donald Trump, Duterte adotou uma abordagem mais moderada em relação a Washington, devido à assistência na luta contra o Abu-Sayyaf⁷⁰ e à indiferença de Trump às alegadas violações de direitos humanos na guerra às drogas. Ademais, a ajuda militar dos Estados Unidos a Manila continuou crescendo em 2016, apesar da queda na ajuda econômica (Hendler, 2018, p. 329).

A mudança de liderança nos Estados Unidos após a vitória de Donald Trump na campanha presidencial de 2016 sinalizou um recomeço nas relações filipino-estadunidenses. Com a ascensão de Trump ao poder, Washington passou de uma postura crítica à controversa guerra contra as drogas de Duterte, com execuções extrajudiciais, para um apoio, pelo menos tácito, a essa política (Manantan, 2019, p. 652). Além disso, o apoio a luta contra o terrorismo perdurou durante o governo de Trump.

Em 2017, as Filipinas enfrentaram o grupo Maute, inspirado no Estado Islâmico, em Marawi, localizada na ilha de Mindanao (Baviera; Arugay, 2021, p. 293, Manantan, 2019, p. 653). O cerco a Marawi perdurou de maio até outubro de 2017, e contou com a colaboração da China e dos Estados Unidos para seu encerramento. Enquanto Pequim doou armamentos, munições, e quantias para a recuperação da cidade e dos soldados feridos, Washington empregou as Forças Especiais Estadunidenses no auxílio a inteligência, também financiou a recuperação da cidade e medidas voltadas para a assistência a população durante o conflito (Manantan, 2019, p. 653-656). Esse evento demonstrou a importância da aliança filipino-estadunidense para o combate ao terrorismo e a estabilidade interna das Filipinas.

⁷⁰ Abu Sayyaf, um dos menores e mais violentos grupos jihadistas no sul das Filipinas, é conhecido por sequestros e ataques a civis e militares. Em 2014 várias facções juraram lealdade ao Estado Islâmico. Em 2004, o grupo bombardeou uma balsa na Baía de Manila, matando 116 pessoas. Em 2017, Hapilon e militantes do Abu Sayyaf lutaram contra forças governamentais em Marawi (BBC, 2017b).

No que tange as disputas marítimas sino-filipinas, em 1º de março de 2019, o governo dos Estados Unidos emitiu uma declaração esclarecendo que suas obrigações sob o Tratado de Defesa Mútua de 1951 com as Filipinas cobrem o Mar do Sul da China. Durante uma visita a Manila, o Secretário de Estado Mike Pompeo afirmou que qualquer ataque armado a forças, aeronaves ou embarcações públicas filipinas na região acionaria as obrigações de defesa mútua. Essa garantia era esperada pelas Filipinas há décadas, mas veio em meio à escalada da competição geopolítica Estados Unidos-China, gerando temores de um possível envolvimento filipino na rivalidade entre grandes potências (Baviera; Arugay, 2021, p. 283).

Observa-se que embora o presidente Duterte tenha adotado uma política de apaziguamento em relação à China, não se alinhou ou subordinou a política externa das Filipinas ao objetivo revisionista de expansão marítima chinesa. Isso é evidenciado em três decisões importantes. Primeiro, apesar de ter reduzido as relações de segurança com os Estados Unidos, Duterte manteve a aliança filipino-estadunidense intacta e permitiu a realização de vários exercícios militares conjuntos no Mar do Sul da China. Segundo, continuou a financiar o programa de modernização das Forças Armadas das Filipinas para desenvolver as capacidades de defesa territorial contra a China. Terceiro, fortaleceu a parceria de segurança das Filipinas com o Japão, rival tradicional da China no Leste Asiático (De Castro, 2019, p. 209).

O governo de Duterte buscou diversificar seus colaboradores estratégicos, em vez de depender apenas de Washington. Com apoio popular, procurou alternativas para reduzir a dependência estadunidense e, nesse contexto, julgou Tóquio como um parceiro robusto. O Japão é um impulsionador da visão do Indo-Pacífico Livre e Aberto (Free and Open Indo-Pacific – FOIP), semelhante aos Estados Unidos, visando a contrabalancear a crescente presença militar da China no Indo-Pacífico, com o Sudeste Asiático como prioridade (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 344).

Tóquio desponta como um dos principais investidores nas Filipinas e está entre seus parceiros comerciais mais importantes, facilitando que Duterte se aproximasse do Japão em termos de cooperação em defesa e segurança. Em uma visita oficial a Tóquio em outubro de 2016, Duterte buscou não somente atrair investimentos em infraestrutura de transporte, mas também firmar acordos na esfera militar, destacando tecnologia e suprimentos. Foram assinados acordos para a transferência de embarcações e equipamentos para a Marinha Filipina e para a provisão de treinamento militar. Em uma declaração conjunta, representantes de ambos os países enfatizaram a liberdade de navegação e voo sobre o Mar do Sul da China (Hendler, 2018, p. 329).

De acordo com Renato Cruz de Castro (2019), as Forças Armadas das Filipinas e a população do país percebem a China como uma ameaça, em decorrência da militarização das contendas no Mar do Sul da China e das ações chinesas no Leste Asiático, o que dificulta o aprofundamento das relações bilaterais. Yamazaki (2025, p. 3-4), por sua vez, destaca que a despeito da retórica mais favorável a China, o então presidente filipino manteve a modernização das forças armadas e a aproximação com o Japão, recebendo embarcações e aeronaves anteriormente pertencentes a Força de Autodefesa Marítima (FADM) japonesa. Além disso, Duterte se tornou mais vigilante em relação a Pequim no final do seu mandato (Yamazaki, 2025, p. 4). Demonstrando dessa forma que, embora no campo discursivo fosse evidenciado uma aproximação com a China, na prática medidas mais cautelosas foram adotadas, incluindo a manutenção da cooperação em defesa com o Japão.

Discursos e ações refletiram as ambições de Duterte, mas suas declarações controversas o tornaram um jogador imprevisível na arena internacional. Além disso, internamente, as Filipinas são uma sociedade amigável aos Estados Unidos, e muitos líderes militares e políticos desconfiam das intenções da China (Hendler, 2018, p. 334), limitando as possibilidades de aproximação com Pequim. Além disso, havia uma profunda desconfiança em relação à China entre muitos líderes de opinião filipinos, com alguns acreditando que os crescentes laços econômicos com a China apenas ampliariam sua influência, trazendo riscos de segurança e impactos ambientais negativos (Baviera; Arugay, 2021, p. 278-279).

Em termos regionais, a teoria da balança de ameaças, devolvida por Stephen Walt, ajuda a compreender a manutenção das relações nipo-filipinas durante diferentes governos em meio a dinâmicas de aproximação e afastamento das grandes potências, originando o que Amane Yamazaki (2025, p. 20-21) denominou de quase aliança entre Filipinas e Japão. A teoria também auxilia na compreensão das dificuldades relacionadas a aproximação de Manila e Pequim, proposta por Duterte durante os anos iniciais de seu mandato.

4.3 Balança de ameaça

Conforme exposto nos capítulos 1, 2 e 3 a teoria da balança de ameaças propõe quatro fatores que justificam as escolhas dos Estados entre balanceamento e bandwagoning: o poder agregado, a proximidade geográfica, o poder ofensivo e a percepção de ameaça. Os quatro fatores analisados de forma conjunta auxiliam na compreensão das motivações que levam os países a se aproximarem, inclusive se alinhando e balanceando, contra uma potência regional considerada fonte de ameaça comum.

Examinar o impacto de várias fontes de ameaça relacionadas, mas distintas, pode fornecer uma explicação mais convincente para a formação de alianças do que focar apenas na distribuição de capacidades agregadas. Assim, a importância precisa de cada fator (poder agregado, proximidade, capacidades ofensivas e intenções) é imprevisível em cada caso. Em geral, um aumento em qualquer um desses fatores torna o comportamento de balanceamento mais provável (Walt, 1990, p. 172). Por isso, é importante analisar os fatores em cada caso analisado. Assim, as Filipinas serão analisadas em contrapartida a China levando em consideração os quatro fatores apresentados.

Considerando que as variáveis independente e interveniente “ações militares chinesas no Mar do Sul da China” e “instabilidade regional” se sobrepõe ao poder ofensivo essas foram incorporadas no escopo da análise teórica.

Inicialmente, será analisado o poder agregado, de forma a compreender as assimetrias entre China e Filipinas. Posteriormente, a proximidade geográfica e sua relação com as disputas marítimas. Seguido da análise do poder ofensivo, considerando as capacidades materiais de cada país no campo da defesa. E por fim, a percepção de ameaça por meio das intenções agressivas.

4.3.1 Poder Agregado

Em sua teoria da balança de ameaças Stephen Walt (1990, p. 22-23) destaca a importância do poder agregado para a análise do balanceamento regional.

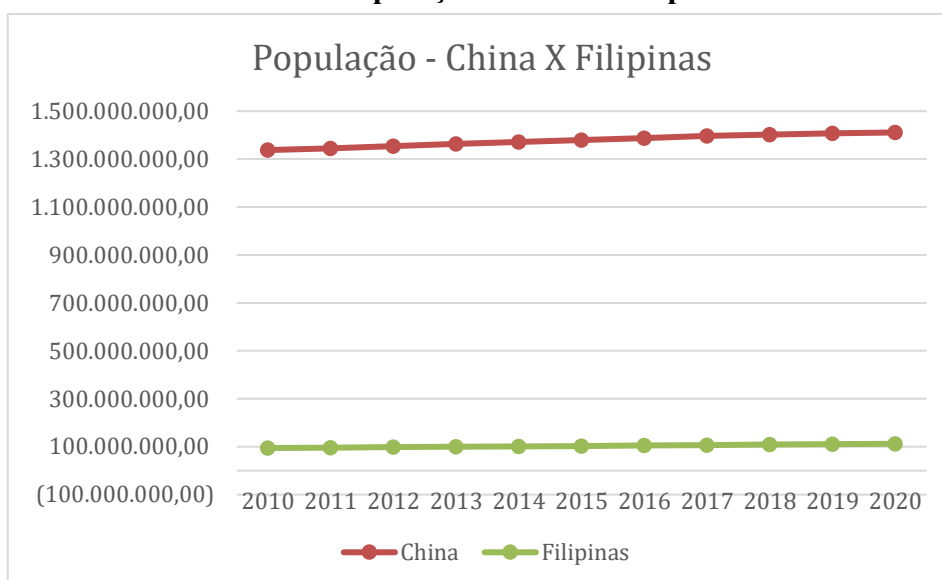
O poder agregado corresponderia aos recursos totais presentes em um Estado, como população, capacidade militar e industrial, além do poder tecnológico, e quanto maior o poder agregado de um país, maior o potencial de ameaça que pode representar para os demais (Walt, 1990, p. 22). Ainda, Walt (1990, p. 32) reitera que quanto maior o poder agregado de um país considerado ameaça, maior sua tendência de causar um alinhamento contrário a ele.

Para avaliar o poder agregado da China e das Filipinas utilizou-se dados disponíveis para comparar determinados elementos. Para tanto foram analisados dados gerais disponibilizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI, International Monetary Fund – IMF) e o Banco Mundial (World Bank) relacionados a economia e população, o que permite, ao menos, vislumbrar as disparidades do poder agregado entre os Estados. Além disso, foram utilizados os dados disponibilizados pelo Instituto Internacional de Pesquisa para a Paz de Estocolmo (Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI), empregados de forma a comparar a capacidade militar em termos de orçamento. Dessa forma, é possível avaliar os

recursos totais de um Estado, como população, capacidade econômica e militar, podendo assim mensurar seu poder agregado entre o período de 2012, quando ocorreu a confrontação no Atol Scarborough até 2020, quando ocorreu a eclosão da pandemia de COVID 19.

Em termos populacionais, em 2012, a China já contava com aproximadamente 1.354.190 bilhão de habitantes, e as Filipinas, por sua vez, possuía uma população de cerca de 98.032.317 milhões de pessoas. Enquanto em 2020 a China possuía uma população de aproximadamente 1.411.100 bilhão de pessoas, as Filipinas contavam com cerca de 112.190.977 milhões de habitantes. No Gráfico 1 é possível observar a diferença populacional que se manteve ao longo da década de 2010.

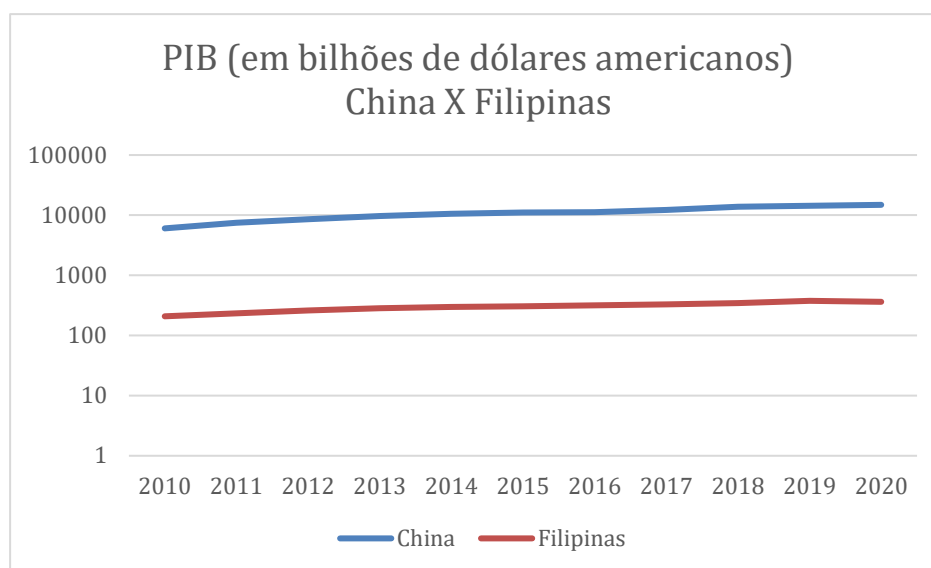
Gráfico 7 – População: China X Filipinas



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo World Bank (2024).

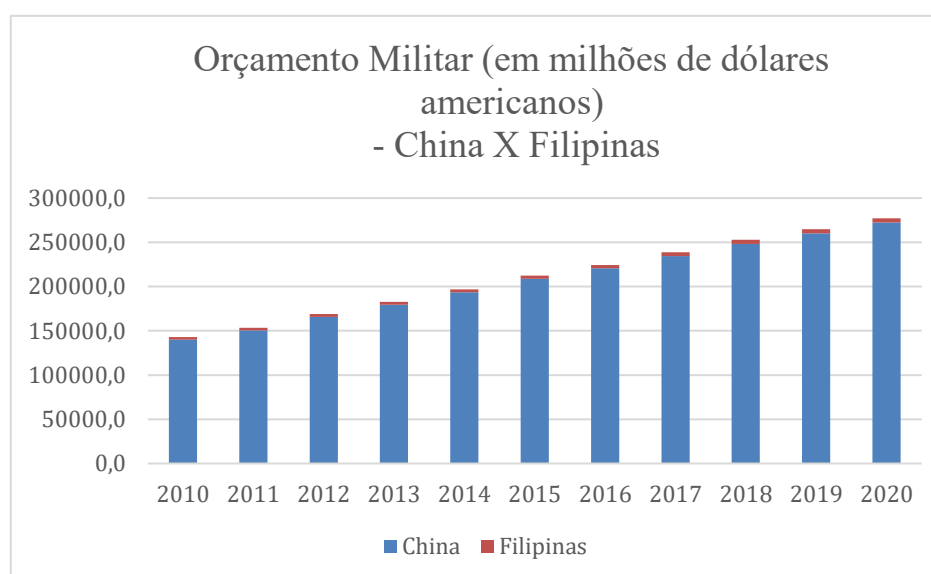
Em relação a capacidade econômica, medida por meio dos dados do Produto Interno Bruto (PIB) em bilhões de dólares, em 2012, o PIB chinês foi de aproximadamente US\$8.539 trilhões. No mesmo ano o PIB filipino foi de cerca de US\$261.920 bilhões. Em 2020, o PIB chinês foi de aproximadamente US\$14.862 trilhões, enquanto o PIB filipino foi de cerca de US\$361.751 bilhões. Demonstrando, assim, a disparidade econômica entre ambos os países ao longo do período analisado. O Gráfico 2⁷¹ mostra a discrepância entre os PIBs chineses e filipinos ao longo da década.

⁷¹ Devido a grande diferença entre o PIB da China e das Filipinas foi preciso empregar a escala logarítmica na elaboração da tabela. Escala logarítmica é um método usado para exibir dados numéricos que abrangem uma ampla gama de valores, especialmente quando há diferenças significativas entre as magnitudes dos números envolvidos (Nota da autora).

Gráfico 8 – PIB (em bilhões de dólares americanos): China X Filipinas

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo International Monetary Fund (2024).

Já a capacidade militar foi mensurada através dos dados sobre orçamento de defesa divulgado pelo SIPRI. Em 2012, o orçamento militar filipino foi de aproximadamente US\$3.039 bilhões e orçamento da China foi estimado em cerca de US\$165.824 bilhões. Em 2020, o orçamento chinês foi de aproximadamente US\$272.509 bilhões, enquanto os gastos em defesa das Filipinas foram de cerca de US\$4.700 bilhões. Demonstrando a assimetria entre a capacidade de defesa de ambos os países e como foi mantida ao longo da década.

Gráfico 9 – Orçamento Militar (em milhões de dólares americanos) – China X Filipinas

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Stockholm International Peace Research Institute – SIPRI (2023).

Dessa forma, é possível observar a disparidade entre o poder agregado chinês e filipino. A China possui recursos totais superiores levando em consideração os três pontos analisados, população, economia e capacidade militar, o que por si só já favorece a relação assimétrica com as Filipinas. Esse fato, se reflete no período analisado, tendo em vista que Duterte busca antes da pandemia de COVID-19, em 2020, se aproximar de Pequim.

A aproximação de Duterte e sua busca por benefícios econômicos pode ser associada ao poder agregado, pois segundo Walt (1990, p. 23) um Estado mais poderoso pode representar uma ameaça, punindo inimigos, mas pode igualmente recompensar amigos.

No entanto, Walt não analisa apenas o poder agregado. Entre outros fatores, a geografia possui um lugar de destaque na teoria, pois quanto mais próximo um Estado poderoso, maior a tendência entre os vizinhos de se aliarem contra ele (Walt, 1990, p. 32).

4.3.2 Proximidade geográfica

Segundo Walt (1990, p. 158), os Estados são mais sensíveis a ameaças de outros poderes regionais devido à proximidade geográfica. Assim, ainda conforme o autor, suas alianças geralmente visam a contrapor ameaças locais.

Tendo em vista que a capacidade de projetar diminui com a distância, Estados próximos tendem a apresentar uma ameaça maior. Além disso, a proximidade favorece conflitos de interesses, como disputas fronteiriças (Walt, 1990, p. 23-24). Na região do Mar do Sul da China, e no Indo-Pacífico em geral, a geografia atua como um fator complicador devido a sua complexidade.

A geografia física pode causar complicações no Indo-Pacífico, especialmente quando estruturas políticas e legais são sobrepostas às formações geográficas. O fato de que os mares semifechados são compartilhados por vários Estados adjacentes ou próximos, usados por muitos outros e envolvem recursos marinhos, reais ou presumidos, complica o cenário da segurança marítima. O Indo-Pacífico, por sua vez, está repleto de disputas por territórios marítimos (Rahman, 2016, p. 37).

Além das disputas pelas formações geográficas está envolvido nas reivindicações o desejo pelo controle, ou pelo menos o acesso, ao Mar do Sul da China, importante tanto para a China quanto para as Filipinas, em decorrência dos desafios semelhantes, como superexploração de recursos, crises ambientais e ameaças de escassez de energia (Hendler, 2018, p. 323-324). Tornando assim os recursos regionais, confirmados e prováveis, importantes para os países envolvidos nas disputas.

O comportamento competitivo e, por vezes, aquisitivo dos países em busca de recursos, enfatiza a busca do “interesse nacional”, influenciando a política internacional dos mares e dos oceanos de maneira geral. Um dos maiores desafios políticos para a cooperação marítima é a disputa por territórios marítimos, desde ilhas significativas até rochas e atóis pequenos (Rahman, 2016, p.37). Sendo o Mar do Sul da China um exemplo significativo de reivindicações conflitantes por formações geográficas distintas. Segundo Christopher Rahman (2016, p. 37), a vasta extensão e o grande número de ilhas do Sudeste Asiático tornam sua geografia marítima uma das mais complexas do planeta.

Como foi possível visualizar na Figura 2, no Capítulo 1, a geografia complexa do Mar do Sul da China leva a sobreposição de diferentes ZEE e reivindicações conflitantes, inclusive ao norte das Filipinas. No entanto, soma-se a esse cenário as disputas por diferentes formações geográficas na região.

No caso das ilhas Spratly o controle das diferentes formações geográficas é complexo devido a área dispersa que ocupam (Sacks, 2022, p. 6), favorecendo o controle por diferentes países.

O Vietnã reivindica o Recife Sul, o Recife Petley, Cais Sand, a Ilha Namyit, o Grande Recife Discovery, a Ilha Sin Cowe, o Recife Collins, a Ilha Lansdowne, a Ilha Sin Cowe Leste, o Recife Ladd, a Ilha Spratly, o Recife Oeste, o Recife Central, o Recife Leste, o Recife Pearson, o Recife Alison, o Recife Cornwallis Sul, o Recife Pigeon (Tennent), o Recife Barque Canada e o Cais Amboyna. As Filipinas reivindicam o Cais Nordeste, a Ilha Thitu, o Cais Loaita, a Ilha Loaita, a Ilha West York, a Ilha Flat, a Ilha Nanshan, o Atol Second Thomas e o Recife Commodore. Taiwan reivindica Itu Aba e o Recife Ban Than. A China reivindica o Recife Subi, o Recife Gaven, o Recife Hughes, o Recife Johnson South, o Recife Fiery Cross, o Recife Cuarteron e o Recife Mischief. Também reivindica quase todas as formações do Mar do Sul da China através da sua chamada linha de nove traços, [...]. A Malásia reivindica os recifes Swallow, Ardasier, Mariveles, Erica e Atol Investigator. Brunei reivindica os recifes Louisa⁷² (Sacks, 2022, p. 6, tradução nossa).

O Atol Scarborough, por sua vez, é disputado por China e Filipinas e está situado a 800 km da costa chinesa e a 160 km da costa filipina, mas é controlado pela China desde 2012 (Sacks, 2022, p. 6, Wingfield-Hayes; Amerise, 2023).

⁷² No original: “Vietnam claims South Reef, Petley Reef, Sand Cay, Namyit Island, Discovery Great Reef, Sin Cowe Island, Collins Reef, Lansdowne Island, Sin Cowe East Island, Ladd Reef, Spratly Island, West Reef, Central Reef, East Reef, Pearson Reef, Alison Reef, Cornwallis South Reef, Pigeon (Tennent) Reef, Barque Canada Reef, and Amboyna Cay. The Philippines claims Northeast Cay, Thitu Island, Loaita Cay, Loaita Island, West York Island, Flat Island, Nanshan Island, Second Thomas Shoal, and Commodore Reef. The ROC claims Itu Aba and Ban Than Reef. The PRC claims Subi Reef, Gaven Reef, Hughes Reef, Johnson South Reef, Fiery Cross Reef, Cuarteron Reef, and Mischief Reef. It also claims nearly all of the South China Sea features through its so-called nine-dashed line, [...]. Malaysia claims Swallow Reef, Ardasier Reef, Mariveles Reef, Erica Reef, and Investigator Shoal. Brunei claims Louisa Reef” (Sacks, 2022, p. 6)

Assim, observa-se que embora a ZEE chinesa, nos termos previstos na CNUDM, não se estenda de forma a abarcar as ilhas Spratly e o Atol Scarborough a proximidade geográfica possibilita que Pequim projete poder na região, alimentando as disputas marítimas, inclusive com as Filipinas.

A projeção de poder chinesa pode ser observada pela construção de ilhas artificiais e emprego da força naval contra embarcações e nacionais dos demais países envolvidos nas disputas.

As Filipinas, em específico, vem noticiando o assédio a pescadores filipinos nas aéreas disputadas e as embarcações de envio de suprimentos ao Atol Second Thomas (Wingfield-Hayes, 2023, Guinto, 2024).

Por isso, é necessário analisar o poder ofensivo, especialmente o empregado no Mar do Sul China visando a avançar reivindicações nacionais. China e Filipinas vem buscando modernizar suas forças navais e ocupar formações geográficas nas áreas disputadas. No entanto, é notável a discrepância em termos de recursos entre os dois países. Por isso, a próxima sessão será dedicada a temática.

4.3.3 Poder ofensivo

Estados com grandes capacidades ofensivas tendem a provocar alianças mais facilmente do que aqueles incapazes de atacar devido tanto à geografia quanto postura militar e demais fatores. Embora a capacidade ofensiva e a proximidade geográfica estejam relacionadas, tendo em vista que países próximos podem ameaçar os demais mais facilmente, os dois fatores não são idênticos (Walt, 1990, p. 24).

O poder ofensivo também está relacionado, mas não é idêntico, ao poder agregado. A conversão do poder agregado em poder ofensivo depende de fatores que determinam a vantagem relativa à ofensiva ou a defesa. Poder ofensivo é definido como a capacidade de ameaçar a soberania ou integridade territorial de outro Estado a um custo aceitável. A ameaça imediata do poder ofensivo pode representar um incentivo para os demais balancearem (Walt, 1990, p. 24).

O poder ofensivo no caso das disputas no Mar do Sul da China foi considerado em termos de poder naval, inclusive embarcações da guarda costeira, em decorrência do emprego das mesmas contra navios das demais nacionalidades envolvidas nas disputas, e a construção de ilhas artificiais e sua consequente militarização.

O Mar do Sul da China, além de ser uma via importante para o comércio global, cada vez mais se assemelha a um campo de batalha em formação. Estados envolvidos nas disputas, especialmente a China e o Vietnã, constroem fortificações militares, destacam grandes flotilhas de guarda costeira e forças de pescadores-milícia, intensificando patrulhas marítimas e exercícios navais na área (Heydarian, 2018, p. 286).

As ações de caráter militar chinesas como a construção de ilhas artificiais, as quais contam com depósitos de munição, hangares, sistemas de radar de alta frequência, refúgios antimísseis, mísseis de cruzeiro anti-navio YJ-12B e YJ-62 e capacidade de vigilância, além da construção de instalações militares, portos e pistas de pouso (BBC, 2017a, Poling, 2020, Center for Preventive Action, 2024), impactam a estabilidade regional, pois visam a dissuadir os demais países do Sudeste Asiático de suas reivindicações no Mar do Sul da China (Poling, 2020).

As ilhas construídas pela China incluem pistas de pouso capazes de serem usadas por aviões de grande porte, com área adicionada de 3.200 acres e possuem instalações militares com equipamentos de “Antiaceeso/Negação de Área (A2/AD)” (Sacks, 2022, p. 20).

A descoberta da construção de uma ilha artificial no Recife Mischief, localizado nas ilhas Spratly na área reivindicada pelas Filipinas, em 1995, tornou as ações chinesas uma ameaça geopolítica para Manila, substituindo o receio anterior de difusão comunista. Após a descoberta o governo filipino, entre 1998 e 1999, negociou o retorno das forças estadunidenses ao país sob o Acordo de Forças Visitantes (Visiting Forces Agreement – VFA), encerrando a breve pausa na relação militar com os Estados Unidos, enquanto dava uma aparência temporária à presença estrangeira para apaziguar a opinião pública (Hendler, 2018, p. 323-324).

No século XXI, a China continua a fortificar territórios no Mar do Sul da China, a realizar grandes exercícios militares e a envolver aliados estadunidenses em confrontos perigosos. Ademais, utiliza os navios da sua guarda costeira para afirmar suas reivindicações, além de expandir as atividades navais da MELP e modernizar rapidamente seus ativos aéreos e navais (De Castro, 2019, p. 210).

Apenas entre dezembro de 2013 e junho de 2015, a China adicionou 2.900 acres (1.170 hectares) de terra na cadeia de ilhas Spratly, transformando ilhotas, rochas, bancos de areia, recifes e elevações de maré baixa em ilhas artificiais completas, com pistas de pouso, guarnições militares e instalações avançadas, capazes de abrigar civis e militares por longos períodos. Embora outros Estados envolvidos nas disputas também tenham realizado atividades semelhantes no passado, a diferença está na escala, velocidade e tecnologia empregadas pela China, que alterou completamente a natureza das formações geográficas disputadas. Nos

primeiros dois anos de seu projeto de recuperação em larga escala, a China adicionou 17 vezes mais terra do que todos os outros Estados envolvidos nas disputas juntos nos últimos 40 anos. Preocupados com a crescente presença estratégica da China, os demais países responderam de forma semelhante, realizando recuperações em menor escala para fortalecer seu controle sobre as formações geográficas reivindicadas (Vietnã), atualizando suas instalações militares, portos e pistas de pouso na área (Vietnã e Taiwan), realizando exercícios militares em grande escala com potências estrangeiras (Filipinas) e modernizando seu poder naval e capacidade de dissuasão (Malásia, Vietnã, Filipinas e Taiwan) (Heydarian, 2018, p. 286).

Assim, observa-se que a China está expandindo, construindo ilhas artificiais e transformando-as em bases militares (Pante, 2019, p. 118), mas não é a única estratégia adotada pelo país que vem expandindo inclusive a sua capacidade de aplicação da lei e empregando-a nas áreas disputadas no Mar do Sul da China.

As embarcações de aplicação da lei marítima, comumente referidas como polícia marítima ou guarda costeira, são operadas por agências governamentais civis que, embora separadas, são coordenadas em conjunto com navios de guerra para patrulhar, policiar e proteger recursos marinhos. Como organizações civis ou paramilitares, as embarcações de aplicação da lei marítima podem facilitar a cooperação marítima regional e a construção de confiança. No entanto, estão sendo cada vez mais utilizadas como instrumentos de política externa em águas além da jurisdição nacional (Nguyen, 2023, p. 132), principalmente no Mar do Sul da China.

Da mesma forma, há preocupações sobre o uso da força sob a nova Lei de Polícia Marítima da China, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2022, permitindo que as agências de polícia marítima empreguem o uso de armas, quando considerado necessário, para impedir embarcações ou indivíduos estrangeiros de infringirem a soberania territorial, direitos soberanos ou jurisdição chinesa (Nguyen, 2023, p. 135).

Embora os oficiais militares filipinos enfatizassem a necessidade urgente de melhorar as capacidades de defesa, a administração Aquino mal manteve os gastos militares em 1% do orçamento anual. Portanto, o governo filipino não estava totalmente preparado para um confronto militar com a China nas águas disputadas. Sofrendo com a falta de orçamento para atualizar a capacidade naval, as Filipinas conseguiram adquirir três antigos navios de patrulha da classe Hamilton da Guarda Costeira dos Estados Unidos. Essa transferência permitiu à Marinha Filipina patrulhar sua ZEE. Apesar da crescente conscientização sobre a ameaça da China, a capacidade das Filipinas de manter a defesa militar no Mar do Sul da China permanecem fracas no futuro próximo (Lai, 2017, p. 21-22). Além disso, o Japão forneceu

embarcações, aeronaves e radares para as Filipinas, de forma a auxiliar na construção das capacidades navais do país (Yamazaki, 2025, p. 16-17).

Mesmo com as restrições orçamentárias, o presidente Aquino decidiu modernizar as forças navais das Filipinas e adotar uma postura mais assertiva em relação às reivindicações de soberania, em resposta às frequentes disputas com a China. A administração Aquino começou a modernizar as forças armadas, com foco específico nas forças aéreas e navais, solicitando 12 caças F-16 e um navio de patrulha costeira adicional dos Estados Unidos (Lai, 2017, p. 20).

As Filipinas também buscaram aprimorar suas forças navais e aéreas por meio da cooperação com o Japão, inclusive durante o governo Duterte. A cooperação abrangente em equipamentos de defesa e transferência de tecnologia entre Tóquio e Manila começou após a entrada em vigor do Acordo sobre a Transferência de Equipamentos e Tecnologia de Defesa (Agreement Concerning the Transfer of Defense Equipment and Technology) em abril de 2016. Na Cúpula entre o Japão e as Filipinas em setembro de 2016, foi formalizado um acordo para transferir cinco aeronaves de treinamento TC-90 da FADM Japonesa para a Marinha Filipina. Dessas, duas foram entregues em março de 2017 e as três restantes em março de 2018. Em novembro de 2018, foi assinado um acordo de transferência entre as autoridades de defesa do Japão e das Filipinas para a provisão gratuita de peças de helicópteros utilitários UH-1H não utilizados da Força de Autodefesa Terrestre do Japão (FADT) para a Força Aérea Filipina (Philippine Air Force – PAF), após discussões na Reunião de Ministros da Defesa Japão-Filipinas em junho do mesmo ano. A entrega de algumas dessas peças para as Filipinas começou em março de 2019 e foi concluída em setembro do mesmo ano (Yamazaki, 2025, p. 16). Ademais, os investimentos em capacidade naval, inclusive na guarda costeira, é observado regionalmente, não apenas nas Filipinas, contudo de forma variada.

Embora haja aumento de investimentos e de reforço nas capacidades de resposta da guarda costeira, esse desenvolvimento é desigual. Singapura, com sua pequena ZEE, foca na modernização costeira e resposta rápida, enquanto outros Estados da ASEAN buscam fortalecer patrulhas para demonstrar presença física. Além do desenvolvimento desigual de capacidades, a desconfiança histórica e as sensibilidades sobre soberania apresentam risco de rápida escalada de conflitos entre unidades navais, milícias ou guarda costeira (Nguyen, 2023, p. 138-139).

A complexidade da aplicação da lei marítima no Mar do Sul da China é agravada pela crescente proeminência das “milícias marítimas” compostas por pescadores no Sudeste Asiático. Os Estados costeiros envolvidos nas disputas não estão apenas investindo em forças militares, mas também aumentando a presença de vigilância pesqueira civil e frotas de pesca. A China possui a maior milícia marítima, com uma frota de pesca estimada entre 200.000 e

800.000 embarcações. Em comparação, as Filipinas têm mais de 247.000 embarcações de pesca, enquanto o Vietnã possui mais de 95.000 navios registrados. Desde a década de 2010, a China utiliza sua milícia marítima e frotas de pesca para exercer direitos de pesca e reivindicar territórios dentro da linha de nove traços. Essas táticas de zona cinzenta são ações coercitivas que ficam aquém do conflito armado, mas vão além das atividades diplomáticas e econômicas normais, sendo vistas como um instrumento para afirmar, gradualmente, os interesses jurisdicionais, econômicos e geopolíticos da China no mar. As frotas de pesca chinesas são frequentemente escoltadas pela Guarda Costeira Chinesa, pela MELP e pela Milícia Marítima das Forças Armadas Populares (Nguyen, 2023, p. 139).

De acordo com Adam P. Liff (2019, p. 1), Pequim tem empregado sua guarda costeira paramilitar nas áreas disputadas apresentando um desafio de zona cinzenta difícil de deter por meios tradicionais. Ainda conforme o autor, as atividades de zona cinzenta, por sua vez, têm afetado a estabilidade regional no Mar do Sul da China.

A crescente presença de embarcações civis de aplicação da lei marítima (polícia marítima ou guarda costeira) indica que os Estados envolvidos nas disputas estão adotando novas medidas para afirmar suas reivindicações sem militarizá-las abertamente. Analisando incidentes navais entre 2010 e 2022, observa-se que a escalada de conflitos ocorre principalmente entre as tripulações, resultando em impasses diplomáticos prolongados (Nguyen, 2023, p. 128).

Entre 2010 e 2022, houve 115 incidentes marítimos no Mar do Sul da China. A China foi a instigadora em 85 incidentes (73,9%). Vietnã e Filipinas foram os principais opositores, com 57 e 28 incidentes (49,6% e 24,3%), respectivamente. Além disso, o alto número de confrontos em 2014 deve-se ao impasse das plataformas de petróleo entre o Vietnã e a China (Nguyen, 2023, p. 144-145).

Em 2011, um ano antes do incidente no Atol Scarborough, houve escaramuças crescentes entre a China e as Filipinas, com ambos colocando e removendo marcadores nas ilhas Spratly, aumentando a pressão sobre os navios de ambos os lados (Lai, 2017, p. 19-20). Se tornando um prelúdio do agravamento das disputas que se intensificaram em 2012.

Além do emprego da Guarda Costeira Chinesa em áreas disputadas, há também o investimento de Pequim em sua marinha, inclusive em porta-aviões. Em maio de 2024, o terceiro porta-aviões chinês Fujian, realizou a primeira rodada de testes de mar antes de ser incorporado a MELP. O Fujian é significativamente maior e mais avançado dos que seus antecessores (China Power, 2024). Indicando a pretensão chinesa de possuir uma marinha de águas azuis (Kaplan, 2015, p. 36-37).

Dessa forma, é possível observar que em comparação aos demais países envolvidos nas disputas, em especial, as Filipinas, o poder ofensivo chinês se destaca. Possuindo maior capacidade de construção de ilhas, de emprego de atividades de zonas cinzentas e uma marinha mais robusta.

Ademais, Walt verifica que os Estados balanceiam contra ameaças, não apenas poder. Superpotências escolhem parceiros para balancear entre si, enquanto poderes regionais são indiferentes ao equilíbrio global. Assim, capacidades ofensivas e intenções aumentam a oposição a potências regionais (Walt, 1990, p. 148). Dessa forma, observa-se que a China possui maior capacidade de causar balanceamento regionalmente, tendo em vista o emprego de sua capacidade ofensiva superior nas disputas no Mar do Sul da China. O uso da capacidade ofensiva acaba por desencadear a percepção de ameaça entre os Estados envolvidos nas disputas, os quais interpretam suas intenções como agressivas. Por isso, a próxima seção se dedicará ao último fator proposto por Walt, as intenções agressivas.

4.3.4 Intenções agressivas

Estados vistos como agressivos tendem a provocar alianças contra eles. Assim, a percepção de intenções desempenha um papel importante na escolha de alianças (Walt, 1990, p. 25).

Quando um Estado é visto como irremediavelmente agressivo, outros países tendem a evitar alianças, pois podem se tornar vítimas. A única forma de evitar esse cenário pode ser o balanceamento de forças com os demais países ameaçados. Quanto mais agressivo ou expansionista um Estado parecer, mais provável é que provoque uma coalizão oposta (Walt, 1990, p. 26).

Dessa forma, no Mar do Sul da China, o emprego do poder ofensivo pela China influencia a percepção de ameaça dos demais Estados costeiros envolvidos nas disputas, interpretando as ações chinesas como intenções agressivas, levando ao balanceamento com os demais países que também percebem Pequim como ameaça.

Um fator importante são as políticas e comportamentos chineses. A China quer se tornar uma potência marítima e está avançando nessa direção, apesar de enfrentar um arrefecimento econômico. Embora tenha um grande mercado interno e um governo relativamente estável, o governo chinês precisa do apoio de outros países para lidar com as guerras comerciais e tecnológicas com os Estados Unidos. Assim, a China precisa de aliados e um ambiente estável que seus adversários não possam explorar (Pante, 2019, p. 120). No entanto, suas ações de

caráter militar no Mar do Sul da China acabam por tornar a região instável e alimentam desconfianças.

Após o impasse no Atol Scarborough, em 2012, e os conflitos no Atol Second Thomas, em 2014, as prioridades de defesa nacional de Manila mudaram do terrorismo para a expansão naval chinesa. Com o aumento da presença militar de Pequim no Mar do Sul da China, autoridades filipinas começaram a expressar a necessidade de aumentar o financiamento para a modernização militar (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 339).

Além disso, quando do incidente do Atol Scarborough, declarações de diplomatas filipinos revelaram que a China não cumpriu o acordo firmado entre as partes ao se recusar a retirar seus navios quando as Filipinas o fizeram. Portanto, a assertividade e as medidas coercitivas da China contra as Filipinas levantaram dúvidas sobre o compromisso chinês em resolver as disputas de maneira pacífica (Lai, 2017, p. 21).

Quando o presidente Benigno Aquino III assumiu o cargo em 2010, a tensão aumentou no Mar do Sul da China entre a China e as Filipinas, tendo em vista que a assertividade chinesa foi observada na aplicação de suas reivindicações de soberania na região. Por exemplo, em fevereiro de 2011, um navio de guerra chinês apareceu perto do Atol Jackson, uma área próxima à província de Palawan, e disparou contra barcos de pesca filipinos (Lai, 2017, p. 19), antes mesmo das desavenças sobre o Atol Scarborough.

A representação do forte contra o fraco foi destacada nas declarações oficiais filipinas, uma estratégia retórica difícil de ser contestada pela China, enquanto Manila enfatiza igualmente a primazia do direito internacional e a adesão a um regime baseado em regras nas disputas no Mar do Sul da China. O então Ministro das Relações Exteriores, Albert Rosario, declarou que as ações unilaterais da China e a atmosfera de intimidação prejudicam os direitos e os interesses dos povos do Sudeste Asiático e além (Lai, 2017, p. 20-22).

Nas Filipinas, a percepção da China como ameaça à segurança por vezes supera os benefícios econômicos dos investimentos chineses como a BRI. Duterte pediu aos filipinos que aceitassem a China como um bom vizinho, mas muitos não compartilham dessa visão. Críticos acusaram o então presidente filipino de não se opor à militarização chinesa no Mar do Sul da China. Figuras da oposição e organizações de esquerda criticaram a administração por não expressar indignação sobre os esforços chineses para militarizar as formações geográficas que ocupam na região (De Castro, 2019, p. 221). Além disso, como mencionado anteriormente, internamente, muitos líderes militares e políticos filipinos desconfiam das intenções da China (Hendler, 2018, p. 334).

Assim, as intenções chinesas são lidas como agressivas pelos países envolvidos nas disputas, principalmente no que tange ao emprego de seu aparato naval e a construção de ilhas, levando a desconfiança das pretensões de Pequim de resolver as contendas de forma pacífica e seu discurso de ascensão pacífica. Por isso, os Estados buscam se alinhar àqueles com percepção semelhante. Nesse contexto, o Japão se aproxima dos países do Sudeste Asiático, em especial as Filipinas, que manteve sua aproximação com Tóquio na esfera da cooperação em defesa mesmo em governos ditos mais próximos a Pequim.

4.4 Aproximação do Japão com estados costeiros do sudeste asiático

De acordo com Walt (1990, p. 5), a ajuda externa e a penetração política não causam alinhamento ou oferecem vantagem, exceto em condições raras. Embora seja parte do processo de formação de alianças (Walt, 1990, p. 41). A ajuda externa, em específico, pode sinalizar que um Estado não tem intenções agressivas, influenciando as escolhas de alianças (Walt, 1990, p. 45).

A ajuda externa pode influenciar as alianças em dois sentidos. Primeiramente, quando o suprimento contínuo de bens essenciais é necessário, como comida e equipamentos militares, assim itens difíceis de armazenar aumentam a influência do doador. E, secundamente, quando a ajuda militar é importante em caso de ameaças significativas, servindo nesse contexto como uma forma de balanceamento (Walt, 1990, p. 43).

Em termos de ajuda externa, tanto a China quanto o Japão desenvolveram programas de assistência aos seus aliados. Embora prevaleça a ajuda econômica, a cooperação na área de defesa vem crescendo no caso japonês, como demonstrado no Capítulo 3.

Como exposto por Walt (1990, p. 43), no contexto de ameaças a ajuda externa pode ser utilizada como uma forma de balanceamento. O Japão vem cada vez mais se voltando para essa modalidade de cooperação abarcando os países da ASEAN, mas em especial as Filipinas.

Tóquio visa a garantir seus interesses no Sudeste Asiático por meio da cooperação multilateral em segurança e assistência econômica (Midford, 2015, p. 526). Com o emprego da ajuda externa Tóquio almeja formar uma frente comum com os Estados costeiros com mentalidade similar, assim assegurando seus interesses nacionais em sua própria disputa marítima com a China no Mar do Leste da China (Yoshimatsu, 2017, p. 307). Dessa forma, ao cooperar com a ASEAN, o Japão visa a responder à expansão marítima chinesa de forma conjunta (Shoji, 2023a).

Nesse contexto, o Japão expandiu seu escopo de atuação para além da ajuda econômica, se voltando a transferência de equipamentos, e incorporando objetivos de segurança em sua Assistência Oficial ao Desenvolvimento (Official Development Assistance – ODA), oferecendo barcos de patrulha às Filipinas, ao Vietnã e a Malásia para melhorar a vigilância marítima (Yoshimatsu, 2017, p. 310-311). Entretanto, as Filipinas têm se destacado ao receber os primeiros armamentos japoneses e ao permitir as primeiras operações militares com o Japão no Sudeste Asiático desde a Segunda Guerra Mundial (Ashley; Fraser, 2023, p. 116).

4.4.1 Filipinas

Após a formalização da cooperação militar na declaração de “Parceria Estratégica” de 2011, a interação militar bilateral entre o Japão e as Filipinas ganhou mais força. Em 2012, o Ministério da Defesa do Japão e o Departamento de Defesa Nacional das Filipinas emitiram uma “Declaração de Intenção sobre Cooperação e Trocas de Defesa”, posteriormente atualizada para um Memorando de Entendimento em 2015. O documento reafirmou a continuidade das trocas de defesa previamente delineadas e a participação em exercícios militares conjuntos. A FADM e a Marinha Filipina organizaram rapidamente seus primeiros exercícios navais conjuntos em meados de 2015. A declaração conjunta de 2014 sobre a “Parceria Estratégica Fortalecida” previu uma maior substanciação das relações militares, com negociações para um acordo de comércio bilateral de armas. Esse acordo foi assinado em fevereiro de 2016, tornando as Filipinas o quarto parceiro não estadunidense com o qual o Japão tem tal arranjo de troca militar-industrial, além de ser o primeiro Estado do Leste Asiático a firmar esse tipo de acordo com Tóquio, o primeiro com um poder menor e o primeiro voltado para a construção de capacidades (Grønning, 2017, p. 7).

Preocupações mútuas com o comportamento assertivo da China facilitaram as relações mais próximas. Em julho de 2013, Abe visitou as Filipinas e Aquino destacou a cooperação marítima como um pilar da parceria estratégica entre ambos os países. Além disso, o Japão apoiou a submissão das Filipinas ao TPA em janeiro de 2013 (Storey, 2013, p. 154).

Também em 2013, o Primeiro-Ministro Abe anunciou um acordo de empréstimo de ¥19 bilhões de ienes em dezembro e um compromisso adicional de ¥1.152 bilhão em março de 2014 (Grønning, 2017, p. 6).

Em termos de ajuda bilateral, o Japão utilizou a ODA para transferir dois navios patrulha para a Guarda Costeira Filipina (Midford, 2015, p. 541), que recebeu o primeiro navio patrulha de 40 metros em agosto de 2016 (Grønning, 2017, p. 6). Inicialmente os navios seriam

empregados no combate à pirataria, mas foram redirecionados para balancear a China. As embarcações ofereceram capacidades de vigilância, coleta de informações e comunicação, dificultando as ações chinesas de recuperação de ilhas no Mar do Sul da China (Midford, 2015, p. 541).

Além disso, em 2016 foi assinado um acordo que permite a transferência de equipamentos militares ao país, como aeronaves de patrulha TC-90, sendo as Filipinas o primeiro Estado asiático a firmar esse tipo de parceria com o Japão (Grønning, 2017, p. 8).

A demanda por equipamentos pelos Estados-membros da ASEAN em geral é alta, e a cooperação Japão-ASEAN nessa área deve evoluir com a institucionalização progressiva. Contudo, entre os membros da ASEAN, as Filipinas têm se destacado. Como mencionado anteriormente, a transferência de equipamentos para as Filipinas em específico incluiu aeronaves TC-90, peças para helicópteros UH-1H e sistemas de radar da Mitsubishi Electric (Shoji, 2023a).

Para apoiar a operação das aeronaves, o treinamento de voo para os pilotos da Marinha Filipina foi realizado na Base Aérea de Tokushima das FAD de novembro de 2016 a março de 2018 (Yamazaki, 2025, p. 16). Além da transferência de equipamentos ambos os países também participaram de exercícios navais conjuntos, expostos no Quadro 2.

A visita de contratorpedeiros japoneses à base naval localizada na Baía de Subic, em 2016, foi apresentada como uma ação necessária para lidar com o desenrolar dos acontecimentos nas águas próximas, referindo-se ao comportamento assertivo da China no Mar do Sul da China (Grønning, 2017, p. 6-7).

Entre maio e julho de 2017, os contratorpedeiros JS Izumo e JS Sazanami da FADM foram enviados ao Mar do Sul da China, Oceano Índico e outras águas. Em 4 de junho, durante uma escala em Subic, nas Filipinas, o presidente Duterte embarcou no JS Izumo e as marinhas dos dois países realizaram exercícios de boa vontade⁷³, incluindo voos dos TC-90s fornecidos às Filipinas. De agosto a outubro de 2018, navios da FADM foram enviados ao Mar do Sul da China e Oceano Índico como parte da Mobilização Indo-Sudeste Asiática (Indo Southeast Asia Deployment 2018 – ISEAD18). Durante o ISEAD18, Duterte visitou o contratorpedeiro JS Kaga em Subic, como no ano anterior, e exercícios navais conjuntos e atividades de boa vontade foram realizados. Os navios da FADM continuaram a navegar no Mar do Sul da China e

⁷³ Exercícios de boa vontade visam a fortalecer a cooperação e concretizar a visão de um “Indo-Pacífico Livre e Aberto”, os objetivos são: (1) melhorar as capacidades táticas da Força de Autodefesa Marítima do Japão, e (2) promover a amizade e o entendimento mútuo entre a Força Marítima de Autodefesa do Japão e a Marinha das Filipinas (Japan, 2025).

realizaram exercícios conjuntos com as Filipinas durante a ISEAD, renomeado para Mobilização Indo-Pacífica (Indo-Pacific Deployment – IPD), em 2019 (Yamazaki, 2025, p. 18).

Em julho de 2021, a Força Aérea de Autodefesa do Japão (FAAD) realizou seu primeiro treinamento bilateral de assistência humanitária e alívio de desastres (humanitarian assistance and disaster relief – HA/DR) com a Força Aérea das Filipinas na Base Aérea de Clark. Em dezembro de 2022, dois caças F-15 da FAAD foram enviados às Filipinas pela primeira vez para trocas entre unidades, iniciando assim as interações entre as duas forças aéreas (Yamazaki, 2025, p. 18-19).

Quadro 2 – Exercícios Navais Conjuntos no Mar do Sul da China: Filipinas

Data	Nome do Exercício	Países Envolvidos
2012	Primeiro exercício naval conjunto	Japão, Filipinas
2013	Exercício conjunto de resposta a desastres	Japão, Filipinas
2015	Patrulhas conjuntas	EUA, Filipinas
2015	Exercício naval bilateral	Japão, Filipinas
2015	Cooperation Afloat Readiness and Training (CARAT)	Estados Unidos e Estados Membros da ASEAN, como Bangladesh, Brunei Darussalam, Camboja, Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura, Sri Lanka e Tailândia. E em 2015, contou com a participação do Japão.
2016	Exercício naval conjunto	Japão, Filipinas
2016	Chamada Portuária FADM + submarino	Japão, Filipinas
2016	Balikatan	Estados Unidos, Filipinas. Em 2016, o Japão enviou dois contratorpedeiros ao exercício.
2017	Visita dos contratorpedeiros JS Izumo e JS Sazanami à Baía de Subic + exercícios de boa vontade	Japão, Filipinas
2018	ISEAD18	Japão, Filipinas, Índia, Indonésia, Singapura, Sri Lanka
Ago 2022	RIMPAC 2022	EUA, Japão, Filipinas, Vietnã, Austrália, Coreia do Sul, Canadá, Reino Unido, França, Alemanha, Índia, etc.
Ago 2023	SEACAT 2023	EUA, Japão, Filipinas, Vietnã, Singapura, Índia, Austrália, Reino Unido, França, Alemanha, etc.
Mai 2025	IMED25	Japão, Filipinas

Fonte: Elaboração própria utilizando as informações disponibilizadas por: United States Pacific Fleet ([2024]), U.S. Department of Defense (DoD) (2022), Grønning (2017), Japan (2025), Japan (2017), Japan (2018b), Japan (2014), Yamazaki; Osawa (2021), Yamazaki (2025), Chambers (2015), Parameswaran (2015), Peng Er (2017), Ashley; Fraser (2023).

Para o Japão, fortalecer a resiliência dos países da região, especialmente dos membros da ASEAN que resistem à expansão marítima de Pequim, tem um propósito estratégico. Ao

apoiar os Estados costeiros do Sudeste Asiático, Tóquio pode ajudar a conter a expansão naval da China no Mar do Sul da China, e o avanço nas relações nipo-filipinas, em específico, demonstraria o papel do país como uma potência no Indo-Pacífico e sua abordagem prática (Yamazaki, 2025, p. 8-9).

O Japão e as Filipinas reforçaram a cooperação em segurança marítima, refletindo a preocupação compartilhada com o Mar do Sul da China. Ambos afirmaram seu interesse em garantir as rotas marítimas relevantes e concordaram em fortalecer os laços cooperativos entre suas marinhas e guardas costeiras. As Filipinas, por sua vez, reagiram positivamente à abordagem do Japão para fortalecer os laços de segurança, inclusive apoiando a ideia de um arquipélago japonês mais forte e até “rearmado” para contrabalancear o crescimento chinês, a despeito da memória histórica da Guerra do Pacífico (Shoji, 2014, p. 137-138), durante a Segunda Guerra Mundial. A cooperação entre o Japão e as Filipinas se estendeu até o governo Marcos Jr., eleito em 2022.

4.5 Considerações Finais do Capítulo

Ao buscar avançar suas reivindicações no Mar do Sul da China, Pequim recorreu a construção de fortificações militares em ilhas artificiais, ao emprego de parte da sua guarda costeira nas áreas disputadas e a formação de uma força de pescadores-milícias (Heydarian, 2018, p. 286). As ilhas artificiais construídas pela China na região possuem portos e pistas de pouso, além de equipamentos militares que possibilitam tanto a vigilância, como radares de alta frequência, quanto seu emprego ofensivo, contando inclusive com mísseis de cruzeiro anti-navio YJ-12B e YJ-62 (BBC, 2017a, Poling, 2020, Center for Preventive Action, 2024).

Além disso, a China vem expandindo as atividades da MELP, modernizando rapidamente seus ativos aéreos e navais e empregando sua guarda costeira em áreas disputadas (De Castro, 2019, p. 210), de forma a dissuadir os demais Estados costeiros em relação a suas reivindicações (Poling, 2020).

Os países envolvidos nas disputas também vêm empregando diferentes medidas para avançarem suas reivindicações. No caso específico das Filipinas, a despeito das dificuldades em aumentar os gastos em defesa, vem buscando modernizar suas forças navais, incluindo por meio da cooperação com outros países (Lai, 2017), em especial o Japão (Yamazaki, 2025).

Especificamente em relação as Filipinas, Pequim e Manila disputam a parte das ilhas Spratly a leste de Palawan, denominada de Kalayaan pelos filipinos, e o Atol Scarborough, situados dentro da ZEE filipina (McCook; Rothwell, 2024, p.10, Sacks, 2022, p. 14, Wingfield-

Hayes; Amerise, 2023). Em abril de 2012, uma aeronave filipina observou pescadores chineses no Atol Scarborough, resultando no envio de navios para expulsar as embarcações chinesas. Entretanto, as Filipinas enfrentaram a resistência chinesa por dois meses, e Manila acabou por perder o controle da área (Yamazaki; Osawa, 2021, p. 341-342). A perda do atol fez com que o então presidente das Filipinas, Benigno Aquino, recorresse a arbitragem internacional (Heydarian, 2018, p. 292). No entanto, seu sucessor, Duterte, decidiu não impor de forma incisiva o resultado da decisão arbitral a China.

Apesar de não ter sido utilizada de forma mais incisiva por Duterte, a decisão do TPA mantém sua importância. A sentença pode ser empregada pelas Filipinas como fundamento jurídico para fomentar operações de liberdade de navegação de caráter mais amplo e multilateral, envolvendo países como os Estados Unidos, o Japão e outros Estados com preocupações similares quanto à crescente presença militar da China no Mar do Sul da China. Além disso, Manila pode utilizar a decisão para estimular outros países diretamente envolvidos nas disputas territoriais, como o Vietnã, a adotarem uma abordagem de “guerra jurídica” frente às reivindicações chinesas, configurando assim um possível “multiplicador legal”. Nesse contexto, o Vietnã já colhe benefícios práticos ao reivindicar direitos de pesca no Atol Scarborough, classificado pela decisão como “área de pesca tradicional”. Ademais, a decisão serve como instrumento potencial para a abertura de novos litígios legais contra a China, sobretudo no caso de ações unilaterais e coercitivas por parte de Pequim. Inclusive, mesmo o governo Duterte, considerado mais alinhado a Pequim, chegou a ameaçar invocar a decisão e rever sua postura diplomática, caso os recursos pesqueiros e minerais nas águas reivindicadas pelas Filipinas fossem explorados pela China (Heydarian, 2018, p. 295).

Dessa forma, observa-se que as ações de caráter militar da China levaram a reação dos países envolvidos nas disputas, em especial as Filipinas, e mesmo o governo mais próximo a Pequim repreendeu suas atividades no Mar do Sul da China em algum momento. Assim, as ações chinesas acabam por favorecer o alinhamento de países com percepções semelhantes de forma a balancear o poderio chinês.

Definindo hipóteses básicas em termos de ameaças, é possível obter uma visão mais completa dos fatores que os estadistas consideram ao fazer escolhas de alianças. Não se pode determinar a priori quais fontes de ameaça serão mais importantes, mas todas tendem a desempenhar um papel. Quanto maior a ameaça, maior a probabilidade de buscar uma aliança (Walt, 1990, p. 26).

Segundo De Castro (2019, p. 208), muitas pequenas potências optam por estratégias diplomáticas mais baratas, como bandwagoning, transferência de responsabilidade (buck-

passing) e apaziguamento (appeasement). Essas estratégias são menos onerosas, pois exigem pouco em termos de tributação ou recrutamento e dependem principalmente da diplomacia como ferramenta principal de política externa. Potências menores podem decidir por bandwagoning ou apaziguar uma potência revisionista se esta oferecer assistência econômica e militar, comunicando intenções favoráveis ou benignas, quando há um sinal claro e credível de que o Estado poderoso não tem intenções agressivas (De Castro, 2019, p. 208).

Embora Duterte tenha adotado um discurso apaziguador durante seu mandato em relação a China e se distanciado discursivamente dos Estados Unidos, continuou as políticas de cooperação em defesa com o Japão. O então presidente filipino buscou benefícios econômicos ao se aproximar de Pequim, no entanto as ações de caráter militar chinesas no Mar do Sul da China prosseguiram, como exemplificado pelos incidentes no Cais Sandy e Recife Whitsun. Os incidentes podem ter sido percebidos como intenções agressivas chinesas, favorecendo a continuidade do alinhamento com o Japão, iniciado no governo de seu antecessor, Aquino.

Ao comparar o poder agregado filipino ao chinês é possível notar as discrepâncias populacionais, econômicas e na área de defesa. Essa assimetria poderia levar as Filipinas tanto a balancear quanto ao bandwagoning. Contudo, há fatores que tornam o bandwagoning menos favorável do ponto de vista filipino.

A proximidade geográfica com a China favorece as disputas, tendo em vista que a ZEE filipina se localiza na área reivindicada por Pequim no Mar do Sul da China. Além disso, a proximidade também torna propícia a projeção de poder chinesa, considerando que a China possui também maior poder ofensivo em comparação as Filipinas.

A China vem desenvolvendo não somente sua marinha, com a adição de porta-aviões, como também aprimorando suas capacidades de aplicação da lei no mar, o que favorece operações de zona cinzenta contra os demais Estados envolvidos nas disputas. Além disso, Pequim vem promovendo a recuperação de ilhas, ou seja, transformando as formações geográficas disputadas de maneira que possam suportar aparato militar, fortificando suas posições enquanto avança suas reivindicações. Tais ações acabam por causar instabilidade regional, ao desencadear a percepção de ameaça dos demais países envolvidos nas disputas. As Filipinas, em particular, possuem dificuldade em aumentar seus investimentos no setor de defesa, mas buscou redirecionar suas Forças Armadas do combate interno contra o terrorismo para a defesa do território. Além de se aproximar do Japão, um país com mais recursos que possui uma percepção semelhante sobre a China, por enfrentar problemas similares no Mar do Leste da China. Mesmo em momentos em que Manila se afastou de seu aliado tradicional, os Estados Unidos, continuou avançando suas políticas cooperativas na área da defesa com o

Japão, através do recebimento de equipamentos, incluindo embarcações, aeronaves e radares, treinamento, e exercícios navais conjuntos.

Assim, a percepção das ações militares chinesas como agressivas pode ser um fator motivador para o alinhamento com o Japão, pois seria uma forma de garantir os interesses filipinos em meio as disputas. Mesmo em momentos de aproximação com a China as ações militares continuaram, o que impacta a percepção de Pequim como confiável, influenciando as escolhas dos demais países envolvidos nas disputas. Nesse contexto, a opinião pública filipina, líderes políticos e militares encaram Pequim como uma possível ameaça à integridade territorial dificultando ações conjuntas entre os dois países.

Assim, se considerado apenas o poder agregado, os interesses econômicos e de investimentos em infraestrutura filipinos, que poderiam ser refletidos em ajuda externa, as Filipinas poderiam ter recorrido ao bandwagoning. Mas devido a interpretação das ações chinesas como agressivas, o país preferiu manter o alinhamento com o Japão, no que se refere a cooperação em defesa, possibilitando o aprimoramento de seu aparato naval e aéreo em meio as disputas com a China.

Para o Japão a cooperação com as Filipinas, bem como com outros países do Sudeste Asiático, tem um caráter estratégico, pois visa a assegurar seus interesses nacionais nas próprias disputas com a China no Mar do Leste da China, formando uma frente comum com países com mentalidade similar em relação a Pequim (Yamazaki, 2025, p. 8, Midford, 2015, p. 526, Yoshimatsu, 2017, p. 307).

Assim, em vista dos interesses mútuos, a cooperação entre ambos os países perpassou diferentes governos e tende a continuar durante a gestão de Ferdinand Marcos Jr., o qual vem adotando uma postura mais confrontadora em relação a China no Mar do Sul da China durante os primeiros anos de seu mandato.

5 TESTE DE HIPÓTESE

Como observado nos capítulos 2, 3 e 4 as ações de caráter militar chinesas se estendem tanto ao Mar do Sul da China quanto ao Mar do Leste da China, tornando possível fazer paralelos entre as duas regiões e como essas ações favorecem o alinhamento entre o Japão e os Estados costeiros do Sudeste Asiático, em especial as Filipinas.

Contudo, as regiões também possuem diferenças em termos de ações adotadas pela China. No Mar do Leste da China, Pequim emprega principalmente táticas de zona cinzenta enquanto o Japão ainda detém o controle das ilhas. No Mar do Sul da China, por sua vez, a construção de ilhas artificiais, através de atividades de recuperação, realizadas pela China em áreas reivindicadas por outros países se destacam, embora outras ações de caráter militar, como o confronto com embarcações de outras nacionalidades com o uso de canhões d'água, também sejam utilizadas.

Durante os capítulos desenvolvidos foram examinados os principais elementos relacionados as disputas nos Mares do Sul e do Leste da China e empregado o teste teórico, de forma a investigar as reivindicações e como os Estados envolvidos reagiram as demandas conflitantes, além de testar a teoria da balança de ameaça nos diferentes contextos pesquisados. Contudo, ainda resta necessário testar a hipótese apresentada. Assim, o presente capítulo se dedicará ao teste da hipótese. Para tanto serão cotejadas as variáveis apresentadas e a hipótese exposta inicialmente com dois estudos de caso, um focado no Japão e outro nas Filipinas, além de verificar quais relações foram possíveis de ser identificadas ao longo da pesquisa.

Visando a testar a hipótese apresentada o capítulo foi dividido da seguinte forma. Primeiramente foi retomado o léxico adotado considerado relevante para a análise bem como alguns elementos da metodologia empregada. Posteriormente, foram realizadas as inferências em relação aos estudos de caso pesquisados. O primeiro caso analisado foi o japonês, seguido do caso filipino. Por fim, foram realizadas as considerações finais do capítulo.

5.1 Léxico Utilizado e Metodologia

Segundo o referencial teórico utilizado, a balança de ameaças, aliança ou alinhamento são termos intercambiáveis que podem representar tanto uma aliança formal quanto um arranjo informal de cooperação na área de segurança entre dois ou mais Estados (Walt, 1990, p. 12). Além disso, o balanceamento representa a formação de uma aliança contra ameaças e o bandwagoning o alinhamento com o país considerado a fonte de ameaça (Walt, 1990, p. 17).

Já a assertividade chinesa foi analisada em termos de poder naval, como embarcações da Marinha do Exército de Libertação Popular (MELP) e da Guarda Costeira Chinesa, e construção de ilhas artificiais.

Em relação a metodologia adotada destaca-se o uso do process tracing, também denominado rastreamento de processos. A escolha pelo process tracing se deve ao seu enfoque no rastreamento dos mecanismos causais em ação em determinada situação, mapeando o processo, utilizando-se de dados de natureza qualitativa (Checkel, 2008, p. 116).

O process tracing foi aplicado de forma a investigar se as variáveis identificadas estavam presentes nos diferentes casos. Para isso, foi empregada a pesquisa bibliográfica, valendo-se de textos acadêmicos e jornalísticos, bem como a pesquisa documental de fontes primárias, em decorrência do fato que o process tracing é utilizado em conjunto com fontes variadas de dados qualitativos (George; Bennett, 2005). Além disso, pode ser empregado conjuntamente ao estudo de caso, pois auxilia na realização de inferências relacionadas a explicações estruturais ou de nível macro (Cunha; Araujo, 2018, p. 38).

O estudo de caso tem sido usado em diferentes contextos, incluindo como material de apoio a hipóteses (Platt, 2007, p. 112), podendo incluir testes de teorias por meio de um design de pesquisa que garanta o suporte empírico substancial e conclusões construtivas (Ulriksena; Dadalaurib, 2014, p. 1).

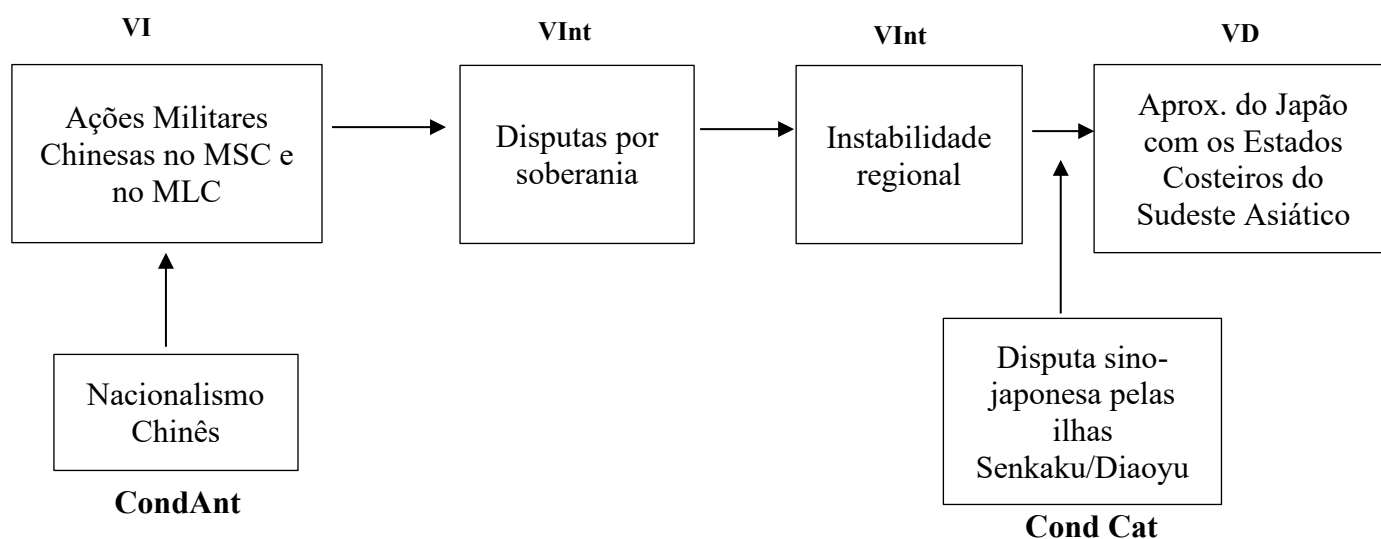
Em decorrência da metodologia adotada foi elaborado um caminho causal de forma a identificar as variáveis analisadas, exposto no Capítulo 1. Além disso, as variáveis foram derivadas de elementos presentes na hipótese formulada como resposta ao Problema de Pesquisa proposto.

A pergunta que norteou a pesquisa foi apresentada da seguinte forma: como as ações chinesas, de caráter militar, no Mar do Sul da China influenciam o alinhamento japonês com os países do Sudeste Asiático?

Dela derivou-se a hipótese de que o nacionalismo chinês alimenta disputas por soberania em seu entorno geográfico, impulsionando as pretensões militares de Pequim no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, gerando um ambiente de instabilidade regional, favorecendo a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

O Diagrama 2 retoma a representação gráfica da hipótese e as variáveis expostas no Capítulo 1, de forma a auxiliar na compreensão do caminho causal.

Diagrama 2 – Representação Gráfica da Hipótese enunciada conforme apresentado no Capítulo 1



Fonte: elaboração própria.

VI – Variável Independente: Ações militares chinesas no Mar do Sul da China (MSC) e no Mar do Leste da China (MLC).

VInt – Variável Interveniente:

- Disputas por soberania;
- Instabilidade Regional.

Cond Cat – Condição Catalisadora: Disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu.

Cond Ant – Condição Antecedente: Nacionalismo chinês

VD – Variável Dependente: Aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

O primeiro caso investigado coteja a análise realizada com a hipótese e as variáveis apresentadas, focando no Japão e seu alinhamento com os países do Sudeste Asiático. Esse alinhamento se manifesta por meio da política externa japonesa voltada para a área de defesa, incluindo a ajuda externa, como o fornecimento de equipamentos para às marinhas e guardas costeiras dos Estados costeiros envolvidos nas disputas no Mar do Sul da China

Primeiramente será apresentado o caso, posteriormente será realizada a identificação dos elementos apresentados com suas respectivas variáveis, seguido do teste de hipótese, dessa forma observando se as relações encontradas validam a hipótese formulada.

5.2 Caso 1: Japão

O Japão não está diretamente envolvido nas disputas no Mar do Sul da China, mas possui seus próprios interesses na região.

Conforme exposto ao longo dessa dissertação, pelo Mar do Sul da China trafega aproximadamente 80% das importações de recursos energéticos do Japão, o que implica na preocupação do país em assegurar suas linhas de comunicação marítimas de forma a manter seu abastecimento, tendo em vista que o desvio por outras rotas acarretaria milhões em valores adicionais mensais. Para além das questões econômicas Tóquio possui suas próprias disputas com Pequim.

Desde 2010 o Japão vem relacionando as disputas nos Mares do Sul e do Leste da China. Esse fato se deve ao agravamento das tensões com Pequim após a colisão e detenção de um barco pesqueiro chinês nos arredores das ilhas Senkaku/Diaoyu. Além desse incidente, a nacionalização das ilhas pelo governo japonês em 2012 intensificou ainda mais as disputas, tornando-as um ponto de conflito de difícil resolução entre ambas as partes.

Taiwan também é uma parte interessada nas disputas, no entanto, não tem empregado demonstrações de força desde 2012. Além disso, está envolvida em suas próprias questões de segurança em relação a Pequim.

Conforme a análise teórica, utilizando a teoria da balança de ameaças, a China possui poder agregado superior regionalmente, bem como o poder ofensivo. Além disso, a proximidade geográfica favorece as disputas, como a sobreposição da ZEE e a reivindicação por ilhas, Pequim inclusive tem utilizado tanto argumentos relacionados a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), como a extensão da Plataforma Continental, quanto justificativas históricas no caso das ilhas Senkaku/Diaoyu. O emprego do poder ofensivo na disputa acaba por gerar a percepção das ações chinesas de caráter militar como agressivas, favorecendo o alinhamento entre países com mentalidade semelhante.

Em termos de poder agregado, a China se destaca nas três áreas analisadas, população, economia e orçamento de defesa em comparação ao Japão e a Taiwan. Contudo, cabe destacar que o Japão, embora com um PIB inferior se comparado com o da China, ainda se situa entre as cinco maiores economias globais, o que se reflete em seu orçamento de defesa superior em relação aos demais países envolvidos em disputas com Pequim, a despeito das restrições constitucionais.

Já em relação a geografia, conforme apresentado no Capítulo 3, as áreas disputadas entre China, Japão e Taiwan se situam dentro de uma área de 200 milhas náuticas contabilizadas a partir da costa dos três reclamantes. Embora no caso chinês as ilhas Senkaku/Diaoyu se localizem a 200 milhas náuticas da costa, Pequim ainda reivindica a extensão da Plataforma

Continental, além de alegar que as ilhas, segundo documentos históricos e a proximidade, pertenceriam a Taiwan, e consequentemente, a China.

Em termos de poder ofensivo é possível observar que a China vem empregando operações de zona cinzenta ao enviar embarcações de agências civis, como a guarda costeira, para a área disputada de forma a desafiar a reivindicação japonesa, além de modernizar sua frota. Contudo, o Japão vem se adaptando as táticas chinesas, enviando efetivos e equipamentos para ilhas próximas as ilhas Senkaku/Diaoyu e buscando respostas flexíveis as operações chinesas por meios institucionais, mas também aprimorando a capacidade da Guarda Costeira Japonesa e da Força de Autodefesa Marítima (FADM).

Por fim, as ações chinesas de caráter militar são consideradas como intenções agressivas por Tóquio, pois segundo o governo japonês visam a mudar o status quo unilateralmente por meio da coerção, favorecendo a aproximação e o consequente alinhamento com países que possuem percepções similares em relação a China.

O nacionalismo chinês é um impulsionador das disputas no Mar do Leste da China, assim como no Mar do Sul da China, tornando as contendas parte da agenda doméstica chinesa, e criando demandas para ações mais assertivas em relação as áreas reivindicadas. No caso das ilhas Senkaku/Diaoyu, em específico, foi demonstrado em protestos contra o Japão e o boicote a empresas japonesas em 2012, após a nacionalização das ilhas por Tóquio. O nacionalismo chinês se apresenta como um ponto comum em ambas as disputas e será aprofundado no caso filipino.

As ações de caráter militar chinesas no Mar do Leste da China não incluem atividades de recuperação e fortificação de ilhas artificiais, devido ao controle efetivo das ilhas pelo Japão. Nesse contexto, a China recorre a operações de zona cinzenta, empregando suas agências marítimas civis, como a guarda costeira, e embarcações pesqueiras na região de forma a demonstrar sua reivindicação pelas ilhas. Além de realizar operações de sobrevoo com veículos aéreos não tripulados. Tóquio, por sua vez, percebe as ações chinesas como uma forma de coerção e tentativa de alteração do status quo pela força.

Os dois países divergem sobre a delimitação da Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Enquanto a China advoga pela extensão da Plataforma Continental, o Japão defende a definição da fronteira da zona marítima baseada na linha de equidistância. Assim, a soberania sobre as ilhas favoreceria os argumentos de ambos os lados, além de assegurar acesso a uma área rica em recursos confirmados, como o pescado, e potenciais, como petróleo e gás.

A disputa pelas ilhas e as ações assertivas, como o envio de embarcações chinesas para a área, cria um ambiente de instabilidade, aumentando inclusive os riscos de confronto direto

entre os envolvidos nas contendas. Essa instabilidade regional leva ao aumento e a adaptação do poder ofensivo por ambas as partes, enquanto a China moderniza a MELP e a Guarda Costeira Chinesa, o Japão também aprimora sua FADM e a Guarda Costeira Japonesa, bem como sua capacidade de vigilância e de resposta flexível.

Além disso, a China submeteu suas demandas à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CPLC), em 2012, alegando que a Fossa de Ryukyu representava o limite da Plataforma Continental chinesa, por ser uma depressão profunda. Dessa forma, as ilhas Senkaku/Diaoyu estariam dentro da Plataforma Continental chinesa, além de se situarem a 200 milhas náuticas da costa chinesa. Contudo, segundo Tóquio, a Fossa representa apenas uma falha numa plataforma contínua e, portanto, não poderia ser utilizada como argumentação para a delimitação da Plataforma Continental.

Em relação as ilhas Senkaku/Diaoyu em específico, tanto China quanto Taiwan afirmam que segundo documentos históricos as ilhas pertenceriam a Taiwan e, portanto, segundo Pequim, a China. Devido à proximidade geográfica das ilhas a Taiwan, ambos argumentam que o Tratado de Shimonoseki ao se referir a ilhas adjacentes “relacionadas” e “pertencentes”, incluíam a ilhas Senkaku/Diaoyu e, por isso, pertenceriam a Taipei e Pequim. O Japão, por sua vez, declara que as ilhas foram anexadas segundo o princípio de *terra nullius* em um período anterior ao tratado.

Devido aos argumentos similares em relação aos direitos históricos empregados por Pequim tanto nas disputas do Mar do Sul da China quanto no Mar do Leste da China e a utilização da força em ambas as regiões, Tóquio se preocupa que uma decisão dos litígios favorável a China possa impactar suas próprias disputas no Mar do Leste da China. Assim, o Japão se aproxima de países com percepção e mentalidade similar em relação a China e os auxilia com equipamentos necessários a oposição às reivindicações e as ações chinesas. Além de defender a resolução pacífica de conflitos e o respeito ao direito internacional discursivamente e em fóruns da Associação de Nações do Sudeste Asiático (Association of Southeast Asian Nations – ASEAN).

Com a escalada das disputas no Mar do Sul da China, Tóquio utilizou a ajuda econômica externa como meio estratégico para estreitar laços com Estados costeiros no Sudeste Asiático. O Japão almeja a formação de uma frente comum com esses países de forma a contribuir para a manutenção dos interesses nacionais japoneses em sua própria disputa marítima com a China no Mar do Leste da China. Ainda, o uso estratégico da ajuda econômica externa foi avançado em alinhamento com a política dos Estados Unidos e a revisão dos princípios básicos da política

da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (Official Development Assistance – ODA) (Yoshimatsu, 2017, p. 307).

Em relação as políticas destinadas aos Mares do Sul e do Leste da China a administração de Shinzo Abe continuou as políticas iniciadas por Yoshihiko Noda, mas com retórica militar mais intensa. Abe buscou ampliar a interpretação constitucional, possibilitando a ampliação do princípio de autodefesa para a autodefesa coletiva. Essa modificação possibilita ao Japão auxiliar seus aliados em caso de um ataque armado, que não seja uma agressão direta, mas desafie a soberania e a estabilidade do país.

Além disso, continuou políticas que favorecem o alinhamento entre o Japão e os países costeiros do Sudeste Asiático nos âmbitos multilateral e bilateral. Na esfera multilateral, há iniciativas conjuntas com a ASEAN de forma a criar espaços para cooperação e discussão de temas relacionados ao mar, como a Reunião Interseccional sobre Segurança Marítima e o Fórum Regional da ASEAN, além de investimentos condizentes com o Plano Mestre de Conectividade ASEAN, nos Estados-membros da organização. Ainda, há a transferência de equipamentos e treinamentos em âmbito bilateral, como o fornecimento de embarcações a Malásia, as Filipinas, a Indonésia e o Vietnã. Em especial há o alinhamento com Manila, o qual inclui não somente a transferência de equipamentos e peças, como radares, navios e aviões, como treinamento e exercícios conjuntos no Mar do Sul da China.

Assim é possível fazer as seguintes correlações com as variáveis apresentadas:

Nacionalismo chinês (Condição Antecedente): o nacionalismo chinês acaba por impulsionar a disputa no Mar do Leste da China ao respaldar e demandar políticas mais assertivas de forma assegurar o que é considerado um direito chinês, inclusive ações que violem a CNUDM, como a previsão de resolução pacífica de conflitos.

Ações militares chinesas no Mar do Leste da China (MLC) (Variável Independente): operações de zona cinzenta de forma a avançar as reivindicações chinesas na área, como o emprego da Guarda Costeira Chinesa nos arredores das ilhas Senkaku/Diaoyu e operações de sobrevoo com veículos aéreos não tripulados, em especial após 2012, quando da nacionalização das ilhas por Tóquio.

Disputas por soberania (Variável Interveniente): no caso do Mar do Leste da China as disputas são relacionadas a dois pontos correlatos, a demarcação da ZEE entre os países, um problema que não se restringe a China e o Japão, mas inclui também a Coreia do Sul, e as demandas sino-nipo-taiwanesas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu.

Instabilidade Regional (Variável Interveniente): as disputas e a tentativa chinesa de avançar suas reivindicações leva a ações consideradas mais assertivas, como o envio de

embarcações chinesas para a área, criando um ambiente de instabilidade, o que por sua vez aumenta os riscos de confronto entre os países, podendo ocasionar, inclusive, colisões acidentais. Essa instabilidade regional leva ao aumento e à adaptação do poder ofensivo por ambas as partes.

Disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu (Condição Catalisadora): Tóquio observa similaridades na disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu com as contendas no Mar do Sul da China, como a reivindicação de direitos históricos e o emprego de meios navais, como a guarda costeira nas áreas reivindicadas. Por isso, o governo japonês se preocupa que uma resolução favorável em prol das demandas chinesas possa impactar negativamente sua posição nas disputas no Mar do Leste da China. Em ambos os casos o Japão alega que a China deseja mudar unilateralmente o status quo por meio da coerção. A percepção da relação entre as disputas impulsiona o alinhamento com países com mentalidade similar em relação a Pequim.

Aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático (Variável Dependente): a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático que possuem igualmente disputas com a China é possível de ser observada em âmbito multilateral e bilateral, por meio da atuação japonesa na ASEAN e o investimento em infraestruturas, como corredores marítimos, mas também a nível bilateral, fornecendo financiamentos e equipamentos as Filipinas, a Indonésia e o Vietnã, por exemplo.

Observa-se assim que o caso japonês condiz com a hipótese apresentada.

O nacionalismo chinês impulsiona e respalda as ações militares chinesas (construção de ilhas, expansão da força naval e aérea) em áreas de disputa marítima, causando tensões com os Estados costeiros da região, aproximando os países do Sudeste Asiático.

Cabe ainda destacar que o Japão se insere na região utilizando sua política externa por meio da ajuda externa para se aproximar dos países costeiros do Mar do Sul da China que partilham os mesmos receios em relação a China, e, portanto, são mais receptivos a possibilidade de alinhamentos e ações conjuntas, como exercícios militares, visando a contraposição ao poderio chinês.

A aproximação japonesa se deve às preocupações com o abastecimento energético e as linhas de comunicação que passam pelo Mar do Sul da China somadas as disputas marítimas sino-japonesas sobre as ilhas Senkaku/Diaoyu com a China no Mar do Leste da China. Esses fatores levam a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático.

Contudo, cabe destacar que no caso específico do Japão não foi considerado o papel do nacionalismo japonês nas disputas, embora segundo autores como Grønning (2017) o nacionalismo japonês seja um fator relevante na manutenção das contendas no Mar do Leste da

China. O nacionalismo japonês não foi tratado de forma sistemática e detalhada devido a diferentes fatores. Primeiramente, na hipótese da pesquisa considerou-se apenas o nacionalismo chinês, em decorrência da sua importância para o respaldo das ações chinesas de caráter militar empregadas nas áreas reivindicadas e devido a China ser um ator comum nas disputas marítimas em ambas as regiões estudadas. Assim, o nacionalismo chinês foi incorporado em função de sua relevância para a análise das ações chinesas nas áreas disputadas e o consequente alinhamento japonês derivado das medidas adotadas pela China. Por fim, optou-se por não abordar os diferentes nacionalismos presentes nas disputas, como o japonês, o filipino e o vietnamita, por não integrarem o escopo previamente definido e exigirem um nível de aprofundamento que ultrapassaria os limites de tempo e extensão estabelecidos para a pesquisa.

Assim observa-se que o estudo de caso do Japão corrobora com as variáveis e a hipótese apresentada. Contudo, nota-se que para testar as variáveis apresentadas bem como a hipótese é importante a análise de outro estudo de caso que inclua os Estados envolvidos nas disputas do Mar do Sul da China. Dessa forma, optou-se por realizar um estudo de caso em específico das Filipinas, um país diretamente envolvido nas disputas no Mar do Sul da China que vem demonstrando um alinhamento com o Japão ao longo do século XXI.

5.3 Caso 2: Filipinas

Os elementos analisados durante a pesquisa do estudo de caso das Filipinas foram as disputas marítimas existentes, a atuação dos diferentes governos no período examinado (2012-2020), correspondendo aos mandatos de Benigno Aquino III e de Rodrigo Duterte, e a aproximação com o Japão, além da análise teórica.

Na análise teórica, com o emprego da teoria da balança de ameaças, desenvolvida por Stephen Walt (1990), foi identificada a disparidade no poder agregado, verificada em termos populacionais, econômicos e militar entre a China e as Filipinas, que poderia desencadear tanto o balanceamento como o bandwagoning. No entanto, devido à presença das disputas marítimas, somadas ao emprego do poder ofensivo pela China, através de ações coercitivas das agências de aplicação da lei, e da construção de ilhas em áreas reivindicadas por Manila, como ocorrido no Recife Mischief, favoreceram a percepção das ações chinesas como agressivas. Esse fato também corrobora com a tendência das Filipinas para o balanceamento, mantendo seu alinhamento com o Japão mesmo em governos considerados mais próximos da China.

Em relação ao Mar do Sul da China como um todo, observa-se que o Camboja e a Tailândia não possuem disputas com a China na região. Já a Indonésia não possui

reivindicações sobre as ilhas Spratly, mas vem observando o aparecimento de pescadores chineses em sua ZEE, em uma área próxima às ilhas Natuna, levando a preocupação de que a linha de nove traços chinesa inclua parte de sua ZEE. As ZEE de Brunei, da Malásia, das Filipinas e do Vietnã, por sua vez, se sobrepõem a linha de nove traços, culminando em disputas com Pequim. Além disso, Taiwan possui reivindicações equivalentes às formuladas pela China. Já o Vietnã também possui demandas expansivas na área das ilhas Spratly, além de reivindicar as ilhas Paracel, sendo que as ocorrências vietnamitas no Mar do Sul da China em sua maioria envolvem a China. Além disso, Singapura também possui demandas conflitantes em relação a Malásia, mas não com Pequim. Nesse contexto, os países diretamente envolvidos nas disputas com a China são frequentemente implicados em ações de caráter militar chinesas, como confrontos com as agências de aplicação da lei e construção de ilhas artificiais. Em contrapartida, Estados como a Indonésia, a Malásia, as Filipinas e o Vietnã são recorrentemente beneficiados pela ajuda externa em termos de equipamentos navais e de investimentos japoneses. Demonstrando um possível alinhamento entre os Estados envolvidos em disputas com a China, devido as reivindicações conflitantes, derivadas da geografia regional, bem como poder agregado e ofensivo assimétricos, além da percepção das intenções chinesas como agressivas e, portanto, uma ameaça.

Embora a análise teórica tenha sido realizada no Capítulo 2, aplicada aos Estados costeiros do Mar do Sul da China como um todo, e no Capítulo 4, dedicado as Filipinas, ainda é preciso realizar o teste da hipótese apresentada. Portanto, serão retomados os principais pontos examinados em relação as Filipinas, cotejando-os com as variáveis expostas.

O nacionalismo chinês, considerado uma condição antecedente, influencia as disputas ao ocupar mais espaço na agenda doméstica nacional, respaldando e impulsionando demandas por ações mais assertivas visando a garantir o interesse chinês na região.

As disputas marítimas têm ocupado cada vez mais espaço na agenda doméstica dos países e se tornado parte da identidade nacional de maneira geral. O governo chinês, por sua vez, acaba por fomentar o nacionalismo quando necessita de apoio para o Partido Comunista Chinês (PCC) e quando deseja angariar suporte para suas políticas no Mar do Sul da China. Além do fomento direto do governo, os posicionamentos mais nacionalistas seriam mais rentáveis para os meios de comunicação que favoreceriam sua publicação. A parte da população mais nacionalista, por sua vez, demanda maior assertividade do governo no que se refere aos interesses nacionais. Nesse contexto, surgem retóricas voltadas para a necessidade de se proteger a soberania e os recursos nacionais chineses, e que os Estados Unidos estariam

incentivando os demais países, como as Filipinas e o Vietnã, a confrontarem a China em âmbito regional, impedindo o país de explorar seus recursos marítimos.

Assim, o discurso nacionalista respaldaria as ações de caráter militar chinesas no Mar do Sul da China, impulsionando medidas assertivas, como a construção e fortificação de ilhas artificiais, além do emprego da MELP e da Guarda Costeira Chinesa em áreas disputadas, e a utilização de canhões d'água contra embarcações das demais nacionalidades envolvidas nas contendas, em especial as Filipinas e o Vietnã. Dessa forma, intensificando as disputas por soberania e a instabilidade regional.

Conforme exposto nessa dissertação, o Mar do Sul da China é um mar semifechado, o que por si só já favoreceria as disputas por delimitação de zonas marítimas, como a ZEE e a Plataforma Continental, mas a linha de nove traços se torna um elemento adicional, devido a sua ambiguidade jurídica e por abarcar quase a totalidade da região. Contudo, por um breve período, entre os anos 2000 e 2010, houve tentativas de solucionar as contendas de forma pacífica, por meio de negociações no âmbito da ASEAN, embora Pequim prefira negociar bilateralmente.

Após a submissão conjunta da Malásia e do Vietnã à CPLC, em 2009, a China submeteu oficialmente a linha de nove traços à Organização das Nações Unidas (ONU). Após esse evento e a partir de 2010, os conflitos evoluíram em termos de intensidade, com a aceleração da construção de ilhas artificiais com instalações de caráter militar, e a continuidade dos incidentes entre navios oficiais chineses e pescadores oriundos dos demais Estados com reivindicações na região. Nesse cenário, a China se destaca devido às atividades de recuperação e fortificação de ilhas visivelmente superiores em comparação aos demais. Além disso, o país também se distingue pelo aprimoramento da MELP e da Guarda Costeira Chinesa.

Contudo, outros fatores além do nacionalismo e do consequente sentimento de expropriação de recursos contribuem para as disputas no Mar do Sul da China. Fatores econômicos e estratégicos também favorecem as contendas devido a importância das rotas marítimas que passam pela região, responsável pelo abastecimento não apenas da China, mas também de outras economias relevantes no Leste Asiático, como o Japão. Além disso, há áreas de pesca relevantes para as economias regionais e campos de petróleo e gás, presumidos e confirmados, que abarcam as zonas em disputa. O domínio sobre as ilhas Paracel e Spratly, além do Atol Scarborough pela China, por sua vez, favoreceria o controle chinês da região.

No caso filipino, conforme exposto nos capítulos 2 e 4, a disputa se dá pela parte das ilhas Spratly denominadas Kalayaan pelas Filipinas, a leste de Palawan, e suas respectivas

formações geográficas, como o Atol Second Thomas e o Recife Mischief, além do Atol Scarborough, situados dentro da linha de nove traços chinesa.

As disputas contribuem para a instabilidade regional ao gerar a percepção de ameaça e intenções agressivas, levando os países envolvidos diretamente nas contendas a buscarem formas de salvaguardar seus interesses. Os Estados acabam por fortalecer suas Forças Armadas, especialmente a marinha e a guarda costeira, buscando a se contrapor ao poderio chinês, em particular, devido a discrepância em termos de recursos econômicos, populacionais e militares. Além disso, os Estados costeiros têm buscado se alinhar a países com mentalidade semelhante, com destaque para o Japão, o qual também possui disputas com Pequim no Mar do Leste da China. Os países também buscam solucionar as contendas por meio da ASEAN, contudo, optou-se durante a pesquisa focar em especial no alinhamento entre Estados, particularmente entre as Filipinas e o Japão.

Os primeiros exercícios militares e envio de equipamentos para o Sudeste Asiático realizados pelo Japão desde o fim da Segunda Guerra Mundial foram direcionados as Filipinas. A cooperação na área de defesa entre os dois países ocorre em meio as disputas de ambos com a China.

O ano de 2012 foi significativo para as disputas de ambos os países com Pequim. Em abril de 2012, uma aeronave filipina identificou navios pesqueiros chineses na área do Atol Scarborough, desencadeando um impasse que durou 2 meses e culminou na tomada do atol pela China. No mesmo ano, em setembro, a disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu entraram em uma nova fase após a nacionalização das ilhas por Tóquio.

Conforme detalhado no Capítulo 4, as ações chinesas levaram o então presidente filipino Aquino a demandar uma arbitragem internacional. Em 2016 foi emitida a decisão final do Tribunal Permanente de Arbitragem (TPA), a qual foi favorável as demandas filipinas ao não reconhecer a validade da linha de nove traços. Contudo, o sucessor de Aquino, o presidente Rodrigo Duterte não buscou impor a decisão de forma incisiva, devido à falta de recursos de Manila para tanto e em decorrência do interesse em atrair investimentos chineses em infraestrutura ao país. Apesar do discurso mais alinhado à China, Duterte prosseguiu com a cooperação com o Japão, embora tenha discursivamente se afastado de seu aliado tradicional, os Estados Unidos, durante a primeira metade de seu mandato. As declarações do então presidente filipino encontraram resistência nas Filipinas, que encaram a China com desconfiança devido aos eventos no Mar do Sul da China.

Nesse contexto, o Japão firmou acordos de transferência de equipamentos, incluindo embarcações, aeronaves, radares e peças, para as Filipinas, além de treinamentos militares.

Ainda, ambos os países realizaram exercícios navais conjuntos na região do Mar do Sul da China.

Assim é possível fazer as seguintes correlações com as variáveis apresentadas:

Nacionalismo chinês (Condição Antecedente): o nacionalismo chinês respalda e impulsiona as ações de caráter militar chinesas, servindo como uma forma de legitimação do PCC, mas também das demandas chinesas no Mar do Sul da China. Há a retórica de que os Estados Unidos incentivam os demais Estados costeiros a se oporem aos direitos chineses na região visando a conter a China, assim impossibilitando o aproveitamento dos recursos, demandando ações mais assertivas para garantir os direitos chineses.

Ações militares chinesas no Mar do Sul da China (MSC) (Variável Independente): além das operações de zona cinzenta, como o emprego da Guarda Costeira Chinesa, observadas no caso japonês, há também as atividades de recuperação, ou seja, construção de ilhas artificiais fortificadas com infraestrutura e equipamentos militares de forma a avançar as reivindicações chinesas. Além disso, os confrontos entre embarcações são frequentes, principalmente envolvendo navios chineses e suas contrapartes vietnamitas e filipinas. Ainda, a China vem modernizando as embarcações da MELP, inclusive com a adição de porta-aviões, demonstrando a diferença quantitativa e qualitativa em termos navais entre o país e os demais reclamantes.

Disputas por soberania (Variável Interveniente): no Mar do Sul da China há diferentes disputas por soberania de ilhas e formações geográficas. A China e o Vietnã disputam as ilhas Paracel, enquanto Singapura e Malásia não possuem acordo em relação a delimitação do Mar Territorial. Contudo, as disputas envolvendo a linha de nove traços acabam por se destacar devido a sua extensão. A linha de nove traços proposta tanto por Pequim quanto por Taipei reivindica quase a totalidade do Mar do Sul da China e as formações presentes em seu interior, como ilhas, atóis e recifes. Contudo, a China tem avançado mais ativamente suas demandas, empregando atividades de recuperação e operações de zona cinzenta, além da modernização de sua marinha e guarda costeira. Ademais, a China conquistou o controle do Atol Scarborough em 2012, antes administrado pelas Filipinas, o que levou Manila a demandar uma arbitragem internacional.

Instabilidade Regional (Variável Interveniente): as ações chinesas acabam desencadeando a instabilidade regional, ao provocar a percepção de ameaça e de insegurança, levando os demais países envolvidos nas disputas a procurarem maneiras de se contrapor ao poder chinês, seja fortalecendo suas próprias Forças Armadas, seja se alinhando a Estados com uma mentalidade similar em relação a China.

Disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu (Condição Catalisadora): a disputa influencia o alinhamento entre o Japão e os países costeiros do Mar do Sul da China, conforme demonstrado pela política externa japonesa, particularmente através da Assistência Oficial ao Desenvolvimento, para os Estados do Sudeste Asiático envolvidos em litígios com a China, em especial, as Filipinas.

Aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático (Variável Dependente): no contexto de disputas nos Mares do Sul e do Leste da China observa-se a aproximação do Japão com países que também possuem desentendimentos com a China relacionados a soberania de ilhas e delimitação de fronteiras marítimas, como as Filipinas, a Indonésia, e o Vietnã. As Filipinas, por sua vez, se destacam por ser o primeiro destino das operações e equipamentos japoneses no Sudeste Asiático desde a Segunda Guerra Mundial. O país recebeu equipamentos, como embarcações, aviões e radares, de forma a aprimorar a capacidade de patrulhamento e vigilância, mesmo durante governos mais próximos a China, como Duterte, inclusive mantendo os exercícios navais conjuntos durante esse período.

A despeito das particularidades de cada disputa envolvendo a China, inclusive em relação as disputas sino-filipinas com destaque para o Atol Scarborough, o Atol Second Thomas e o Recife Mischief, além das demandas em relação a ZEE, as variáveis apresentadas são igualmente observadas no caso filipino. Dessa forma, nota-se que no caso filipino a hipótese é comprovada, assim como no caso japonês.

É possível perceber em ambos os casos que o nacionalismo chinês respalda as ações de caráter militar chinesas empregadas nos litígios, intensificando as disputas por soberania e levando a instabilidade regional, culminando na aproximação dos Estados costeiros, em especial as Filipinas com o Japão. Corroborando com a hipótese apresentada.

A variável catalisadora, a disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, está presente no caso filipino ao influenciar o alinhamento e, conseqüentemente, as políticas japonesas para os países costeiros do Sudeste Asiático, em especial para as Filipinas, que assim como o Japão, no ano de 2012, vivenciou momentos críticos em relação a suas disputas com a China, contudo perdendo o controle do Atol Scarborough.

Ademais, o nacionalismo filipino não foi abordado, embora pudesse ser investigado como uma forma de resistência as investidas chinesas no entorno geográfico filipino, tendo em vista as críticas que o então presidente filipino Duterte recebeu após suas falas favoráveis a China no âmbito das disputas. Além disso, ocorreu a oposição por parte da população filipina, notadamente líderes políticos e militares, a Iniciativa Cinturão e Rota (Belt and Road Initiative

– BRI), devido à preocupação com o aumento da dependência do país em relação a China em meio as disputas no Mar do Sul da China.

5.4 Considerações Finais do Capítulo

É possível observar ao analisar as variáveis apresentadas que (nacionalismo chinês; ações militares chinesas no Mar do Sul da China (MSC) e no Mar do Leste da China (MLC); disputas por soberania; instabilidade regional; disputa sino-japonesa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu; e aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático) as ações de caráter militar chinesas (variável independente) acabam por aproximar o Japão dos Estados costeiros do Sudeste Asiático (variável dependente) que também possuem disputas com a China.

O nacionalismo chinês respalda as ações de caráter militar chinesas, tanto no Mar do Sul da China quanto no Mar do Leste da China, observadas pelos nacionalistas como uma forma de garantir os direitos chineses. Tais ações alimentam as disputas em ambas as regiões, gerando um ambiente de instabilidade regional e favorecendo a aproximação do Japão com os Estados costeiros do Sudeste Asiático, tendo em vista a mentalidade semelhante entre os países que possuem disputas marítimas com a China.

A condição catalisadora, a disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, possui características em comum com as demais contendidas, como a reivindicação chinesa de direitos históricos, embora seja um conflito específico do Mar do Leste da China, o qual envolve também Taiwan. As semelhanças entre as disputas acabam por influenciar o alinhamento e, conseqüentemente, a política externa japonesa, por meio da Assistência Oficial ao Desenvolvimento, para os países costeiros do Sudeste Asiático.

Devido às reivindicações chinesas abrangentes relacionadas aos diferentes mares que a circundam a China possui disputas marítimas com países diversos. Cada uma dessas demandas envolve formações geográficas distintas e/ou demarcação de zonas marítimas. Embora devido a limitação de tempo e escopo, além da quantidade de atores envolvidos, não tenha sido possível realizar um estudo abrangente de todas as disputas chinesas, optou-se por apresentar de forma ampla as contendidas no Mar do Sul da China, e no caso do Mar do Leste da China focou-se nas ilhas Senkaku/Diaoyu, de forma a testar a hipótese apresentada. Além disso, os demais nacionalismos presentes nos países que possuem disputas com a China não foram considerados na hipótese inicial.

Um fator a ser avaliado, embora não seja considerado uma ação de caráter militar, é o emprego de embarcações pesqueiras em áreas disputadas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China, que embora seja uma tática adotada por diferentes países, a China acaba por se destacar devido a sua frota pesqueira superior e subsídios para esse tipo de operação.

Assim, considera-se que a hipótese foi comprovada. A pesquisa demonstrou a presença das variáveis propostas tanto no caso japonês quanto no caso filipino, bem como a confirmação da hipótese formulada em ambos os casos, a despeito dos contextos distintos analisados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Mar do Sul da China é relevante para o comércio global, em especial para China, Taiwan, Coreia do Sul e Japão, devido as rotas de navegação que passam pela região. Além disso, possui recursos importantes confirmados e presumidos, como pescado, petróleo e gás. Contudo, a região é permeada por disputas envolvendo formações geográficas, como ilhas e recifes, e a delimitação de zonas marítimas, o que acaba gerando tensões regionais.

Conforme explorado ao longo da dissertação, observa-se que a China reivindica quase a totalidade do Mar do Sul da China com base na chamada “linha de nove traços”, atualizada para “linha de dez traços” em 2023, assim como Taiwan. Enquanto o Vietnã reivindica as ilhas Paracel e Spratly. As Filipinas demandam a parte das ilhas Spratly denominada pelo país como Kalayaan, a leste da ilha de Palawan, e o Atol Scarborough. A Malásia e Brunei reivindicam áreas próximas às suas costas das ilhas Spratly. A Indonésia, por sua vez, não possui pleitos sobre as ilhas Spratly, todavia tem se preocupado com as reivindicações chinesas, as quais parecem se estender até as águas ao norte das ilhas Natuna.

Nesse contexto, a China se destaca ao avançar suas reivindicações por meio de ações de caráter militar, como o aprimoramento de suas forças navais, notadamente a Marinha do Exército de Libertação Popular (MELP) e a Guarda Costeira Chinesa. Além disso, tem efetuado atividades de recuperação de terras, e embora não seja o único país envolvido nas disputas a fazê-lo, a China se sobressai pela escala das operações. As ilhas artificiais chinesas observadas são significativamente maiores e melhor equipadas, com equipamentos que permitem tanto a vigilância, como sistemas de radar de alta frequência, quanto a projeção de poder, utilizando, por exemplo, mísseis de cruzeiro anti-navio.

Observando o contexto sob a ótica da teoria da balança de ameaças é possível avaliar as ações chinesas e suas possíveis repercussões através dos quatro elementos apresentados por Stephen Walt (1990), o poder agregado, a geografia, o poder ofensivo e as intenções agressivas.

Em relação ao poder agregado são visíveis as assimetrias em termos populacionais e econômicos, além do orçamento de defesa. A China se destaca como uma das maiores populações mundiais, a segunda economia bem como o segundo maior orçamento de defesa em nível global. Essa disparidade é observada em ambas as regiões analisadas, o Mar do Sul da China (MSC) e o Mar do Leste da China (MLC). Contudo, no MLC o Japão também se destaca entre as cinco maiores economias globais, o que acaba por se refletir em seu orçamento de defesa, maior em comparação aos outros países envolvidos em disputas com a China, como as

Filipinas e a Malásia. Assim, embora observe-se as disparidades de poder agregado entre o Japão e a China, a assimetria entre os países é menor se considerado o contexto mais amplo.

A geografia também é um fator destacado por Walt. Como analisado durante a pesquisa, a geografia do Mar do Sul da China é complexa e por si só já favorecia disputas, por se tratar de um mar semifechado, contudo a formulação das reivindicações chinesas em termos de direitos históricos expressos na linha de nove/dez traços se torna um elemento complicador na região. Além disso, as distâncias próximas favorecem a projeção de poder, inclusive com o emprego da Guarda Costeira Chinesa em áreas disputadas.

No Mar do Leste da China, a geografia age igualmente como um fomentador de conflito por também se tratar de um mar semifechado, levando a sobreposição das reivindicações chinesas, coreanas, japonesas e taiwanesas. Nesse contexto, destaca-se as disputas pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, cujas demandas chinesas também são expressas em termos de direitos históricos, embora o MLC possua suas particularidades, como as submissões chinesa e coreana à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC).

Em termos de poder ofensivo a China se destaca em ambas as disputas. Pequim tem aprimorado sua marinha, acrescentando porta-aviões a MELP, sendo o Fujian, incorporado em 2024, mais moderno em comparação aos seus antecessores. Além disso, a China tem criado ilhas artificiais fortificadas no Mar do Sul da China, como mencionado anteriormente, e aprimorado a sua guarda costeira, a qual tem presença regional significativa, e está envolvida na maior parte dos eventos conflituosos relacionados a aplicação da lei na região, em especial envolvendo suas contrapartes vietnamita e filipina. No Mar do Leste da China, no entanto, as ações chinesas são predominantemente operações de zona cinzenta, empregando as suas agências marítimas civis, o que leva o Japão a se adaptar e a buscar formas de resposta flexíveis, inclusive aumentando o efetivo da Força de Autodefesa Marítima em ilhas próximas às áreas disputadas, e aprimorando as capacidades de vigilância e da guarda costeira. No MLC, o Japão detém o controle efetivo das ilhas Senkaku/Diaoyu e uma capacidade de patrulhamento maior em comparação aos países costeiros do Sudeste Asiático, o que impede a atividade de recuperação pela China.

Assim, em relação às intenções agressivas no Mar do Sul da China, o aparente desejo chinês de exercer controle e jurisdição sobre uma parte ampla da região pode contribuir para percepção de ameaça à segurança pelos demais Estados costeiros envolvidos nas disputas. Os incidentes envolvendo embarcações chinesas têm se apresentado como determinantes para a percepção das intenções chinesas como agressivas. Além disso, a relutância em negociar soluções tem se mostrado contraproducente para a China, pois acaba por isolar o país

regionalmente. Pois, ao ser percebido como ameaça, Pequim acaba por impulsionar o movimento de alinhamento contra si mesmo.

No caso do Mar do Leste da China, as ações chinesas são vistas por Tóquio como uma tentativa unilateral de alterar o status quo, também demonstrando a percepção das intenções chinesas como agressivas.

Essa percepção favorece o alinhamento regional como forma de proteção contra a China ao desencadear preocupações acerca do que é considerado um unilateralismo muscular chinês. Dessa forma, as ações chinesas de caráter militar favorecem o alinhamento dos países do Sudeste Asiático com o Japão, o qual também possui disputas similares com a China em relação as ilhas Senkaku/Diaoyu no Mar do Leste da China.

Essa dinâmica corrobora com a conclusão de Walt, o qual considera o balanceamento uma tendência dominante. Assim, conforme exposto no Capítulo 2, os Estados vistos como ameaçadores provocarão um alinhamento contra eles, atraindo uma oposição generalizada.

Dessa forma, analisando as tensões no Mar do Sul da China sob a ótica da teoria da balança de ameaças observa-se que as ações chinesas de caráter militar, como a construção de ilhas artificiais com equipamentos e estruturas militares bem como a expansão da força naval em áreas de disputa marítima, viola diferentes artigos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e causa tensões com os Estados costeiros da região, aproximando os países do Sudeste Asiático, criando um movimento de alinhamento.

Esse movimento também favorece a aproximação dos países do Sudeste Asiático que possuem disputas com a China com atores externos a região, como o Japão. Tóquio se insere na área utilizando sua política externa, por meio da Assistência Oficial ao Desenvolvimento, para se aproximar dos países costeiros do Mar do Sul da China que partilham os mesmos receios em relação a China, e, portanto, são mais receptivos a possibilidade de alianças e ações conjuntas, como exercícios militares, visando a contraposição ao poderio chinês, desse modo balanceando contra uma ameaça comum.

A aproximação japonesa se deve às preocupações com o abastecimento energético e as linhas de comunicação que passam pelo Mar do Sul da China somadas as disputas marítimas sino-japonesas sobre as ilhas Senkaku/Diaoyu no Mar do Leste da China.

Conforme apresentado no Capítulo 1, os Estados podem balancear usando seus próprios recursos ou se aliando. A modernização das forças armadas e o balanceamento interno têm sido adotados por alguns Estados no Sudeste Asiático. No entanto, é possível observar igualmente um movimento de alinhamento entre os países que possuem contendas com a China, em especial entre o Japão e os demais países costeiros no Mar do Sul da China envolvidos nas

disputas. Particularmente, focou-se no alinhamento entre o Japão e as Filipinas, que perdurou durante diferentes governos, inclusive aqueles que se demonstravam mais próximos a Pequim.

Contudo, a teoria da balança de ameaças não se debruça sobre o papel do nacionalismo. O nacionalismo foi analisado na pesquisa de forma a observar sua função como fator impulsionador das disputas no Mar do Sul da China e no Mar do Leste da China.

Observa-se que as disputas marítimas acabam por ser incorporadas a agenda doméstica e até mesmo a identidade nacional. O reavivamento periódico de ações agressivas e o aprimoramento da retórica em relação as reivindicações derivam do clima político doméstico e do nacionalismo, instrumentalizando narrativas irredentistas. Além disso, quando combinados com recursos e outros fatores, como a poluição e as mudanças climáticas, podem desencadear conflitos marítimos ao redor das disputas.

No caso específico dos Mares do Sul e do Leste da China, o Partido Comunista Chinês (PCC) fomenta o discurso nacionalista quando necessita de apoio para as políticas no Mar do Sul da China, especialmente em momentos em que a proteção da soberania se torna sua principal prioridade. Embora busque arrefecê-lo quando a estabilidade regional se torna preferencial. Pequim tem resgatado inclusive a memória do navegador chinês Zheng He como forma de demonstrar a história e a vocação marítima do país. As mídias também favorecem o discurso nacionalista por ser mais rentável e no caso do nacionalismo online, como exemplificado pela nacionalização das ilhas Senkaku/Diaoyu em 2012, há a colaboração entre plataforma, público e governo de maneira a moldar o engajamento imaginário com o nacionalismo. Todavia, é preciso se atentar que embora o governo chinês possa influenciar a opinião pública caso as políticas adotadas demandem, o prolongamento do discurso nacionalista traz dificuldades ao longo prazo, em caso de necessidade de arrefecimento.

Além disso, posições mais nacionalistas demandam a assertividade do governo chinês em áreas disputadas de forma a garantir os direitos chineses, inclusive empregando a narrativa de que os Estados Unidos influenciam os demais Estados reclamantes, como as Filipinas e o Vietnã, de forma a conter o país.

Observa-se, assim, que o nacionalismo chinês não apenas respalda as ações chinesas de caráter militar, como as impulsiona, ao fornecer a base de apoio necessária para tais ações, vistas como uma forma de garantir os direitos chineses.

Os demais nacionalismos regionais não foram abarcados durante a pesquisa, devido a escolha de enfoque no nacionalismo chinês e seu impacto nas ações chinesas de caráter militar. Assim, observando como essas ações são impulsionadas, além do seu impacto regional. Dessa

forma, os demais nacionalismos são reconhecidos como um elemento contextual importante, mas não se constituíram como um componente direto da análise.

Ademais, observou-se que a condição catalisadora, a disputa pelas ilhas Senkaku/Diaoyu, possui características em comum com as demais contendidas, como a reivindicação chinesa de direitos históricos, a despeito de sua especificidade como um conflito sino-nipo-taiwanês particular as dinâmicas do Mar do Leste da China. Em decorrência das similaridades entre as disputas Tóquio se preocupa que uma resolução das contendidas favorável a China, no Mar do Sul da China, possa impactar suas próprias reivindicações no Mar do Leste da China. Assim, as semelhanças entre as disputas acabam por influenciar o alinhamento e, conseqüentemente, a política externa japonesa, por meio da Assistência Oficial ao Desenvolvimento, para os países costeiros do Sudeste Asiático. Ressalta-se que devido à amplitude das demandas chinesas, elas incorporam diferentes formações geográficas em regiões distintas.

É possível observar a partir da pesquisa realizada e apresentada ao longo da dissertação que a assertividade, compreendida em termos de emprego de meios navais e atividades de recuperação, da China é um processo gradual, refletindo seu aumento de capacidades e sua presença no Mar do Sul da China. No entanto, uma análise mais detalhada do comportamento chinês e das diferentes respostas dos principais envolvidos nas disputas revela uma dinâmica complexa.

Em longo prazo percebe-se que o alinhamento japonês tende a continuar para além do período analisado. O Japão expressou sua intenção de cooperar com a ASEAN por meio de um quadro multilateral, além de engajar-se em diálogos estratégicos, visitas portuárias, exercícios conjuntos, cooperação em equipamentos de defesa e assistência de capacitação em nível bilateral, criando inclusive a Assistência Oficial de Segurança.

Tanto as disputas no Mar do Sul da China quanto no Mar do Leste da China são complexas e de difícil resolução. A pesquisa se dedicou a analisar como as ações chinesas, impulsionadas pelo nacionalismo, acabam por influenciar o alinhamento regional, em especial entre o Japão e os países costeiros do Sudeste Asiático que também possuem contendidas com a China.

As disputas marítimas constituem um campo amplo para análises jurídicas, econômicas e estratégicas e não se restringem ao Sudeste e Nordeste Asiático, embora essas regiões se destaquem devido a suas características particulares. A territorialização dos mares, em especial nas regiões que vivenciam disputas marítimas, é uma área multidisciplinar em expansão, favorecendo análises sobre o processo de territorialização dos mares em si, mas também a

inserção dos conflitos marítimos na agenda doméstica, bem como o papel do discurso nacionalista na construção da percepção do mar, além da influência das questões marítimas nas políticas interestatais.

No que tange a possibilidade de estudos futuros há de se destacar o interesse brasileiro nas contendas. Embora não esteja envolvido nas disputas marítimas do Mar do Sul e do Leste da China e esteja situado geograficamente distante das áreas estudadas, o Brasil poderá ser impactado pelas dinâmicas regionais. O país exporta grande parte de sua produção via mar, sendo seu maior parceiro comercial a China, o que torna a região do Mar do Sul da China relevante para o comércio brasileiro. Além disso, parceiros políticos internacionais do Brasil, como a China, os Estados Unidos e o Japão estão envolvidos diretamente e/ou indiretamente nas disputas marítimas nas regiões pesquisadas. Por fim, as implicações das reivindicações para o direito internacional do mar no que se refere a ilhas e a formações geográficas distintas pode impactar os argumentos jurídicos empregados pelo Brasil para justificar a existência de uma ZEE em diferentes formações sobre a jurisdição brasileira, como o Atol das Rocas e o Arquipélago de São Pedro e São Paulo, tornando o tópico importante para o país.

REFERÊNCIAS

ABE, Shinzo. Japan Is Back: A Conversation with Shinzo Abe. *Foreign Affairs*, vol. 92, no. 4, 2013, p. 2-8. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23526902>.

ABE, Shinzo. Speech by H.E. Mr. Shinzo Abe, Prime Minister of Japan, at the Parliament of the Republic of India “Confluence of the Two Seas”. *Ministry of Foreign Affairs (MOFA)*, 22 Aug. 2007. Disponível em: <https://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/pmv0708/speech-2.html>. Acesso em: 13 mar. 2025.

ACHARYA, Amitav. Will Asia’s Past Be Its Future? *International Security*, vol. 28, no. 3, 2003, pp. 149–64. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4137480>. Acessado em 3 Out. 2024.

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz; FAKHOURY, Renato Matheus Mendes. As dinâmicas de cooperação militar no Mar do Sul da China. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 197-225, jan./abr. 2019a. DOI: 10.21544/1809-3191.v25n1.p197-225.

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz; FAKHOURY, Renato Matheus Mendes. Mar do Sul da China: um histórico de disputas. *Revista de História Regional*, vol. 24, n.2, p. 303-324, 2019b. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr>.

AMORIM, Wellington Dantas de; LUCENA SILVA, Antonio Henrique. Australia, India and Japan: The Three ‘Worried Outsiders’ and Their Strategies Towards the South China Sea. In: FELS, Enrico; VU, Truong-Minh. Power Politics in Asia’s Contested Waters: Territorial Disputes in the South China Sea. *Springer Cham*, February 2016, p.441-468.

ANTUNES, Nuno Sergio Marques. Towards the Conceptualisation of Maritime Delimitation: Legal and Technical Aspects of a Political Process. Tese de doutorado, *Durham University*, 2002. Disponível em: <https://etheses.dur.ac.uk/4186/>. Acesso em 06 de junho de 2024

ASHLEY, Ryan; FRASER, Jada. Common Waters: Japan, South Korea, and Maritime Security Assistance in Southeast Asia. *Asia Policy*, v. 18, n. 2, Apr. 2023, p. 101-126. DOI: 10.1353/asp.2023.0021.

ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS (ASEAN). About ASEAN. ASEAN, [s.d.]. Disponível em: <https://asean.org/about-asean>. Acesso em: 11 maio 2025.

ASWANI, R. S.; SAJITH, Shambhu; BHAT, Mohammad Younus. Realigning India’s Vietnam Policy Through Cooperative Sustainable Development: A Geostrategic Counterbalancing to China in Indo-Pacific. *East Asia (Piscataway, N.J.)*, vol. 39, n. 2, 2022, p. 97–115.

AUSTRALIA. Department of Defence. National Defence: Defence Strategic Review. Canberra: *Australian Government*, 2023. Disponível em: <https://www.defence.gov.au/about/reviews-inquiries/defence-strategic-review>. Acesso em: 21 mar. 2025.

AUSTRALIAN BUREAU OF STATISTICS (ABS). International Trade: Supplementary Information, Calendar Year. *ABS*, 29 April 2025. Disponível em:

<https://www.abs.gov.au/statistics/economy/international-trade/international-trade-supplementary-information-calendar-year/latest-release>.

AUSTRALIAN SUBMARINE AGENCY. Australia's AUKUS Submarine Industry Strategy: Building a Strong and Resilient Industrial Base for Australian Submarines. *Australian Government*, 2025. Disponível em: <https://www.asa.gov.au/sites/default/files/documents/2025-03/Australias-AUKUS-Submarine-Industry-Strategy.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BAJPAI, Prableen. The World's Top 5 Oil Consumers. *Nasdaq*, 16 May 2022. Disponível em: <https://www.nasdaq.com/articles/the-worlds-top-5-oil-consumers>. Acesso em: 28 dez. 2024.

BAVA, Ummu Salma. India: Foreign Policy Strategy between Interests and Ideas. In.: Daniel Flesmes (Ed.). Regional leadership in the global system. Burlington: *Ashgate*, 2010.

BAVIERA, Aileen S. P.; ARUGAY, Aries A. The Philippines' Shifting Engagement with China's Belt and Road Initiative: The Politics of Duterte's Legitimation. *Asian Perspective*, v. 45, n. 2, 2021, p. 277-300. Project MUSE. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1353/apr.2021.0001>. Acesso em: 03 jun. 2025.

BECKER, Bert. France and Germany in the South China Sea, c. 1840–1930: Maritime Competition and Imperial Power. *Cambridge Imperial and Post-Colonial Studies*. Cham, Suíça: Palgrave Macmillan, Springer Nature, 2021.

BEIRÃO, André Panno. “Segurança no mar”: que segurança? In: BEIRÃO, André Panno; PEREIRA, Antônio Celso Alves (orgs.). Reflexões sobre a Convenção do Direito do Mar. Brasília: *FUNAG*, 2014.

BENTLEY, Scott. Beginning to Balance: Maritime Southeast Asia Responds to the Rise of China. 2016. Thesis (Degree of Doctor) - School of Humanities and Social Sciences (HASS) and International and Political Studies (IPS), *University of New South Wales*, Australia, May 2016. DOI: <https://doi.org/10.26190/unsworks/3070>.

BERNARD, Leonardo. The Straits of Malacca and Singapore. *Melbourne Asia Review*, 2023. Disponível em: <https://melbourneasiareview.edu.au/the-straits-of-malacca-and-singapore/>. Acesso em: 5 June 2024.

BIBLIOTHÈQUE DIPLOMATIQUE NUMÉRIQUE. Protectorats et mandats français. *Ministère de l'Europe et des Affaires Étrangères*, [2025]. Disponível em: <https://bibliotheque-numerique.diplomatie.gouv.fr/meae/fr/content/protectorats-et-mandats-francais>. Acesso em: 24 mar. 2025.

BLATTER, Joachim; HAVERLAND, Markus. Case Studies and (Causal-) Process Tracing. Engeli, I; Rothmayr C. Comparative Policy Studies. Conceptual and Methodological Challenges. Houndsmills Basingstoke: *Palgrave Macmillan*, 2014.

BLACKWILL, Robert; HARRIS, Jennifer. War by other means-geoeconomics and statecraft. *Bleknep Press*: Cambridge, Massachussets, London, 2016.

BO, Hu. Feature: Challenge, Freedom of Navigation Operations, and Major Agendas in US Policy Toward China. *South China Sea Strategic Situation Probing Initiative (SCSPI)*, 23 jun. 2023. Disponível em: <http://www.scspi.org/en/dtfx/feature-challenge-freedom-navigation-operations-and-major-agendas-us-policy-toward-china>. Acesso em 12 dez 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.481, de 2 de junho de 2025. Institui a Política Marítima Nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 2 jun. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12481.htm. Acesso em: 6 out. 2025.

BRAZIL. Ministry of Foreign Affairs and the Secretariat of Social Communication of the Presidency of the Republic of Brazil. About the G20: Group is the main forum for international economic cooperation. *G20 Brazil*, 2024 Disponível em: <https://www.g20.org/en/about-the-g20>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION (BBC). As impressionantes ilhas militares construídas pela China em tempo recorde. *BBC News Brasil*, 18 dezembro 2017a. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42346330>.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION (BBC). Philippines unrest: Who are the Abu Sayyaf group? *BBC News*, 16 October 2017b. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-41638747>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION (BBC). China and Taiwan: A really simple guide. *BBC News*, 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-china-59900139>. Acesso em: 14 maio 2025.

BROOKS, Stephen. Dueling realism. *International Organization*, vol. 51, n. 3, 1997, p. 445-477.

BUENO, Sinara. Entenda mais sobre os navios RO-RO. *Fazcomex*, 10 mar. 2025. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/comex/navios-ro-ro/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BUSZYNSKI, Leszek. Geopolitics and the South China Sea. In: Hung Son, N., Thi Lan Anh, N. (eds) *The South China Sea: The Geo-political Epicenter of the Indo-Pacific?*. Springer: Singapore, 2025. Disponível em: https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/978-981-97-8209-3_1.

CENTER FOR PREVENTIVE ACTION. Territorial disputes in the South China Sea. *Council on Foreign Relations*, 29 Jul. 2024. Disponível em: <https://www.cfr.org/global-conflict-tracker/conflict/territorial-disputes-south-china-sea>. Acesso em: 06 ago. 2024.

CHAKRAVORTY, P.K. Sino-Indian War of 1962. *Indian historical review*, vol. 44, n.2, 2017, p. 285–312.

CHAMBERS, Kevin. Final Cooperation Afloat Readiness and Training Exercise Of 2015 Concludes in Cambodia. U.S. *Indo-Pacific Command (USINDOPACOM) News*, Nov. 20, 2015. Disponível em: <https://www.pacom.mil/Media/News/Spotlight/Article/630763/final-cooperation-afloat-readiness-and-training-exercise-of-2015-concludes-in-c/>. Acesso em: 06 de ago. 2024.

CHECKEL, Jeffrey T. Process Tracing. In.: Klotz, Audie; Prakash, Deepa. *Qualitative Methods in International Relations: A Pluralist Guide*. New York: *Palgrave Macmillan*, 2008.

CHEN, Xiangmiao. AUKUS 联盟对东盟的三大考验. *China Daily*, 27 Sept. 2021.

Disponível

em: <https://column.chinadaily.com.cn/a/202109/27/WS61516b7fa3107be4979f002e.html>.

Acesso em: 7 abr. 2025.

CHILDS, Nick. The AUKUS Anvil: Promise and Peril. Londres: *Survival*, vol. 65, n. 5, 2023, p. 7–24.

CHINA POWER. How Advanced Is China's Third Aircraft Carrier? *China Power*, 3 May 2024. Disponível em: <https://chinapower.csis.org/china-type-003-fujian-aircraft-carrier/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

CHINA POWER. How much trade transits the South China Sea? Beijing: *Asia Maritime Transparency Initiative*, 02 Aug. 2017. Disponível em: <<https://chinapower.csis.org/much-trade-transits-south-china-sea/>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

CHUNG, Chien-peng. The Diaoyu/Tiaoyutai/Senkaku Islands dispute. In: CHUNG, Chien-peng. *Domestic Politics, International Bargaining and China's Territorial Disputes*. Abingdon, Oxon: *RoutledgeCurzon*, 2004. p. 26-60.

CNBC. *China is using civilian ships to enhance navy capability and reach*. *CNBC*, 25 Sept. 2022. Disponível em: <https://www.cnbc.com/2022/09/26/china-is-using-civilian-ships-to-enhance-navy-capability-and-reach.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

COLLIER, David. Understanding Process Tracing. *PS: Political Science and Politics*, vol. 44, no. 4, 2011, p. 823–30. *JSTOR*: <http://www.jstor.org/stable/41319974>. Accessed 15 Feb. 2025.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR (CNUDM). *Organização das Nações Unidas*, 1982. Disponível

em: https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

COOK, Malcolm. Australia's South China Sea Challenges: Canberra needs to work with Southeast Asia to address looming South China Sea challenges from China and the US. Sydney: *Lowy Institute*, 2021. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/publications/australia-s-south-china-sea-challenges>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CUKIER, Henri Ozi; KALLAY, Johnny. As disputas no Mar do Sul da China. *FGV*, São Paulo – setembro de 2014.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins; ARAÚJO, Carmem E. Leitão. *Process tracing nas Ciências Sociais: fundamentos e aplicabilidade*. Brasília: *Enap*, 2018.

DAILY TRIBUNE. Reed Bank: now or never. *Daily Tribune*, 16 May 2024. Disponível em: <https://tribune.net.ph/2024/05/16/reed-bank-now-or-never>. Acesso em: 21 dez. 2024.

DE CASTRO, R.C. China's Belt and Road Initiative (BRI) and the Duterte Administration's Appeasement Policy: Examining the Connection Between the Two National Strategies. *East Asia*, v. 36, 2019, p. 205–227. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12140-019-09315-9>.

DECCAN HERALD. Indian warships take part in naval exercise with Singapore. *Deccan Herald*, 23 May 2015. Disponível em: <https://www.deccanherald.com/india/indian-warships-take-part-naval-2129703>. Acesso em: 17 mar. 2025.

DENZIN, Norman K.; RYAN, Katherine E. Qualitative Methodology (Including Focus Groups). In.: Outhwaite, William; Turner Stephen P. The SAGE Handbook of Social Science Methodology. London: *SAGE Publications Ltd*, 2007.

DESOMBRE, Elizabeth R. The security implications of fisheries. *International Affairs*, v. 95, n. 5, p. 1019-1035, 2019. Disponível em: 10.1093/ia/iiz140. Acesso em: 28 dez. 2024.

DUPONT, Alan; BAKER, Christopher G. East Asia's Maritime Disputes: Fishing in Troubled Waters. *The Washington Quarterly*, v. 37, n. 1, 2014, p. 79-98. DOI: 10.1080/0163660X.2014.893174.

ELLEMAN, Bruce. China's Natuna Island Fishing Dispute with Indonesia. *China's Naval Operations in the South China Sea: Evaluating Legal, Strategic and Military Factors*, Amsterdam: Amsterdam University Press, 2017, p. 93-104. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9781898823681-011>. Acesso em: 28 dez. 2024.

ENVALL, H. D. P. South China Sea perspectives: Japan. *Parliamentary Library Research Paper*, Parliament of Australia, 7 Oct. 2022. Disponível em: <https://hdpenvall.com/essays/south-china-sea-perspectives-japan/>.

ESSIG, Blake; OGURA, Junko; CAMPISI, Daniel; JOZUKADA, Emiko. Ilha remota reforça defesas à medida que as tensões entre Japão e China aumentam. *CNN*, 18 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ilha-remota-reforca-defesas-a-medida-que-as-tensoes-entre-japao-e-china-aumentam/>.

FAKHOURY, Renato Matheus Mendes. As disputas marítimas no Mar do Sul da China: antecedentes e ações militares no Século XXI. *Série Conflitos Internacionais*, v. 6, n.1, fev, 2019. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/v.-6-n.-1-fev.--2019---mar-do-sul-da-china.pdf>. Acesso em: 20 Jan. 2024.

FOULON, Michiel. Neoclassical Realism: Challengers and Bridging Identities. *International Studies Review*, vol. 17, 2015, p. 635–661.

FRAVEL, M. Taylor. Power Shifts and Escalation: Explaining China's Use of Force in Territorial Disputes. *International Security*, vol. 32, n. 3, 2007/2008, p. 44–83. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/30130518>. Acesso em: 28 Dez. 2024.

FRAVEL, M. Taylor; GLASER, Charles L. How Much Risk Should the United States Run in the South China Sea? *International Security*, v. 47, n. 2, Fall 2022, p. 88–134. Disponível em: https://doi.org/10.1162/isec_a_00443. Acesso em 28 dez. 2024.

FREUND, Eleanor. Freedom of Navigation in the South China Sea: A Practical Guide. *Asia Maritime Transparency Initiative*, August 10, 2017. Disponível em: <https://amti.csis.org/freedom-of-navigation-practical-guide/>. Acesso em: 12 dez. 2024.

GEORGE, Alexander L.; BENNETT, Andrew. Case studies and theory development in the social sciences. *Belfer Center for Science and International Affairs* (BCSIA), Studies in International Security, 2005.

GLASER, Bonnie S. Armed Clash in the South China Sea. *Council on Foreign Relations*, 2012. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/resrep05637>. Acesso em: 30 Dec. 2024

GOSLING, Luke. Deterring at a Distance: The Strategic Logic of AUKUS. *Lowy Institute*, 2024. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/publications/deterring-distance-strategic-logic-aukus>. Acesso em: 20 mar. 2025.

GRANADOS, Ulises. India's Approaches to the South China Sea: Priorities and Balances. *Asia & the Pacific Policy Studies*, Volume 5, Issue 1, 22 January 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/app5.223>. Acesso em: 28 Dez. 2024.

GRANADOS, Ulises. Japanese Expansion into the South China Sea: Colonization and Conflict, 1902–1939. *Journal of Asian History*, Vol. 42, No. 2, 2008. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41933494>. Acesso em: 13 Jan. 2024.

GRØNNING, B. E. M. Japan's security cooperation with the Philippines and Vietnam. *The Pacific Review*, vol. 31 n.4, 2017, p. 533–552. <https://doi.org/10.1080/09512748.2017.1397730>.

GUINTO, Joel. China says Philippines ignored South China Sea proposal as tensions rise. *BBC News*, 13 Mar. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-68542088>. Acesso em: 22 maio 2025.

HA, H.T. From Declaration to Code: Continuity and Change in China's Engagement with ASEAN on the South China Sea. Singapore: *ISEAS–Yusof Ishak Institute*; 2019, p.1-37.

HA, Nguyen Thi Thanh. Vietnam and the South China Sea. In: BUSZYNSKI, Leszek; THANH HAI, Do (Ed.). *The South China Sea: From a Regional Maritime Dispute to Geo-Strategic Competition*. 1. ed. Abingdon: *Routledge*, 2020.

HAIWEN, Biao. South « China » Sea. *Outre-Terre*, n. 2, 2010, p. 321-336. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-outre-terre1-2010-2-page-321.htm>. Acesso em: 28 dez. 2024.

HAYTON, Bill. *The South China Sea: The Struggle for Power in Asia*. New Heaven and London: *Yale University Press*, 2014.

HAYTON, Bill. The Modern Origins of China's South China Sea Claims: Maps, Misunderstandings, and the Maritime Geobody. *Modern China*, 2018, p. 1–44. Disponível em: [10.1177/0097700418771678](https://doi.org/10.1177/0097700418771678) journals.sagepub.com/home/mcx

HEAD, Jonathan. 'Close enough to see their faces': Chased down by China in South China Sea. *BBC News*, 1 May 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/articles/c51n21zr941o>. Acesso em: 1 Out. 2024

HEALY, Ciarán; BRESSERS, Alexander. China's slowdown is weighing on the outlook for global oil demand growth. *International Energy Agency*, 12 Sept. 2024. Disponível em: <https://www.iea.org/commentaries/china-s-slowdown-is-weighing-on-the-outlook-for-global-oil-demand-growth>. Acesso em: 28 dez. 2024.

HENDLER, Bruno. Duterte's Pivot to China, and Prospects for Settling the South China Sea Disputes. *Contexto Internacional*, vol. 40, n. 2, maio/agosto 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-8529.2018400200005>. Acesso em: 2 jun. 2025.

HERLEVI, April A.; WAIDELICH, Brian. The East and South China Seas: One Sea, Near Seas, Whose Seas? *War on the Rocks*, 9 May 2024. Disponível em: <https://warontherocks.com/2024/05/the-east-and-south-china-seas-one-sea-near-seas-whose-seas/>. Acesso em: 10 maio 2025.

HEYDARIAN, Richard Javad. Mare Liberum: Aquino, Duterte, and The Philippines' Evolving Lawfare Strategy in the South China Sea. *Asian Politics & Policy*, v. 10, n. 2, 2018. DOI: 10.1111/aspp.12392.

HONG, Nong. UNCLOS and Ocean Dispute Settlement: Law and Politics in the South China Sea. *Taylor and Francis*, 2012. Edição E-book do Kindle.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE (ICJ). Sovereignty over Pedra Branca/Pulau Batu Puteh, Middle Rocks and South Ledge (Malaysia/Singapore). Judgment, Merits, *ICJ Rep* 625, ICGJ 54 (ICJ 2008), 23 May 2008. Disponível em: <https://icj-cij.org/sites/default/files/case-related/130/130-20080523-JUD-01-00-EN.pdf>. Acesso em: 5 June 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). GDP, current prices (Billions of U.S. dollars). *International Monetary Fund*, 2024.

JACKSON, Robert; SØRENSEN, George. Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens. Trad.: Bárbara Duarte; revisão técnica: Arthur Ituassu. Rio de Janeiro: *Jorge Zahar Ed.* 2007.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2014. Tokyo: Ministry of Defense, 2014b.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2015. Tokyo: Ministry of Defense, 2015.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2016. Tokyo: Ministry of Defense, 2016.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2017. Tokyo: Ministry of Defense, 2017.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2018. Tokyo: Ministry of Defense, 2018a.

JAPAN. Ministry of Defense (MoD). Indo Southeast Asia Deployment 2018 (ISEAD18). *MoD*, 2018b. Disponível em: <https://www.mod.go.jp/msdf/en/operation/operation2018.html>. Acesso em: 7 ago. 2025.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2019. Tokyo: Ministry of Defense, 2019.

JAPAN. Ministry of Defense. Defense of Japan 2020. Tokyo: Ministry of Defense, 2020a.

JAPAN. Ministry of Foreign Affairs of Japan. Diplomatic Bluebook 2020. *Ministry of Foreign Affairs of Japan*, 2020b. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/fp/pp/page22e_000932.html. Acesso em: 14 maio 2025.

JAPAN. Ministry of Foreign Affairs of Japan. Keynote Address by H.E. Mr. Shinzo Abe, Prime Minister of Japan at the 13th IISS Asian Security Summit “Shangri-La Dialogue”. *Ministry of Foreign Affairs of Japan*, 30 May 2014a. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/fp/nsp/page18e_000087.html.

JAPAN. Ministry of Foreign Affairs of Japan (MOFA). The Bounty of the Open Seas: Five New Principles for Japanese Diplomacy. Tokyo: *Ministry of Foreign Affairs of Japan*, 18 Jan. 2013. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/announce/pm/abe/abe_0118e.html. Acesso em: 28 dez. 2024.

JAPAN. Japan Maritime Self-Defense Force. Japan - Philippine Goodwill Exercise. *Maritime Staff Office*, 07 May 2025. Available at: <https://www.mod.go.jp/msdf/en/release/202505/20250507-2en.pdf>. Accessed on: June 23, 2025.

KANEKO, Reito. Japan inks deal to export defense assets to Vietnam amid China worry. *Kyodo News*, 11 Sept. 2021. Disponível em: <https://english.kyodonews.net/articles/-/28509>.

KAPLAN, Robert D. Asia's Cauldron: The South China Sea and the End of a Stable Pacific. *Random House Trade Paperbacks* – January 6, 2015.

KEIR, Richard. What are Australia's National Security Interests in the South China Sea? Centre for Defence and Strategic Studies, Australian Defence College, *Indo-Pacific Strategic Papers*, August 2015. Disponível em: <http://www.defence.gov.au/adc/publications/publications.html>. Acesso em: 12 dez. 2024.

KEOHANE, Robert O. Alliances, Threats, and the Uses of Neorealism. *International Security*, Vol. 13, No. 1 (Summer, 1988), p. 169-176.

KIM, Suk Kyoon. Maritime Boundary Negotiations between China and Korea: The Factors at Stake. *The International Journal of Marine and Coastal Law*, v. 32, 2017, p. 69–94.

KISSINGER, Henry A. On China. New York: *The Penguin Press*, 2011.

KLEINE-AHLBRANDT, Stephanie. Guerre des nationalismes en mer de Chine. *Le Monde Diplomatique*: Paris, Nov. 2012. Disponível em: https://www.monde-diplomatique.fr/2012/11/KLEINE_AHLBRANDT/48340. Acesso em: 2 set. 2025.

KLEINSTEIBER, Meghan. Nationalism and Domestic Politics as Drivers of Maritime Conflict. *The SAIS review of international affairs*, Jul. 2013, Vol.33, n.2, p.15-19.

KODA, Yoji. Japan's Perceptions of and Interests in the South China Sea. *Asia Policy*, no. 21, 2016, p. 29–35. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24905086>.

KUO, Mercy A. The Origin of 'Indo-Pacific' as Geopolitical Construct: Insights from Gurpreet Khurana. *The Diplomat*, 25 jan. 2018. Disponível em: <https://thediplomat.com/2018/01/the-origin-of-indo-pacific-as-geopolitical-construct/>. Acesso em: 11 maio 2025

LAI, Christina J. Rhetorical traps and China's peaceful rise: Malaysia and the Philippines in the South China Sea territorial disputes. *International Relations of the Asia-Pacific*, v. 0, 2017, p. 1-30. DOI: 10.1093/irap/lcx008.

LEKÉAL, Farid; DEPERCHIN, Annie. Le protectorat, alternative à la colonie ou modalité de colonisation? Pistes de recherche pour l'histoire du droit. *Clio@Themis*, n. 4, 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cliothemis/1347>. Acesso em: 24 mar. 2025. DOI: <https://doi.org/10.35562/cliothemis.1347>.

LIFF, A. P. China, Japan, and the East China Sea: Beijing's "Gray Zone" Coercion and Tokyo's Response. *Global China*, December 2019. Disponível em: https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2019/12/FP_20191202_east_china_sea_liff.pdf. Acesso em: setembro 2022.

LIMA, Leticia Cordeiro Simões de Moraes. Conflitos no Mar do Sul da China: o que o Brasil tem a ver com isso? *Neiba*, Volume VII, 2018.

LIU, Yanhua. The Comparison between the Dongsha Island Incident and the Nine Small Islands Incident. *Institute for China-America Studies*, 04 Nov. 2020. Disponível em: <https://chinaus-icas.org/research/the-comparison-between-the-dongsha-island-incident-and-the-nine-small-islands-incident/>. Acessado em: 17 de jan. 2024.

LOAN, Huynh Thanh; TUNG, Nguyen Dac. Vietnam's Responses to India's Indo-Pacific Oceans Initiatives and Opportunities for Vietnam-India Maritime Cooperation in the South China Sea. *India quarterly* vol. 77, n. 2, 2021, p. 185–199.

MAHLA, Pintu Kumar. Navigating Borders and Waters: India-China Border Disputes and the Complexities of Transboundary River Management. Bogotá: Colombia, *OASIS*, vol. 40, 2024, p. 211–230.

MANANTAN, Mark Bryan F. Pivot Toward China: A Critical Analysis of the Philippines' Policy Shift on the South China Sea Disputes. *Asian Politics & Policy*, v. 11, n. 4, p. 643-662, 2019. DOI: 10.1111/aspp.12498.

MASTRO, Oriana Skylar. Chinese Intentions in the South China Sea. *2020–21 Wilson China Fellowship*, 2021. Disponível em: https://fsi9-prod.s3.us-west-1.amazonaws.com/s3fs-public/documents/mastro_paper.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

MCCOOK, Alison; ROTHWELL, Donald R. Territorial Disputes and Deep-Sea Mining in the South China Sea. *Melbourne Journal of International Law*, v. 25, n. 1, 2024. Disponível em: https://law.unimelb.edu.au/__data/assets/pdf_file/0008/5077682/McCook-and-Rothwell-Advance-Copy.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

MEARSHEIMER, John J. The Gathering Storm: China's Challenge to US Power in Asia. *The Chinese Journal of International Politics*, Vol. 3, 2010, p. 381–396. DOI:10.1093/cjip/poq01

MEDCALF, Rory. Rules, Balance, and Lifelines: An Australian Perspective on the South China Sea. *Asia Policy*, vol. 21, 2016, p. 6-13.
DOI: <https://dx.doi.org/10.1353/asp.2016.0002>

MIDFORD, Paul. Japan's Approach to Maritime Security in the South China Sea. *Asian Survey*, v. 55, n. 3, maio/jun. 2015, p. 525-547. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/10.1525/as.2015.55.3.525>. Acesso em: 05 maio 2025.

MIDFORD, Paul; ØSTHAGEN, Andreas. The East China Sea: A Case of Ocean Geopolitics and Maritime Conflict. *East Asia*, Vol. 41, 2024, p. 223–254. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12140-024-09426-y>

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. Michael; SALDAÑA, Johnny. Qualitative data analysis: a methods sourcebook. *Arizona State University* – Third edition, 2014.

MISHRA, Rahul. Vietnam's Regional Security Perceptions and Priorities: Role of India. *India Quarterly*, Vol.77 n. 2, 2021, p. 200-218.

MITTER, Rana. China's War with Japan, 1937-1945: The Struggle for Survival. London: *Penguin Books*, 2013.

MOORE, Rebecca. 20 Indo-Pacific Maritime Forces Commence 22nd SEACAT Exercise. 15 August 2023. Disponível em: <https://www.cpf.navy.mil/Newsroom/News/Article/3493679/20-indo-pacific-maritime-forces-commence-22nd-seacat-exercise/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MOREIRA, Filipe Arnaut. O Domínio do Poder. Lisboa: *Planeta de Livros Portugal*, 1ª edição, outubro de 2023.

MORI, Hiroshi. China's new 'ten-dash line' map infuriates Asian neighbors. *Japan Forward*, 5 Sept. 2023. Disponível em: <https://japan-forward.com/chinas-new-ten-dash-line-map-infuriates-asian-neighbors/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

MURKOWSKI, Victor. CARAT Brunei 2024 Concludes. *America's Navy*, 26 Nov. 2024. Disponível em: <https://www.navy.mil/Press-Office/News-Stories/Article/3978512/carat-brunei-2024-concludes/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

NAKATA, Jason S. Law on the Rocks: International Law and China's Maritime Disputes. Thesis (Master of Arts in Security Studies) – *Naval Postgraduate School*. December 2014.

NGUYEN, Hong Kong To. Law and (Dis)order in the South China Sea: Analyzing Maritime Law-Enforcement Activities in 2010–22. *Asia Policy*, v. 18, n. 2, apr. 2023, p. 127–164.

NGUYEN, Minh. Japan gives Vietnam biggest-ever ODA package. *Hanoi Times*, 21 out. 2023. Disponível em: <https://hanoitimes.vn/japan-gives-vietnam-biggest-ever-oda-package-325109.html>. Acesso em: 14 maio 2025.

NISHIKAWA, Yoko; BLANCHARD, Ben. Beijing protests as Japan arrests China boat captain. Reuters, 08 de set. 2010. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/idUSTRE6871BX/>.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 7ª Impressão, 2005.

NOWELL, Lorelli S.; NORRIS, Jill M.; WHITE, Deborah E.; MOULES, Nancy J. Thematic Analysis: Striving to Meet the Trustworthiness Criteria. *International Journal of Qualitative Methods*, Volume 16, 2017, p. 1–13.

NURFAUZI, Alifsar; LAMPITA, Frisca; MAHENDRA, Muhammad Rizky. The Impact of AUKUS in Indonesian Perspective: Regional Military Balance and Security Dilemma. *Sentris*, v. 3, n. 2, November 2022, p. 90-103. DOI: <https://doi.org/10.26593/sentris.v3i2.6079.90-103>.

OCEANS AND LAW OF THE SEA UNITED NATIONS. Submissions, through the Secretary-General of the United Nations, to the Commission on the Limits of the Continental Shelf, pursuant to article 76, paragraph 8, of the United Nations Convention on the Law of the Sea of 10 December 1982. *Oceans and Law of the Sea United Nations*, Division for Ocean Affairs and the Law of the Sea, 07 maio 2025. Disponível em: https://www.un.org/depts/los/clcs_new/commission_submissions.htm. Acesso em: 09 maio 2025.

OGDEN, Chris. The Double-Edged Sword: Reviewing India–China Relations. *India Quarterly* vol. 78, n. 2, 2022, p. 210–228.

OLIVEIRA, Paulo José de; ALMEIDA, José Antônio Pacheco de. Cartografia Temática. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, CESAD, 2009.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. Entre o sol, a águia e o dragão: dinâmicas de poder e segurança entre Japão, EUA e China no Leste asiático e o estudo de caso das ilhas Senkaku/Diaoyu no século XXI. Tese (Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional) – Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2019.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. From Panda to Dragon: An Analysis of China's Maritime Actions and Reactions in the East China Sea and Their Implications since 2012. *Contexto Internacional*, v. 43, n. 1, p. 147-171, jan./abr. 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/S0102-8529.2019430100007>. Acesso em: 28 dez. 2024.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de. Mobilizing resources and signaling intentions: a neoclassical realist analysis of Japan's domestic and international instrumentalization of the Senkaku Islands dispute and China's maritime assertiveness. *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. 64, n.1: e002, 2021.

OLIVEIRA, Alana Camoça Gonçalves de; FERNANDES, Felipe Gusmão Carioni. O Raiar do Sol no Sudeste Asiático: A Projeção Japonesa no Mar do Sul da China e seus Interesses Estratégicos. *Revista da Escola Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, maio/agosto 2019, p. 449-491.

OLIVEIRA, Flavio Rocha. Grande estratégia e Poder Naval: os Estados Unidos da América na região da Ásia-Pacífico no início do século XXI. *Revista Escola Guerra Naval*, v. 24, n. 2, maio/ago. 2018, p. 329-354.

O'NEILL, Aaron. Largest countries in the world. *Statista*, 7 Aug. 2024. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/262955/largest-countries-in-the-world/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

ØSTHAGEN, A. Maritime boundary disputes: What are they and why do they matter? *Marine Policy*, vol.120, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2020.104118>.

PAJON, Céline. Japan and the South China Sea: Forging Strategic Partnerships in a Divided Region. *Asie Visions*, n. 60, Jan. 2013.

PANT, H. India's relations with China. In.: SCOTT, D. (Ed.). *Handbook of India's international relations*. London: *Routledge*, 2011.

PANTE, Michael D. Aileen Baviera: Philippines–China Relations, Maritime Disputes, and the Broader Environment. Entrevista concedida por Aileen Baviera. *Philippine Studies: Historical and Ethnographic Viewpoints*, vol. 67, no. 1, 2019, p. 113-120. DOI: <https://dx.doi.org/10.1353/phs.2019.0000>.

PANTER, Jonathan G. Will Americans Die for Freedom of Navigation? *Foreign Policy*, 6 April 2021. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2021/04/06/freedom-of-navigation-operation-china-us-maritime-law/>. Acesso em: 12 dez. 2024.

PARAMESWARAN, Prashanth. Philippines to Hold Military Exercises with US, Japan. *The Diplomat*, June 19, 2015. Disponível em: <https://thediplomat.com/2015/06/philippines-to-hold-military-exercises-with-us-japan/>. Acesso em: 12 June 2024.

PATALANO, Alessio. Japanese Military Diplomacy: Abe's Security Legacy? Brown, James D.J.; Delamotte, Guibourg; Dujarric, Robert. *The Abe Legacy: How Japan Has Been Shaped by Abe Shinzo*. Laham, Maryland: *Lexington Books*, 2021.

PATRICK, Stewart. The New “New Multilateralism”: Minilateral Cooperation, but at What Cost? *Global Summitry*, v. 1, n. 2, p. 115–134, Winter 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/global/guv008>. Acesso em: 12 ago. 2025.

PENG, Nian. India's Growing Involvement in the South China Sea Disputes. *The Diplomat*, 10 Nov. 2023. Disponível em: <https://thediplomat.com/2023/11/indias-growing-involvement-in-the-south-china-sea-disputes/>. Acesso em: 02 dez. 2024.

PENG, Nian. Nationalism in China's South China Sea Policy: Delicate Trade-Off Between Sovereignty Protection and Stability Maintenance. In: PENG, Nian; NGEOW, C. B. (Eds.). *Populism, Nationalism and South China Sea Dispute. Contributions to International Relations*. Singapore: *Springer*, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-981-19-1453-9_2. Acesso em: 28 dez. 2024.

PENG ER, Lam. Japan and the Spratlys Dispute: Aspirations and Limitations. *Asian Survey*, vol. 36, no. 10, 1996, p. 995–1010. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2645630>. Acessado em: 18 Jan. 2024.

PENG ER, Lam. Japan and the South China Sea Dispute: Preventing “Lake Beijing”. PENG ER, Lam (Ed.). *China-Japan Relations in the 21st Century: Antagonism Despite Interdependency*. Singapore: *Palgrave Macmillan*, 2017.

PERMANENT COURT OF ARBITRATION (PCA). PCA Case N° 2013-19: In the Matter of the South China Sea Arbitration. *Permanent Court of Arbitration (PCA) Cases*, 2016.

PLATT, Jennifer. Case Study. In.: OUTHWAITE, William; TURNER, Stephen P. *The SAGE Handbook of Social Science Methodology*. London: *SAGE Publications Ltd*, 2007.

POLING, Gregory. The Conventional Wisdom on China’s Island Bases Is Dangerously Wrong. *War on the Rocks*, 10 jan. 2020. Disponível em: <https://warontherocks.com/2020/01/the-conventional-wisdom-on-chinas-island-bases-is-dangerously-wrong/>. Acesso em: 28 dez. 2024.

POLING, Gregory B. *Dangerous Ground: America’s Century in the South China Sea*. New York: *Oxford University Press*, 2022.

QU, Xiaobo; MENG, Qiang. The economic importance of the Straits of Malacca and Singapore: An extreme-scenario analysis. *Transportation Research Part E: Logistics and Transportation Review*, v. 48, n. 1, 2012, p. 258-265.

RAHMAN, Chris. The Limits to Maritime Security Collaboration in the Indo-Pacific Region. In: BREWSTER, D. (Ed.). *Indo-Pacific Maritime Security: Challenges and Cooperation*. Canberra: *National Security College*, Australian National University, 2016. p. 36-43.

RAJAGOPALAN, Rajeswari Pillai. India, ASEAN Hold First Maritime Exercises. *The Diplomat*, 13 May 2023. Disponível em: <https://thediplomat.com/2023/05/india-asean-hold-first-maritime-exercises/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

REUTERS. Philippines accuses China of damaging its vessels in disputed South China Sea shoal. *Reuters*, April 30, 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/asia-pacific/chinas-coast-guard-expels-philippine-vessels-scarborough-shoal-state-media-says-2024-04-30/>. Acesso em: 1 out. 2024.

ROE, M. The Role of the Commons in Maritime and Outer Space. In: *Governance of the Global and Extra-Terrestrial Commons*. Cham: Switzerland, *Palgrave Macmillan*, 2023. https://doi.org/10.1007/978-3-031-31613-5_5.

RUFFA, Chiara. Case Study Methods: Case Selection and Case Analysis. In.: Curini, Luigi; Franzese, Robert. *The SAGE Handbook of Research Methods in Political Science and International Relations*. *SAGE Publications Ltd*, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4135/9781526486387>.

SACKS, Benjamin J. *The Political Geography of the South China Sea Disputes: A RAND Research Primer*. Santa Monica, CA: RAND Corporation, *Expert Insights*, October 2022.

SALTZMAN, Ilai Z. Growing Pains: Neoclassical Realism and Japan's Security Policy Emancipation. *Contemporary Security Policy*, 36:3, 498-527, 2015. DOI: 10.1080/13523260.2015.1091574.

SAKAMOTO, Shigeki. The South China Sea and East China Sea. *Senkaku Islands Research and Commentary Site*, 2023. Disponível em: https://www.cas.go.jp/jp/ryodo_eg/kenkyu/senkaku/chapter04_column_04.html. Acesso em: 28 dez. 2024.

SALLEH, Asyura. Brunei Darussalam. In: NOOR, Elina (Ed.). The South China Sea: Realities and Responses in Southeast Asia. New York: *The Asia Society Policy Institute*, 2021. Disponível em: https://asiasociety.org/sites/default/files/2021-12/ASPI_SChinaSeareport_fin.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

SATO, Yoichiro. Japan and the South China Sea Dispute: A Stakeholder's Perspective. STOREY, Ian; CHENG-YI, Lin (Ed.). The South China Sea Dispute: Navigating Diplomatic and Strategic Tensions. Singapore: *ISEAS (Institute of Southeast Asian Studies) – Yusof Ishak Institute*, 2016.

SHEARER, Andrew. Southeast Asia and Australia: Case Studies in Responding to China's Military Power. In.: TELLIS, Ashley J.; TANNER, Travis. Strategic Asia 2012-13: China's Military Challenge. *National Bureau of Asian Research*, 2012. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/book/31345>.

SILVA, Marcos Valle Machado. Disputas por soberania no Mar do Sul da China: um desafio para a política externa chinesa. *Brazilian Journal of International Relations (BJIR)*, Marília, v. 5, n. 1, p. 124-153, jan./abr. 2016.

SILVA, Marcos Valle Machado. Nuclear-Powered Submarines and the Global Nuclear Order. *Global Journal of Human-Social Science*, Vol. 24, No. F2, 2024, p. 41–58. Disponível em: <https://doi.org/10.34257/GJHSSFVOL24IS2PG41>.

SINGH, Swaran; YAMAMOTO, Lilian. China's artificial islands in the south China sea: geopolitics versus Rule of Law. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, Curitiba, v. 8, n. 1, jan./abr. 2017, p. 4-23. Disponível em: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v8i1.7451.

SIMÕES, Leticia Cordeiro. Integração regional no leste asiático: ASEAN, ASEAN+3 e a disputa pela liderança regional. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – *Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2012.

SHOJI, Tomotaka. The South China Sea: A View from Japan. *NIDS Journal of Defense and Security*, vol, 15, Dec. 2014.

SHOJI, Tomotaka. Japan's Security Policy on ASEAN — On the 50th Year of Friendship and Cooperation. *International Information Network Analysis*, Sasaka Peace Foundation, 24 Aug. 2023a. Disponível em: https://www.spf.org/iina/en/articles/shoji_17.html. Acesso em: 14 maio 2025.

SHOJI, Tomotaka. ASEAN Political Security Community: Development of Multilateral Cooperative Frameworks and Further Challenges. *Security & Strategy*, v. 3, Jan. 2023b.

SOLANKI, Viraj. India–Vietnam Defence and Security Cooperation. *India quarterly*, vol. 77, n.2, 2021, p. 219–237.

STATISTA RESEARCH DEPARTMENT. Key economic indicators of Japan - statistics & facts. *Statista*, 7 mar. 2025. Disponível em: <https://www.statista.com/topics/11889/key-economic-indicators-of-japan/#topicOverview>. Acesso em: 14 maio 2025.

STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE (SIPRI). Trends in World Military Expenditure, 2023. *SIPRI Fact Sheet*, April 2024a. Disponível em: <https://www.sipri.org/sites/default/files/2024-04/2404_fs_milex_2023.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE (SIPRI). SIPRI Fact Sheet. Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI), March, 2024b. Disponível em: https://www.sipri.org/sites/default/files/2024-03/fs_2403_at_2023.pdf. Acesso em: 18 dez. 2024.

STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE (SIPRI). Military expenditure by country, in constant (2022) US\$ m., 1948-2023. *Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI)*, 2023.

STOREY, Ian. Japan's maritime security interests in Southeast Asia and the South China Sea dispute. *Political Science*, v. 65, n. 2, 2013, p. 135-156. DOI: 10.1177/0032318713508482.

STOREY, Ian. Disputes in the South China Sea: Southeast Asia's Troubled Waters. *Politique étrangère*, v. 3, 2014

STRATING, Bec. China's nine-dash line proves stranger than fiction. *The Interpreter*, Lowy Institute, 12 abr. 2022. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/the-interpreter/china-s-nine-dash-line-proves-stranger-fiction>. Acesso em: 19 jun. 2025.

STRATING, Rebecca. Maritime and Sovereignty Disputes in the East China Sea. *The National Bureau of Asian Research (NBR)*, February 9, 2021. Disponível em: <https://www.nbr.org/publication/maritime-and-sovereignty-disputes-in-the-east-china-sea/>. Acesso em: 1 out. 2024.

SUZUKI, Hiroyuki. Japan's Leadership Role in a Multipolar Indo-Pacific. *Center for Strategic and International Studies (CSIS)*, 2020.

TAN, S.S. Japan and Multilateralism in Asia. In.: Rizal Sukma and Yoshihide Soeya, eds., Navigating Change: ASEAN-Japan Strategic Partnership in East Asia and in Global Governance. Tokyo: *Japan Center for International Exchange*, 2015.

TAFFER, Andrew. The puzzle of Chinese escalation vs restraint in the South China Sea. *War on the Rocks*, 26 July 2024. Disponível em: <https://warontherocks.com/2024/07/the-puzzle-of-chinese-escalation-vs-restraint-in-the-south-china-sea/>. Acesso em: 18 dez. 2024.

TANAKA, Yoshifumi. *The International Law of the Sea*, 3rd ed. Cambridge: *Cambridge University Press*, 2019.

TAULOIS, Pedro Luiz. A estratégia Antiacesso/Negação de Área (A2/AD). *Âncoras e Fuzis*, vol. 47, 2016. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/ancorasefuzis/article/view/3747/3656>. Acesso em: 28 dez. 2024.

THE JAPAN TIMES EDITORIAL BOARD. Futenma and Okinawan concerns. *The Japan Times*, 12 Jan. 2024. Disponível em: <https://www.japantimes.co.jp/editorials/2024/01/12/futenma-okinawan-concerns/>. Acesso em: 09 maio 2025.

TILL, Geoffrey. Maritime Security: “Good Navies” and Realism Re-Imagined. BOŞILCĂ, Ruxandra-Laura; FERREIRA, Susana; RYAN, Barry J. (Ed.). *Routledge Handbook of Maritime Security*. Abingdon: *Routledge*, 2022.

TØNNESSON, Stein. Four Aspects of the Crisis in the South China Sea. In.: BUSZYNSKI, Leszek; THANH HAI, Do (Ed.). *The South China Sea From a Regional Maritime Dispute to Geo-Strategic Competition*. London: *Routledge*, 2020, p. 9–23.

TØNNESSON, Stein. The South China Sea in the Age of European Decline. *Modern Asian Studies*, vol. 40, no. 1, 2006, p. 1–57. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3876599>. Acessado em 14 Jan. 2024.

TØNNESSON, Stein. Why Are the Disputes in the South China Sea So Intractable? A Historical Approach. *Asian Journal of Social Science*, vol. 30, no. 3, 2002, p. 570–601. *JSTOR*, <http://www.jstor.org/stable/23654607>. Accessed 30 Dec. 2024.

TZINIERIS, Sarah; ZENO, Leoni; BLACHFORD; Kevin. Shedding Light on Chinese Thinking on AUKUS. *Pacific focus* vol.39, n.3, 2024, p. 499–528.

TREATY OF SHIMONOSEKI. 17 April 1895. *Queen’s University Belfast*. Disponível em: <https://reparations.qub.ac.uk/assets/uploads/Treaty-of-Shimonoseki.pdf>.

ULRIKSENA, Marianne S.; DADALAUERIB, Nina. Single case studies and theory-testing: the knots and dots of the process tracing method. *International Journal of Social Research Methodology*, 2014. DOI: 10.1080/13645579.2014.979718.

UNITED NATIONS. 2020 Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons: Working paper submitted by China (NPT/CONF.2020/WP.50). New York: *United Nations*, 2020. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/418/75/PDF/N2141875.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2025.

UNITED NATIONS. Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons. *Working paper submitted by China (NPT/CONF.2020/WP.29)*, 2020a. <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/359/43/PDF/N2135943.pdf>>.

UNITED NATIONS. Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons. *Working paper submitted by China (NPT/CONF.2020/WP.50)*, 2020b. <[https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/418/75/PDF/N2141875.pdf](https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/418/75/PDF/N2141875.pdf?)>.

UNITED STATES PACIFIC FLEET. RIMPAC Participants. *United States Pacific Fleet*, [2024]. Disponível em: <https://www.cpf.navy.mil/RIMPAC/Participants/>. Acesso em: 4 de junho de 2024.

URAS, Alessandro. The South China Sea and the Building of a National Maritime Culture: A New Chinese Province in the Making. *Asian Survey*, vol. 57, no. 6, 2017, p. 1008–31. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26367792>. Acesso em: 27 Nov. 2024.

U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE (DoD). Asia-Pacific Maritime Security Strategy, Washington, D.C: *U.S. Department of Defense*, 2015. Disponível em: https://dod.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/NDAA%20A-P_Maritime_Security_Strategy-08142015-1300-FINALFORMAT.PDF. Acesso em: 20 nov. 2024.

U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE (DoD) United States of America. Annual Freedom of Navigation Report. *Department of Defense Report to Congress*, Fiscal Year 2023. Disponível em: [https://policy.defense.gov/Portals/11/Documents/FON/DoD%20FON%20Report%20for%20FY23%20\(Corrected\).pdf](https://policy.defense.gov/Portals/11/Documents/FON/DoD%20FON%20Report%20for%20FY23%20(Corrected).pdf). Acesso em: 03 de junho de 2024.

U.S. DEPARTMENT OF DEFENSE (DoD). Rimpac's Got Impact. *U.S. Department of Defense*, 27 Jul. 2022. Disponível em: <https://www.defense.gov/News/Feature-Stories/Story/Article/3105469/rimpacs-got-impact/>. Acesso em: 4 de junho de 2024.

U.S. EMBASSY MALAYSIA. U.S. and Malaysian Armed Forces Deepen Cooperation through CARAT Malaysia 2024. U.S. Lumut, Malaysia: *U.S. Embassy Malaysia*, 11 May 2024. Disponível em: <https://my.usembassy.gov/u-s-and-malaysian-armed-forces-deepen-cooperation-through-carat-malaysia-2024/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

U.S. ENERGY INFORMATION ADMINISTRATION (U.S. EIA). South China Sea. *U.S. Energy Information Administration (U.S. EIA)*, 21 March 2024. Disponível em: https://www.eia.gov/international/analysis/regions-of-interest/South_China_Sea. Acesso em: 10 Nov. 2024.

U.S. ENERGY INFORMATION ADMINISTRATION (U.S. EIA). Regional Analysis Brief: East China Sea. Washington, DC: U.S. Department of Energy, *U.S. Energy Information Administration (EIA)*, 2024.

VALENCIA, Mark J. The East China Sea Dispute: Context, Claims, Issues, and Possible Solutions. *Asian Perspective*, v. 31, n. 1, 2007, p. 127-167. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/42704579>. Acesso em: 16 maio 2025.

VAN DYKE, Jon M. Disputes Over Islands and Maritime Boundaries in East Asia. In: HONG, Seoung-Yong; VAN DYKE, Jon M (Org). *Maritime Boundary Disputes, Settlement Processes, and the Law of the Sea*. *Koninklijke Brill NV*, Leiden, The Netherlands, 2009

VAN LOGCHEM, Youri. The Rights and Obligations of States in Disputed Maritime Areas. Cambridge: *Cambridge University Press*, 2021, p. 1-57.

VIKRAMADITYA, K.S. Lessons for India from the South China Sea. New Delhi: *National Maritime Foundation (NMF)*, 3 September 2024. Disponível em: https://maritimeindia.org/lessons-for-india-from-the-south-china-sea/#_ftn18. Acesso em: 02 dez. 2024.

WALT, Stephen M. International Relations: One World, Many Theories. *Foreign Policy*, No. 110, Special Edition: Frontiers of Knowledge (Spring, 1998), p. 29-46.

WALT, Stephen M. The Origins of Alliances. Ithaca: *Cornell University Press*, 1st Paperbacks edition, 1990.

WALT, Stephen M. The Progressive Power of Realism. *The American Political Science Review*, Vol. 91, No. 4 (Dec., 1997), pp. 931-935

WALTZ, Kenneth. Teoria das Relações Internacionais. Tradução: Maria Luísa Felgueiras Gayo. Lisboa: *Gradiva*, 2002, p. 113-142.

WANG, Pinxian; LI, Qianyu; LI, Chun-Feng. Geology of the China Seas. Oxford: *Elsevier*, Developments in Marine Geology, Volume 6, 2014.

WANG, Zheng. Chinese Discourse on the ‘Nine-Dashed Line’: Rights, Interests, and Nationalism. *Asian Survey*, vol. 55, nº 3, 2015, p. 502–24. Disponível em: <https://doi.org/10.1525/as.2015.55.3.502>. Acesso em: 28 dez. 2024.

WATANABE, Paulo Daniel. A Segurança do Japão e os Estados Unidos da América. *Estudos Japoneses*, n. 30, p. 115-132, 2010.

WEI, Zongyou. AUKUS 三宗罪：提升地区紧张，引发军备竞赛，加剧大国竞争. *China Daily*, 16 Sept. 2022. Disponível em: <https://cn.chinadaily.com.cn/a/202209/16/WS6323edd7a310817f312ee547.html>. Acesso em: 21 mar. 2025.

WIJAKSANA, Suryaputra. Global energy scarcity and the South China Sea. *Lowy Institute*, 3 Fev. 2023. Disponível em: <https://www.loyyinstitute.org/the-interpreter/global-energy-scarcity-south-china-sea>. Acesso em: 28 dez. 2024.

WILLIAMS, Mark. Out of the deep: 10 massive land reclamation projects. Modus, *RICS*, 06 fev. 2024. Disponível em: <https://ww3.rics.org/uk/en/modus/natural-environment/land/out-of-the-deep--7-massive-land-reclamation-projects--.html>. Acesso em: 19 jun. 2025.

WINGFIELD-HAYES, Rupert. South China Sea: Why the Philippines and China are on a collision course. *BBC News*, 23 Oct. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-67191205>. Acesso em: 22 maio 2025.

WINGFIELD-HAYES, Rupert; AMERISE, Atahualpa. Por que a China está em rota de colisão com as Filipinas. *BBC News Brasil*, 28 out. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cd1kdxw3ew1o>. Acesso em: 28 dez. 2024.

WORLD BANK. The East Asian Miracle: Economic Growth and Public Policy. New York: *Oxford University Press*, 1993.

WORLD BANK. Population estimates and projections. *World Bank*, 07 jan. 2024

XU, Yi-chong. China's Energy Security. In: WESLEY, Michael (Ed.). *Energy Security in Asia*. New York: *Routledge*, 2007.

YAMAZAKI, Amane. Japan's Defense Cooperation with the Philippines under the Free and Open Indo-Pacific (FOIP) Initiative: The Emergence of a Quasi-Alliance as a New Chapter in Japan-Philippines Relations. *Security & Strategy*, Volume 5, jan. 2025. Disponível em: <<https://www.nids.mod.go.jp/english/publication/security/pdf/2025/04.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2025.

YAMAZAKI, A.; OSAWA, S. Asymmetry Theory and China-Philippines Relations with the South China Sea as a Case. *East Asia*, v. 38, n. 4, 2021, p. 333-352. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12140-021-09370-1>. Acesso em: 5 jun. 2025.

YAACOB, Abdul Rahman. Australia, AUKUS, and Southeast Asia. *The Diplomat*, 01 May 2023. Disponível em: <https://thediplomat.com/2023/05/australia-aucus-and-southeast-asia/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

YOSHIMATSU, Hidetaka. China, Japan and the South China Sea Dispute: Pursuing Strategic Goals Through Economic and Institutional Means. *Journal of Asian Security and International Affairs*, v. 4, n. 3, 2017. p. 294-315. DOI: 10.1177/2347797017733821.

ZHANG, Qiaoqi; WANG, Cheng-Jun. Chinese online nationalism as imaginary engagement: an automated sentiment analysis of Tencent news comments on the 2012 Diaoyu (Senkaku) Islands incident. *Humanities and Social Sciences Communications*, v. 11, n. 484, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41599-024-02983-w>. Acesso em: 27 mar. 2025.

ZHANG, ZhongXiang. China's energy security, the Malacca dilemma and responses. *Energy Policy*, v. 39, 2011, p. 7612-7615.

ZHONG, Hui; WHITE, Michael. South China Sea: Its Importance for Shipping, Trade, Energy and Fisheries. *Asia-Pacific Journal of Ocean Law and Policy*, v. 2, 2017, p. 9-24.